DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 28 de Fevereiro de 2024 Nº 28.691

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 761, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 11.587, de 26 de novembro de 2021, que institui o Programa Estadual de Habitação - Ser Família Habitação, suas modalidades e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo MTPAR-PRO-2024/00162, e

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica 001/2024 (MTPAR-DIC-2024/00927) da MT Par, favorável à alteração do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023 e do fluxo procedimental do Programa Ser Família Habitação, quanto à modalidade de provisão financiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas (Entrada Facilitada), conforme dados e balanços quantitativos levantados no Processo MTPAR-PRO-2024/00162;

CONSIDERANDO que o Programa Estadual Ser Família Habitação, na modalidade Entrada Facilitada, tem o propósito de complementar o Programa Federal Minha Casa Minha Vida, por meio da concessão de subsídio financeiro a ser utilizado valor da entrada no respectivo financiamento habitacional aprovado;

CONSIDERANDO a possibilidade técnica e jurídica de maior parametrização do Programa Ser Família Habitação, na modalidade Entrada Facilitada, às diretrizes gerais do "Minha Casa, Minha Vida", na forma da Lei Federal nº 14.620/2023, especialmente no tocante à etapa de análise de crédito pelo agente financiador;

CONSIDERANDO que, no contexto do Programa habitacional "Minha Casa, Minha Vida", no âmbito federal, a etapa relacionada à análise de crédito do interessado obedece a critérios e requisitos exigidos pelo agente financeiro, que não impõe restrições quanto à ordem de atendimento dos interessados;

CONSIDERANDO a possibilidade de simplificar o método de análise de crédito dos interessados, condensando-o em etapa única, coordenada pela construtora e desencadeado a partir da adesão de cada interessado individualizadamente, mediante o cumprimento oportuno dos requisitos pertinentes do agente financiador;

CONSIDERANDO que a concessão do subsídio do Programa Ser Família Habitação, na modalidade de provisão financiada, denominada Entrada Facilitada, não constitui ou induz doação ou disponibilização gratuita de imóveis pelo Estado de Mato Grosso, na forma dos arts. 4º, inciso II, e 6º, do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, mas sim a concessão de subsídio financeiro à pessoa física que reúna os requisitos legais e regulamentares vigentes;

CONSIDERANDO a pesquisa e a análise de legislações vigentes no âmbito de outros estados da federação, a título de estudo comparativo do procedimento e funcionamento de programas habitacionais instituídos em suas respectivas esferas governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, bem como o tratamento isonômico dos interessados, em todas as etapas procedimentais de implementação do Programa Ser Família Habitação nas quais há participação direta do poder público estadual, ressalvadas a fase de análise de crédito a cargo exclusivamente do interessado, das construtoras e do agente financiador;

CONSIDERANDO reunião técnica realizada em 22/02/2024, às 10:30h, no Auditório Garcia Neto, no Palácio Paiaguás, para discutir soluções e melhorias para o Programa Ser Família Habitação, na modalidade Entrada Facilitada, com a presença do Governador do Estado de Mato Grosso, de representantes da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC/MT), da MT Participações e Projetos S.A. (MT Par), da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MT), da Superintendência Executiva de Habitação da Caixa Econômica Federal e de construtoras com empreendimentos disponibilizados no SiHabMT;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

CONSIDERANDO a necessidade de alcançar a finalidade principal do Programa Ser Família Habitação, na modalidade Entrada Facilitada, com fomento à produção e aquisição de unidades habitacionais novas em áreas urbanas e atendimento célere do público destinatário e garantia à efetividade na formalização dos contratos de financiamentos habitacionais realizados com o aporte de subsídio financeiro inerente ao Programa Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os §§ 1° e 2º do Art. 17, do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, que passam vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17** Após a emissão do CCI, caberá exclusivamente ao interessado buscar a construtora para dar andamento na análise de crédito junto ao agente financiador e negociação de condições de compra.

§ **1º** A simples emissão do CCI não importa em direito subjetivo do interessado ao recebimento do subsídio financeiro a título de entrada facilitada, o qual dependerá também da adesão voluntária à etapa de aprovação do crédito, da submissão às demais etapas procedimentais e do cumprimento dos demais requisitos previstos neste Decreto, bem como da existência de unidades habitacionais disponíveis e de disponibilidade orçamentária.

§ **2º** A análise de crédito constitui etapa do procedimento de aquisição imobiliária coordenada exclusivamente pela Construtora, e será baseada em seus critérios e requisitos, respeitadas as legislações federais vigentes, sem ingerência ou intervenção direta do Estado de Mato de Grosso.".

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 3°, 4º, 5º e 6° ao Art. 17, do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, com a seguinte redação:

"**Art. 17** (...)

(...)

§ **3º** O procedimento a que se refere o § 2º deste artigo poderá ser conduzido por Agente Correspondente do Ente financiador, competente para exigir a documentação necessária e solicitar eventuais diligências ao interessado.

§ **4º** É de responsabilidade exclusiva do interessado o atendimento oportuno das exigências próprias da análise de crédito, especialmente quanto à apresentação tempestiva de documentação, as quais repercutem na continuidade e na finalização regular desta etapa procedimental.

§ **5º** O interessado deverá estar ciente de que a demora na finalização da análise de crédito que decorra exclusivamente de sua inércia no cumprimento das exigências previstas no § 4º poderá, por consequência, causar atraso na concessão final do subsídio.

§ **6º** Finalizada a contratação de todas as unidades disponíveis no empreendimento, serão cancelados os CCIs restantes, independentemente de terem os respectivos créditos aprovados ou não pelo agente financiador.".

Art. 3º Fica alterado o § 1° do Art. 18, do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, que passa vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 18** (...)

§ **1º** A análise da solicitação de disponibilização do subsídio será efetivada individualmente em relação a cada interessado, a partir de consulta de certidão negativa de débito conjunta da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e Procuradoria Geral do Estado (PGE-MT), e deverá ser concluída no prazo de até 01 (um) dia útil.

(...)"

Art. 4º Ficam acrescentados os §§ 2° e 3º, ao Art. 18, do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, com a seguinte redação:

"**Art. 18** (...)
(...)

§ **2º** A análise prevista no § 1º será feita objetivamente, de modo a resguardar a isonomia e a impessoalidade no efetivo repasse do valor subsidiado a título de entrada facilitada, devendo obedecer à ordem cronológica da solicitação do subsídio pelo Agente Financeiro, via SiHabMT.

§ **3º** O ato de concessão do subsídio será formalizado por carta entregue, preferencialmente de forma presencial, ao beneficiário da Entrada Facilitada, documento que será datado, conterá a qualificação da pessoa física, do empreendimento e do valor aportado pelo ente estadual, e servirá como base para a assinatura do contrato de financiamento."

Art. 5º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023:

I - o inciso II do art. 3°;

II - os artigos 15 e 16.

Art. 6º As alterações, acréscimos e revogações previstas neste Decreto se aplicam imediatamente:

I - quanto à nova disponibilização de unidades habitacionais remanescentes de determinado empreendimento (não vendidas) para as quais havia ocorrido a realização de sorteio dos interessados durante a vigência do art. 16 do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, em sua redação original;

II - à disponibilização de unidades habitacionais de empreendimentos já disponibilizados no SiHabMT, mas para os quais ainda não tenha sido realizado sorteio com base no art. 16 do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023, em sua redação original;

III - aos empreendimentos que futuramente venham a ser credenciados no Programa e disponibilizados no SiHabMT, na forma do Decreto nº 371, de 18 de julho de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024, aos 203° da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

WENER KESLEY DOS SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos

Protocolo 1549139

DECRETO N° 762, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, como critério de quantificação dos juros de mora, devidos para pagamentos extemporâneos de débitos tributários e não tributários, nas hipóteses que indica, nos termos da Lei n° 12.358, de 15 de dezembro de 2023, altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a edição da Lei n° 12.358, de 15 de dezembro de 2023 (DOE da mesma data), que dispõe sobre a aplicação dos mesmos índices definidos pela União para correção e/ou atualização monetária e juros de mora, em substituição ao previsto na legislação que especifica, aprova convênios e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, por força do artigo 1° da citada Lei n° 12.358/2023, as referências aos índices de correção e/ou atualização monetária e a juros de mora contidas na Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998 (DOE da mesma data), ficam substituídas, exclusivamente, pelos indicadores estabelecidos pela União para os mesmos fins;

CONSIDERANDO que a União utiliza a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, nos termos do artigo 84 da Lei *(federal)* n° 8.981, de 20 de janeiro de 1995, combinado como disposto no artigo 13 da Lei *(federal)* n° 9.065, de 20 de junho de 1995, bem como no § 3° do artigo 5° da Lei *(federal)* n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

D E C R E T A:

Art. 1° Nos termos do artigo 1° da Lei n° 12.358, de 15 de dezembro de 2023 (DOE da mesma data), fica definida, a partir de 1° de março de 2024, a implementação, no território mato-grossense, da utilização da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC como critério de quantificação dos juros de mora devidos nas hipóteses de pagamento extemporâneo de débitos relativos a tributos estaduais, respeitadas as disposições deste artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, na redação dada por este decreto.

§ **1**° As disposições deste artigo e dos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, na redação dada por este decreto, ficam estendidas aos débitos relativos a contribuições a Fundos estaduais, estabelecidas como condição para a aplicação de diferimento, de regime especial ou de outro tratamento tributário diferenciado, bem como nas demais hipóteses em que a respectiva exigência tiver fundamento de validade conformado em matéria tributária.

§ **2**° Respeitado o disposto neste artigo, e nos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, na redação dada por este decreto, a utilização da SELIC, como critério de quantificação dos juros de mora, pertinentes a determinado período, para pagamento extemporâneo do débito tributário, dispensará o acréscimo de correção monetária, em relação ao mesmo período.

§ **3**° Enquanto não expressamente adequadas, fica assegurada a aplicação das demais disposições legais, regulamentares ou contidas em normas complementares, que integram a legislação tributária estadual, no que não forem incompatíveis com as alterações definidas neste artigo e nos artigos 922 a 922-B do Regulamento do ICMS, na redação dada por este decreto.

§ **4**° Na hipótese de extinção, substituição ou modificação da taxa prevista no *caput* deste artigo, deverão ser utilizados os indicadores que a União estabelecer para os mesmos fins.

Art. 2° Fica alterada a íntegra do Capítulo III do Título IX do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar composto pelo artigo 922, respeitada a redação que adiante assinalada, bem como pelos artigos 922-A e 922-B, que ora lhe são acrescidos, conforme segue:

"**LIVRO I**
(...)
TÍTULO IX
(...)

CAPÍTULO III
DOS JUROS DE MORA

Art. 922 Os valores do imposto não integralmente pagos nos prazos fixados na legislação, inclusive os valores relativos às parcelas mensais decorrentes de acordo de parcelamento e reparcelamento, serão acrescidos de juros de mora, não capitalizáveis, equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente. *(cf. art. 47-C da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 1° Os juros de mora incidirão a partir do 1° (primeiro) dia do mês subsequente ao do vencimento do tributo.

§ 2° No mês em que o débito for pago, os juros de mora serão de 1% (um por cento).

§ 3° O valor dos juros de mora deve ser fixado e exigido na data do pagamento do débito fiscal, incluindo-se esse dia.

§ 4° Os juros de mora, seja qual for o motivo determinante da inadimplência, serão aplicados sem prejuízo da imposição de multa de mora ou das penalidades cabíveis e/ou de quaisquer outras medidas de garantia previstas na legislação tributária.

§ 5° Ressalvado o disposto no § 6° deste artigo, as multas punitivas, previstas na legislação tributária, serão acrescidas de juros de mora, calculados na forma disposta neste artigo, a partir da data da ocorrência infracional.

§ 6° As multas baseadas em UPFMT serão convertidas em moeda corrente, na data do respectivo lançamento, devendo ser acrescidas de juros de mora calculados, a partir de então, nos termos deste artigo.

§ 7° Os juros de mora não incidirão sobre o valor da multa de mora.

§ 8° A Secretaria de Estado de Fazenda disponibilizará, no seu portal, a taxa a que se refere o *caput* deste artigo aplicada a cada mês, publicando, mensalmente, tabela com os percentuais aplicáveis em relação a cada período de vencimento do débito pago em atraso.

§ 9° Ressalvado o disposto no § 6° deste artigo, as referências contidas na legislação tributária quanto à fixação do valor do imposto, da multa de mora, de penalidades ou de outros encargos previstos sobre a base corrigida monetariamente serão consideradas como efetuadas ao valor nominal da respectiva base.

Art. 922-A Para os fins do disposto no artigo 922, os juros de mora serão calculados: *(cf. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

I - no ato do recolhimento do imposto, quando efetuado em atraso, espontaneamente;

II - na Notificação/Auto de Infração, pelo próprio autuante, quando de sua lavratura;

III - no momento do recolhimento das importâncias exigidas em processos fiscais;

IV - no momento do pagamento de cada parcela relativa a parcelamento concedido, nos termos da legislação pertinente;

V - no momento da inscrição do débito em Dívida Ativa.

§ 1° Ressalvada disposição expressa em contrário, na hipótese do inciso IV do *caput* deste artigo, os juros de mora incidirão sobre o valor das parcelas vincendas.

§ 2° Tratando-se de imposto decorrente de operação ou levantamento de diferença do imposto de exercícios anteriores, sem a possível caracterização do mês em que deveriam ser pagos, deverá ser aplicada a taxa relativa ao último mês do respectivo exercício.

Art. 922-B Os juros de mora relativos a débitos fiscais do falido serão aplicados nos termos gerais deste regulamento, respeitado o que dispuser a legislação civil que disciplina o instituto. *(cf. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 1° Se o débito do falido não for liquidado até 30 (trinta) dias após o término do prazo da eventual suspensão da aplicação dos juros de mora, estes serão calculados até a data do pagamento, incluindo o período em que estiveram suspensos.

§ 2° O pedido de recuperação judicial não interferirá na fluência dos prazos fixados neste capítulo."

Art. 3° Em decorrência do disposto nos artigos 1° e 2° deste decreto, a partir de 1° de março de 2024, ficam, também, inseridos os acréscimos, alterações e revogações adiante arrolados nas disposições do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, que tratam, especialmente, de acréscimos legais, penalidades, critérios de pagamento do imposto, bem como de parcelamento:

I - alterada a denominação do Capítulo I do Título IX do Livro I, conforme segue:

"**LIVRO I**
(...)

TÍTULO IX
(...)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES"

II - dada nova redação à íntegra do artigo 917 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 917** Os débitos fiscais decorrentes do não pagamento do imposto no prazo legal, inclusive parcelamento e reparcelamento, serão acrescidos dos juros de mora, bem como da multa de mora, nos termos previstos, respectivamente, nos artigos 922 a 922-B e no artigo 923. *(cf. art. 47-C e art. 47-D da Lei n° 7.098/98 combinados com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*"

III - revogados os artigos 918, 919 e 920 das disposições permanentes; *(cf. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

IV - alterado o *caput* do artigo 923 das disposições permanentes, conferindo-lhe a redação assinalada:

"**Art. 923** O pagamento espontâneo, feito fora do prazo fixado na legislação tributária para vencimento da obrigação principal, sujeitará o contribuinte à multa de mora de 0,333% (trezentos e trinta e três milésimos de inteiro por cento) ao dia, até o limite máximo de 20% (vinte por cento), aplicável sobre o valor do imposto. *(cf. art. 47-D da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

V - alterada a alínea *b* do inciso II do *caput*, bem como os §§ 11 e 12, todos do artigo 924 das disposições permanentes, na forma assinalada:

"**Art. 924** (...)

(...)

II - (...)

(...)

b) crédito do imposto decorrente de sua apropriação em momento anterior ao da entrada do bem ou mercadoria no estabelecimento ou ao recebimento de serviço - multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da operação e/ou prestação, sem prejuízo do pagamento dos acréscimos legais incidentes, em relação à parcela do imposto cujo recolhimento tiver sido retardado; *(cf. alínea **b** do inciso II do **caput** do art. 47-E da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)

§ 11 As multas baseadas em UPFMT serão convertidas em moeda corrente, na data do respectivo lançamento, conforme artigo 921, devendo ser acrescidas de juros de mora a partir de então, de acordo com o § 6° do artigo 922. *(cf. § 11 do art. 47-E da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 12 As multas previstas neste artigo, não expressas em UPFMT, serão calculadas sobre os respectivos valores básicos. *(cf. § 12 do art. 47-E da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

VI - alterados os §§ 1° e 2° do artigo 926 das disposições permanentes, como segue:

"**Art. 926** (...)

(...)

§ 1° As reduções previstas neste artigo não poderão implicar que qualquer das penalidades previstas nos incisos I e II do *caput* do artigo 924 resulte em valor inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do imposto. *(cf. § 1° do art. 47-G da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 2° O tratamento tributário previsto neste artigo não exclui a aplicação de juros de mora até a quitação do crédito tributário. *(cf. § 2° do art. 47-G da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

VII - alterados os §§ 2°, 3° e 4° do artigo 934 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 934** (...)

(...)

§ 2° Para concessão do parcelamento, o débito deverá ser consolidado na data do pedido, mediante acréscimo dos juros de mora, bem como de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 ou, ainda, do § 4° deste artigo. *(cf. § 2° do art. 47-H da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 3° Os valores dos juros de mora e das multas serão recalculados na data do pagamento de cada parcela. *(cf. 3° do art. 47-H da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 4° Ressalvadas as hipóteses de lançamento de ofício, enquanto não encaminhado para inscrição em dívida ativa, o débito objeto do parcelamento fica sujeito à multa de mora de 20% (vinte por cento), aplicável sobre o valor do imposto. *(cf. § 4° do art. 47-H da Lei n° 7.098/98 combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

Art. 4° Em decorrência do disposto nos artigos 1°, 2° e 3° deste decreto, a partir de 1° de março de 2024, ficam, ainda, inseridos os acréscimos, alterações e revogações adiante arrolados no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014:

I - alterado o § 14 do artigo 5° das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 5°** (...)

(...)

§ 14 A não incidência não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das obrigações acessórias e, quando depender do cumprimento de determinada condição, o não atendimento tornará exigível o imposto, o qual será considerado devido com o acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924, desde o momento em que ocorreu a operação ou prestação. *(cf. § 1° do artigo 35 e § 2° do art. 5° da Lei n° 7.098/98 combinados com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

II - alterado o § 6° do artigo 5°-A das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 5°-A** (...)

(...)

§ 6° Na hipótese de não confirmação da operação, nos termos deste artigo, o estabelecimento remetente fica obrigado ao recolhimento do ICMS devido, com o acréscimo dos juros de mora e de multa de mora ou penalidade, conforme efetuado o pagamento antes ou depois do lançamento de ofício, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e 923 ou 924, a partir da data do vencimento do imposto correspondente à aludida operação. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

III - alterado o § 3°-A do artigo 7° das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 7°** (...)

(...)

§ 3°-A A empresa comercial exportadora ou outro estabelecimento da mesma empresa que houver adquirido mercadorias de empresa optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pela vendedora, não efetivar a exportação, nos termos do § 9° do artigo 6° deste regulamento, ficará sujeita ao pagamento do imposto que deixou de ser pago pela empresa vendedora, acrescido dos juros de mora e de multa de mora ou penalidade, conforme efetuado o pagamento antes ou depois do lançamento de ofício, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e 923 ou 924, a partir da data do vencimento do imposto correspondente à aludida operação. *(cf. cláusula sexta-A do Convênio ICMS 84/2009, alterada pelo Convênio ICMS 170/2021, combinada com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

IV - alterado o § 3° do artigo 13 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 13** (...)

(...)

§ 3° Na hipótese de que trata o § 2° deste artigo, o recolhimento do ICMS será efetuado com o acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924, a partir do vencimento do prazo em que o imposto deveria ter sido recolhido, caso a operação ou a prestação não houvesse sido efetuada ao abrigo do benefício fiscal, observadas, quanto ao termo inicial de incidência, as respectivas normas reguladoras da matéria. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

V - alterado o § 3° do artigo 21 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 21** (...)

(...)

§ 3° Decorrido o prazo de que trata o inciso III do *caput* deste artigo sem que ocorra o retorno da mercadoria, será exigido o ICMS devido por ocasião da saída, com o acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924, a partir do vencimento do prazo em que o imposto deveria ter sido recolhido, caso a operação ou a prestação não houvesse sido efetuada ao abrigo do benefício fiscal. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

VI - alterado o § 2° do artigo 56 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 56** (...)

(...)

§ 2° Todos os estabelecimentos do mesmo titular são considerados em conjunto, para efeito de responder por débitos do imposto, juros moratórios, multa de mora, penalidades e outros acréscimos de qualquer natureza. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*"

VII - alterado o § 7° do artigo 87 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 87** (...)

(...)

§ 7° O arbitramento não exclui a incidência dos acréscimos moratórios, nem de penalidade pelo descumprimento de obrigação principal ou acessória. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

VIII - alterado o § 3° do artigo 410 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 410** (...)

(...)

§ 2° Os débitos apurados em decorrência da reconstituição da escrituração fiscal ficarão sujeitos ao acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

IX - alterado o inciso III do § 5° do artigo 877-J das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 877-J** (...)

(...)

§ 5° (...)

(...)

III - do registro no Sistema RECOPI NACIONAL pelo remetente contribuinte das informações relativas ao lançamento em documento fiscal do imposto devido em relação à operação suspensa e, em sendo o caso, ao respectivo recolhimento por DAR-1/AUT, com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924, desde a data de ocorrência da operação correspondente. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

X - alterado o *caput* do artigo 967 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 967** Fica vedada a lavratura do Termo de Apreensão e Depósito de que trata o artigo 966 para constituição de crédito tributário, cujo valor total, neste incluídos os valores do imposto, dos juros de mora e das penalidades, calculados até a data em que deveria ser expedido o ato, seja inferior a 100 (cem) UPF/MT. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XI - alterado o inciso V do § 14 do artigo 980 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 980** (...)

(...)

§ 14 (...)

(...)

V - a conclusão que contenha o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente recomposto até o mês da decisão. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XII - alterado o inciso V do § 7° do artigo 1.029 das disposições permanentes, conforme segue:

"**Art. 1.029** (...)

(...)

§ 7° (...)

(...)

V - a conclusão que contenha o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente recomposto até o mês da decisão. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XIII - alterado o § 6° do artigo 6° do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 6°** (...)

(...)

§ 6° Ao valor da contribuição ao FUS/MT, ou de sua fração, espontaneamente recolhido fora do prazo pelo contribuinte, serão acrescidos juros e multa de mora na forma estabelecida para o ICMS na Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e neste regulamento. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XIV - alterado o *caput* do § 13 do artigo 32 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 32** (...)

(...)

§ 13 O adquirente do veículo deverá recolher o imposto, com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de: *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XV - alterado o § 11 do artigo 87 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 87** (...)

(...)

§ 11 Não recolhido o imposto no prazo previsto no § 10 deste artigo, o fisco poderá exigi-lo de imediato, com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes, a partir do vencimento do prazo em que o tributo deveria ter sido pago, caso a operação não fosse efetuada com o benefício fiscal. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XVI - alterado o § 2° do artigo 90 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 90** (...)

(...)

§ 2° A inobservância das condições previstas no § 1° deste artigo acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XVII - alterado o § 2° do artigo 91 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 91** (...)

(...)

§ 2° A inobservância das condições previstas no § 1° deste artigo, inclusive a não conversão, por qualquer motivo, da suspensão do Imposto de Importação e do IPI em isenção, acarretará a obrigação do recolhimento do imposto com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XVIII - alterado o § 9° do artigo 97 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 97** (...)

(...)

§ 9° A inobservância das disposições deste artigo acarretará a exigência do ICMS devido na importação e nas saídas previstas no § 6° deste preceito, resultando na descaracterização do benefício ali previsto, acrescendo-se ao imposto devido os juros de mora e e multa, calculados nos termos dos artigos 917, 922, 922-A e, conforme a hipótese, 923 ou 924 das disposições permanentes, a partir da data da entrada do produto importado no estabelecimento ou do seu recebimento ou das saídas, de acordo com a ocorrência considerada, e do vencimento do prazo em que o tributo deveria ter sido recolhido, caso a operação não fosse realizada com a isenção. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XIX - alterados os §§ 14 e 15 do artigo 100 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 100** (...)

(...)

§ 14 A alienação do veículo adquirido com a isenção do imposto a pessoa que não satisfaça os requisitos e as condições estabelecidas neste artigo sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, com o acréscimo dos juros de mora de que tratam os artigos 917, 922 e 922-A. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

§ 15 Na hipótese de fraude, considerando-se como tal também a não observância do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, o tributo será integralmente exigido do revendedor ou do fabricante, se for o caso, com multa e juros moratórios, previstos na legislação. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XX - alterado o § 7° do artigo 101-A do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 101-A** (...)

(...)

§ 7° Não ocorrendo a hipótese prevista no § 6° deste artigo, o ICMS se tornará exigível desde a ocorrência do fato gerador com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXI - alterado o § 2° do artigo 102-A do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 102-A** (...)

(...)

§ 2° A revenda do veículo ou a destinação a outra finalidade antes do prazo fixado no § 1° deste artigo tornará exigível o diferencial de alíquotas, acrescido dos juros de mora e de multa, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme a hipótese, 923 ou 924 das disposições permanentes, desde a data da aquisição. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXII - alterado o *caput* do § 4° do artigo 111 do Anexo IV, conforme segue:

"**Art. 111** (...)

(...)

§ 4° Com relação às operações de saídas interestaduais de suínos, efetuadas por contribuinte enquadrado na atividade econômica de criação de suínos (CNAE - 0154-7/00), a necessidade de apresentação do Registro Genealógico Oficial poderá ser temporariamente suprida, desde que o contribuinte cumpra as seguintes condições, sob pena de exigência do imposto, acrescido dos juros de mora e de multa, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme a hipótese, 923 ou 924 das disposições permanentes: *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXIII - alterado o § 9° do artigo 22 do Anexo VII, conforme segue:

"**Art. 22** (...)

(...)

§ 9° Comprovado o descumprimento das condições descritas nos §§ 1° a 8° deste artigo, será exigido o imposto devido por ocasião da entrada da mercadoria no Estado de Mato Grosso, acrescido dos juros de mora e de multa, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme a hipótese, 923 ou 924 das disposições permanentes, ficando ainda o contribuinte sujeito ao descredenciamento ou suspensão, de ofício, pertinente à opção de que trata o referido § 1°. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXIV - alterado o § 5° do artigo 29 do Anexo VII, conforme segue:

"**Art. 29** (...)

(...)

§ 5° Salvo prorrogação autorizada pelo fisco, decorrido o prazo de que trata o § 4° deste artigo, sem que ocorra o retorno das mercadorias ou dos produtos industrializados, será exigido o imposto devido por ocasião da saída, acrescido dos juros de mora e de multa, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme a caso, 923 ou 924 das disposições permanentes. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXV - alterados os §§ 2° e 5° do artigo 1° do Anexo VIII, conforme segue:

"**Art. 1**° (...)

(...)

§ 2° Relativamente à cobrança ou inscrição de débito fiscal registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ, mantido no âmbito da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, hipótese em que não se aplica o disposto no § 1° deste preceito, será dispensada a sua exigência quando esta for antieconômica ou inviável, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4° e 5° deste artigo e na legislação complementar, desde que seu valor recomposto seja inferior a 80 (oitenta) UPFMT. *(cf. § 2° do art. 39-A da Lei n° 7.098/98, alterado pela Lei n° 8.779/2007, combinado com o art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)

§ 5° A consolidação do débito em conformidade com o asseverado no inciso I do § 4° deste artigo consistirá na soma dos valores originários, da multa e dos juros de mora correspondentes, por natureza do débito, registrados em nome do contribuinte, pertinentes a todos os fatos geradores ocorridos até a data fixada, consignados no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ. *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXVI - revogado o artigo 3° do Anexo VIII

XXVII - alterado o inciso I do § 5° do artigo 5° do Anexo VIII, conforme segue:

"**Art. 5**° (...)

(...)

§ 5° (...)

I - não se aplica nos casos de dolo, fraude ou simulação, hipótese em que o imposto decorrente da operação será exigido com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes; *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

XXVIII - alterado o inciso I do § 5° do artigo 6° do Anexo VIII, conforme segue:

"**Art. 6**° (...)

(...)

§ 5° (...)

I - não se aplica nos casos de dolo, fraude ou simulação, hipótese em que o imposto decorrente da operação será exigido com acréscimo dos juros de mora e de multas, calculados de acordo com os artigos 917, 922, 922-A e, conforme o caso, 923 ou 924 das disposições permanentes; *(v. art. 1° da Lei n° 12.358/2023 - efeitos a partir de 1° de março de 2024)*

(...)."

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de março de 2024.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Protocolo 1549140

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2024/01537.**
Processo Originário: **276455/2021.**
Interessados: **PAULO GEOVANY LIBERAL.**
Assunto: **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**

D E S P A C H O

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1548966

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/08195
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; **SÍLVIO CÉSAR CORREA ARAÚJO**; **PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**; **e BRUNO SAMPAIO SALDANHA**
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos ex-servidores Silvio Cesar Correa Araújo; Pedro Elias Domingos de Mello; e Bruno Sampaio Saldanha. **RESOLVE: 1. ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 112/SGACI/2022 e pela Autoridade Instauradora do procedimento disciplinar. **2. RECONHECER** a prescrição da pretensão punitiva e declarar extinta a punibilidade em relação ao ex-servidor **BRUNO SAMPAIO SALDANHA**, nos termos do art. 107, inciso I da LC nº 207/2004 c/c com o art. 169, inciso II, da LC nº 04/90; **3. APLICAR a pena de destituição do cargo em comissão** aos ex-servidores **SILVIO CEZAR CORREA ARAÚJO** e **PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**, em razão do disposto nos incisos I, IV, VIII, X, XI, XIII do Art. 159 da LC nº 04/90, não podendo mais retornar ao serviço público estadual, face a consequência definida no parágrafo único do art. 164 da LC n. 04/90. **4. DETERMINAR** que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Controladoria-Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1548968

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2022/149048
APENSO Nº: SEDUC-PRO-2022/149029, SEDUC-PRO-2022/149030, SEDUC-PRO-2022/149035, SEDUC-PRO-2022/149039, SEDUC-PRO-2022/149041, SEDUC-PRO-2022/149048.
INTERESSADOS: NOELSON DA GUIA LEITE;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **NOELSON DA GUIA LEITE**, matrícula funcional n° 78645, **RESOLVE: 1. RECONHECER** a extinção da punibilidade do servidor **NOELSON DA GUIA LEITE**, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 107, inciso III, da Lei Complementar n. 207/2004; **2. Determinar** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC /MT.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1548969

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2023/75221;
INTERESSADOS: SORAIA STREG;
SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO - SEDUC;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA ESTUDO NO EXTERIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do requerimento instaurado pela servidora **SORAIA STREG**; **RESOLVE: 1.** Amparado no Parecer nº 768/SGACI/2023 da Procuradoria-Geral do Estado e, com fulcro nos artigos 116 e 121, ambos da Lei Complementar nº 04/1990 e dos artigos 50 e 65, ambos da Lei Complementar n° 50/1998, **INDEFIRIR** o pleito da servidora **SORAIA STREG**, Profissional da Educação Básica - Professora, eis que não observados os requisitos para a concessão da autorização de licença para qualificação profissional ou de afastamento para estudo no exterior, bem como do *iter* procedimental estabelecido em lei, nos termos do artigo 53, § 1° da LC n° 50/98, artigo 5° da IN n° 001/2023/GS/SEDUC/MT e art. 116, da LC n° 04/90; **2. DETERMINAR à SEDUC** que avalie a necessidade de apuração de possível violação ao art. 143, incisos III e IV, da LC n° 04/90. 3. Determinar que se notifique a interessada, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado Educação - SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1548971

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/42513;
INTERESSADOS: WILSON LUIZ GONÇALVES;
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor Wilson Luiz Gonçalves, Médico do Sistema Penitenciário, matrícula nº 123815, **RESOLVE: 1.** Amparado no Parecer n° 400/SGACI/2023 da Procuradoria Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe e, com fulcro no art. 100 da Lei Complementar n° 207/2004 e no art. 166, da Lei Complementar n° 04/1990, c/c o art. 37, *caput*, da CRFB/88, **APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor **WILSON LUIZ** GONÇALVES, matrícula nº 123815; e **2. Determinar** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1548974

PROCESSO Nº: DETRAN-PRO-2023/02276 (2 VOL.)
APENSO: DETRAN-DIC-2023/11781-A.
INTERESSADOS: ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA;
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA**, matrícula nº 229221, Agente do Serviço de Trânsito - Examinador, do DETRAN-MT. **RESOLVE: 1. ACOLHER** as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 532/SGACI/2023 e pela Autoridade Instauradora do processo **2. APLICAR a pena de DEMISSÃO** ao servidor ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA, Agente do Serviço de Trânsito - Examinador, matrícula nº 229221, com fulcro nos artigos 143, incisos I, II, III, e IX, art. 144, IX e XII e art. 159, I, IV e XI, todos da Lei Complementar 04/1990, haja vista a natureza e gravidade dos atos praticados. **3. DETERMINAR** que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhe o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1548976

PROCESSO Nº: POLITEC-PRO-2021/00060;
APENSOS N° POLITEC-PRO-2021/00061; POLITEC-PRO-2021/00062;POLITEC-PRO-2021/00064; POLITEC-PRO-2021/00065
INTERESSADOS: OSVALDO GASPARINI; PERÍCIA OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT;
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor **OSVALDO GASPARINI**, Perito Oficial Médico Legista, matrícula nº 38792, **RESOLVE**: 1. Amparado no Parecer n° 579/SGACI/PGE/2023 da Procuradoria Geral do Estado e no despacho da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, reconhecer a caracterização das condutas previstas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX, art. 144, IX e art. 159, inc. IV e X, todos da LC n°. 04/1990, e, com fulcro no art. 101 da Lei Complementar 207/2004, DEIXAR de APLICAR a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **OSVALDO GASPARINI**, matrícula nº 38792, pelos fatos apurados no presente Processo Administrativo Disciplinar para aplicar a pena menos gravosa de **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 157, da LC n° 04/90 e art. 3°, inciso II, alínea □b□ da LC n° 207/2004, em homenagem aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, e em razão da configuração de devida reparação do dano ao erário e da diminuição das consequências de sua falta; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor da decisão. Em seguida, cientifique a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1549136

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 18/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, e demais legislação que regem a matéria.
Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, fiscal e suplente de fiscal do contrato abaixo relacionado;

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a alteração do suplente de fiscal do contrato administrativo abaixo relacionado, designando o servidor abaixo descritos para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	**FISCAL SUPLENTE**
CASACIVIL-PRO-2023/08621 023/2023/CCV	EMPRESA SUPER ESTAGIOS LTDA - CNPJ: 11.320.576/0001-52	O objeto do presente instrumento é prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, em atendimento à demanda da Casa Civil e suas unidades	01/09/2023 A 01/09/2025	Evelyn Cristina São Pedro Lara Matrícula: 241070	Ivanil Dias Gomes Silva Matrícula: 300791	**Mariana Regina Americano da Silva** **Matrícula: 297210**

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.
Art. **3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original assinado)

Protocolo 1548962

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, **Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n° 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2023/05831**, e da Autotutela nº 051/2023, juntada no **Processo nº UNEMAT-PRO-2022/18660** do(a) servidor(a) **ADERVALDO CHAVES RIBEIRO**, Matrícula n°. **80779/2-** Cargo: **Técnico Universitário - 40H**, lotado na Fundação **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1.403/SAD/2010 - DOE 30/08/2010, que retificou o Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008 - DOE 03/10/2008.

Art. 2º RETIFICAR em parte o Ato Administrativo nº 1652/SAD/2008 - DOE 07/08/2008, que concedeu Enquadramento Originário em 01/08/2008**. Onde se lê:** B-002, **leia-se: B-003.**

Art.3º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2024.

Original Assinado
Tatiana Laura Guedes Libardi
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho.
SEPLAG/MT
(Em substituição)

Protocolo 1548834

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00704
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FUNDAÇÃO DOM CABRAL - FDC - CNPJ Nº 19.268.267/0001-92.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência para fins de execução, por 10 (dez) meses, e alteração do cronograma do Contrato nº 071/2022/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em capacitação e mentoria, com foco na área de gestão estratégica de políticas públicas, para capacitação dos servidores da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, bem como, de integrantes das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para resultados das Unidades Setoriais.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 10 (dez) meses, para fins de execução dos serviços ainda não finalizados, compreendendo o período de 01/03/2024 à 29/12/2024. Para a pretensa prorrogação de vigência para fins de execução, será utilizado o art. 111, da Lei nº 14.133/2021, como permissivo legal da prorrogação.
DAS ALTERAÇÕES: Fica alterado, ainda o cronograma do item 9.3 - Cláusula Nona - Das Execuções do Objeto.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Antônio Batista da Silva Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1549013

PORTARIA CONJUNTA N° 10/2024/SEPLAG/INTERMAT

Institui parceria entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Instituto de Terras de Mato Grosso, para a cooperação mútua na melhoria da gestão estratégica e desenvolvimento institucional nas áreas de gestão de pessoas, planejamento, transformação digital, tecnologia da informação, patrimônio e serviços, arquivo, desenvolvimento organizacional e aquisições governamentais, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II do art. 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência da SEPLAG e competência do INTERMAT;

CONSIDERANDO o dever de mútua cooperação entre os órgãos visando à consecução das diretrizes e objetivos de Governo destinados a promover a implementação de projetos e ações de interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, legalidade e demais aplicados a Administração Pública,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir parceria entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Instituto de Terras de Mato Grosso, para a cooperação mútua na melhoria da gestão estratégica e desenvolvimento institucional nas áreas de gestão de pessoas, planejamento, transformação digital, tecnologia da informação, patrimônio e serviços, arquivo, desenvolvimento organizacional e aquisições governamentais, dentre outras atividades relacionadas às suas competências legais, buscando o aumento de eficiência, efetividade e economicidade da gestão pública.

Art. 2º A cooperação mútua prevista no art. 1º desta Portaria abrange a implementação de ações conjuntas e de atividades complementares de interesses comuns, para contribuir com a celeridade no desenvolvimento e execução de projetos e ações de planejamento e gestão de políticas públicas.

Parágrafo único O disposto no caput deste artigo será implementado com o compartilhamento de boas práticas, capacitação de pessoal, informações, softwares, disponibilização de pessoal da área técnica especializada, estrutura física operacional, bem como outros meios necessários para o auxílio na execução e consecução das ações estratégicas e integradas.

Art. 3º A solicitação da cooperação mútua prevista nesta Portaria deverá ser encaminhada por meio de ofício contendo a exposição acerca da ação estratégica a ser realizada com a devida identificação do auxílio técnico necessário, com a autorização da autoridade máxima do órgão demandante.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Republica-se por ter saído incorreta no DOE de 23/02/2024.*

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549129

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 22/2024/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e art. 1º da Portaria nº 044/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E nº 28.505 de 23/05/2023, p. 10:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº CGE-PRO-2023/01450**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 17.02.2024**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1549081

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	227.627.056,00	204.875.427,10	**0,00**	**-22.751.628,90**
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.463.934,00	31.168.068,31	**704.134,31**	**0,00**
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	20.792.294,00	22.627.440,11	**1.835.146,11**	**0,00**
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.894.130,00	7.478.703,06	**3.584.573,06**	**0,00**
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	2.846.346,00	6.203.555,23	**3.357.209,23**	**0,00**
1.1.1.2.51.0.5.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	2.846.346,00	6.203.555,23	**3.357.209,23**	**0,00**
1.1.1.2.51.0.5.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	2.846.346,00	6.203.555,23	**3.357.209,23**	**0,00**
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	1.047.784,00	1.275.147,83	**227.363,83**	**0,00**
1.1.1.2.52.0.5.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	1.047.784,00	1.275.147,83	**227.363,83**	**0,00**
1.1.1.2.52.0.5.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	1.047.784,00	1.275.147,83	**227.363,83**	**0,00**
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	16.898.164,00	15.148.737,05	**0,00**	**-1.749.426,95**
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	16.898.164,00	15.148.737,05	**0,00**	**-1.749.426,95**
1.1.1.4.50.1.0.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Int	16.898.164,00	15.148.737,05	**0,00**	**-1.749.426,95**
1.1.1.4.50.1.5.00	Icms-Multas	16.898.164,00	15.148.737,05	**0,00**	**-1.749.426,95**
1.1.1.4.50.1.5.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	16.898.164,00	15.148.737,05	**0,00**	**-1.749.426,95**
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	9.671.640,00	8.540.628,20	**0,00**	**-1.131.011,80**
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	9.671.640,00	8.540.628,20	**0,00**	**-1.131.011,80**
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	9.671.640,00	8.540.628,20	**0,00**	**-1.131.011,80**
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	9.671.640,00	8.540.628,20	**0,00**	**-1.131.011,80**
1.1.2.2.01.0.1.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	9.671.640,00	8.540.628,20	**0,00**	**-1.131.011,80**
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	963,23	**963,23**	**0,00**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	963,23	**963,23**	**0,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	0,00	963,23	**963,23**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	963,23	**963,23**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	0,00	963,23	**963,23**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	0,00	963,23	**963,23**	**0,00**
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.530.266,00	4.822.523,77	**2.292.257,77**	**0,00**
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.882.825,04	**1.882.825,04**	**0,00**
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.882.825,04	**1.882.825,04**	**0,00**
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	1.882.825,04	**1.882.825,04**	**0,00**
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	0,00	1.882.825,04	**1.882.825,04**	**0,00**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.02.0.1.14	Receita de Serviços de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - vinculados a DRE-Principal	0,00	1.882.825,04	**1.882.825,04**	**0,00**
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	2.530.266,00	2.939.698,73	**409.432,73**	**0,00**
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	2.530.266,00	2.939.698,73	**409.432,73**	**0,00**
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	2.530.266,00	2.939.698,73	**409.432,73**	**0,00**
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços-Principal	2.530.266,00	2.939.698,73	**409.432,73**	**0,00**
1.6.9.9.99.0.1.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal	2.198.517,00	2.638.612,89	**440.095,89**	**0,00**
1.6.9.9.99.0.1.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal	278.849,00	237.613,32	**0,00**	**-41.235,68**
1.6.9.9.99.0.1.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal	52.900,00	63.472,52	**10.572,52**	**0,00**
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	194.632.856,00	168.883.871,79	**0,00**	**-25.748.984,21**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	185.488,70	**185.488,70**	**0,00**
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	185.488,70	**185.488,70**	**0,00**
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	185.488,70	**185.488,70**	**0,00**
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	0,00	185.488,70	**185.488,70**	**0,00**
1.9.1.1.01.0.1.29	Multa por Inadimplemento Contratual-Principal	0,00	185.488,70	**185.488,70**	**0,00**
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.645.469,95	**1.645.469,95**	**0,00**
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	0,00	3.522,43	**3.522,43**	**0,00**
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	0,00	3.522,43	**3.522,43**	**0,00**
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações-Principal	0,00	3.522,43	**3.522,43**	**0,00**
1.9.2.1.99.0.1.02	Indenizações Diversas-Principal	0,00	3.522,43	**3.522,43**	**0,00**
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	1.641.947,52	**1.641.947,52**	**0,00**
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	4.593,60	**4.593,60**	**0,00**
1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	4.593,60	**4.593,60**	**0,00**
1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	4.593,60	**4.593,60**	**0,00**
1.9.2.2.06.3.1.21	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	375,00	**375,00**	**0,00**
1.9.2.2.06.3.1.25	Restituição de Despesas INSS-Demais Fontes-Principal	0,00	4.218,60	**4.218,60**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	1.637.353,92	**1.637.353,92**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	1.636.622,03	**1.636.622,03**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	0,00	1.624.376,57	**1.624.376,57**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	0,00	1.108,60	**1.108,60**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Principal	0,00	636,74	**636,74**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.79	Ressarcimento de Verba Indenizatória-Principal	0,00	10.500,12	**10.500,12**	**0,00**

MTI 23/02/2024 11:20 ValterSilva45387 Página: 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.3.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	0,00	731,89	**731,89**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.3.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	0,00	731,89	**731,89**	**0,00**
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	194.632.856,00	167.052.913,14	**0,00**	**-27.579.942,86**
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	194.632.856,00	167.052.913,14	**0,00**	**-27.579.942,86**
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	194.632.856,00	167.052.913,14	**0,00**	**-27.579.942,86**
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	194.632.856,00	167.052.913,14	**0,00**	**-27.579.942,86**
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	122.376.971,00	97.798.442,49	**0,00**	**-24.578.528,51**
1.9.9.9.99.2.1.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	122.376.971,00	97.798.442,49	**0,00**	**-24.578.528,51**
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	72.255.885,00	69.254.470,65	**0,00**	**-3.001.414,35**
1.9.9.9.99.2.2.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	72.254.120,00	69.253.132,98	**0,00**	**-3.000.987,02**
1.9.9.9.99.2.2.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	1.765,00	1.337,67	**0,00**	**-427,33**
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	13.522,63	**13.522,63**	**0,00**
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.152,09	**2.152,09**	**0,00**
9.1.1.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos	0,00	1.428,77	**1.428,77**	**0,00**
9.1.1.2.00.0.0.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	0,00	856,19	**856,19**	**0,00**
9.1.1.2.51.0.0.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	226,28	**226,28**	**0,00**
9.1.1.2.51.0.5.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	0,00	226,28	**226,28**	**0,00**
9.1.1.2.51.0.5.14	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	226,28	**226,28**	**0,00**
9.1.1.2.52.0.0.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	0,00	629,91	**629,91**	**0,00**
9.1.1.2.52.0.5.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	0,00	629,91	**629,91**	**0,00**
9.1.1.2.52.0.5.14	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	629,91	**629,91**	**0,00**
9.1.1.4.00.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	572,58	**572,58**	**0,00**
9.1.1.4.50.0.0.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	572,58	**572,58**	**0,00**
9.1.1.4.50.1.0.00	Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transp	0,00	572,58	**572,58**	**0,00**
9.1.1.4.50.1.5.00	Dedução-Icms-Multas	0,00	572,58	**572,58**	**0,00**
9.1.1.4.50.1.5.17	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	0,00	572,58	**572,58**	**0,00**
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	723,32	**723,32**	**0,00**
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	723,32	**723,32**	**0,00**
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	723,32	**723,32**	**0,00**
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	0,00	723,32	**723,32**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.1.2.2.01.0.1.06	Dedução-Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	0,00	723,32	**723,32**	**0,00**
9.9.0.0.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
9.9.9.0.00.0.0.00	Dedução-Demais Receitas Correntes	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
9.9.9.9.00.0.0.00	Dedução-Outras Receitas Correntes	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
9.9.9.9.99.0.0.00	Dedução-Outras Receitas	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
9.9.9.9.99.2.0.00	Dedução-Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
9.9.9.9.99.2.2.00	Dedução-Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
9.9.9.9.99.2.2.04	Dedução-Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	0,00	11.370,54	**11.370,54**	**0,00**
TOTAL		**227.627.056,00**	**204.861.904,47**	**0,00**	**-22.765.151,53**

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI 23/02/2024 11:20 ValterSilva45387 Página: 4 de 4

Protocolo 1548802

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DÉFICIT		1.730.237.529,00	2.144.802.304,92	2.134.726.593,69	(10.075.711,23)
TOTAL		**1.730.237.529,00**	**2.144.802.304,92**	**2.134.726.593,69**	**(10.075.711,23)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	509.091.875,81	0,00	(509.091.875,81)
Superávit Financeiro		0,00	509.091.875,81	0,00	(509.091.875,81)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**1.730.237.529,00**	**2.144.802.304,92**	**2.134.726.593,69**	**2.117.919.711,33**	**2.117.847.872,95**	**10.075.711,23**
DESPESAS CORRENTES		884.448.057,00	935.096.390,27	931.533.678,44	914.726.796,08	914.654.957,70	3.562.711,83
Juros e Encargos da Dívida		353.275.917,00	352.153.378,66	348.606.487,10	348.606.487,10	348.536.495,29	3.546.891,56
Outras Despesas Correntes		531.172.140,00	582.943.011,61	582.927.191,34	566.120.308,98	566.118.462,41	15.820,27
DESPESAS DE CAPITAL		845.789.472,00	1.209.705.914,65	1.203.192.915,25	1.203.192.915,25	1.203.192.915,25	6.512.999,40
Investimentos		460,00	460,00	0,00	0,00	0,00	460,00
Amortização da Dívida		845.789.012,00	1.209.705.454,65	1.203.192.915,25	1.203.192.915,25	1.203.192.915,25	6.512.539,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS		1.730.237.529,00	2.144.802.304,92	2.134.726.593,69	2.117.919.711,33	2.117.847.872,95	10.075.711,23
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.730.237.529,00	2.144.802.304,92	2.134.726.593,69	2.117.919.711,33	2.117.847.872,95	10.075.711,23
TOTAL		**1.730.237.529,00**	**2.144.802.304,92**	**2.134.726.593,69**	**2.117.919.711,33**	**2.117.847.872,95**	**10.075.711,23**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	20.739.813,11	18.801.639,58	18.801.639,58	1.938.173,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	20.739.813,11	18.801.639,58	18.801.639,58	1.938.173,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.739.813,11	18.801.639,58	18.801.639,58	1.938.173,53	0,00

Protocolo 1548981

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	40.726,37	127,36	0,00	0,00	40.853,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.726,37	127,36	0,00	0,00	40.853,73
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.726,37	127,36	0,00	0,00	40.853,73

Protocolo 1549038

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ EXERCICIO : 2023 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	375.232.606,00	375.232.606,00	375.232.605,53	0,47
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**375.232.606,00**	**375.232.606,00**	**375.232.605,53**	**0,47**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**375.232.606,00**	**375.232.606,00**	**375.232.605,53**	**375.232.605,53**	**375.232.605,53**	**0,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.232.606,00	375.232.606,00	375.232.605,53	375.232.605,53	375.232.605,53	0,47
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	375.232.606,00	375.232.606,00	375.232.605,53	375.232.605,53	375.232.605,53	0,47
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**375.232.606,00**	**375.232.606,00**	**375.232.605,53**	**375.232.605,53**	**375.232.605,53**	**0,47**

Protocolo 1549044

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ EXERCICIO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549052

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	2.130.180.707,40
RECEBIDAS	2.151.409.105,89
(-) CONCEDIDAS	-21.228.398,49
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	2.130.180.707,40
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	2.130.180.707,40

Protocolo 1549055

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Transferências Financeiras Recebidas		**2.151.409.105,89**	**2.359.852.167,88**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.151.409.105,89	2.359.852.167,88
Cota Recebida		2.151.409.105,89	2.359.852.167,88
Recebimentos Extraorçamentários		**2.658.710.139,95**	**3.096.962.705,62**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		16.806.882,36	20.739.813,11
Restos a Pagar não Processados		16.806.882,36	20.739.813,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados		71.838,38	127,36
Restos a Pagar Processados		71.838,38	127,36
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		523.983.546,26	727.928.621,54
Depósitos de Diversas Origens		522.057.230,11	726.503.096,50
Depósitos a Terceiros		1.926.316,15	1.425.525,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários		2.117.847.872,95	2.348.294.143,61
Despesas Liquidadas a Pagar		2.117.847.872,95	2.348.294.143,61
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**21.147.505,66**	**25.057.589,96**
Caixa e Equivalentes de Caixa		21.147.505,66	25.057.589,96
Bancos Conta Movimento		366.838,82	912.202,91
Capacidade Financeira		20.780.666,84	24.145.387,05
Recebida		20.780.666,84	24.145.387,05
TOTAL GERAL		**4.831.266.751,50**	**5.481.872.463,46**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**2.134.726.593,69**	**2.369.034.084,08**
Execução Direta		**2.134.726.593,69**	**2.369.034.084,08**
Ordinária		2.134.726.593,69	2.369.034.084,08
Recursos Não Vinculados de Impostos		2.134.726.593,69	2.369.034.084,08
Transferências Financeiras Concedidas		**21.228.398,49**	**8.731.511,53**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		21.228.398,49	8.731.511,53
Cota Concedida		21.228.398,49	8.731.511,53
Pagamentos Extraorçamentários		**2.642.953.312,77**	**3.082.959.362,19**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		18.801.639,58	0,00
Restos a Pagar não Processados		18.801.639,58	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	20.330.635,18
Restos a Pagar Processados		0,00	20.330.635,18
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		506.303.800,24	714.334.583,40
Depósitos de Diversas Origens		504.377.484,09	712.909.058,36
Depósitos a Terceiros		1.926.316,15	1.425.525,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		2.117.847.872,95	2.348.294.143,61
Despesas Liquidadas a Pagar		2.117.847.872,95	2.348.294.143,61
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**32.358.446,55**	**21.147.505,66**
Caixa e Equivalentes de Caixa		32.358.446,55	21.147.505,66
Bancos Conta Movimento		1.067.597,96	366.838,82
Capacidade Financeira		31.290.848,59	20.780.666,84
Recebida		31.290.848,59	20.780.666,84
TOTAL GERAL		**4.831.266.751,50**	**5.481.872.463,46**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549060

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.067.597,96	366.838,82
Créditos a Curto Prazo		31.290.900,27	20.780.718,52
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**32.358.498,23**	**21.147.557,34**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		376.031,28	376.031,28
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**376.031,28**	**376.031,28**
TOTAL DO ATIVO		**32.734.529,51**	**21.523.588,62**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	272.092,92
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		616.763.263,48	804.441.869,90
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		42.700,30	40.853,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		4.335.090,74	5.110.816,07
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		31.273.835,84	13.594.089,82
Total do Passivo Circulante		**652.414.890,36**	**823.459.722,44**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.920.577,76	2.159.094,80
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.909.713.178,36	3.918.411.525,22
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		332.593.140,48	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	336.674.691,45
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**3.244.226.896,60**	**4.257.245.311,47**
TOTAL DO PASSIVO		**3.896.641.786,96**	**5.080.705.033,91**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		(3.863.907.257,45)	(5.059.181.445,29)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		(3.863.907.257,45)	(5.059.181.445,29)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**32.734.529,51**	**21.523.588,62**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		32.358.498,23	21.147.557,34
Ativo Permanente		376.031,28	376.031,28
Total do Ativo		32.734.529,51	21.523.588,62
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		48.193.410,31	34.374.756,66
Passivo Permanente		3.865.255.259,01	5.067.070.090,36
Total do Passivo		3.913.448.669,32	5.101.444.847,02
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**(3.880.714.139,81)**	**(5.079.921.258,40)**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		1.753.079,00	1.753.079,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	33.326.203,96
Total dos Atos Potenciais Ativos		1.753.079,00	35.079.282,96
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		814.832.927,77	833.618.129,43
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		814.832.927,77	833.618.129,43

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		(15.834.912,08)	(13.227.199,32)
Total das Fontes de Recursos		(15.834.912,08)	(13.227.199,32)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

Protocolo 1549063

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 0,00 ().

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	0,00	0,00
Equipamentos Médicos	0,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00
Total Geral Bens Móveis	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**2.412.938.626,15**	**3.658.697.147,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**256.672.243,96**	**1.294.262.397,20**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		256.672.243,96	1.294.262.397,20
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**2.151.409.105,89**	**2.359.852.167,88**
Transferências Intragovernamentais		2.151.409.105,89	2.359.852.167,88
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**4.857.276,30**	**4.582.582,15**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.857.276,30	4.582.582,15
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**0,00**	**0,00**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.217.664.438,31	2.415.090.387,45
Pessoal e Encargos		**0,00**	**0,00**
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**0,00**	**0,00**
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**592.681.020,89**	**1.660.145.600,73**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		348.536.495,29	349.012.380,04
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		244.144.525,60	1.311.133.220,69
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**415.294.074,39**	**499.383.628,71**
Transferências Intragovernamentais		415.294.074,39	499.383.628,71
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**204.517.447,22**	**250.822.940,74**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		204.517.447,22	250.822.940,74
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**5.171.895,81**	**4.738.217,27**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		5.171.895,81	4.738.217,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**1.195.274.187,84**	**1.243.606.759,78**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO/2023 (no mês)

ITEM	Nº CONTRATO	CREDORES	POSIÇÃO EM 30/11/2023	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - EXERCÍCIO CIVIL											POSIÇÃO EM 31/12/2023
				RECEITA - ENCAMPAÇÃO	RECEITA - DESINCORPORAÇÃO	PERÍODO	ATUALIZ. MONETÁRIA	VARIAÇÃO CAMBIAL	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO / DESINCORPORAÇÃO / ENCAMPAÇÃO E/OU VENDAS	REFORMU (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS	RINCURSOS - PARCELAMENTO LEI 10.097/94	CED. - RETORNO (ENCARGOS)	
		JIMO - MLP - 30/03/992															
1	0800-00	- DISCOUNT BOND (Bonus 1)															
2	0800-00	- DISCOUNT BOND (Bonus 2)															
3	0800-00	- **PAR BOND (Bonus 3)**															
4	0800-00	- DISCOUNT BOND (Bonus 4)															
5	0800-00	- DISCOUNT BOND (Bonus 5)															
		UNIÃO / LEI 9.496/97															
6	0501-01	- **Lei 9. 496/97 - Governo** [5]	1.837.270.844,89				7.133.476,12				22.837.158,34			3.031.282,99			1.041.778.153,07
7	0501-06	- **Lei 9. 496/97 - Governo** [5]															
		BIRD / BANCO MUNDIAL/CRÉDITO FIXO															
8	2012-4	- NP 01/2012 - PNAFP PARCELAMENTO	2.190.979,08														2.192.679,08
		BANCONACIONAL DE DESENV. ECON. SOCIAL. (BNDES)															
9	2010-6	- ARENA MULTIUSO E ENTORNO	101.236.557,23				44.496,08				2.730.752,68			622.131,82			98.040.771,36
10	2010-2	- PRODETUR-BNDES															
		BANCO DO BRASIL (BB)															
11	2009-2	- PEF - PROG. EMERGENCIAL DE PPS BB	7.646.090,02				3.146,89				127.956,58			52.591,24			7.421.482,33
12	2010-2	- PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE PPS BB	40.943.477,26				16.922,48				450.182,16			250.977,89			39.665.137,56
13	2010-6	- PROMASTER	377.641.109,09				157.439,39				1.930.056,76			2.092.761,42			375.963.510,67
93.767	2010-7	- PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	83.767.974,27				40.063,18				11.811.555,00			1.041.750,70			81.996.502,55
14	2015-1	- PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	319.461.363,91														319.461.363,91
15	2010-2	- PROGRAMA REQTA/AÇÃO, RUHT. E FAV. DE RODOVIAS	90.788.840,41														90.788.840,41
		BANCO MERCANTIL DO BRASIL															
16	2015-5	- MOBILIDADE - CORREDOR NORTE (MOPECO)	19.863.189,27				15.477,11				140.248,61			141.618,42			19.799.040,37
17	2020-1	- FINEM PONTES DE CONCRETO Nº 0341727-09	109.477.197,20								1.202.615,67			1.357.516,28			103.264.480,86
18	2020-2	- FINEM PONTES DE CONCRETO Nº 0358914-09	331.620.991,69								2.665.346,50			2.959.428,64			316.907.531,15
19	2020-3	- FINEM PONTES DE CONCRETO Nº 0341739-17	168.812.000,00								3.917.012,00			2.017.467,00			160.994.991,45
		TOTAL DÍVIDA INTERNA	**2.303.009.319,09**				**7.415.676,10**				**45.283.852,04**			**14.156.365,60**			**2.145.581.282,48**
20	2012-8	- BID - PROFISCO	46.013.397,37					(311.636,01)			2.442.121,03			1.503.167,01			42.759.640,33
21	2019-1	- BYID SINDO MUNDIAL	963.631.730,08					(10.246.506,00)			5.339.129,21			5.116.530,36			943.046.696,79
22	2023-5	- BID - PROFISCO 2												349.666,57			
		TOTAL DÍVIDA EXTERNA	**1.009.645.128,43**					**(10.058.142,00)**			**7.781.250,24**			**7.216.416,24**			**985.805.737,12**
		TOTAL GERAL	**3.003.214.388,93**				**7.415.676,10**	**(10.058.142,00)**			**53.175.102,93**			**21.405.322,02**			**3.128.397.019,60**

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receitas (Recebidos) Atualização (-) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (-) Principal

30/11/2023 (US$) 5.611.000,00
29/12/2023 (US$) R$ 4.624,10

Notas:

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

De acordo:

Ecreice da Silva Souza
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em Substituição
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

SEFAZDIC202400607

Assinado com senha por PAULO HENRIQUE TOTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 09/01/2024 às 10:58:40 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / SOFT - 09/01/2024 às 11:00:24.
Documento Nº: 14230238-131 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14230238-131

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO/2023 (acumulado até o mês)

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	POSIÇÃO EM 31/12/2022	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS										POSIÇÃO EM 29/12/2023
				RECEITA - ENCAMPAÇÃO	RECEITA-DESINCORPORAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZ. MONETÁRIA	VARIAÇÃO CAMBIAL	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	AMORTIZAÇÃO	ESTORNO (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS	CSV - ESTORNO (ENCARGOS)	
		UNIÃO - DMLP - GOVERNO												
1	0630-01	- DISCOUNT BOND (Série I)	210.673.079,43	-	187.743.018,45	-	-	(14.903.039,69)	-	187.743.018,45	195.770.000,74	-	7.691.484,82	-	
2	0630-02	- DISCOUNT BOND (Série I)	391.924.304,26	-	269.136.237,75	-	-	(21.358.119,62)	-	269.136.237,75	280.566.194,74	-	11.727.732,91	-	
		UNIÃO - DMLP - COSIDMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
3	0632-01	- DISCOUNT BOND (Série I)	24.875.500,84	-	21.455.459,96	-	-	(1.703.130,89)	-	21.455.459,96	22.372.799,96	-	876.990,58	-	
4	0632-02	- DISCOUNT BOND (Série I)	34.504.212,29	-	30.757.159,65	-	-	(2.440.827,24)	-	30.757.159,65	32.063.395,05	-	1.340.257,11	-	
		UNIÃO - LEI 9.496/97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
5	0601-01	- Lei 9.496/97 - Governo	1.199.266.658,63	-	-	-	99.337.039,62	-	-	-	256.825.576,55	-	47.931.785,39	-	1.041.778.158,67
6	0601-02	- Lei 9.496/97 - Receitur	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		UNIÃO - PARCELAMENTO TASEP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	2012-4	- MP 574/2012 - PASEP PARCELAMENTO	2.431.187,72	-	-	-	-	-	-	-	338.517,04	-	316.209,83	-	2.192.670,68
		BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. SOCIAL (BNDES)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	2013-6	- ARENA MULTIUSO E ENTORNO	130.069.067,20	-	-	-	1.167.853,91	-	-	-	32.711.179,55	-	8.903.327,40	-	96.545.771,56
9	2012-2	- PRODETUR-BNDES	31.812.329,40	-	-	-	147.607,19	-	-	-	31.959.546,58	-	1.000.241,29	-	-
		BANCO DO BRASIL (BB)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	2000-2	- PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN./BB	8.865.713,32	-	-	-	65.192,99	-	-	-	1.529.425,98	-	720.924,79	-	7.421.492,33
11	2012-2	- PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN./BB	45.304.806,83	-	-	-	442.995,46	-	-	-	5.882.694,70	-	3.358.043,71	-	39.865.137,96
12	2012-6	- PROINVESTE	391.603.320,69	-	-	-	3.803.646,24	-	-	-	19.543.339,26	-	28.960.650,07	-	376.093.510,87
13	2012-7	- PROGRAMA MT INTEGRADO SUST. E COMPETITIVO	227.755.387,24	-	-	-	1.777.120,48	-	-	-	147.656.005,16	-	19.469.635,33	-	81.896.592,55
14	2013-1	- PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	348.539.251,48	-	-	-	-	-	-	-	25.044.657,58	-	54.902.059,70	-	319.491.533,90
15	2013-2	- PROGRAMA RESTAURAÇÃO, REVIT. E PAV. DE RODOVIAS	98.920.556,41	-	-	-	-	-	-	-	8.251.713,06	-	15.224.137,00	-	90.768.843,41
		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	2013-5	- MOBILIDADE - CORREDOR MÁRIO ANDREAZZA	21.990.418,19	-	-	-	387.622,09	-	-	-	1.717.797,81	-	1.746.219,82	-	19.760.242,87
17	2020-1	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541767-03	114.925.873,79	-	-	-	-	-	-	-	14.671.398,04	-	18.437.611,08	-	109.254.466,96
18	2020-2	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0536914-09	237.203.125,69	25.575.324,89	12.825.324,89	-	-	-	-	-	34.057.228,26	2.662.024,45	39.253.621,75	-	215.557.921,19
19	2020-3	- FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541759-17	164.640.875,60	8.850.000,00	2.798.809,63	-	-	-	-	-	21.734.810,94	-	27.215.180,18	-	149.694.991,43
		TOTAL DÍVIDA INTERNA	**3.593.779.370,05**	**34.425.324,89**	**524.684.130,33**	**-**	**107.298.381,08**	**(40.405.087,54)**	**-**	**509.091.875,81**	**1.136.576.485,73**	**2.662.024,45**	**285.867.923,76**	**-**	**2.545.591.282,45**
20	2012-8	- BID - PROFISCO	51.204.560,65	-	-	-	-	(3.612.884,84)	-	-	4.831.935,43	-	3.035.483,09	-	42.759.640,33
21	2019-1	- BIRD (BANCO MUNDIAL)	1.080.309.842,39	-	-	-	-	(79.545.454,71)	5.264.572,35	-	64.448.518,54	-	59.987.386,97	-	949.044.896,76
22	2023-5	- BID - PROFISCO II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.686,97	-	-
		TOTAL DÍVIDA EXTERNA	**1.131.505.202,99**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(74.156.439,56)**	**5.264.572,35**	**-**	**69.280.453,97**	**-**	**63.668.571,53**	**-**	**992.805.737,12**
		TOTAL GERAL	**4.725.284.582,04**	**34.425.324,89**	**524.684.130,33**	**-**	**107.298.381,08**	**(114.561.527,10)**	**5.264.572,35**	**509.091.875,81**	**1.205.854.939,70**	**2.662.024,45**	**348.536.495,29**	**-**	**3.538.397.019,60**

30/11/2023 (US$): R$ 4,8916
29/12/2023 (US$): R$ 4,8412

Fórmula de Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Parcelas (Remissão) (-) Atualização (-) Ajuste Negativo (+) Ajuste Positivo (-) Principal.

Notas:

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

Elaborado por:

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

De acordo:

Ecreice da Silva Souza
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em Substituição
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

SEFAZDIC202400607

Assinado com senha por PAULO HENRIQUE TOTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 09/01/2024 às 10:58:40 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / SOFT - 09/01/2024 às 11:00:24.
Documento Nº: 14230238-131 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14230238-131

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTA EXPLICATIVA ACUMULADA
DEZEMBRO/2023

(1) 6º Liberação de recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO, em 28/02/2023, na conta 0016.006.00071093-4. No Valor total De R$ 12.750.000,00 (Doze milhões, e setecentos e cinquenta mil reais). Liberação de Recursos – Ofício de Solicitação de Recursos nº 004/2023/GS/SINFRA. Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s):25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes.

(2) 6º Liberação de recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0541758-17/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO, em 03/03/2023, na conta 0016.006.00071095-0. No Valor total De R$ 8.850.000,00 (Oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). Liberação de Recursos – Ofício de Solicitação de Recursos nº 05/2023/GS/SINFRA. Ação/Ações Orçamentária(s) Favorecida(s):25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes.

3) Em 31/05/2023 foi realizado estorno de nob de pagamento do contrato FINISA PONTES DE CONCRETO/2020-2, CREDOR 2020.04207-4, CONTRATO Nº 0536914-09, realizado em 08/05/2023, no valor de R$ 2.662.024,45 NOBº 30102.0001.23.000301-1. O procedimento DE ESTORNO foi necessário devido este valor estar incorreto, Sendo necessário a execução do valor correto, que é o demonstrado neste anexo de R$ 2.661.187,51.

4) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 08/05/202 , operação relativo ao Contrato 0536914 - FINISA.3. No valor de R$ 12.535.412,44 (Doze milhões, e quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade.

5) Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecida na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF , nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R$ (Quatrocentos e Oitenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R$ 456.879.256,20 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.

6) Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 308 DMLP- CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT CODEMAT. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecida na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF , nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R$ 54.988.378,43 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R$ 52.212.619,21 (cinquenta e dois milhões milhões, duzentos e doze mil, duzentos e seiscentos e dezenove reais e quarenta e vinte e um centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 308 DMLP-CIA DESENVOLVIMENTO ESTADO MT CODEMAT. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.

7) Orientação da Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas (CCPC), da Secretaria Adunta da Contadoria Geral do Estado (SACE): Informamos que encontra-se registrado na contabilidade o caução de R$ 456.879.256,20 Governo e R$ 52.212.619,61 CODEMAT , totalizando o montante de R$ 509.091.875,81.
Considerando que esse valor foi utilizado para quitação da dívida e médio e longo prazo -DMLP Governo e CODEMAT e conforme informado por essa coordenadoria da dívida, não tem recursos orçamentários para regularizar a despesa no mês de Junho/2023, sugerimos que seja feito o seguinte procedimento:
- Desincorporação no mês de junho/2023 do valor que foi quitado da dívida de forma provisória para que o saldo contábil esteja compatível com o saldo do estoque da dívida.
- Solicitar suplementação junto a SAOR por superávit financeiro do montante que faltou para regularizar o pagamento da dívida .
- Quando for disponibilizado o orçamento, emitir ped, emp e liq do principal e encargos e comunicar a SACE - COFIC para solicitar a emissão da RDE da baixa do caução e da ARR do tesouro para 30102 para emissão das NOBs de regularização.
- Informamos que o valor do caução, compõe o valor que foi apurado no cálculo do superávit financeiro, esta devidamente demonstrado a entrada do caução em 2022.
Conforme alinhado em reunião realizada na sala da SUTE dia 07/07/2023 AS 10.30 com equipe da SACE e SATE , o pedido da suplementação será feito por superávit financeiro.
Ficou acordado na reunião com as demais partes envolvidas no processo que a regularização dessa despesa, deverá ser feita no mês de julho/2023 para que ocorra dentro do quadrimestre , sob pena de gerar inconsistência nas informações da LRF.

8) No mês de junho/2023, iniciaram as compensações das perdas do ICMS, por parte dos Estados, no âmbito da Lei Complementar 194/2022, Art.3. Conforme orientação da Unidade Estratégica de Suporte a Gestão e Coordenação de Contas (UESC), da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado (SACE), seguem as devidas orientações: Considerando a entrada do recurso referente à Lei 194/2022 no corrente mês; considerando a impossibilidade de abertura de orçamento na fonte de recurso 1502 no mês de junh/2023; considerando a tempestividade do registro da receita e execução da despesa no corrente mês; conforme entendimento em agenda nesta data, o recurso deverá ser registrado e executado na fonte 1.5000.000, bem como das suas vinculações. Devendo no mês de julho serem feitas as devidas regularizações.

SEFAZDIC202400607

Assinado com senha por PAULO HENRIQUE TOTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 09/01/2024 às 10:58:40 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / SOFT - 09/01/2024 às 11:00:24.
Documento Nº: 14230238-131 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14230238-131

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

9) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 30/06/2023 , operação relativo ao Contrato 0536914 - FINISA.3. No valor de R$ 242.043,44 (Duzentos e quarenta e dois mil, e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99.0000.0000.23.003390-1; RDR 99.0000.0000.23.003391-1; RDR 99000.0000.23003484-3.

10) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 30/06/2023 , operação relativo ao Contrato 054175817- FINISA.3. No valor de R$ 2.766.929,63 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e vinte e noves reais e sessenta e três centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99.0000.0000.23.002972-6; 99.0000.0000.23.003396-0.

11) AJUSTE POSITIVO PARA REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 1.500.0000 PARA FONTE 1.502.000 NO MÊS DE JULHO. Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecidas na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF , nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R$ (Quatrocentos e Oitenta e um milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R$ 456.879.256,20 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 340 DMLP-ESTADO DE MATO GROSSO. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023

12) AJUSTE POSITIVO PARA REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 1.500.0000 PARA FONTE 1.502.000 NO MÊS DE JULHO. Em 13/06/2023: ocorreu a LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA do contrato nº 308 DMLP- CIA DESENVOLVIMENTO DO ESTADO MT CODEMAT. Dívidas remanescentes dos contratos de confissão e consolidação de dívidas firmados ao amparo da Resolução nº 98 do Senado Federal, originárias da reestruturação junto aos credores externos de obrigações vencidas e vincendas do setor público brasileiro no âmbito do acordo externo "1992 Brazilian Financing Plan", denominado Dívida de Médio e Longo Prazos - DMLP, conforme as regras estabelecidas na Portaria MF Nº 343/2014, por meio de pecúnia. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante pagamento da última parcela de principal, juros e comissão objeto do contrato de Confissão e Consolidação da Dívida de Médio e Longo Prazos, celebrados nos termos Resolução do Senado Federal nº 98, de 23 de dezembro de 1992, alterada pelas resoluções nº 90, de 04 de novembro de 1993, e nº 132, de 22 de dezembro de 1993, e Portarias MF , nº 89, de 25 de abril de 1996 e nº 192, de 21 de junho de 1996, na forma do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a importância de R$ 54.988.378,43 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), com utilização integral das cauções constituídas em garantia, no valor atualizado de R$ 52.212.619,21 (cinquenta e dois milhões, duzentos e doze mil, duzentos e seiscentos e dezenove reais e quarenta e vinte e um centavos). Declara plenamente quitada a dívida do contrato nº 308 DMLP-CIA DESENVOLVIMENTO ESTADO MT CODEMAT. OFÍCIO Nº 007/GSF-SEFAZ/2023, de 31 de maio de 2023.

13) AJUSTE POSITIVO PARA REGULARIZAÇÃO NO MÊS DE JULHO. Orientação da Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas (CCPC), da Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado (SACE): Informamos que se encontra registrado na contabilidade a caução de R$ 456.879.256,20 Governo e R$ 52.212.619,61 CODEMAT, totalizando o montante de R$ 509.091.875,81.
Considerando que esse valor foi utilizado para quitação da dívida e médio e longo prazo -DMLP Governo e CODEMAT e conforme informado por essa coordenadoria da dívida, não tem recursos orçamentários para regularizar a despesa no mês de junho/2023, sugerimos que seja feito o seguinte procedimento:
- Desincorporação no mês de junho/2023 do valor que foi quitado da dívida de forma provisória para que o saldo contábil esteja compatível com o saldo do estoque da dívida.
- solicitar suplementação junto a SAOR por superávit financeiro do montante que faltou para regularizar o pagamento da dívida.
- Quando for disponibilizado o orçamento, emitir ped, emp e liq do principal e encargos e comunicar a SACE - COFIC para solicitar a emissão da RDE da baixa da caução e da ARR do tesouro para 30102 para emissão das NOBs de regularização.
- Informamos que o valor da caução, compõe o valor que foi apurado no cálculo do superávit financeiro, está devidamente demonstrado a entrada da caução em 2022.
Conforme alinhado em reunião realizada na sala da SUTE dia 07/07/2023 AS 10.30 com equipe da SACE e SATE, o pedido da suplementação será feito por superávit financeiro.
Ficou acordado na reunião com as demais partes envolvidas no processo que a regularização dessa despesa, deverá ser feita no mês de julho/2023 para que ocorra dentro do quadrimestre, sob pena de gerar inconsistência nas informações da LRF.

14) 7º Liberação de recursos: ESTADO DE MATO GROSSO – Contrato de Financiamento nº 0536914-09/2020 - Programa FINISAFINISA PONTES DE CONCRETO, em 13/07/2023, na conta 0016.006.00071093-4. No Valor total de R$ 12.825.324,89 (Doze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, e trezentos e vinte e quatro reais, e oitenta e nove centavos). Ação/Ações Orçamentária (s). Favorecida (s): 25.101.0000.26.782.338.1283 - Construção de Obras de Arte Especiais e Correntes. RDR Nº 990000.0000.23.003608-0 de 13/07/2023.

15) Resgate de Recursos do Programa FINISA (Financiamento) na Conta Bancária 71093-4 - devido a descumprimento contratual a Caixa Econômica efetuou na data de 0507/2023, operação relativo ao Contrato 0536914 - FINISA.3. No valor de R$ 47.868,71 (Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Penalidade aplicada por não utilização dos recursos no prazo estabelecido no contrato, conforme cláusulas contratuais 11.6; 11.6.1; 11.6.2; 11.6. Contabilmente esse valor é registrado como desincorporação de receita (estorno), para que o registro de receita não fique em duplicidade. RDR 99.0000.0000.23.00364-1 de 05/07/2023.

16) REGULARIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 1.500.0000 PARA FONTE 1.502.000 NO MÊS DE AGOSTO NO CONTRATO 9496-97, Para compensação das perdas de ICMS, no âmbito da LC 194/2022 - CONFORME ORIENTAÇÕES DA STN.

17) Ajuste NEGATIVO no contrato BIRD - Banco Mundial,tendo em vista que o valor de amortização de RS 5.264.572,35 não foi considerado na posição de agosto/2023 .

09/01/2024 2

SEFAZDIC202400607

Assinado com senha por PAULO HENRIQUE TOTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 09/01/2024 às 10:58:40 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / SOFT - 09/01/2024 às 11:00:24.
Documento Nº: 14230238-131 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14230238-131

SIGA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

18) Pagamento de comissão do contrato 9496-97 realizado no dia 02/10/2023 refere-se aos valores do mês de setembro, acontece que o dia previsto para pagamento (30/09/2023) foi um sabado, ocorrendo o pagamento no primeiro dia útil subsequente (02/10/2023).

19) Regularização de despesa referente a débito de tarifa bancaria no valor R$ 6.000,00 do contrato nº 5393/OC-BR - BID PROFISCO II de vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito em contra garantia firmado entre a União e o Estado de Mato Grosso, com interveniência do Banco do Brasil e dos bancos depositários referente a contrato de empréstimo externo firmado entre o Estado e o Banco Interamaricando de Desenvolvimento (BID).

Elaborado por:

Paulo Henrique Totti
Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

De acordo:

Ecreice da Silva Souza
Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Cuiabá, 09 de janeiro de 2024.

09/01/2024 3

SEFAZDIC202400607

Assinado com senha por PAULO HENRIQUE TOTTI - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CGDP - 09/01/2024 às 10:58:40 e ECREICE DA SILVA SOUZA - COORDENADOR / SOFT - 09/01/2024 às 11:00:24.
Documento Nº: 14230238-131 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14230238-131

SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**40.853,73**	**71.838,38**	**0,00**	**112.692,11**
De Exercicios Anteriores	40.853,73	0,00	0,00	**40.853,73**
Do Exercicio	0,00	71.838,38	0,00	**71.838,38**
Não Processados	**20.739.813,11**	**16.806.882,36**	**20.739.813,11**	**16.806.882,36**
De Exercicios Anteriores	20.739.813,11	0,00	20.739.813,11	**0,00**
Do Exercicio	0,00	16.806.882,36	0,00	**16.806.882,36**
SUBTOTAL (I)	20.780.666,84	16.878.720,74	20.739.813,11	**16.919.574,47**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**13.594.089,82**	**446.839.188,42**	**429.159.442,40**	**31.273.835,84**
Outros Depósitos de Curto Prazo	13.594.089,82	446.839.188,42	429.159.442,40	**31.273.835,84**
SUBTOTAL (II)	13.594.089,82	446.839.188,42	429.159.442,40	**31.273.835,84**
TOTAL GERAL	**34.374.756,66**	**463.717.909,16**	**449.899.255,51**	**48.193.410,31**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	1.938.173,53
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

Protocolo 1549080

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**2.675.392.652,15**	**3.087.780.789,42**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.675.392.652,15	3.087.780.789,42
Desembolsos	**1.460.988.796,01**	**1.647.874.868,80**
Pessoal e demais despesas	209.687.496,46	275.891.665,83
Juros e encargos da dívida	348.536.495,29	349.012.380,04
Transferências concedidas	375.232.605,53	299.904.728,00
Outros desembolsos operacionais	527.532.198,73	723.066.094,93
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.214.403.856,14	1.439.905.920,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**1.203.192.915,25**	**1.443.816.004,92**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.203.192.915,25	1.443.816.004,92
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-1.203.192.915,25	-1.443.816.004,92
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	11.210.940,89	-3.910.084,30
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	21.147.505,66	25.057.589,96
Caixa e Equivalentes de caixa final	32.358.446,55	21.147.505,66

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	375.232.605,53	299.904.728,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	375.232.605,53	299.904.728,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	209.687.496,46	275.891.665,83
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	209.687.496,46	275.891.665,83

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	283.402.663,80	318.746.653,50
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	62.113.872,56	27.097.563,58
Outros Encargos da Dívida	3.019.958,93	3.168.162,96
Total dos Juros e Encargos da Dívida	348.536.495,29	349.012.380,04

Protocolo 1549082

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**18.986.406.628,00**	**20.698.140.179,92**	**21.184.407.045,61**	**486.266.865,69**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.953.259.521,00	14.950.823.653,99	15.306.710.550,12	355.886.896,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.115.837.484,00	1.138.140.117,00	318.297.225,33	(819.842.891,67)
RECEITA PATRIMONIAL		451.844.682,00	451.844.682,00	1.059.717.099,97	607.872.417,97
RECEITA AGROPECUÁRIA		96.523,00	96.523,00	86.468,55	(10.054,45)
RECEITA INDUSTRIAL		562.152,00	562.152,00	440.383,19	(121.768,81)
RECEITA DE SERVIÇOS		241.834.269,00	241.834.269,00	237.260.309,31	(4.573.959,69)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.031.268.004,00	3.723.134.789,93	4.034.996.191,60	311.861.401,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		191.703.993,00	191.703.993,00	226.898.817,54	35.194.824,54
RECEITAS DE CAPITAL		**68.717.755,00**	**68.717.755,00**	**22.923.229,37**	**(45.794.525,63)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		68.717.755,00	68.717.755,00	18.833.070,37	(49.884.684,63)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.090.159,00	4.090.159,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		19.055.124.383,00	20.766.857.934,92	21.207.330.274,98	440.472.340,06
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		19.055.124.383,00	20.766.857.934,92	21.207.330.274,98	440.472.340,06
TOTAL		**19.055.124.383,00**	**20.766.857.934,92**	**21.207.330.274,98**	**440.472.340,06**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT		19.055.124.383,00	20.766.857.934,92	21.207.330.274,98	0,00	0,00	(440.472.340,06)
TOTAL		**19.055.124.383,00**	**20.766.857.934,92**	**21.207.330.274,98**	**0,00**	**0,00**	**(440.472.340,06)**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549085

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549086

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : 2023 PERÍODO

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549088

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549090

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	-22.046.233.642,85
RECEBIDAS	336.991.173,13
(-) CONCEDIDAS	-22.383.224.815,98
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-22.046.233.642,85
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	-22.046.233.642,85

Protocolo 1549092

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**21.207.330.274,98**	**27.479.632.419,10**
Ordinária		16.681.985.009,29	16.659.991.048,09
Recursos Não Vinculados de Impostos		14.959.454.793,95	16.659.991.048,09
Outros Recursos Não Vinculados		1.722.530.215,34	0,00
Vinculada		4.525.345.265,69	10.819.641.371,01
Recursos Vinculados à Educação		1.577.811.352,88	4.556.181.067,59
Transferência do FUNDEB		0,00	2.976.058.282,63
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.554.720.389,29	1.459.336.057,26
Outros Recursos Vinculados à Educação		23.090.963,59	120.786.727,70
Recursos Vinculados à Saúde		2.762.358.674,30	2.981.150.073,86
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.706.940.361,68	2.544.225.680,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde		55.418.312,62	436.924.393,04
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	711.839,28
Recursos vinculados à Assistência Social		0,00	711.839,28
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		**0,00**	**21.411.189,62**
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		**22.806.303,61**	**201.998.064,90**
Outras Destinações de Recursos		162.368.934,90	3.058.189.135,76
Transferências Financeiras Recebidas		**336.991.173,13**	**308.045.908,22**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		336.991.173,13	308.045.908,22
Cota Recebida		336.991.173,13	265.552.563,62
Repasse Recebido		0,00	42.493.344,60
Recebimentos Extraorçamentários		**19.951.097.902,70**	**14.329.059.522,80**
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		11.998.972.509,87	10.275.726.769,01
Depósitos de Diversas Origens		10.929.821.906,55	9.861.665.151,14
Depósitos a Terceiros		1.069.150.603,32	414.061.617,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.952.125.392,83	4.053.332.753,79
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		6.302.636,18	5.903.904,36
Receita Própria a Repassar		7.727.963.410,32	3.669.873.780,09
Receita do Tesouro a Repassar		217.852.698,87	377.555.069,34
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		6.647,46	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**4.522.521.070,07**	**3.101.367.301,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.522.521.070,07	3.101.367.301,86
Bancos Conta Movimento		7.655.469.751,91	6.580.614.473,45
Capacidade Financeira		(3.132.948.681,84)	(3.479.247.171,59)
Recebida		4.419.998.076,86	2.976.635.050,39
Concedida		(7.552.946.758,70)	(6.455.882.221,98)
TOTAL GERAL		**46.017.940.420,88**	**45.218.105.151,98**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Transferências Financeiras Concedidas		**23.431.934.364,30**	**26.358.737.692,22**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		23.431.934.364,30	26.358.737.692,22
Cota Concedida		22.383.224.815,98	25.990.636.285,81
Repasse Concedida		0,00	368.101.406,41
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.048.709.548,32	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		**19.806.115.015,40**	**14.336.846.389,69**
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		11.599.792.293,75	10.340.479.326,84
Depósitos de Diversas Origens		10.961.578.798,52	9.892.784.515,85
Depósitos a Terceiros		638.213.495,23	447.694.810,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		8.206.322.721,65	3.996.367.062,85
Receita Tesouro a Receber		122.264.498,69	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		8.010.932,80	2.219.188,35
Receita Própria a Repassar		7.623.154.436,18	3.711.866.007,48
Receita do Tesouro a Repassar		0,00	164.042.167,71
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		347.799.996,27	5.021.775,69
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.		12.466.000,00	109.429.198,41
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber Mov. Devedor		0,00	3.788.725,21
Créditos a Receber - Transferências de Recursos Realizadas – SANEMAT - MD		92.626.857,71	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**2.779.891.041,18**	**4.522.521.070,07**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.779.891.041,18	4.522.521.070,07
Bancos Conta Movimento		5.694.438.330,45	7.655.469.751,91
Capacidade Financeira		(2.914.547.289,27)	(3.132.948.681,84)
Recebida		2.639.067.918,09	4.419.998.076,86
Concedida		(5.553.615.207,36)	(7.552.946.758,70)
TOTAL GERAL		**46.017.940.420,88**	**45.218.105.151,98**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	31.707.632.008,41	15.025.646.999,12	16.681.985.009,29	28.320.781.087,45	11.660.790.039,36	16.659.991.048,09
Vinculada	**10.990.112.542,83**	**6.464.767.277,14**	**4.525.345.265,69**	**20.562.500.026,38**	**9.742.858.655,37**	**10.819.641.371,01**
Recursos vinculados à Educação	1.679.973.899,89	102.162.547,01	1.577.811.352,88	8.421.384.857,05	3.865.203.789,46	4.556.181.067,59
Recursos vinculados à Saúde	2.767.195.368,64	4.836.694,34	2.762.358.674,30	2.981.212.577,64	62.503,78	2.981.150.073,86
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	711.839,28	0,00	711.839,28
Outras Destinações de Recursos	6.542.943.274,30	6.357.768.035,79	185.175.238,51	9.159.190.752,41	5.877.592.362,13	3.281.598.390,28

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.694.438.330,45	7.655.469.751,91
Créditos a Curto Prazo		5.164.107.950,62	6.342.914.445,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**10.858.546.281,07**	**13.998.384.197,64**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		1.102.455.350,58	956.390.037,89
Investimentos		1.519.787,00	1.519.787,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**1.103.975.137,58**	**957.909.824,89**
TOTAL DO ATIVO		**11.962.521.418,65**	**14.956.294.022,53**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		7.434.759.994,23	9.348.013.121,17
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		336.761.163,23	420.736.535,04
Total do Passivo Circulante		**7.771.521.157,46**	**9.768.749.656,21**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		38.187.181,50	38.187.181,50
Demais Obrigações a Longo Prazo		316.917.659,72	316.917.659,72
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**355.104.841,22**	**355.104.841,22**
TOTAL DO PASSIVO		**8.126.625.998,68**	**10.123.854.497,43**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		3.835.895.419,97	4.832.439.525,10
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		3.835.895.419,97	4.832.439.525,10
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**11.962.521.418,65**	**14.956.294.022,53**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		8.887.640.328,77	13.320.044.823,28
Ativo Permanente		3.074.881.089,88	1.636.249.199,25
Total do Ativo		11.962.521.418,65	14.956.294.022,53
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		7.771.521.157,46	9.768.749.656,21
Passivo Permanente		355.104.841,22	355.104.841,22
Total do Passivo		8.126.625.998,68	10.123.854.497,43
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**3.835.895.419,97**	**4.832.439.525,10**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		62.846.458,40	62.846.458,40
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	32.979.445,85
Total dos Atos Potenciais Ativos		62.846.458,40	95.825.904,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	1.912.720.023,15
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	1.912.720.023,15

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		506.996.914,02	2.428.225.591,58
1.500.0116 - Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios		0,00	(21.895.418,47)
1.500.0122 - Recursos destinados ao FUNDEB		0,00	(956.627,70)
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		83.027.789,06	44.880.006,72
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		20.926.616,17	0,00
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		172.552.019,10	510.035.346,77
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		62.117.276,07	221.273.268,92
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		(598.467.913,30)	(620.539.348,60)
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		132.651.622,83	0,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		290.946.141,25	0,00
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino		23.090.963,59	0,00
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde		55.418.312,62	0,00
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)		5.451.691,19	558.930.631,94
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas		4.400.000,00	4.400.000,00
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas		600.000,00	0,00
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)		3.901.865,01	0,00
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)		4.954.090,33	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.709.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	213.327,26	0,00
1.711.0000 - Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartição de receitas	33.044.125,26	0,00
1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOURO	106.321.622,90	106.321.622,90
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - EDUCAÇÃO	7.183.893,45	7.183.893,45
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	58.272.569,71	58.272.569,71
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	3.917.524,63	3.879.263,64
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	14.017.587,95	19.323.656,12
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	(41.046.246,87)	0,00
1.757.0000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	8.284.857,08	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	120.408.106,49	196.158.122,13
1.759.0116 - Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	0,00	21.681.472,73
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	486.872,90	486.872,90
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	28.378.015,77	5.463.246,56
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	(2.775.060,14)	(2.775.060,14)
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	10.844.586,98	(11.390.311,26)
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	13.324.165,19
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	9.012.201,98
Total das Fontes de Recursos	1.116.119.171,31	3.551.295.167,07

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**67.521.284.981,89**	**67.212.241.280,92**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**24.103.728.847,68**	**22.814.741.178,94**
Impostos		24.073.936.936,21	22.785.169.041,21
Taxas		29.791.911,47	29.570.587,30
Contribuições de Melhoria		0,00	1.550,43
Contribuições		**69.245.601,47**	**3.679.308.496,91**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		69.245.601,47	3.679.308.496,91
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**173.834.912,98**	**157.344.632,59**
Venda de Mercadorias		459.049,75	571.755,52
Vendas de Produtos		9.772,09	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		173.366.091,14	156.772.877,07
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**1.486.139.318,83**	**1.889.532.453,12**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		451.851.305,12	557.324.936,68
Variações Monetárias e Cambiais		2.529,76	182.369,23
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.034.282.979,88	1.331.987.344,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		2.504,07	37.802,64
Transferências e Delegações Recebidas		**40.869.706.730,74**	**38.229.945.421,56**
Transferências Intragovernamentais		35.094.277.475,59	29.943.604.089,91
Transferências Inter Governamentais		5.775.429.255,15	8.286.341.331,65
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**667.272.489,23**	**237.327.981,59**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		636.077.480,06	237.327.981,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos		31.195.009,17	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**151.357.080,96**	**204.041.116,21**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		151.357.080,96	204.041.116,21

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		68.136.327.049,49	65.240.218.860,82
Pessoal e Encargos		**0,00**	**0,00**
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**0,00**	**0,00**
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**68.101.854.637,47**	**65.197.103.887,78**
Transferências Intragovernamentais		57.405.016.220,37	55.454.615.074,90
Transferências Inter Governamentais		10.696.838.417,10	9.742.488.812,88
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**2.414.197,24**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		2.414.197,24	0,00
Tributárias		**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**32.058.214,78**	**43.114.973,04**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		32.058.214,78	43.114.973,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(615.042.067,60)**	**1.972.022.420,10**

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

Anexo 16 da LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVOS DE PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

99000- TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO **2023**

DISCRIMINAÇÃO-PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	SALDO TOTAL
Natureza Alimentar - TJ	**0.00**	**-**	**-**	**-**	**-**
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	0.00	-	-	-	-
Natureza Comum - TJ	**0.00**	**-**	**-**	**-**	**-**
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	0.00	-	-	-	-
TOTAL GERAL	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO EXERCÍCIO

Anésia Cristina Batista
Contadora CRC nº 007032/0-9

Protocolo 1549112

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**420.736.535,04**	**17.687.747.569,45**	**17.833.702.366,64**	**274.781.737,85**
Depósitos em Caução	47.324.924,75	0,00	0,00	**47.324.924,75**
Depósitos Judiciais	1.986.664,64	1.619.872,66	1.621.503,47	**1.985.033,83**
Outros Depósitos de Curto Prazo	371.424.945,65	17.686.127.696,79	17.832.080.863,17	**225.471.779,27**
SUBTOTAL (II)	420.736.535,04	17.687.747.569,45	17.833.702.366,64	**274.781.737,85**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	1.795.066.362,47	8.164.885.377,67	8.016.827.527,89	**1.943.124.212,25**
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	7.552.946.758,70	97.727.333.930,56	99.726.665.481,90	**5.553.615.207,36**
SUBTOTAL (III)	9.348.013.121,17	105.892.219.308,23	107.743.493.009,79	**7.496.739.419,61**
TOTAL GERAL	**9.768.749.656,21**	**123.579.966.877,68**	**125.577.195.376,43**	**7.771.521.157,46**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	0,00
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9

Protocolo 1549113

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**41.456.903.866,92**	**41.754.358.787,21**
Receita Tributária	15.306.710.550,12	14.481.455.992,62
Receita de Contribuições	318.297.225,33	3.402.802.737,09
Receita Patrimonial	47.278.104,27	169.495.555,31
Receita Agropecuária	86.468,55	162.556,46
Receita Industrial	440.383,19	488.256,41
Receita de Serviços	237.260.309,31	218.810.387,44
Remuneração das Disponibilidades	1.012.438.995,70	1.187.321.089,40
Transferências recebidas	4.034.996.191,60	7.438.994.422,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	226.898.817,54	315.076.565,19
Outros Ingressos Operacionais	20.272.496.821,31	14.539.751.225,27
Desembolsos	**43.199.689.082,56**	**40.388.041.877,75**
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	43.199.689.082,56	40.388.041.877,75
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-1.742.785.215,64	1.366.316.909,46
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**24.704.459,58**
Alienação de bens	0,00	21.422.910,10
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	3.281.549,48
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**8.226.230,55**
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	8.226.230,55
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	16.478.229,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**38.515.483,89**	**337.674.603,33**
Operações de crédito	18.833.070,37	190.180.092,73
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	4.090.159,00	50.013.968,85
Outros ingressos de financiamentos	15.592.254,52	97.480.541,75
Desembolsos	**38.360.297,14**	**299.315.973,61**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	38.360.297,14	299.315.973,61
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	155.186,75	38.358.629,72
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-1.742.630.028,89	1.421.153.768,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.522.521.070,07	3.101.367.301,86
Caixa e Equivalentes de caixa final	2.779.891.041,18	4.522.521.070,07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	4.034.996.191,60	4.548.492.638,40
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	2.890.501.783,62
Total das Transferências Correntes Recebidas	4.034.996.191,60	7.438.994.422,02
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2023/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** - **SEFAZ**.
CONTRATADO: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **CNPJ:** 00.521.113/0001-32
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/09255.01
OBJETO: "O presente termo tem por objeto a complementação de informações pertinentes à execução dos serviços contratados, correção do Valor Global Estimado do contrato decorrente do Percentual BDI de 24,50% e 14,02%, após a dedução de 18,05% sobre a tabela SINAPI e juntada dos anexos referentes à projetos, planilhas e cronogramas de execução."
DATA DA ASSINATURA: **27/02/2024.**
VALOR GLOBAL: R$17.116.181,60 (Dezessete milhões cento e dezesseis mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 1223 / Natureza de Despesa: 44.90.51 / Fonte: 1.500.0000.
ASSINAM: pela **Contratante**, Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária** - **SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, os Sr. SÁLVIO PEDRO MACHADO - **Salver Construtora e Incorporadora Ltda**.

Protocolo 1549120

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO: SEFAZ-PRO-2023/03155
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SEFAZ
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

O Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-936 inscrita no CNPJ/MF n. 03.507.415/0005-78, neste ato representado pela Senhora Secretária Adjunta de Administração Fazendária, nomeada através do ato n° 01486/2022, publicado no D.O.E. em 05 de abril de 2022, a Sra. **RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**, brasileira, portadora do RG n. 1067778-0, SSP/MT, inscrita no CPF n. 878.506.211-15, no uso de suas atribuições, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SAAF/SEFAZ**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SEFAZ-PRO-2023/03155**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	VA EXPERT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ	27.836.657/0001-40
ENDEREÇO	SCN Quadra 4 Bloco B, S/N, Sala: 702, bairro: Asa Norte, CEP: 70714-020 - Brasília/DF.
REPRESENTANTES:	NOME: Vinicius Almeida de Vasconcelos CPF: 705.040.591-49 RG: 1850124 SSP/DF
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3526-7591; (61) 99878-4550; (61) 99209-6129
ENDEREÇO E-MAIL	vinicius.vasconcelos@vaexpert.com.br alex@vaexpert.com.br alessia@vaexpert.com.br

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE ÚNICO, para **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de usuários para operação em plataforma SAAS (Software as a Service), contendo os módulos de arquitetura estratégica, gerenciamento de projetos e processos com portfólios digitais, gerenciamento de operações de Tecnologia da Informação, ágile ou híbrido, sistema de riscos e compliance, processos com desenhos low code e no code, experiências dos usuários internos e contribuintes, com implantação, sustentação e continuidade dos processos executados pelo período de 60 (sessenta) meses**, **visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO						
VA EXPERT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR ANUAL R$**	**VALOR TOTAL (5 ANOS) R$**
1	**Licença Usuário Professional - Resolvedor - (Fulfiller)** para uso em Plataforma SaaS para automação de projetos e processos e fluxos de trabalho para gestão de Tecnologia da Informação e serviços compartilhados, no modelo SaaS - Software como Serviço, incluindo Low Code, No Code, operações SPM e Governança, Risco e Compliance.	Licença	295	14.625,00	4.314.375,00	21.571.875,00

2	**Licença Usuário participante-Aprovador -(Business Stakeholders)** para uso em Plataforma SaaS para automação de projetos e processos e fluxos de trabalho para gestão de tecnologia da informação e serviços compartilhados, no modelo SaaS - Software como Serviço, nas áreas de negócio.	Licença	340	2.235,00	759.900,00	3.799.500,00
3	Licença para Gestão de Operações de TI em Plataforma SaaS para as unidades de gerência de configuração, sendo □Server□ qualquer servidor físico ou virtual, assim como o □PaaS Resource□ baseado em Nuvem, e o □Container□ como virtualizador de sistema operacional, todos representados por uma tabela CMDB e gerenciados pelo **ITOM - IT Operation Management: o SAM - Software Asset Management** gerencia o □Server□ e o □End user Computing Device□, servidor físico ou virtual que atende o usuário final, gerenciados por uma tabela CMDB e **SECOPS** - Segurança nas Operações**.**	Licença	2.693	1.322,00	3.560.146,00	17.800.730,00
4	Consultoria Técnica Especializada para atuação na implantação, integração, mentoria, e customização, o que inclui os serviços de transformação, design, tecnologia, capacitação dos usuários e digitalização necessários para a disponibilização de serviços digitais na plataforma SaaS, com o uso da solução tecnológica.	Horas	14.400	199,00	2.865.600,00	14.328.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 57.500.105,00 (Cinquenta e sete milhões quinhentos mil e cento e cinco reais)						

1.2. O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. **Nesta licitação para ARP não haverá participantes** e as quantidades a serem gerenciadas para os não participantes será a quantidade estabelecida legalmente, conforme art. 213, do Decreto 1.525/2022, em especial o inc. II que diz: *não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes*, bem como a determinação do inc. III de que "*o quantitativo decorrente das adesões caronas à Ata de Registro de Preços* ***não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador*** *e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.*"

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 27/02/2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Protocolo 1549122

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador da Notificação”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGOSTINHO SANSAO		007.292.801-87	2068/1719/96/2024
AGOSTINHO SANSAO		007.292.801-87	2070/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Intimação/Notificação”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
TICIANO SERGIO SANSAO		396.010.641-68	2071/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador da Notificação”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGOSTINHO SANSAO		007.292.801-87	2072/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Serviços”, na Pasta “Intimação/Notificação”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SIDINEY CHARLES SANSAO		461.013.221-49	2073/1719/96/2024

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

COBRANÇA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131673882		50300/54/28/2024

Protocolo 1548805

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações - CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	**CNPJ**	**NOTIFICAÇÃO**
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	341471/1908/68/2023
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	341446/1908/68/2023

Protocolo 1549123

PORTARIA nº 0040/GSF/SEFAZ/2024

Altera o quadro do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (cronograma) da portaria nº 066/GSF/SEFAZ/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao que prescreve Decreto nº 1.384, de 04 de Maio de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, bem como assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e do fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Anexo I, reorganização dos itens e inclusão dos itens 20 a 27, do plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais da portaria nº 066/GSF/SEFAZ/2017 publicada no DOEMT de 06/04/2017, que publica o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, nos termos da portaria STN/MF Nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Art. 2º As datas fixadas por esta Secretaria de Estado para a implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais foram fixadas para data anterior à fixada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional considerando um período obrigatório para a execução de ajustes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado de Mato Grosso da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso em Cuiabá - MT, 24 de fevereiro de 2024.

Rogério Luiz Gallo
Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO - I

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	CRONOGRAMA PORTARIA STN 548/2015			CRONOGRAMA PORTARIA SEFAZ	
	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	**Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)**	**Verificação pelo SICONFI (a partir de)**	**Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)**	**Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)**
1.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	31/12/2017	01/01/2018
2.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	30/06/2019	01/01/2020
3.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	31/12/2016	01/01/2017
4.Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Imediato	Imediato

5.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	30/06/2018	01/01/2019
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	30/06/2018	01/01/2019
7.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	30/06/2018	01/01/2019
8.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	30/06/2021	01/01/2022
9.Reconhecimento, (mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural); respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	30/06/2021	01/01/2022
10.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	30/06/2018	01/01/2019

ANEXO - I

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	CRONOGRAMA PORTARIA STN 548/2015			CRONOGRAMA PORTARIA SEFAZ	
	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	**Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)**	**Verificação pelo SICONFI (a partir de)**	**Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)**	**Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)**
11.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	31/12/2016	01/01/2017
12.Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Imediato	Imediato
13.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)	31/12/2015	01/01/2016
14.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.			A ser definido em ato normativo específico.	

15.Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	30/06/2019	01/01/2020
16.Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.			A ser definido em ato normativo específico.	
17.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	30/06/2018	01/01/2019
18.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2011)	30/06/2020	01/01/2021
19.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.			A ser definido em ato normativo específico.	
20.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	31/12/2025	01/01/2026	2027 (Dados de 2026)	30/06/2025	01/01/2026
21.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	31/12/2026	01/01/2027	2028 (Dados 2027)	30/06/2026	01/01/2027
22.Reconhecimento, mensuração e evidenciação arrendamentos	31/12/2027	01/01/2028	2029 (Dados 2028)	30/06/2027	01/01/2028

ANEXO - I

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	CRONOGRAMA PORTARIA STN 548/2015			CRONOGRAMA PORTARIA SEFAZ	
	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	**Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)**	**Verificação pelo SICONFI (a partir de)**	**Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)**	**Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)**
23.Reconhecimento, mensuração e evidenciação ativos não circulantes mantidos para venda e operação descontinuadas	31/12/2027	01/01/2028	2029 (Dados 2028)	30/06/2027	01/01/2028
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo imobilizado propriedade, planta e equipamento	31/12/2027	01/01/2028	2029 (Dados 2028)	30/06/2027	01/01/2028
25.NBCT SP Estrutura conceitual (R1)	31/12/2029	01/01/2030	2031 (Dados 2030)	30/06/2029	01/01/2030
26.Reconhecimento, mensuração e evidenciação receita	31/12/2029	01/01/2030	2031 (Dados 2030)	30/06/2029	01/01/2030
27. Despesas de transferência	31/12/2029	01/01/2030	2031 (Dados 2030)	30/06/2029	01/01/2030

Prazo suspenso Portaria nº 10.300, de 01 de dezembro de 2022.

Protocolo 1548804

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DÉFICIT		100.762.368,00	105.994.994,34	104.179.549,22	(1.815.445,12)
TOTAL		**100.762.368,00**	**105.994.994,34**	**104.179.549,22**	**(1.815.445,12)**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**100.762.368,00**	**105.994.994,34**	**104.179.549,22**	**91.346.682,31**	**91.315.693,21**	**1.815.445,12**
DESPESAS CORRENTES		100.562.364,00	104.710.118,76	103.090.465,19	90.351.663,08	90.320.673,98	1.619.653,57
Pessoal e Encargos Sociais		10.562.364,00	13.062.364,00	12.639.248,54	12.639.248,54	12.612.026,97	423.115,46
Outras Despesas Correntes		90.000.000,00	91.647.754,76	90.451.216,65	77.712.414,54	77.708.647,01	1.196.538,11
DESPESAS DE CAPITAL		200.004,00	1.284.875,58	1.089.084,03	995.019,23	995.019,23	195.791,55
Investimentos		200.004,00	1.284.875,58	1.089.084,03	995.019,23	995.019,23	195.791,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS		100.762.368,00	105.994.994,34	104.179.549,22	91.346.682,31	91.315.693,21	1.815.445,12
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		100.762.368,00	105.994.994,34	104.179.549,22	91.346.682,31	91.315.693,21	1.815.445,12
TOTAL		**100.762.368,00**	**105.994.994,34**	**104.179.549,22**	**91.346.682,31**	**91.315.693,21**	**1.815.445,12**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8

Protocolo 1548657

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	21.659.400,88	9.700.463,81	9.700.463,81	11.958.937,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	21.659.400,88	9.700.463,81	9.700.463,81	11.958.937,07	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	306.015,06	290.275,06	290.275,06	15.740,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	306.015,06	290.275,06	290.275,06	15.740,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.965.415,94	9.990.738,87	9.990.738,87	11.974.677,07	0,00

Protocolo 1548658

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	61.832,09	151.848,35	152.175,83	24.130,00	37.374,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.832,09	151.848,35	152.175,83	24.130,00	37.374,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.832,09	151.848,35	152.175,83	24.130,00	37.374,61

Protocolo 1548659

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EXERCICIO : 2023 PERÍODO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	782.364,00	1.802.364,00	1.414.277,96	388.086,04
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**782.364,00**	**1.802.364,00**	**1.414.277,96**	**388.086,04**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**782.364,00**	**1.802.364,00**	**1.414.277,96**	**1.195.485,26**	**1.195.485,26**	**388.086,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	782.364,00	1.012.364,00	628.017,26	628.017,26	628.017,26	384.346,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	790.000,00	786.260,70	567.468,00	567.468,00	3.739,30
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	782.364,00	1.802.364,00	1.414.277,96	1.195.485,26	1.195.485,26	388.086,04
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**782.364,00**	**1.802.364,00**	**1.414.277,96**	**1.195.485,26**	**1.195.485,26**	**388.086,04**

Protocolo 1548660

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO EXERCICIO: Dezembro/2023

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	64.250,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	35.450,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.250,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	35.450,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	64.250,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	35.450,00

Protocolo 1548661

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	92.484.611,95
RECEBIDAS	92.484.611,95
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	92.484.611,95
DESTAQUES	-28.800,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-28.800,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	92.455.811,95

Protocolo 1548662

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Transferências Financeiras Recebidas		**92.484.611,95**	**82.649.971,78**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		92.484.611,95	82.649.971,78
Cota Recebida		92.484.611,95	76.190.137,01
Destaque Recebido		0,00	6.459.834,77
Recebimentos Extraorçamentários		**104.185.605,95**	**79.270.095,99**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		12.832.866,91	21.965.415,94
Restos a Pagar não Processados		12.832.866,91	21.965.415,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados		30.989,10	147.048,35
Restos a Pagar Processados		3.167,53	143.178,59
Consignações Inscritas em RP		27.821,57	3.869,76
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		6.056,73	1.446.365,08
Depósitos de Diversas Origens		6.056,73	1.446.365,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		91.315.693,21	55.711.266,62
Consignações do Exercício		4.695.189,13	3.063.361,45
Despesas Liquidadas a Pagar		86.528.552,86	52.559.707,83
Valores de Destaques a Repassar		28.800,00	49.200,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		63.151,22	38.997,34
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**22.195.591,89**	**6.682.414,59**
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.195.591,89	6.682.414,59
Capacidade Financeira		22.195.591,89	6.682.414,59
Recebida		22.195.591,89	6.682.414,59
TOTAL GERAL		**218.865.809,79**	**168.602.482,36**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**104.179.549,22**	**77.823.730,91**
Execução Direta		**104.150.749,22**	**77.774.530,91**
Ordinária		104.150.749,22	77.774.530,91
Recursos Não Vinculados de Impostos		102.735.319,99	77.774.530,91
Outros Recursos Não Vinculados		1.415.429,23	0,00
Execução em Destaque		**28.800,00**	**49.200,00**
Ordinária		28.800,00	49.200,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		28.800,00	49.200,00
Pagamentos Extraorçamentários		**101.454.939,95**	**68.583.159,56**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		9.990.738,87	11.232.888,58
Restos a Pagar não Processados		9.809.331,36	10.990.166,90
Consignações do Exercício de RP não Processados		181.407,51	242.721,68
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		147.048,35	135.430,36
Restos a Pagar Processados		143.178,59	132.948,62
Consignações Inscritas em RP		3.869,76	2.481,74
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		10.517,35	1.482.063,62
Depósitos de Diversas Origens		10.517,35	1.482.063,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		91.306.635,38	55.732.777,00
Consignações do Exercício		4.686.131,30	3.022.100,50
Despesas Liquidadas a Pagar		86.591.704,08	52.598.705,17
Valores de Destaques a Repassar		28.800,00	111.971,33
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**13.231.320,62**	**22.195.591,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.231.320,62	22.195.591,89
Capacidade Financeira		13.231.320,62	22.195.591,89
Recebida		13.231.320,62	22.195.591,89
TOTAL GERAL		**218.865.809,79**	**168.602.482,36**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1548665

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		13.279.724,95	22.198.885,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		107.774,93	17.269,77
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**13.387.499,88**	**22.216.155,57**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		3.521.632,72	2.585.377,64
Intangível		67.077,12	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**3.588.709,84**	**2.585.377,64**
TOTAL DO ATIVO		**16.976.209,72**	**24.801.533,21**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		355.908,39	110.777,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.891,03	162.007,44
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		28.112,84	4.007,01
Total do Passivo Circulante		**388.912,26**	**276.791,67**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO		**388.912,26**	**276.791,67**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		16.587.297,46	24.524.741,54
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		16.587.297,46	24.524.741,54
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**16.976.209,72**	**24.801.533,21**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		13.231.457,87	22.195.729,14
Ativo Permanente		3.744.751,85	2.605.804,07
Total do Ativo		16.976.209,72	24.801.533,21
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		12.864.147,28	22.112.601,54
Passivo Permanente		355.908,39	110.777,22
Total do Passivo		13.220.055,67	22.223.378,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**3.756.154,05**	**2.578.154,45**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		137,25	137,25
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		137,25	137,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		39.624.890,32	26.676.261,14
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		39.624.890,32	26.676.261,14

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		367.310,59	83.127,60
Total das Fontes de Recursos		367.310,59	83.127,60

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 878.083,42 (oitocentos e setenta e oito mil e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	792.008,45	0,00
Veículos	41.179,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	1.801.492,97	0,00
Mobiliário	650.075,51	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	0,00	0,00
Equipamentos Médicos	0,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	316.309,11	0,00
Demais Bens Móveis	553.185,90	2.643.549,30
Total Geral Bens Móveis	**3.521.632,72**	**2.643.549,30**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**92.594.281,99**	**95.330.651,10**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**92.492.887,69**	**88.731.433,82**
Transferências Intragovernamentais		92.492.887,69	88.731.433,82
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**111.254,30**	**6.599.217,28**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		72.594,30	8.652,95
Ganhos com Desincorporação de Passivos		38.660,00	6.590.564,33
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**(9.860,00)**	**0,00**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		(9.860,00)	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		100.531.726,07	77.347.117,17
Pessoal e Encargos		**12.884.379,71**	**11.221.012,82**
Remuneração a Pessoal		10.421.998,80	8.988.770,74
Encargos Patronais		2.352.385,34	2.114.932,17
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		109.995,57	117.309,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**86.442.313,74**	**54.765.968,28**
Uso de Material de Consumo		128.705,16	32.231,79
Serviços		86.048.018,11	54.675.564,83
Depreciação, Amortização e Exaustão		265.590,47	58.171,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**63.418,51**	**11.290.057,60**
Transferências Intragovernamentais		63.418,51	11.290.057,60
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**0,00**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**1.141.614,11**	**70.078,47**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.141.614,11	70.078,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(7.937.444,08)**	**17.983.533,93**

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8

Protocolo 1548676

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

Governo do Estado de Mato Grosso
SECOM – Secretaria de Estado de Comunicação

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

Exercício: 2023

Unidade Orçamentária: 13101

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO ATUAL
LEIS (N.º E DATA)	QUANTI-DADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO (R$)	RESGATE (R$)	
				SEM MOVIMENTO		

Cuiabá, 31 de dezembro de 2023.

ROQUE MOURA FRANCO
Contador
CRC/MT 011653/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**143.178,59**	**3.167,53**	**143.178,59**	**3.167,53**
De Exercicios Anteriores	143.178,59	0,00	143.178,59	**0,00**
Do Exercicio	0,00	3.167,53	0,00	**3.167,53**
Não Processados	**21.965.415,94**	**12.832.866,91**	**21.965.415,94**	**12.832.866,91**
De Exercicios Anteriores	21.965.415,94	0,00	21.965.415,94	**0,00**
Do Exercicio	0,00	12.832.866,91	0,00	**12.832.866,91**
SUBTOTAL (I)	22.108.594,53	12.836.034,44	22.108.594,53	**12.836.034,44**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**137,25**	**67.765,86**	**67.611,84**	**291,27**
Depósitos em Caução	137,25	0,00	0,00	**137,25**
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	67.765,86	67.611,84	**154,02**
Consignações	**3.869,76**	**27.821,57**	**3.869,76**	**27.821,57**
Consignações do Exercício	0,00	27.821,57	0,00	**27.821,57**
Consignações de RP Processados do exercício	3.869,76	0,00	3.869,76	**0,00**
SUBTOTAL (II)	4.007,01	95.587,43	71.481,60	**28.112,84**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Destaque a Repassar	0,00	28.800,00	28.800,00	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	28.800,00	28.800,00	**0,00**
TOTAL GERAL	**22.112.601,54**	**12.960.421,87**	**22.208.876,13**	**12.864.147,28**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	11.974.677,07
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	181.407,51
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ROQUE MOURA FRANCO

CONTADOR CRC Nº MT 011653/O-8

Protocolo 1548679

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**92.490.668,68**	**84.096.336,86**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	92.490.668,68	84.096.336,86
Desembolsos	**100.169.645,66**	**67.433.620,98**
Pessoal e demais despesas	98.934.843,05	65.132.207,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.195.485,26	707.378,53
Outros desembolsos operacionais	39.317,35	1.594.034,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-7.678.976,98	16.662.715,88
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**1.285.294,29**	**1.149.538,58**
Aquisição de ativo não circulante	1.210.764,15	1.149.538,58
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	74.530,14	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-1.285.294,29	-1.149.538,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	-8.964.271,27	15.513.177,30
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	22.195.591,89	6.682.414,59
Caixa e Equivalentes de caixa final	13.231.320,62	22.195.591,89

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.195.485,26	707.378,53
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.195.485,26	707.378,53

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	98.934.843,05	58.551.057,50
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	156.861,76
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	3.446.289,80
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	1.973.825,99
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	1.004.172,45
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	98.934.843,05	65.132.207,50

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Protocolo 1548680

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1135/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: SANTA SILVIA GP AGROPECUÁRIA LTDA - Produtor Rural - Pessoa Jurídica, CNPJ nº 24.049.374/0001-60, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA SILVIA, inscrito no SIMCAR MT97079/2017 e CAR Federal nº MT-5103056-0451F91BD7234A53A9AF30C11C9378C5. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 344,9943 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: SANTA SILVIA GP AGROPECUÁRIA LTDA - Produtor Rural - Pessoa Jurídica e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548653

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4399/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Telmo Antonio Cervi Junior, CPF nº 014.102.070-99, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA REATA, inscrito no SIMCAR MT49788/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-EFEBC45B7C4844238F7441F87E7AB57B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 290,2951 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: Telmo Antonio Cervi Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548654

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4640/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Tadaioshi Mitsuyasu, CPF nº 330.443.509-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ORIENTE - II, inscrito no SIMCAR MT36066/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-378B60808B124C72BD221E13EFD9BA97. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 486,6840 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Tadaioshi Mitsuyasu e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548664

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1135/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: SANTA SILVIA GP AGROPECUÁRIA LTDA - Produtor Rural - Pessoa Jurídica, CNPJ nº 24.049.374/0001-60, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Silvia, inscrito no SIMCAR MT97079/2017 e CAR Federal MT-5103056-0451F91BD7234A53A9AF30C11C9378C5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cláudia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: SANTA SILVIA GP AGROPECUÁRIA LTDA - Produtor Rural - Pessoa Jurídica e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548667

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4048/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: BORGHETTI AGRO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 31.330.613/0001-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VÔ RAFAEL, inscrito no SIMCAR MT29750/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-BD0461F5CF614EA7997EAA81124B717E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: BORGHETTI AGRO LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548669

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4640/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Tadaioshi Mitsuyasu, CPF nº 330.443.509-30, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ORIENTE - II, inscrito no SIMCAR MT36066/2017 e CAR Federal MT-5108907-378B60808B124C72BD221E13EFD9BA97. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: Antônio Tadaioshi Mitsuyasu e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548673

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4670/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Wellington Alves Pereira, CPF sob o nº 770.123.806-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MODELO III, inscrito no SIMCAR MT54998/2017 e CAR Federal nº MT-5102702-16D12A4BAD55466583308207305D3631. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 4 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: Wellington Alves Pereira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548674

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4696/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 008/2023/SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Água Preta S/A, CNPJ/MF sob o nº 78.459.310/0001-66, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA PRETA, inscrito no SIMCAR MT36499/2017 e CAR Federal nº MT-5103106-6FA47FACB4B04289B17511B0EAB04701. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024. SIGNATÁRIOS: Agropecuária Água Preta S/A e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Protocolo 1548678

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das Portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 183 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a ANDERSON GOULART CORBETTA, inscrito no CPF: 931.367.571-49, referente ao Processo nº 2790/2023, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Formoso para AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO na(s) coordenada(s) Lat.15°52'17,00" S, Long.55°04'44,00" W; com vazão máxima para a captação de 41,94 m³/h (0,01165 m³/s ou 11,6 L/s), durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias e meses do ano. Na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, no Município de JACIARA - MT, com validade até 07/02/2030.

Portaria nº 184 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a LUIS FELIPE LAMMEL, inscrito no CPF: 652.732.220-87, referente ao Processo nº 3530/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Morocó, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas Lat.13°49'57.30"S, Long.55°19'16.70"W com vazão máxima de captação de 0,0947 m³/s (340,92 m³/h ou 94,7 L/s), 3°49'57.30" S, 55°19'16.70" W, Na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-11 Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, no Município de SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, com validade até 09/02/2034.

Portaria nº 185 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a NILSO JOSÉ VIGOLO, inscrito no CPF: 383.619.811-87, referente ao Processo nº 3502/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Arraias, para IRRIGAÇÃO na(s) coordenada(s) Lat. 12°29'39.08" S e Long.55°01'19.58"W no Rio Arraias, com vazão de 0,1028 m³/s (370,08 m³/h ou 102,8 L/s). A área irrigada é de 95,34 ha. Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-6 - Manissauá-Miçú; no Município de FELIZ NATAL - MT, com validade até 10/02/2034.

Portaria nº 186 de 19 de fevereiro de 2024 , Declara Reserva de Disponibilidade Hídrica para AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 2634/2023, o direito de uso de recursos hídricos **na seção do Rio Sacre (PCH SKR)** para DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica com finalidade de GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s) PT 1 13°18'55.98" S, 58°7'12.75" W, na bacia UPG: A-14-Alto Juruena; no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, com validade até 20/02/2027.

Portaria nº 187 de 19 de fevereiro de 2024, Transfere a Outorga de Valmir Luiz Moretto para CGH NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., inscrita no CNPJ: 40.034.532/0001-64, referente ao Processo nº 994/2023. O direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no Córrego Vai-e-Vem, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-15, Guaporé, municípios de Comodoro e Nova Lacerda/MT, com a finalidade de Geração de Energia Hidrelétrica na CGH NOSSA SENHORA DO CARMO, para uma potência instalada de 5 MW, nas Coordenadas Geográficas do ponto de derivação: Lat. 14°2'24.80"S e Long.59°33'50.40"W; com validade até 15/02/2034.

Portaria nº 188 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a ALLISON ANDRÉ CASTELI, inscrito no CPF: 513.992.451-04, referente ao Processo nº 3804/2023, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Cabeceira da Lagoa Seca ou Córrego Várzea Grande para captação superficial com finalidade de IRRIGAÇÃO de 128,6 ha, nas Coordenada geográfica: Lat.15°26'24.67"S Long.54°14'16.91"W; e vazão máxima de captação de 525,24 m³/h (0,1459 m³/s ou 145,9 L/s); Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-4 - Alto Rio das Mortes; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 11/02/2034.

Portaria nº 189 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a ANTONIO LUIZ SACCO, inscrito no CPF: 360.999.379-00, referente ao Processo nº 3663/2023, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Pindaibão, afluente do Rio das Mortes, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 356 ha, nas coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.15°34'40.77"S Long.53°43'46.97"W; e vazão máxima de captação de 288,72 m³/h (0,0802 m³/s ou 80,2 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia; no Município de GENERAL CARNEIRO - MT, com validade até 04/05/2031.

Portaria nº 190 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a AGROPECUARIA MAGGI LTDA, inscrita no CNPJ: 00.315.457/0017-52, referente ao Processo nº 3284/2023, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Pedregulho, com a finalidade de AQUICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS; nas coordenada geográfica: Lat. 17°23'05"S Long.54°40'53"W; com vazão máxima para captação de 0,018480 m³/s (66,52 m³/h ou 18,4 L/s), durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-6 - Correntes Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, no Município de ITIQUIRA - MT, com validade até 15/02/2034.

Portaria nº 191 de 19 de fevereiro de 2024 , Transfere a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de Edgard Cosentino **para ELEMDEC PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ: 24.179.949/0001-69, referente ao Processo nº 2140/2023, o direito de uso de recursos hídricos com finalidade de irrigação às Coordenadas Geográficas:_ **Captação 01**, **no Córrego Cabeceira das Traíras**, nas coordenadas geográficas Lat.15°30'3.00"S long.54°20'34.00"W, com vazão máxima de captação de 458 m³/h (0,1273 m³/s ou 127,3 l/s), para atender ao Pivô 01, área irrigada de 110ha; _ **Captação 02**, **no Ribeirão dos Perdidos**, nas coordenadas geográficas Lat.15°27'52.00"S Long.54°21'42.00"W, com vazão máxima de captação de 500m³/h (0,1388 m³/s ou 138,8 l/s), para atender ao Pivô 02, área irrigada de 120ha; _ **Captação 03**, **no Ribeirão dos Perdidos**, nas coordenadas geográficas Lat.15°27'52.00"S Long.54°21'42.00"W, com vazão máxima de captação de 500m³/h (0,1388 m³/s ou 138,8 l/s), para atender ao Pivô 03, área irrigada de 120ha; _ **Captação 04**, **no Ribeirão dos Perdidos**, nas coordenadas geográficas Lat.15°27'52.00"S Long.54°21'42.00"W, com vazão máxima de captação de 500m³/h (0,1388 m³/s ou 138,8 l/s), para atender ao Pivô 04, área irrigada de 120ha., na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-04 (Alto Rio das Mortes), bacia hidrográfica Tocantins Araguaia; no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 31/01/2028.

Portaria nº 192 de 19 de fevereiro de 2024, outorga a RIO DO PEIXE AGRONEGOCIO LTDA, inscrito no CNPJ: 38.321.721/0001-76, referente ao Processo nº 4052/2023, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Sem Denominação afluente do córrego Mata Grande, para a finalidade de IRRIGAÇÃO de 142,5 ha, nas coordenadas geográficas: Lat.11°26'13,19"S, Long.56°28'28,70"W; e vazão máxima de captação de 819 m³/h (0,2275 m³/s ou 227,5 L/s), , na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12- Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de TABAPORÃ - MT, com validade até 16/02/2034.

Portaria nº 193 de 19 de fevereiro de 2024 , outorga ao CONSORCIO CONSTRUTOR BR-163/MT, inscrito no CNPJ: 51.197.647/0001-96, referente ao Processo nº 583/2024, o direito de uso de recursos hídricos no rio Igarapé (Igarapé grande), para a finalidade de pavimentação asfáltica e Obras de duplicação da BR 163 Posto Gil entre Diamantino e Nova Mutum-MT, **01**_ nas coordenadas geográficas: Lat.14°04'08.24"S, Long.56°03'29.69"W, com vazão máxima de 0,0278 m³/s (100,08 m³/h ou 27,80 L/s), Na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos; no Município Nova Mutum /MT. com validade até 15/02/2034.

Portaria nº 210 de 23 de fevereiro de 2024, Declara Reserva de Disponibilidade Hídrica para a AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 2793/2023, o direito de uso de recursos hídricos para DRDH - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica com finalidade de GERAÇÃO DE ENERGIA, nas coordenadas geográficas do eixo do barramento no Rio das Mortes: 15°22'17,08" de latitude Sul e 53°30'57,04" de longitude Oeste (Sistema SIRGAS 2000); na seção do Rio das Mortes, UPG: TA-4 - Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Samambaia, no Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT, com validade até 10/03/2027.

Portaria nº 216 de 26 de fevereiro de 2024, Altera a outorga, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Rio das Mortes para BEER AGROPECUARIA LTDA , inscrito no CNPJ: 08.805.751/0001-97, referente ao Processo nº 3561/2023, nas **Coordenadas Geográficas**: **CAPTAÇÃO 01**_ Lat. 15°18'47.90"S Long. 54°8'28.80"W com vazão máxima de captação de 0,153722 m³/s (533,39 m³/h ou 153,72 L/s), para irrigação de uma área com 140,02 ha; **Captação 02**_: Lat. 15°18'43.80"S Long. 54°9'26.00"W com vazão máxima de captação de 0,140772 m³/s (506,77 m³/h ou 140,77 L/s), para irrigação de uma área com 125,21 ha; **CAPTAÇÃO 03**_ Lat. 15°18'43.80"S Long. 54°9'26.00"W com vazão máxima de captação de 0,057094 m³/s (205,53 m³/h ou 57,09 L/s), para irrigação de uma área com 50,19 ha; **CAPTAÇÃO 04**_ Lat. 15°19'12.40"S Long. 54°10'19.94"W com vazão máxima de captação de 0,086419 m³/s (311,10 m³/h ou 86,41 L/s), para irrigação de uma área com 52,3 ha; **CAPTAÇÃO 05**_: Lat. 15°18'47.90"S Long. 54°8'28.80"W com vazão máxima de captação de 0,083533 m³/s (300,71 m³/h ou 83,53 L/s), para irrigação de uma área com 70,17 ha; **CAPTAÇÃO 06** _ Lat. 15°18'47.90"S Long. 54°8'28.80"W com vazão máxima de captação de 0,1263 m³/s (454,68 m³/h ou 126,30 L/s), para irrigação de uma área com 96,06 ha; com finalidade de IRRIGAÇÃO de uma área total de 533,95 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-04-Alto Rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia, no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 06/09/2028.

Portaria nº 217 de 26 de fevereiro de 2024, outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS., inscrita no CNPJ: 03.133.097/0001-07, referente ao Processo nº 1661/2023, o direito de uso de recursos hídricos com a finalidade de ABASTECIMENTO PÚBLICO, Captação superficial no Córrego Lajeadinho nas Coordenadas geográficas Lat.16°58'23.27"S Long.53°31'47.52"W; com vazão máxima para captação de 45 L/s (0,045m³/s ou 162m³h), 24 horas por dia, durante todos os dias do ano, na UPG: TA-3-Alto Araguaia , Bacia Tocantins-Araguaia; no Município de ALTO GARÇAS - MT, com validade até 26/02/2043.

Portaria nº 218 de 26 de fevereiro de 2024, outorga a WR AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ: 49.354.037/0001-07, referente ao Processo nº 3303/2023, o direito de uso de recursos hídricos para captar no Córrego Lavradinha, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 1.040 hectares, nas coordenadas geográficas (Bombeamento mestre): Lat. 15°11'11.77"S Long. 53°39'5.81"W ,com vazão máxima de captação de 1,0833 m³/s (3.899,88 m³/h ou 1.083,3 L/s), na UPG: TA-4-Alto Rio das Mortes; Bacia Tocantins-Araguaia, no Município de NOVO SÃO JOAQUIM - MT, com validade até 23/02/2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento do Processo nº 1876/2023, interessado: **SEBASTIÃO PANICE**, inscrito no CPF: 911.026.188-53, conforme Parecer Técnico Nº 486/2024:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a inviabilidade técnica, para AMP AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ:44.763.172/0001-92, referente ao Processo nº 1571/2023, conforme Parecer
Técnico Nº 2709/2023:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento do Processo nº 1587/2022, interessado: **WILSON ROMAGNOLI**, inscrito no CPF: 387.772.909-68, conforme Parecer Técnico Nº 666/2024:

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1548885

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 028/2018/SEMA.
Processo n.: SEMA-PRO-2023/08565
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI**.
Objeto: Rescisão Amigável do **Contrato nº. 028/2018/SEMA**, firmado pelas partes em 23/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/09/2018.
Da rescisão: O encerramento do Contrato nº 028/2018 passa a ser em 21/01/2024, data acordada entre as partes.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, e previsão constante da Cláusula Segunda do Sexto Termo Aditivo ao Contrato 028/2018.
Data de Assinatura: 08/02/2024
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Anildo Pereira Dutra - Representante da Contratada

Protocolo 1548998

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 457/2024: **JOSÉ IZIDORO CORSO**, CPF: 016.362.498-41, Processo nº 438/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Reunidas 15, zona rural do município de **Paranatinga/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 13°28'28.63"S e **Long**. 54°6'0.87"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **27 de agosto de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CNPJ: 03.238.912/0001-94, Processo nº 3267/2022, Município **Nova Canaã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°38'55.03"S e Long. 55°40'30.01"W; Vazão máxima de bombeamento **2,8 m³/h** por um período de **2,85 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **27/02/2034.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

ANGELA ALVES DA SILVA BASQUERA EIRELLI, CNPJ: 15.601.245/0001-41, Processo nº 2890/2022, Município **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°53'30,84"S e Long. 55°27'51,68"W; Vazão máxima de bombeamento **6,50 m³/h** por um período de **1,03 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,70 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **27/02/2029 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019).** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

FRIDOLINO SPIES RAMBO, CPF: 357.261.720-00, Processo nº 1586/2023, Município **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°22'49.53"S e Long. 55°41'23.15"W; Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **1,613 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **dessedentação animal.** Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **27/02/2034.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

AUTOPETRO CALIFORNIA LTDA, CNPJ nº 01.578.065/0001-81, Processo: 3237/2023. Município: **Cuiabá/MT.** O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 15°34'37.60"S e Long. 56°06'35.90"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Ideal Pork S.A**, inscrito no CNPJ: **37.486.735/0002-68**, referente ao Processo nº 3019/2023, conforme Parecer Técnico nº 641/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Alteração de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Ideal Pork S.A**, inscrito no CNPJ: **37.486.735/0001-87**, referente ao Processo nº 443/2024, conforme Parecer Técnico nº 642/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **João Orlando Flores Maciel**, inscrito no CPF **145.312.408-04**, referente ao Processo nº 1502/2023, conforme Parecer Técnico nº 644/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Meri Terezinha Balestrin da Silva**, inscrito no CPF: **494.079.020-72**, referente ao Processo nº 1232/2022, conforme Parecer Técnico nº 664/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Condomínio Residencial Villa Universia**, inscrito no CNPJ: **18.316.744/0001-85**, referente ao Processo nº 1857/2022, conforme Parecer Técnico nº 668/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Claudio Augusto Diniz**, inscrito no CPF: **147.863.461-87**, referente ao Processo nº 1880/2022, conforme Parecer Técnico nº 670/2024.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Cristiano Busanelo**, inscrito no CPF: **925.459.391-53**, referente ao Processo nº 2825/2022, conforme Parecer Técnico nº 681/2024.

Protocolo 1549087

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2024

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2545/2024	LP N°. 317469/2024 LI N°. 76306/2024	MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MÉDICA - MEDICOS ASSOCIADOS	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	Tangará da Serra/MT.

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1548639

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 1966-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/01205
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 28/03/2024.
Assinatura: 27/02/2024.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT CNPJ; 01.310.499/0001-04.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0066-2022/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/01207
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (Cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 27/06/2024.
Assinatura: 27/02/2024.
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MT CNPJ; 15.943.434/0001-00.

Protocolo 1548826

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 020/2023/01/01-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/02104
Objeto: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar o prazo de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término previsto para 08/11/2024.
1.2. E aditar o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com término previsto para o dia 22/08/2024.
Assinatura: 27/02/2024
PARTES: WRC SOLUÇÕES -PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.883.268/0001-11, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Nº 018/2021/01/03-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/01759
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1515 (mil quinhentos e quinze) dias, com término previsto para 01/05/2025.
1.2. E aditar o prazo de execução em mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 1425 (mil quatrocentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para 28/03/2025.
Assinatura: 27/02/2024
PARTES: CONSORCIO MAPPARURAL, CNPJ: 40.912.342/0001-00, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 154/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/02010
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 31 (trinta e um) dias, totalizando assim 571 (quinhentos e setenta e um) dias, com término previsto para 28/06/2024.
1.2. E aditar ao prazo de execução mais 31 (trinta e um) dias, totalizando 481 (quatrocentos e oitenta e um) dias, com término previsto para 31/03/2024.
Assinatura: 27/02/2024
PARTES: RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 022/2022/01/02-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/01593
Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 30 (trinta) meses, totalizando 60 (sessenta) meses, sendo que o início do novo período de vigência será no dia 26/08/2024 e o término previsto em 26/02/2027.
1.2. E aditar ao prazo de Execução por mais 24 (vinte e quatro) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, sendo que o início do novo período de execução será no dia 26/02/2024 e o término previsto em 26/02/2026.
1.3. Renova-se os quantitativos do contratado, no valor de R$ 10.799.999,84 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no cronograma físico-financeiro de fls. 505/509.
1.4. Finalizado o procedimento licitatório em andamento nesta SINFRA, o Contrato 022/2022/00/00-SINFRA poderá ser rescindido, sem ônus para a Administração, ainda que anterior ao prazo de encerramento do período de 60 (sessenta) meses, aditado no 02º Termo Aditivo.
Assinatura: 27/02/2024
PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1549097

PORTARIA Nº 058/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 099/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.**, cujo objeto é a **Construção de uma Ponte de Concreto sobre o Rio das Mortes, localizada na Rodovia MT-383, Trecho: Entr. MT-448 - Entr. BR-070, na divisa dos municípios de General Carneiro e Novo São Joaquim - MT, com extensão de 153,20 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 1.348,15m2.**
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:
1. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula n° 81441 - Presidente;
2. Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula n° 270713 - 1º Membro;
3. Eng.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - Matrícula n° 214100 - 2º Membro.
Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Protocolo 1549016

PORTARIA Nº 046/2024/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 057/2023/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO FCK-PROJECTA**, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental - LOTE 2, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2022/11163.02.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **o Eng.º VICTOR DOS SANTOS CORVINO - Matrícula n° 305615**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: o **Eng.º LUCAS BAPTISTA BEZERRA Matrícula n° 324887 (Substituto 1) e a Eng.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - Matrícula n° 203226 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **o Eng.º JULIO XAVIER BERTULIO - Matrícula nº 71676 e MARIANA DE OLIVEIRA SILVA LOPES-SUB I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 363/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 09 de agosto de 2023, às fls. 56.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2024.

Eng.ª Nivia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(Documento Original Assinado)

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

Protocolo 1549024

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, **RESOLVE:** tornar sem efeito a PORTARIA Nº 030/2024/SACID/SINFRA, publicada no Diário Oficial Nº 28.679 em 08 de Fevereiro de 2024.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades - em substituição
*Original assinada

Protocolo 1548643

PORTARIA Nº 034/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades em substituição, **Lucia Flavia Milani Dias Ramos**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Proposta de Convênio **nº 2350-2023/SINFRA**, celebrado com **Rotary Club de Cáceres**, cujo objeto é **Implementação de Academia ao ar livre, a Aquisição de 01 (uma) Academia ao ar livre para serem instaladas em praças e outros logradouros públicos, no Município de Poconé/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2° da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Borges Carranza**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor da Proposta de Convênio** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** para exercer a gestão da proposta de convênio, com a missão de acompanhamento gerencial, e demais atos inerentes à gestão deste contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Secretária Adjunta de Cidades - em substituição

Protocolo 1548644

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**315.523.609,00**	**315.523.609,00**	**335.302.852,29**	**19.779.243,29**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		20.222.903,00	20.222.903,00	18.568.892,58	(1.654.010,42)
RECEITA PATRIMONIAL		14.179.293,00	14.179.293,00	20.139.760,51	5.960.467,51
RECEITA DE SERVIÇOS		160.361.224,00	160.361.224,00	163.368.767,40	3.007.543,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.867.877,00	14.867.877,00	14.100.830,05	(767.046,95)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		105.892.312,00	105.892.312,00	119.124.601,75	13.232.289,75
RECEITAS DE CAPITAL		**37.150.389,00**	**39.140.548,00**	**33.293.401,77**	**(5.847.146,23)**
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	773.600,00	773.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.150.389,00	39.140.548,00	32.519.801,77	(6.620.746,23)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		352.673.998,00	354.664.157,00	368.596.254,06	13.932.097,06
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		352.673.998,00	354.664.157,00	368.596.254,06	13.932.097,06
DÉFICIT		3.883.811.083,00	4.073.503.299,44	3.904.317.416,81	(169.185.882,63)
TOTAL		**4.236.485.081,00**	**4.428.167.456,44**	**4.272.913.670,87**	**(155.253.785,57)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	148.465.171,12	0,00	(148.465.171,12)
Superávit Financeiro		0,00	148.465.171,12	0,00	(148.465.171,12)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**4.236.485.081,00**	**4.428.167.456,44**	**4.272.913.670,87**	**3.984.291.396,40**	**3.941.592.606,04**	**155.253.785,57**
DESPESAS CORRENTES		4.100.425.215,00	4.154.366.816,34	4.090.971.726,94	3.928.128.958,14	3.886.728.393,01	63.395.089,40
Pessoal e Encargos Sociais		3.387.703.136,00	3.270.345.923,48	3.248.997.118,65	3.248.960.280,21	3.213.361.641,64	21.348.804,83
Juros e Encargos da Dívida		289.609,00	539.894,07	539.894,07	539.894,07	539.894,07	0,00
Outras Despesas Correntes		712.432.470,00	883.480.998,79	841.434.714,22	678.628.783,86	672.826.857,30	42.046.284,57
DESPESAS DE CAPITAL		136.059.866,00	273.800.640,10	181.941.943,93	56.162.438,26	54.864.213,03	91.858.696,17
Investimentos		135.819.777,00	273.360.477,08	181.501.780,91	55.722.275,24	54.424.050,01	91.858.696,17
Amortização da Dívida		240.089,00	440.163,02	440.163,02	440.163,02	440.163,02	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		4.236.485.081,00	4.428.167.456,44	4.272.913.670,87	3.984.291.396,40	3.941.592.606,04	155.253.785,57
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		4.236.485.081,00	4.428.167.456,44	4.272.913.670,87	3.984.291.396,40	3.941.592.606,04	155.253.785,57
TOTAL		**4.236.485.081,00**	**4.428.167.456,44**	**4.272.913.670,87**	**3.984.291.396,40**	**3.941.592.606,04**	**155.253.785,57**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

Protocolo 1548891

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	806.463,19	132.718.255,70	110.035.724,32	109.934.904,44	23.369.647,52	220.166,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.237.693,77	303.814,12	303.814,12	933.879,65	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	806.463,19	131.480.561,93	109.731.910,20	109.631.090,32	22.435.767,87	220.166,93
DESPESAS DE CAPITAL	28.794.945,85	304.044.576,04	262.286.941,50	262.147.941,50	38.927.591,20	31.763.989,19
INVESTIMENTOS	28.794.945,85	304.044.576,04	262.286.941,50	262.147.941,50	38.927.591,20	31.763.989,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	29.601.409,04	436.762.831,74	372.322.665,82	372.082.845,94	62.297.238,72	31.984.156,12

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	723.537,25	3.687.094,26	3.116.866,35	1.267.083,58	26.681,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.395,87	85.153,95	82.457,35	0,00	9.092,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	717.141,38	3.601.940,31	3.034.409,00	1.267.083,58	17.589,11
DESPESAS DE CAPITAL	9.244.107,65	45.968.746,19	8.005.495,56	44.402.395,78	2.804.962,50
INVESTIMENTOS	9.244.107,65	45.968.746,19	8.005.495,56	44.402.395,78	2.804.962,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.967.644,90	49.655.840,45	11.122.361,91	45.669.479,36	2.831.644,08

Protocolo 1548893

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXERCICIO : 2023

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	515.861.880,00	527.109.473,67	524.564.267,57	2.545.206,10
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**515.861.880,00**	**527.109.473,67**	**524.564.267,57**	**2.545.206,10**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**515.861.880,00**	**527.109.473,67**	**524.564.267,57**	**518.610.517,49**	**518.610.517,49**	**2.545.206,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	507.861.880,00	518.347.216,88	515.835.031,06	515.798.192,62	515.798.192,62	2.512.185,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000.000,00	8.762.256,79	8.729.236,51	2.812.324,87	2.812.324,87	33.020,28
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	515.861.880,00	527.109.473,67	524.564.267,57	518.610.517,49	518.610.517,49	2.545.206,10
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**515.861.880,00**	**527.109.473,67**	**524.564.267,57**	**518.610.517,49**	**518.610.517,49**	**2.545.206,10**

Protocolo 1548895

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA EXERCICIO: Dezembro/2023

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	146.931,75	110.563,75	110.563,75	110.563,75	36.368,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	146.931,75	110.563,75	110.563,75	110.563,75	36.368,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18.754.359,05	18.754.359,05	2.786.820,89	2.284.036,66	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	18.754.359,05	18.754.359,05	2.786.820,89	2.284.036,66	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	18.901.290,80	18.864.922,80	2.897.384,64	2.394.600,41	36.368,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	3.912.032.627,26
RECEBIDAS	3.914.072.799,95
(-) CONCEDIDAS	-2.040.172,69
REPASSES	418.054,24
RECEBIDOS	418.054,24
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	3.912.450.681,50
DESTAQUES	15.509.437,05
RECEBIDOS	19.257.553,18
(-) CONCEDIDOS	-3.748.116,13
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	3.927.960.118,55

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**368.596.254,06**	**306.339.094,78**
Ordinária		18.502.688,56	268.725.721,91
Outros Recursos Não Vinculados		18.502.688,56	268.725.721,91
Vinculada		350.093.565,50	37.613.372,87
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		**2.874.000,00**	**0,00**
Outras Destinações de Recursos		347.219.565,50	37.613.372,87
Transferências Financeiras Recebidas		**3.933.748.407,37**	**3.937.135.217,33**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.933.748.407,37	3.937.135.217,33
Cota Recebida		3.914.072.799,95	3.910.816.098,13
Repasse Recebido		418.054,24	8.976.341,17
Destaque Recebido		19.257.553,18	17.342.778,03
Recebimentos Extraorçamentários		**4.659.942.148,91**	**4.416.747.255,17**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		275.417.751,73	443.562.230,10
Restos a Pagar não Processados		275.417.751,73	443.562.230,10
Inscrição de Restos a Pagar Processados		42.196.006,13	49.874.722,12
Restos a Pagar Processados		6.107.758,06	49.863.471,86
Consignações Inscritas em RP		36.088.248,07	11.250,26
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		44.837.307,62	48.515.486,66
Depósitos de Diversas Origens		11.500.451,16	12.074.093,85
Depósitos a Terceiros		33.336.856,46	36.441.392,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.297.491.083,43	3.874.794.816,29
Receita Própria a Receber		322.719.171,38	255.593.079,66
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		0,00	3.765.946,89
Créditos a receber Folha de Pagamento		9.831,11	14.756,80
Consignações do Exercício		1.189.511.786,68	1.110.845.390,59
Despesas Liquidadas a Pagar		2.754.010.435,42	2.501.689.800,28
Valores de Destaques a Repassar		18.864.922,80	1.113.736,90
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		2.239.712,89	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		9.820.206,94	1.771.959,29
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		315.016,21	145,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**632.604.014,78**	**566.946.554,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa		632.604.014,78	566.946.554,28
Bancos Conta Movimento		204.607.427,85	255.801.436,97
Capacidade Financeira		427.996.586,93	311.145.117,31
Recebida		427.996.586,93	311.145.117,31
TOTAL GERAL		**9.594.890.825,12**	**9.227.168.121,56**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**4.272.913.670,87**	**4.088.039.518,03**
Execução Direta		**4.254.048.748,07**	**4.086.925.781,13**
Ordinária		3.948.289.392,78	3.965.735.357,96
Recursos Não Vinculados de Impostos		3.370.940.862,68	3.707.409.854,07
Outros Recursos Não Vinculados		577.348.530,10	258.325.503,89
Vinculada		305.759.355,29	121.190.423,17
Outras Destinações de Recursos		305.759.355,29	121.190.423,17
Execução em Destaque		**18.864.922,80**	**1.113.736,90**
Ordinária		18.754.359,05	1.113.736,90
Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	1.113.736,90
Outros Recursos Não Vinculados		18.754.359,05	0,00
Vinculada		110.563,75	0,00
Outras Destinações de Recursos		110.563,75	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Transferências Financeiras Concedidas		**18.947.611,52**	**187.887.559,92**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		18.947.611,52	187.887.559,92
Cota Concedida		2.040.172,69	1.075.484,73
Execução de Destaque Recebido		16.907.438,83	20.818.321,25
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		0,00	165.993.753,94
Pagamentos Extraorçamentários		**4.663.445.236,37**	**4.318.637.028,83**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		376.345.244,22	349.117.027,64
Restos a Pagar não Processados		347.820.653,20	339.913.172,68
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		23.852.508,57	5.620.940,41
Consignações de RP Não Processados do Exercício		162.316,81	324.680,96
Consignações do Exercício de RP não Processados		4.509.765,64	3.258.233,59
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		12.025.643,58	11.752.360,54
Restos a Pagar Processados		8.706.770,21	11.593.819,85
Consignações Inscritas em RP		8.553,66	50.785,13
RP Processados de Exercícios Anteriores		3.203.528,06	107.755,56
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		106.791,65	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		24.163.308,88	67.630.780,56
Depósitos de Diversas Origens		13.160.763,84	30.940.484,61
Depósitos a Terceiros		11.002.545,04	36.690.295,95
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.250.911.039,69	3.890.136.860,09
Receita Própria a Receber		295.770.987,61	293.316.611,53
Valores de Destaque a Receber		21.108,22	27.000,00
Consignações do Exercício		1.187.561.293,59	1.092.886.072,72
Despesas Liquidadas a Pagar		2.763.830.642,36	2.503.461.759,57
Valores de Destaques a Repassar		3.727.007,91	445.270,39
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	145,88
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**639.584.306,36**	**632.604.014,78**
Caixa e Equivalentes de Caixa		639.584.306,36	632.604.014,78
Bancos Conta Movimento		241.148.996,63	204.607.427,85
Capacidade Financeira		398.435.309,73	427.996.586,93
Recebida		398.435.309,73	427.996.586,93
TOTAL GERAL		**9.594.890.825,12**	**9.227.168.121,56**

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

Protocolo 1548906

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	18.502.688,56	0,00	18.502.688,56	268.726.693,62	971,71	268.725.721,91
Vinculada	**350.111.496,71**	**17.931,21**	**350.093.565,50**	**37.616.126,02**	**2.753,15**	**37.613.372,87**
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	350.111.496,71	17.931,21	350.093.565,50	37.616.126,02	2.753,15	37.613.372,87

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		241.148.996,63	204.607.427,85
Créditos a Curto Prazo		477.688.667,20	549.695.231,38
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		19.700.944,68	29.374.741,67
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**738.538.608,51**	**783.677.400,90**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		918.882.358,88	691.507.894,12
Intangível		1.975.300,14	1.692.157,85
Total do Ativo Não Circulante		**920.857.659,02**	**693.200.051,97**
TOTAL DO ATIVO		**1.659.396.267,53**	**1.476.877.452,87**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		82.799.248,65	93.424.584,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		10.480.101,37	71.800.300,02
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		315.016,21	0,00
Provisões a Curto Prazo		6.928.165,27	7.887.814,02
Demais Obrigações a Curto Prazo		37.595.555,87	2.932.527,55
Total do Passivo Circulante		**138.118.087,37**	**176.045.225,79**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	415.464,24
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		1.487.672,55	1.487.672,55
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**1.487.672,55**	**1.903.136,79**
TOTAL DO PASSIVO		**139.605.759,92**	**177.948.362,58**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.519.790.507,61	1.298.929.090,29
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		1.519.790.507,61	1.298.929.090,29
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.659.396.267,53**	**1.476.877.452,87**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		693.201.385,15	735.423.723,82
Ativo Permanente		966.194.882,38	741.453.729,05
Total do Ativo		1.659.396.267,53	1.476.877.452,87
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		354.232.661,74	535.789.306,76
Passivo Permanente		91.178.248,03	103.659.094,65
Total do Passivo		445.410.909,77	639.448.401,41
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**1.213.985.357,76**	**837.429.051,46**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		37.340.773,10	32.494.326,18
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		83.844.926,47	39.299.360,19
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	18.689.146,32
Total dos Atos Potenciais Ativos		121.185.699,57	90.482.832,69
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		11.049.586,81	10.191.560,85
Obrigações Contratuais		1.815.829.698,81	1.658.277.040,38
Outros Atos Potenciais Passivos		23.806.040,87	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.850.685.326,49	1.668.468.601,23

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		65.815.431,59	19.681.290,89
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ		(360.000,00)	0,00
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		0,00	(6.012,71)
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		14.706.487,82	38.938.722,84
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		434.868,84	0,00
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas		41.255.304,92	45.163.437,61
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		14.158.535,24	12.301.515,77
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais		1.511,78	1.276,22
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada		420.457,37	(1.685.046,34)
1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios		1.195,93	30.711,64
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		646.791,11	721.998,63
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas		0,00	369.993,00
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas		259.369,21	0,00
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		53.992.481,82	9.804.829,12
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP		88.513.417,71	62.032.060,91

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	248.998,92	8.183.089,26
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	5.113.712,89	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	26.903.258,98	1.521.260,34
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	5.620.927,42	8.710.831,03
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	7.636.564,87	5.826.042,77
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	583.221,14	(198.798,00)
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(72.142,48)	(79.057,16)
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	(34.899,90)
2.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	14.454.871,28	0,00
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	73.034,51	0,00
2.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	0,00	(190.209,54)
2.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	(5.199.219,71)
2.749.0000 - Outras vinculações de transferências	(1.439.577,46)	218.881,67
2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	0,00	(906.490,89)
2.799.0000 - Outras Vinculações legais	0,00	(5.571.790,39)
Total das Fontes de Recursos	338.968.723,41	199.634.417,06

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 77.713.275,59 (setenta e sete milhões e setecentos e treze mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.992.333,82	0,00
Equipamentos de Comunicação	111.813.423,44	0,00
Veículos	277.079.921,87	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	134.561.547,78	0,00
Mobiliário	60.266.983,26	0,00
Armamentos	77.357.316,17	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	266.261,75	0,00
Equipamentos Médicos	5.266.376,56	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	475.143,55	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	265.602.526,16	0,00
Demais Bens Móveis	97.223.059,20	585.413.116,83
Total Geral Bens Móveis	**507.699.841,24**	**585.413.116,83**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**4.399.927.879,62**	**4.340.459.507,44**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**17.011.187,83**	**19.781.781,25**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		17.011.187,83	19.781.781,25
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**85.206.164,68**	**88.651.948,04**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		85.206.164,68	88.651.948,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**28.440.706,28**	**10.315.454,97**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		8.310.336,80	7.527.540,15
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	24.441,34
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		20.130.369,48	2.763.473,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**4.086.744.786,50**	**4.024.728.504,85**
Transferências Intragovernamentais		4.025.792.526,05	3.990.933.295,54
Transferências Inter Governamentais		59.475.217,10	33.709.370,67
Transferências das Intituições Privadas		1.477.043,35	85.838,64
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**60.318.598,04**	**91.296.556,97**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		4.382.068,69	73.472.624,28
Ganhos com Desincorporação de Passivos		55.936.529,35	17.823.932,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**122.206.436,29**	**105.685.261,36**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		122.206.436,29	105.685.261,36

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.185.889.885,26	4.034.405.247,36
Pessoal e Encargos		**3.239.915.892,13**	**3.016.253.734,90**
Remuneração a Pessoal		2.720.063.237,70	2.539.042.952,84
Encargos Patronais		517.756.558,73	475.736.147,82
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.096.095,70	1.474.634,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**608.265.512,80**	**500.181.697,38**
Uso de Material de Consumo		122.429.300,05	95.937.060,52
Serviços		416.481.773,51	366.219.013,07
Depreciação, Amortização e Exaustão		69.354.439,24	38.025.623,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**574.789,00**	**63.649,58**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		539.894,07	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		34.894,93	63.649,58
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**55.475.229,40**	**350.620.908,37**
Transferências Intragovernamentais		35.023.846,25	294.564.839,32
Transferências Inter Governamentais		19.162.693,62	56.056.069,05
Transferências a Instituições Privadas		1.288.689,53	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**901.010,47**	**886.415,99**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		125.799,41	859.778,05
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		775.211,06	26.637,94
Tributárias		**3.343.963,67**	**3.177.070,39**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.343.963,67	3.177.070,39
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**277.413.487,79**	**163.221.770,75**
Premiações		344.835,00	214.336,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		277.068.652,79	163.007.434,75
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**214.037.994,36**	**306.054.260,08**

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
ANEXO 16 - Lei 4.320/64
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXERCÍCIO: 2023

					Moeda Original		Em R$	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS								Em R$
Item	Nº Contrato	Contrato	Garantia Oferecida	Data da Assinatura	Espécie	Valores	Posição em 31/12/2022	Receita Encampação	Resíduo	Atualização	Ajuste Negativo	Ajuste Positivo	Principal Amortização	Encargos que Influenciam no saldo devedor	Encargos que Não Influenciam no saldo devedor	Posição em 31/12/2023
1	União - RFB Recibo nº 3899998928952 6770823	Lei 11.941/09 (PIS/ PASEP)		22/07/2011	R$ 2.600.863,35	R$ 2.600.863,35	945.162,16	-	-	34.894,94			440.163,02	539.894,07		(0,00)
				Total ==>	2.600.863,35	2.600.863,35	945.162,16	-	-	34.894,94	-	-	440.163,02	539.894,07	-	(0,00)

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita(+)Resíduo(+) Atualização (-) Ajuste Negativo(+) Ajuste Positivo (-) Principal

SESPDIC202417976A

Assinado com senha por JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES - GERENTE / GECONF - 08/02/2024 às 10:46:33 e YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA - COORDENADOR / CCONT - 08/02/2024 às 11:05:47.
Documento Nº: 14888278-2657 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=14888278-2657

SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**60.396.015,38**	**6.107.758,06**	**57.579.777,63**	**8.923.995,81**
De Exercicios Anteriores	60.396.015,38	0,00	57.579.777,63	**2.816.237,75**
Do Exercicio	0,00	6.107.758,06	0,00	**6.107.758,06**
Não Processados	**473.945.175,94**	**275.417.751,73**	**441.961.019,82**	**307.401.907,85**
De Exercicios Anteriores	473.945.175,94	0,00	441.961.019,82	**31.984.156,12**
Do Exercicio	0,00	275.417.751,73	0,00	**275.417.751,73**
SUBTOTAL (I)	534.341.191,32	281.525.509,79	499.540.797,45	**316.325.903,66**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**1.317.363,80**	**15.555.489,14**	**15.384.765,47**	**1.488.087,47**
Depósitos em Caução	777.559,27	480.757,78	268.027,38	**990.289,67**
Depósitos Judiciais	46.381,38	0,00	0,00	**46.381,38**
Outros Depósitos de Curto Prazo	493.423,15	15.074.731,36	15.116.738,09	**451.416,42**
Consignações	**130.751,64**	**36.088.248,07**	**115.345,31**	**36.103.654,40**
Consignações do Exercício	0,00	36.088.248,07	0,00	**36.088.248,07**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	119.501,38	0,00	106.791,65	**12.709,73**
Consignações de RP Processados do exercício	11.250,26	0,00	8.553,66	**2.696,60**
SUBTOTAL (II)	1.448.115,44	51.643.737,21	15.500.110,78	**37.591.741,87**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	0,00	315.016,21	0,00	**315.016,21**
Destaque a Repassar	0,00	3.727.007,91	3.727.007,91	**0,00**
SUBTOTAL (III)	0,00	4.042.024,12	3.727.007,91	**315.016,21**
TOTAL GERAL	**535.789.306,76**	**337.211.271,12**	**518.767.916,14**	**354.232.661,74**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	45.669.479,36
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	65.615.775,60
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	4.672.082,45
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 014054/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**4.639.172.298,87**	**4.542.902.251,99**
Receita Tributária	18.568.892,58	21.901.073,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.341.660,24	669.388,22
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	163.368.767,40	164.903.452,02
Remuneração das Disponibilidades	1.798.100,27	2.096.475,76
Transferências recebidas	14.100.830,05	1.784.427,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	119.124.601,75	106.522.802,72
Outros Ingressos Operacionais	4.303.869.446,58	4.245.024.633,22
Desembolsos	**4.364.072.137,44**	**4.185.532.300,61**
Pessoal e demais despesas	3.497.405.573,46	3.119.521.333,79
Juros e encargos da dívida	539.894,07	259.310,04
Transferências concedidas	540.404.084,60	537.262.609,75
Outros desembolsos operacionais	325.722.585,31	528.489.047,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	275.100.161,43	357.369.951,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**773.600,00**	**0,00**
Alienação de bens	773.600,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**300.973.108,60**	**299.933.877,97**
Aquisição de ativo não circulante	289.827.011,86	263.826.073,48
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	11.146.096,74	36.107.804,49
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-300.199.508,60	-299.933.877,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**32.519.801,77**	**8.461.476,01**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	32.519.801,77	8.461.476,01
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**440.163,02**	**240.088,92**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	440.163,02	240.088,92
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	32.079.638,75	8.221.387,09
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	6.980.291,58	65.657.460,50
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	632.604.014,78	566.946.554,28
Caixa e Equivalentes de caixa final	639.584.306,36	632.604.014,78

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	14.100.830,05	1.784.427,05
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	14.100.830,05	1.784.427,05
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	19.090.689,62	57.816.069,05
Intragovernamentais	520.034.293,06	479.446.540,70
Outras transferências concedidas	1.279.101,92	0,00
Total das Transferências Concedidas	540.404.084,60	537.262.609,75

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	158.371,02	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	5.093.202,45	2.177.149,49
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.317.632.190,96	2.973.203.236,53
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	156.164,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.505.224,11	3.093.987,29
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	156.750.571,55	128.024.933,55
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	12.231.333,85	9.056.573,10
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	213.500,00	40.498,04
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	804.675,00	827.875,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	3.016.504,52	2.940.916,79
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.497.405.573,46	3.119.521.333,79

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	539.894,07	259.310,04
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	539.894,07	259.310,04

Protocolo 1548914

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato n° **127/2023/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a concessão de **REAJUSTE E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos das Unidades Penais (masculinas) de Chapada dos Guimarães/MT.
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de 4,8192%, apurado no período de 11/2022 a 10/2023, com aplicabilidade **a partir de 01/11/2023. 2.2.**
Fica acrescido ao valor deste Contrato a importância de **R$ 109.794,60 (Cento e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)**, para o período de 30 meses, passando o valor total do contrato, para **R$ 2.391.915,00 (Dois milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e quinze reais).**
DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as Faturas/ Notas Fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.
Sobre o valor da Fatura/Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB n° 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SISPEN; Programa: 509; Projeto 2746; Nat. Da Despesa: 30.90.39 e 30.90.92; Fonte: 15010100; Exercício 2023: R$ 3.809,04; Exercício 2024: R$ 49.559,63; Exercício 2025: R$ 49.559,63; Exercício 2026: R$ 277,54; **Valor Total: R$ 103.205,84.**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente instrumento.
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/82454.
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e os representantes NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOLI- NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1548808

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato **nº 230/2023/SESP** que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa com a finalidade de **SUBSTITUIÇÃO DE MARCA E ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO** deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das **Unidades Básicas de Saúde do Sistema Penitenciário.**
DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a marca dos medicamentos relativos aos **Itens 06 e 23** deste contrato, tendo em vista as dificuldades para encontrá-las no mercado, substituindo a marca FARMACE pela marca **HALEX ISTAR** no item 06 e substituindo a marca BELFAR pela marca **SANOFY MEDLEY** no item 23, cujas as especificações são compatíveis com o modelo contratado.
DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica alterado o tipo societário da empresa, em virtude da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, que descreve em seu art. 41, que as empresas individuais de responsabilidade limitada serão transformadas em sociedades unipessoais independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo.
Dessa forma, será procedido a substituição da sigla EIRELI para LTDA:
Empresa: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Permanece inalterados os demais dados da empresa, como Representante Legal e Endereço
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/88331
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o Sr. ERIVELTO SILVA DAL COL - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1548809

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo do Contrato n° **363/2022/SESP**, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LBL ALIMENTAÇÃO LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a concessão de **REAJUSTE E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da **Unidade Penal (Masculina) de Araputanga - MT.**
DO REAJUSTE: O reajuste será pelo índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo no percentual de **4,6835**%, apurado no período de 12/2022 a 11/2023, passando o valor do contrato, para **R$ 4.064.949,00 (quatro milhões sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e nove reais)**, com aplicabilidade **a partir de 15/12/2023.**
Fica acrescido ao valor deste Contrato a importância de **R$ 180.892,80(cento e oitenta mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, para o período de 30 meses.
DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais/recibos em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.
Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB n° 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: SISPEN; PROGAMA: 509; PROJETO: 2746; NAT. DE DESPESA: 30.90.92 E 30.90.39; FONTE: 15010100; EX DE 2023: R$ 3.662,56; EX. 2024: R$ 78.678,91; EX. 2025: R$ 38.589,58; **VALOR TOTAL: R$ 120.931,05.**
O valor da diferença do reajuste, descrito na tabela acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos serviços efetivamente prestados
PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/92097
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2024.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e a representante NAIARA NEVIS BANDOLIN SGAVIOL - LBL ALIMENTAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1548810

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 032/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jane Neves da Silva, Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa e Fernanda Brito Ramos de Moraes, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2022/32291. Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).

Protocolo 1548825

PORTARIA CONJUNTA N° 004/2024/SESP/SETASC

Dispõe sobre a realização da II Conferência de Migrações, Refúgio e Apátridas de Mato Grosso - II COMIGRAR/MT.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a realização da II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátridas - II COMIGRAR, nos termos da Portaria SENAJUS/MJSP de 20 de setembro de 2023.

RESOLVEM:

Art.1°. A II Conferência de Migrações, Refúgio e Apátridas de Mato Grosso, será realizada nos dias 21 e 22 de março de 2024, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A Conferência que trata o *caput* deverá garantir a participação democrática do Estado e de diversos segmentos da sociedade civil, em especial a população migrante, refugiada e apátrida residente em Mato Grosso.

Art.2°. A II COMIGRAR possui os seguintes objetivos:

I - aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apátridas;
II - propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
III - promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
IV - fomentar a integração entre os entes federativos, organizações da sociedade civil, associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas que atuam no tema;
V - eleger delegados para participarem da II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátridas - II COMIGRAR;

Art. 3º. Criar a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátrida de Mato Grosso, composta pela Presidente, Cleidi Eliane de Souza - SES/MT, a Vice-presidente, Arlete Aparecida da Silva - Centro Pastoral para o Migrante/MT, a Secretária, Dulce Regina Amorim -CETRAP/MT, e pelos(as) representantes:

I - Sete representantes da Sociedade Civil e Movimentos Sociais:
1. Pe. Mauro Antônio Verzeletti - Centro Pastoral para o Migrante MT
2. Claudia Fernanda Galdino Delgado Figueiredo - Pastoral da Mulher Marginalizada MT
3. Maria Angela Conceição Martins - FENAMI
4. Celino Duarte - Associação dos Paraguaios;
5. Hugo Armando Sanches - Argentino (Igreja Anglicana);
6. Hernaida Rivero Estrella - representante dos indígenas warao
7. Duckson Jacques - representantes da Associação dos Haitianos.

II - Quatro representantes do Governo:
1. Kennedy Marques Dias- SADH/SETASC/MT
2. Marcelo da Silva Gonçalves - SESP/MT
3. Polianna de Souza Corrêa - SADH/SETASC/MT
4. Flávia Emanuelle de Souza Soares - SEDUC/MT

III - **Dois representante de Organismo Internacionais**:
1.Thais La Rosa - Agência da ONU para Migrações (OIM)
2.Nicole Xavier De Cunha Minvielle - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

IV - Um representante de corpos diplomáticos:
01.David Perez Rapu - Consul da Bolívia em Cáceres/MT

Art.4°. A Comissão será coordenada pela Presidente, Vice-Presidente e Secretária, e terá como competência:
I. Preparar e acompanhar a operacionalização da II COMIGRAR - MT;
II. Propor e encaminhar a SESP/MT para publicação a realização da II COMIGRAR - MT;
III. Organizar e coordenar a II COMIGRAR - MT;
IV. Promover a integração das Secretarias Estaduais, que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da II COMIGRAR- MT;
V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoa e/ou empresas Contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a II COMIGRAR - MT;
VII. Encaminhar todos os documentos da II COMIGRAR - MT ao Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - NETRAP/SESP/MT;
VIII. Encaminhar as Secretarias Estaduais, a relação de delegado(a)s governamentais eleitos para etapa nacional, para as providências cabíveis e demais documentação;

Parágrafo Único - A realização da II COMIGRAR/MT será de atribuição da Comissão Organizadora, com o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT conjuntamente com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, e da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT;

Art. 5°. O Regimento Interno da II COMIGRAR - MT será elaborado pela Comissão Organizadora que disporá sobre a organização e o regulamento das atividades da II COMIGRAR - MT, em conformidade às orientações técnicas do II COMIGRAR NACIONAL estabelecidas pela Coordenação-Geral de Política Migratória do Ministério da Justiça.
Art. 6°. Fica a cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT encaminhar à Etapa Nacional o Relatório Final da Conferência produzido pela Comissão Organizadora, contendo ata, lista de delegadas e delegados eleitos, a relação de propostas aprovadas e os resultados obtido da Etapa Estadual II COMIGRAR-MT.

Art. 7°. As despesas com a organização da II COMIGRAR - MT ocorrerão por conta de recursos das organizações da sociedade civil e entidades relacionada ao tema, com o apoio de recursos orçamentários consignados da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT, estritamente conforme o relacionado no ANEXO I desta portaria.

Art.8°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT. 27 de fevereiro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
(Original assinado)

ANEXO I

1 - FUNDAMENTOS E DESTINATÁRIOS DA PORTARIA:

Considerando que a Secretaria Nacional de Justiça, por meio da publicação da Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023, deu início ao processo de organização e mobilização para a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida - II COMIGRAR, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida e retomando o debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal destinadas a este público.
Garantir a participação democrática de diversos segmentos da sociedade civil, em especial a população migrante, refugiada e apátrida residente em Mato Grosso. Tendo os seguintes objetivos:
I - aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apátridas;
II - propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
III - promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
IV - fomentar a integração entre os entes federativos, organizações da sociedade civil, associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas que atuam no tema;
V - eleger delegados para participarem da II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátridas - II COMIGRAR.

2 - CAPACIDADE DE EXECUTORIEDADE DO ATO NORMATIVO:

A execução da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátridas - II COMIGRAR/MT fica sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT, Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e com apoio das organizações membros do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT.
O regimento interno da II COMIGRAR - MT será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual, designada nesta de Portaria expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

3 - SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DO ATO NORMATIVO:

Considerando a necessidade de urgência da publicação da portaria para a realização da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátridas - II COMIGRAR/MT, bem como nomeia os membros da comissão organizadora, com data já prevista para **21 e 22 de março de 2024**, com ações que envolvem os atos preparatórios que prescindem da publicação desta portaria, razão pela qual se pede urgência na publicação do ato normativo, para que a Comissão Organizadora realize os demais encaminhamentos necessários à execução, considerando os prazos estabelecidos pela Secretaria Nacional de Justiça, por meio da publicação da Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023.

4 - CUSTOS ENVOLVIDOS NO ATO NORMATIVO:

As despesas com a organização da II COMIGRAR - MT ocorrerão por conta de recursos das organizações da sociedade civil e entidades relacionada ao tema, com o apoio de recursos orçamentários consignados da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e do Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT, estritamente conforme o relacionado abaixo:
1)Locação de espaço contendo 01 (um) auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas e (06) seis salas com capacidade para (30) pessoas, para realização da II COMIGRAR-MT, na data de 21/03/2024, por meio de contrato vigente com empresa fornecedora junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT;
2)Locação de espaço contendo 01 (um) auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, para realização da II COMIGRAR-MT, na data de 21 e 22/03/2024, por meio de contrato vigente com empresa fornecedora junto a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;
3)Disponibilização de 200 (duzentas) camisetas, por meio de contrato vigente com empresa fornecedora junto pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT,
4)Disponibilização de 250 (duzentas e cinquenta) pastas e 250 (duzentas e cinquenta) canetas, por meio de contrato vigente com empresa fornecedora junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT;
5)Disponibilização de veículo para o transporte conforme necessidade no evento, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT;
6)Os recursos relacionados a alimentação e outras despesas não relacionadas, serão disponibilizados por meio de parceria com entidades públicas, privadas e sociedade civil.

5- IMPACTO SOBRE MEIO AMBIENTE:

A proposta de realização II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apátridas - II COMIGRAR/MT, não prevê impacto ambiental.

Protocolo 1548877

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.3043
S.A.nº 225.8.2024.7

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de E.C.A Policial Civil, matrícula nº 104.429 em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares, na inobservância DOS DEVERES tipificadas no art. 219, incisos I, II e XVII, e art. 220, 2º grau, inciso VIII, todos da LCE 407/2010.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual prazo (art. 261 da LCE nº. 407/2010).

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

Adriano Peralta Moraes
Corregedor-Geral Adjunto
Suelma Bonfim Barbosa
Escrivã de Polícia

Protocolo 1549089

EXTRATO DA PORTARIA N. 2023.10.8647
S.A. nº 225.8.2023.10

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 16, § 1º, inciso III, 221, 255, 256 e ss. da LCE 407/2010, resolve instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face de A.O., Policial Civil, matrícula nº 92183, em face da presença de indícios de prática, em tese, das infrações disciplinares previstas nos incisos II, XIII e XIV do artigo 219 da Lei Estatutária, bem como, proibições de primeiro grau, inciso II, item 1; de segundo grau, inciso XLII, item 2; e de terceiro grau, inciso VII, item 3, todos do artigo 220 da LCE nº. 407/2010 e outros que vierem a ser constatados.
PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis na forma da LCE nº. 407/2010.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
Corregedor-Auxiliar
Gerson Eduardo Nogueira
Escrivão de Polícia

Protocolo 1549105

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 094/BM-1/2024

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o constante do Processo CBM-PRO-2024/00402 que trata sobre reversão à pedido à atividade profissional do CBMMT,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade profissional do Corpo de Bombeiros Militar, o **SD BM RUDNY MARCELO CAETANO DO SANJOS**, RG nº 001.372 CBMMT, CPF nº 022.353.361-08, Matrícula nº 258546, lotado no Quartel do Comando Geral Município de Cuiabá-MT, **a contar de 27 de fevereiro de 2024**, por término de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, cuja duração foi de 02 (dois) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias, licença iniciada em 27/02/2022 e concedida no D.O.E. nº 28.118 de 05/11/2021.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as medidas administrativas necessárias para a implantação dos proventos do **SD BM RUDNY MARCELO CAETANO DO SANJOS**, obedecendo as formalidades legais.

Art. 3º DEIP, DAI e Ajudância Geral para conhecimento e providências referente ao ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 27 de Fevereiro de 2024.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - **CEL BM**
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

(documento original assinado)

Protocolo 1549032

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 156/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 240 - KM 09, S/N, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **84/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 63/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo Hospitalidade e Lazer, presencial, fora de Sede, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, por 4 (quatro) anos, no período de 22/03/2022 a 21/03/2026.

ATO 157/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **210/2018/SIPE-CEE/MT e SECITECI-PRO-2023/02708** e no **Parecer CEPS Nº 73/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Açúcar e Álcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, Mediotec, fora de Sede, ofertado no Município de Denise-MT, no período de 21/08/2017 a 13/10/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Camila Souza Tofaneli	038.642.841-71
02	Dafny Rafaela Alves de Santana	071.923.911-74
03	Danielli da Silva Carvalho	038.792.721-23
04	Eduardo da Silva Serafim Santos	060.765.061-30
05	Erica Vanessa de Souza Antunes	704.282.591-89
06	Isabella Cristina da Silva Fonseca	038.595.061-61
07	Karina Peres da Silva Fonseca	038.753.031-21
08	Luiz Henrique da Silva Santos	060.684.661-16
09	Serafim Aquires de Souza Costa	069.383.081-60
10	Talita Lauane Vieira dos Santos Gouveia	069.518.881-08
11	Vivian Moreira da Silva	056.176.041-12

ATO 158/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONOPOLIS, localizada na Avenida dos Estudantes, S/N, Bairro: Cidade Universitária, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1708/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 59/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por 2 (dois) anos e meio, no período de 26/11/2021 a 26/05/2024.

ATO 159/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Rua Independência, S/N, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **912/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 46/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Veterinária - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 22/07/2022 a 22/07/2026.

ATO 160/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, S/N, Bairro: Novo Mato Grosso, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **939/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 45/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 27/07/2022 a 27/07/2026.

ATO 161/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos **211/2018/SIPE-CEE/MT e SECITECI-PRO-2023/02802** e no **Parecer CEPS Nº 75/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Açúcar e Álcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, presencial, fora de Sede, ofertado no Município de Nova Olímpia-MT, no período de 14/08/2017 a 10/10/2029:

Nº	NOME	CPF
01	Amanda Cristina Aquino da Silva	062.130.311-97
02	Ariane Souza Gusmão	061.313.671-32
03	July Andry Rodrigues de Alencar	063.962.771-40
04	Luane Glecia da Silva Lima	061.900.131-39
05	Maiany Ferreira Feitoza	060.484.751-35
06	Rikely Bezerra da Silva	061.367.551-73
07	Talita Barbosa da Silva	061.141.881-95
08	Thays da Silva Lopes	062.760.051-42
09	Vanderson Francisco Machado	062.737.191-44

ATO 162/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, Nº 801 E, Bairro: Jardim Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2784/2023** e no **Parecer CEPS Nº 87/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, presencial, fora de Sede, ofertado no Município de Campos de Júlio-MT, no período de 05/07/2021 a 09/12/2022:

Nº	NOME	CPF
01	Alexandre David Mendonça Maldonado	091.649.911-13
02	Ana Cecília Faria de Azevedo	062.424.501-27
03	Clevison Silva dos Santos	058.596.171-94
04	Dhonata de Souza Lima	087.729.281-74
05	Eduarda Ferreira Seidel	081.768.441-79
06	Elizamara Padim Jordão	064.292.742-17
07	Emanuely Tamara Alves da Silva	071.952.281-18
08	Emylli Samyra Condack Santana	965.640.912-49
09	Gabriele Ribeiro Paula	510.726.178-70
10	Igor Cardoso de Lima	080.430.681-86
11	Joice dos Santos Machado	052.443.171-05
12	Jociane dos Santos da Silva	631.631.693-33
13	Lucas Alencar Bonhardt Saggin	037.322.221-10
14	Lucas Moreira da Silva	043.188.561-35
15	Maria Eduarda Martins da Costa	714.989.351-17
16	Micaelle Vitória Santana da Silva	078.311.771-08
17	Mirela dos Santos Alves	098.995.821-31
18	Nayara Michelli Campos dos Santos	055.136.161-14
19	Nubia Graziele de Almeida Ribeiro	105.809.021-61
20	Regiane Gomes da Silva	101.429.411-82
21	Renan Schmitz Pereira	089.921.721-41
22	Sara Jorcilene Miranda de Souza	095.123.381-57
23	Weliton Torres da Silva	094.431.921-10
24	Weverton José dos Santos	705.407.264-27
25	Yasmin Cristine Silva Heck	091.496.681-29

ATO 163/2024-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, localizado na Rua Abílio Ribeiro da Silva, Nº 179, Bairro: Américo Mazete, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantido pela Fundação de Apoio ao Instituto Unificado de Educação e Pesquisa - UNIDEP, com CNPJ: 14.051.597/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1686/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 76/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na Modalidade Educação à Distância-EaD, por 4 (quatro) anos, no período de 26/02/2024 a 26/02/2028. A Instituição de Ensino deverá cumprir a carga horaria presencial estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

ATO 164/2024-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO UNIFICADO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, localizado na Rua Abílio Ribeiro da Silva, Nº 179, Bairro: Américo Mazete, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantido pela Fundação de Apoio ao Instituto Unificado de Educação e Pesquisa - UNIDEP, com CNPJ: 14.051.597/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1644/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 47/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na Modalidade Educação à Distância-EaD, por 4 (quatro) anos, no período de 26/02/2024 a 26/02/2028. A Instituição de Ensino deverá cumprir a carga horaria presencial estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

ATO 165/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO INTERDISCIPLINAR DO BRASIL TÉCNICOS - CEIBTEC, localizado na Rua Coletora 3, S/N, Bairro: Jardim Universitário, Município de Cuiabá -MT, mantido pelo Centro de Ensino Impacto Brasil Ltda EPP, com CNPJ 19.452.426/0001-04. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1852/2021/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 78/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, fora de sede, no Município de Várzea Grande-MT.

ATO 166/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CIENTEC CENTRO INTEGRADO DE ENSINO TÉCNICO, localizado na Avenida Paraná, Nº 29s, Bairro: Centro, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico LTDA, com CNPJ 07.170.216/0001-44. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **486/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 48/2024**, aprovado em 23 de fevereiro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

ATO 167/2024-CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, localizado na Rua dos Cedros, Nº 90N, Centro, Município de Nova Mutum-MT, mantido por Osvaldo Agostinho de Oliveira, com CNPJ 15.416.958/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1079/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 62/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais.

ATO 168/2024-CEE/MT

INTERESSADO: MAIS SISTEMA DE ENSINO, localizado na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Mais Rondonópolis LTDA - ME, com CNPJ 05.067.094/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **18/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 81/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 26/02/2024 a 26/02/2028.

ATO 169/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CETEM - CENTRO DE ENSINO TECNICO MATOGROSSENSE, localizado na Rua Antônio João, Nº 210, Edifício Aguiar, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pelo CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense LTDA - EPP, com CNPJ 04.801.617/0001-67. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **786/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 82/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Especialização de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 26/02/2024 a 26/02/2028.

ATO 170/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS, localizada na Rua Xavante, esquina com a Rua Independência, S/N, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2023/04722** e no **Parecer CEPS Nº 88/2024**, aprovado em 20 de fevereiro de 2024, resolve CONVALIDAR, para fins de registro e Expedição de Diplomas, em caráter excepcional, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, fora de Sede, ofertado no Município de Cuiabá-MT, no período de 20/09/2021 a 20/12/2023:

Nº	NOME	CPF
01	Ana Caroline Campos dos Reis Sioma	014.208.241-47
02	Ana Vitoria de Lima Costa	011.337.871-85
03	Barbara Talita de Souza Amorim	019.107.921-95
04	Cintia da Silva Martins dos Santos	052.252.381-14
05	Claudilene Ribeiro de Queiroz Alves	953.428.931-00
06	Crislene da Silva Figueiredo	013.032.901-03
07	Daiane Prevelato Castro	043.506.441-05
08	Dayane Lima de Souza	038.618.521-28
09	Djheimela Rubia Ferreira Santos	043.130.251-03
10	Ester Vitoria da Cruz Oliveira	063.417.161-50
11	Ezabela Fernanda de Souza	013.989.401-27
12	Gabriela Fernanda da Silva	071.318.231-80
13	Geziane Guimarães Pereira	038.263.991-02
14	Jaqueline da Silva Ramos	021.252.311-23
15	Jhully Any Barbosa Cunha	059.743.831-50
16	Keila Alexandra de Andrade	010.164.431.02
17	Lucilene José dos Santos	003.836.281-30
18	Marcia Rosa Floriano	632.713.621-49
19	Marilia Baca da Silva	041.293.241-52
20	Milena Fernanda Generoso Padilha	030.017.281-83
21	Regino Aparecido de Souza	545.590.491-49
22	Taís Fagundes Campos de Souza	054.421.341-63
23	Talita Silva Ferreira	062.204.851-14
24	Adriana Rodrigues de Miranda	909.340.401-68
25	Ana Celia Pereira de Almeida	040.247.191-14
26	Ariany Samara da Silva Pacharra	046.922.571-80
27	Aurelinda Conceição Rodrigues	785.118.951-91
28	Cleonice Dione Neponuceno	632.870.131-49
29	Clicia da Silva Conceição	913.561.482-04
30	Débora de Araújo Agostinho	056.974.831-39
31	Gabriel Alexandre Araújo	059.401.371-21
32	Jean Paulo Ramos Suzin	051.916.061-40
33	Jessica Nayara Frangiotti dos Santos	050.756.631-92
34	Jossimara Antônia Soares de Lima Pinto	021.770.871-47
35	Jucilene da Silva Pessoa	984.394.481-04
36	Khislley Alves da Silva	019.512.851-66
37	Leidiane Vieira Sá	052.766.041-85
38	Mara Antônia Alves de Arruda	031.208.651-25
39	Marcilene Alves da Silva	032.535.191-04
40	Nair Maria da Silva	615.995.651-53
41	Rosemeire Gomes Pereira	616.330.201-00
42	Simone Fátima Rocha Gomes Monico	016.144.451-25
43	Valleska Pinheiro Soares	038.384.441-08

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1549091

Extrato De Homologação Do Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso torna pública a Homologação do **Pregão Presencial nº 013/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Diamantino/MT** para atender os **municípios de Diamantino e Alto Paraguai (urbano**), em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto nº 7.217/2006, e I.N nº 013/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: a) A. M. Degraus - Panificadora E Pizzaria LTDA, CNPJ: 00.681.511/0001-16, R$ 1.296.960,65, Ordenador de Despesa Elmar Alves Diamantino/MT/2024.

Protocolo 1548934

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT**, para o **município de Água Boa/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n. º 011/2024**, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 013/2022, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de **Água Boa/MT**. **Contratante** Escola Estadual 9 de Julho, **Contratada a**) COOPERPORTAL - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 13.972.638/0001-36, R$ 7.755,45. **b)** Lucimar Favretto de Mello inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 568.188.580-15, R$ 10.338,95; **c)** Cleudiene Pulcena Rosa, CPF: 033.817.721-39, R$ R$ 5.632,55; **d)** Michel Favretto de Mello, CPF:021.629.140-26, R$ R$ 6.630,70; **Contratante** Escola Estadual Antonio Grohs; **Contratada a**) COOPERPORTAL Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 13.972.638/0001-36, R$ 31.087,56, **b)** Lucimar Favretto de Mello inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 568.188.580-15, R$ 11.380,30, **c)** Cleudiene Pulcena Rosa, CPF: 033.817.721-39, R$ R$ 7.648,41, **d)** Michel Favretto de Mello, CPF:021.629.140-26, R$ R$9.987,89, **Contratante** Escola Estadual Jaraguá; **Contratada a)** COOPERPORTAL - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 13.972.638/0001-36, R$ 23.457,11, **b)** Lucimar Favretto de Mello inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 568.188.580-15, R$ R$ 8.956,90, **c)** Cleudiene Pulcena Rosa, CPF: 033.817.721-39, R$ 8.419,18. **d)** Michel Favretto de Mello, CPF:021.629.140-26, R$ R$ 4.099,97, **Contratante** Escola Estadual Militar Tiradentes; **Contratada a)** COOPERPORTAL - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 13.972.638/0001-36, R$ 1.643,67; **b)** Lucimar Favretto de Mello inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n.º 568.188.580-15, R$ 7.567,06; **c)** Cleudiene Pulcena Rosa, CPF: 033.817.721-39, R$ 2.430,89; **d)** Michel Favretto de Mello, CPF:021.629.140-26, R$ 10.768,69. Ordenador de Despesa Leandro Gonzaga de Souza, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1549128

PORTARIA Nº 009/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo **SIGADOC: SEPLAG-PRO-2023/02063** e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 089/2024**, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 20 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. **Recredenciar** a **Escola de Governo do Estado de Mato Grosso**, localizada na avenida Kato Francisco Nascimento Pinto N. 150, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, **para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***, pelo período de 21/02/2023 a 21/02/2028.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS/CEE-MT

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 012/2024/CEE-MT

Fixa normas no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso para o funcionamento da Educação Básica na modalidade de Educação a Distância (EaD) e estabelece outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 208 e 209 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 da Lei Complementar Estadual n. 49, de 1º de outubro de 1998, que instituiu o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, com suas alterações pela Lei Complementar n. 761/2023, de 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar normas para o Sistema Estadual de Ensino, referentes à oferta da Educação Básica na modalidade de Educação a Distância (EaD), conforme decisão da Sessão Plenária de 07 de novembro de 2023.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A modalidade de Educação a Distância (EaD) é nesta Resolução entendida como uma forma de desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem que permite a atuação direta do professor e do estudante em ambientes físicos diferentes cuja mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs).

Art. 2º A Educação a Distância (EaD) pode ser ofertada por unidades escolares públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino, nas etapas e modalidades da Educação Básica descritas a seguir:

I. No Ensino Fundamental, nos termos do § 4º, do art. 32, da Lei n. 9.394/1996;
II. No Ensino Médio, nos termos do § 11, do art. 36, da Lei n. 9.394/1996;
III. Na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica;
IV. Na Educação de Jovens e Adultos - EJA (2º segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio);
V. Na Educação Especial.

Art. 3º A oferta de Ensino Fundamental na modalidade Educação a Distância (EaD) em situações emergenciais, previstas no § 4º, do art. 32, da Lei n. 9.394/1996, se refere a pessoas que:

I. Estejam impedidas, por motivo de saúde, de acompanhar o ensino presencial;
II. Se encontrem no exterior, por qualquer motivo;
III. Vivam em localidades que não possuam rede regular de atendimento escolar presencial;
IV. Sejam transferidas compulsoriamente para regiões de difícil acesso, incluídas as missões localizadas em regiões de fronteira;
V. Estejam em situação de privação de liberdade;
VI. Estejam matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental regular e privados da oferta de disciplinas obrigatórias do currículo escolar.

Art. 4º As etapas e as modalidades da Educação Básica descritas no art. 2º, na modalidade Educação a Distância (EaD) deverão ser ofertadas com a mesma duração e carga horária mínimas definidas para os correspondentes cursos organizados na forma presencial, atendendo às respectivas prescrições legais que tratam da matéria.

§ **1º** As etapas e as modalidades da Educação Básica descritas no art. 2º podem aceitar transferências e aproveitar estudos realizados pelos estudantes em cursos e programas presenciais, assim como esses estudos na modalidade de Educação a Distância (EaD) podem ser aproveitados à forma presencial.

§ **2º** A Educação a Distância (EaD) se organiza em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, as Diretrizes Curriculares Nacionais das respectivas etapas e modalidades, as Resoluções emitidas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE e com as normas complementares do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT).

Art. 5º As etapas e as modalidades da Educação Básica descritas no art. 2º, na modalidade Educação a Distância (EaD), caracterizam-se pela:

I. Diversificação e ampliação do acesso ao conhecimento;
II. Flexibilização das propostas em consonância com as características da sociedade atual;
III. Organização do processo pedagógico com possibilidades de adequação às necessidades individuais;
IV. Gestão, metodologia e avaliação organizadas de formas específicas, atendendo diferentes necessidades educacionais.

Art. 6º Nas etapas e nas modalidades da Educação Básica descritas no art. 2º, quando ofertadas na modalidade Educação a Distância (EaD), devem ser assegurados momentos presenciais obrigatórios para:

I. Avaliação de desempenho dos estudantes;
II. Prática profissional e estágio supervisionado, quando for o caso;
III. Atividades de laboratório de ensino, conforme projeto de curso;
IV. Visitas técnicas, quando for o caso;
V. Apresentação de trabalhos, seminários e outras atividades.

§ **1º** Os momentos presenciais previstos neste artigo não se aplicam aos estudantes matriculados que se encontram nas situações de:

I. Privação de liberdade;
II. Regime hospitalar;
III. Cumprimento de medidas socioeducativas;
IV. Impossibilidade de frequentar classe regular por se tratar de pessoa com deficiência, comprovada por meio de laudo emitido por equipe multidisciplinar.

§ **2º** Os estudantes mencionados no inciso IV, do parágrafo anterior, devem comprovar que estão matriculados nos serviços de Atendimento Educacional Especializado (AEE), nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Na oferta da Educação Especial, na modalidade Educação a Distância (EaD), devem ser garantidas aos estudantes com deficiência, com transtornos globais de desenvolvimento, transtorno do espectro autista, e com altas habilidades ou superdotação as condições para acesso, permanência, progressão e conclusão dos estudos, conforme disposto nesta Resolução, com observância das demais normas estabelecidas à modalidade Educação Especial pelo Sistema Estadual de Ensino, no que couberem.

Art. 8º A Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade Educação a Distância (EaD), somente poderá ser ofertada a partir do segundo segmento do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio.

§ **1º** A matrícula em cursos e programas a distância de Educação de Jovens e Adultos, correspondente ao 2º segmento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, deve ser efetivada, independentemente da comprovação da escolarização anterior, conforme as disposições estabelecidas em legislação específica.

§ **2º** A idade mínima para ingresso na Educação de Jovens e Adultos deve ser a mesma estabelecida para os cursos presenciais: 15 (quinze) anos para o Ensino Fundamental (2º segmento ou equivalente) e 18 (dezoito) anos para o Ensino Médio.

§ **3º** A idade mínima para ingresso em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na modalidade Educação a Distância (EaD), deve ser a mesma estabelecida para os cursos presenciais.

Art. 9º A oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial, devidamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), deve dar-se com planos de curso, cujos objetivos, características e organização curricular sejam similares ao presencial, podendo garantir processos de aproveitamento de estudos que permitam aos estudantes o trânsito de uma para outra modalidade educacional, para fins de continuidade e de conclusão de estudos.

Art. 10 A oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância

(EaD) nas etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial fica condicionada à comprovação da existência, em seus ambientes virtuais de aprendizagem ou em sua plataforma de ensino, de plenas condições de atendimento às necessidades de aprendizagem de estudantes, garantindo atenção especial à logística dessa forma de oferta educacional.

Art. 11 Os quadros de professores para a atuação na Educação Básica, na modalidade Educação a Distância (EaD), nas etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na Educação de Jovens e Adultos, bem como na Educação Especial, devem ser constituídos em conformidade com a legislação específica das etapas e das modalidades oferecidas.

Parágrafo único. Deve ser assegurado, no trabalho dos professores, o tempo necessário para o planejamento e acompanhamento das atividades específicas de etapas, modalidades e cursos em Educação a Distância (EaD).

Art.12 As Mantenedoras das unidades escolares devem assegurar a formação continuada sobre a modalidade Educação a Distância (EaD), com vistas à atualização permanente dos profissionais técnicos, administrativos e professores envolvidos na oferta dessa forma de Educação.

Art. 13 A Autorização da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD), nas etapas e nas modalidades deve ser solicitada pelo gestor da unidade escolar, via processo protocolado no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que o vier a substituir, sendo os respectivos processos analisados pela Coordenadoria de Apoio às Câmaras e, posteriormente, relatados:

I. Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, na Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.
II. Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Parágrafo único. As habilitações de Polos de Apoio Presencial, bem como a desabilitação dos Polos de Apoio Presencial, serão relatadas nas respectivas Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

CAPÍTULO II

Do pedido à emissão de Atos Autorizativo na sede das unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Estado do Mato Grosso

Seção I
Do Credenciamento

Art. 14 O Credenciamento para a oferta da Educação Básica deve atender à Resolução vigente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), que dispõe sobre a temática.

Parágrafo único. Para a oferta da modalidade de Educação a Distância (EaD), a unidade escolar deve solicitar, concomitantemente, em processos distintos, o Credenciamento para a oferta da Educação Básica e a Autorização que contemple as etapas e as modalidades previstas no art. 2º, e, ainda, em consonância com as demais normas vigentes.

Art. 15 A unidade escolar já credenciada para a oferta da Educação Básica pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, que desejar ofertar as etapas e as modalidades da Educação Básica previstas no art. 2º dessa Resolução, deverá instruir o processo de Autorização específico para tanto, de acordo com as demais normas vigentes.

Seção II

Da Autorização para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD), das etapas: Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Especial.

Art. 16 O pedido de Autorização para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD), das etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Especial, na sede da unidade escolar, deverá ser realizado mediante protocolo de processo via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que o venha a substituir, contendo:

I. Requerimento da Mantenedora da unidade escolar, ou representante por ela designado, conforme Anexo I, contendo:

a) Identificação e qualificação do requerente (nome, documentos pessoais e endereço);
b) Dados de identificação da Mantenedora e da Mantida (denominação, CNPJ e endereço);
c) Número do Ato de Credenciamento para a oferta da Educação Básica;
d) Objeto de solicitação: Autorização da Educação Básica na modalidade a distância, citando as etapas, o segmento e as modalidades pretendidos;
e) Número de vagas previstas;
f) Informar o número de vagas por turmas (não superior a 80 estudantes);
g) Período de funcionamento da oferta, por etapas.

II. Projeto Político Pedagógico das etapas e das modalidades pretendidas, a serem autorizados na modalidade a distância, incluindo-se:
a) Filosofia e objetivos: fundamentação político-pedagógica da unidade escolar;
b) Contexto educacional, com a concepção de Educação a Distância (EaD), estimativa de vagas e de turmas previstas para a sede e para os Polos de Apoio Presencial;
c) Procedimentos metodológicos descrevendo as Tecnologias de Informação e Comunicação (TDICs) que assegurem a interação entre professores e estudantes, contendo:
1- Indicação de atividades de acolhimento que possibilitem aos estudantes uma visão geral do curso, assim como a familiarização com a metodologia e tecnologias a serem utilizadas;
2- Descrição do ambiente virtual de aprendizagem ou plataforma de ensino utilizada para oferta do curso;
3- Processo de mediação, nas formas presencial e a distância, especificando-se a relação numérica entre professores e estudantes;
4- Disponibilidade para o atendimento dos estudantes;
5- Descrição do sistema de orientação e acompanhamento dos estudantes;
6- Indicação das atividades presenciais obrigatórias, com sistema de controle de frequência dos estudantes;
7- Descrição de outras atividades de apoio ao curso, quando houver;
8- Descrição do material didático e instrucional: material impresso e digital;

d) Tutorial do Curso e do Estudante;
e) Concepção, procedimentos avaliativos e formas de registro adotados;
f) Organização curricular, de acordo com a etapa pleiteada, contendo:
1- Objetivo geral da etapa e específico dos componentes curriculares;
2- Conteúdo programado por componentes curriculares;
3- Matriz curricular, constando os componentes curriculares, especificando a carga horária presencial e a distância, identificando a carga horária total da etapa.
g) Cronograma de oferta.

III. Perfil e senha (provisória) para que o técnico analista do processo e conselheiro, tenha acesso à plataforma utilizada para verificar as informações prestadas.
IV. Quadro do corpo docente e de tutores habilitados responsáveis pelo desenvolvimento das diversas áreas/disciplinas, com indicação de nome, formação em Educação a Distância (EaD);
V. Regimento Escolar atualizado e aprovado, com capítulo específico da modalidade Educação a Distância (EaD), devendo estar subordinado a toda a legislação vigente e refletir a orientação pretendida pela unidade escolar para os trabalhos pedagógicos;
VI. Contrato de Biblioteca Virtual compatível com a demanda de estudantes e de acordo com o curso;
VII. Estrutura administrativa, detalhando:
a) Previsão de atendimento (número de alunos, turmas e turnos);
b) Indicação da modalidade de escrituração escolar e de arquivo, incluída a forma de registros das atividades presenciais;
c) Relação nominal da equipe gestora da sede, quais sejam, o diretor, o secretário, o Coordenador Pedagógico e o Coordenador de Educação a Distância (EaD).

Art. 17 No Projeto Político Pedagógico da unidade escolar deve constar o percentual de 20% (vinte por cento) da carga horaria total prevista do curso, respectivamente, para as participações presenciais obrigatórias para aulas, avaliações, atividades de laboratório, seminários e outros, na forma descrição de cada PPP, na oferta de Educação Básica na modalidade a distância, nas etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo Único. É permitida a classificação e reclassificação, nas etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Art. 18 Compete ao setor designado pela Secretaria de Estado de Educação, como responsável pela fiscalização das unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, realizar a verificação *in loco* prévia, atestando o cumprimento dos requisitos para a Autorização da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD), das etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Especial.

§ **1º** Havendo irregularidades que devam ser sanadas, o processo será diligenciado na Coordenadoria de Apoio às Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), antes do encaminhamento à Câmara de Educação Básica, sendo fixado um prazo de até 30 (trinta) dias para o seu retorno, cabendo reanálise pela Equipe Técnica.

§ **2º** O não cumprimento dos apontamentos que deram causa à diligência no prazo fixado no parágrafo anterior, por até duas vezes consecutivas, implicará no envio do processo à Câmara de Educação Básica para análise e deliberação.

Art. 19 A Autorização da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD) nas etapas do Ensino Fundamental (2º segmento) e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para a unidade escolar já credenciada, e que disponha de Atos Autorizativos para a oferta na forma presencial, deve dar-se em processos próprios, nos termos das resoluções em vigência.

Art. 20 A Autorização é concedida por até 5 (cinco) anos para as etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Seção III

Da Nova Autorização para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD) no Ensino Fundamental (2º segmento), no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial.

Art. 21 No caso de continuidade de oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância no Ensino Fundamental (2º segmento), no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial, na sede da unidade escolar, exigir-se-á processo de Nova Autorização na modalidade Educação a Distância (EaD), protocolado pelo gestor da unidade escolar via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que o venha a substituir, no prazo de 12 (doze) meses antes de findar a vigência do ato de Autorização.

§ **1º** Para a oferta pretendida, o processo deve constar os seguintes documentos:

I. Requerimento da Mantenedora da unidade escolar, ou representante por ela designado, conforme Anexo II, contendo:
a) Identificação e qualificação do requerente (nome, documentos pessoais e endereço);
b) Dados de identificação da Mantenedora e da Mantida (denominação, CNPJ e endereço);
c) Número do Ato de Credenciamento para a oferta da Educação Básica;
d) Objeto de solicitação: Autorização da Educação Básica na modalidade a distância, citando-se as etapas, o segmento, e as modalidades pretendidos;
e) Número de vagas previstas;
f) Informar o número de vagas por turmas (não superior a 80 alunos);
g) Período de funcionamento da oferta, por etapas.

II. Projeto Político Pedagógico da (s) etapa (s) e modalidade (s) pretendidas a serem autorizados na modalidade a distância, incluindo-se:
a) Filosofia e objetivos: fundamentação político-pedagógica da unidade escolar;
b) Contexto educacional, com a concepção de Educação a Distância (EaD) e estimativa de vagas e de turmas previstas para a sede e para os Polos de Apoio Presencial;
c) Procedimentos metodológicos descrevendo as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) que assegurem a interação entre professores e estudantes com:
1- Indicação de atividades de acolhimento que possibilitem aos estudantes uma visão geral do curso, assim como a familiarização com a metodologia e tecnologias a serem utilizadas;
2- Descrição do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ou plataforma de ensino utilizada para oferta do curso;
3- Processo de mediação, nas formas presencial e a distância, especificando a relação numérica entre professores e estudantes;
4- Disponibilidade para o atendimento dos estudantes;
5- Descrição do sistema de orientação e acompanhamento dos estudantes;
6- Indicação das atividades presenciais obrigatórias, com sistema de controle de frequência dos estudantes;
7- Descrição de outras atividades de apoio ao curso, quando houver;
d) Descrição do material didático e instrucional: material impresso e digital;
e) Tutorial do Curso e do Estudante;
f) Concepção, procedimentos avaliativos e formas de registro adotados;
g) Organização curricular, de acordo com a etapa pleiteada, contendo:
1- Objetivo geral da etapa e específico dos componentes curriculares;
2- Conteúdo programado por componentes curriculares;
3- Matriz curricular, constando os componentes curriculares especificando a carga horária presencial e a distância, identificando a carga horária total da etapa.
h) Cronograma de oferta.

III. Perfil e senha (provisória) para que o técnico analista do processo e conselheiro tenha acesso à plataforma utilizada para verificar as informações prestadas;
IV. Quadro do corpo docente e de tutores responsáveis pelo desenvolvimento das diversas áreas/disciplinas, com indicação de nome, formação e experiência em Educação a Distância (EaD);
V. Comprovação das informações estatísticas do Censo Escolar/ MEC do último período decorrido;
VI. Regimento Escolar atualizado e aprovado, com capítulo específico da modalidade Educação a Distância (EaD), devendo estar subordinado a toda a legislação vigente e refletir a orientação pretendida pela unidade escolar para os trabalhos pedagógicos;
VII. Contrato de Biblioteca virtual compatível com a demanda de estudantes e de acordo com o curso;
VIII. Estrutura administrativa, detalhando:
a) Previsão de atendimento (número de alunos, turmas e turnos);
b) Indicação da modalidade de escrituração escolar e de arquivo, incluída a forma de registros das atividades presenciais;
c) Relação nominal da equipe gestora da sede, a saber, diretor, secretário, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Educação a Distância (EaD).

IX. Laudos Técnicos atualizados, elaborado por profissional habilitado, devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, acompanhado do memorial descritivo da estrutura física, e que descreva e ateste as condições de funcionamento da unidade escolar.

Parágrafo Único. A não observância do prazo fixado no *caput* do artigo acarreta ao dirigente da instituição Mantenedora as sanções legalmente previstas nas Resoluções do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 22 Compete ao setor designado pela Secretaria de Estado de Educação como responsável pela fiscalização das unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino realizar a verificação in loco prévia, atestando o cumprimento dos requisitos para a Nova Autorização da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD), das etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio nas modalidades da Educação de Jovens e Adultos e/ou Educação Especial.

§ **1º** Havendo irregularidades que devam ser sanadas, o processo será diligenciado na Coordenadoria de Apoio às Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, antes do encaminhamento à Câmara de Educação Básica, sendo fixado prazo de até 30 (trinta) dias para o seu retorno ao Conselho Estadual de Educação, cabendo reanálise pela Equipe Técnica.

§ **2º** O não cumprimento dos apontamentos que deram causa à diligência no prazo fixado no parágrafo anterior, por até duas vezes consecutivas, implicará no envio do processo à Câmara de Educação Básica para análise e deliberação.

Art. 23 A Nova Autorização será concedida por até 5 (cinco) anos para as etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, e as modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial

Seção IV

Da Autorização para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na modalidade a distância

Art. 24 O pedido de Autorização para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na modalidade a distância, na sede da unidade escolar, deverá ser realizado mediante protocolo de processo via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, ou outro que o venha a substituir, contendo:

I. Requerimento, de acordo com o modelo do Anexo III, contendo:
a) Dados de identificação da Mantenedora;
b) Dados de identificação da mantida;
c) CNPJ da Mantenedora;
d) Número do Ato de Credenciamento para a oferta de Educação Básica;
e) Objeto da solicitação: Autorização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a distância, curso pleiteado na modalidade de Educação a Distância (EaD) e respectivo Eixo Tecnológico, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT/MEC, em vigência;
f) Período de funcionamento do curso;
g) Dados e informações, se beneficiária de programas e projetos que garantam recursos públicos, comprovados documentalmente;
h) Informar o número de vagas por turmas (não superior a 80 alunos).

II. Proposta Pedagógica do Curso-PPC elaborada de acordo com as normativas pertinentes, em estrita observância ao Catálogo Nacional de Curso Técnico (CNCT/MEC) em vigência, contendo a seguinte documentação:
a) Filosofia e objetivos: fundamentação político-pedagógica da unidade escolar;
b) Justificativa: contextualização do cenário social da sede, de forma que evidencie a demanda existente no mundo de trabalho;
c) Requisitos de acesso: pré-requisitos do curso e o itinerário de formação profissional proposto;
d) Perfil profissional de conclusão do curso e saídas intermediárias, se for o caso;
e) Organização Curricular elaborada de acordo com os Eixos Tecnológicos, cabendo um ou mais percursos de Qualificação Profissional Técnica, com saídas intermediárias, caso se opte por elas, até a Habilitação Profissional Técnica, constituída de:
1- Matriz curricular: distribuição da carga horária, parcial e total, com demonstração visual das saídas intermediárias e do Estágio Profissional Supervisionado, se previstos;
2- Plano de operacionalização do Estágio Profissional Supervisionado, quando previsto;
3- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto, com plano de orientação pelos docentes, observada a modalidade;
4- Cronograma do curso, especificando os componentes curriculares, carga horária presencial e a distância, incluindo o trabalho de conclusão de curso e estágio supervisionado, se for o caso, apontando a previsão de início e término do curso, além de sua duração;
5- Metodologia a ser utilizada, em observância à modalidade Educação a Distância (EaD), estando devidamente definida para as disciplinas eminentemente teóricas e as práticas;
6- Descrição sobre material didático, impresso ou virtual, a ser utilizado no desenvolvimento dos componentes curriculares, na modalidade Educação a Distância (EaD), incluídas as informações sobre a origem deste material e, se for o caso, a concessão de uso formalizada;
7- Ementas dos componentes curriculares, apontando as respectivas habilidades, competências, bases tecnológicas e constando, no mínimo, três (03) referências bibliográficas.
f) Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência comprovada para prosseguimento de estudo, utilizados para o eventual aproveitamento de estudos, envolvendo a explicitação dos procedimentos e instrumentos, por meio dos quais devem ser verificados e reconhecidos os conhecimentos adquiridos, conforme legislação.
g) Avaliação da aprendizagem: concepção de avaliação, instrumentos, periodicidade das avaliações, a distância e presenciais, além de critérios de avaliação e promoção.

III. Instalações físicas: relação das instalações físicas que serão utilizadas para o curso pleiteado de Educação a Distância (EaD), identificando os laboratórios específicos, de acordo com as indicações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos em vigência (da unidade escolar e parcerias, se for o caso) detalhando os equipamentos que os compõem, que serão utilizados para as atividades presenciais e práticas profissionais, em estreita dependência do limite de oferta;
IV. Regimento Escolar atualizado;
V. Contrato de Biblioteca virtual compatível com a demanda de estudantes e de acordo com o curso;
VI. Descrição detalhada da plataforma utilizada para a oferta do curso e liberação de um perfil para que o técnico analista do processo e tenham a oportunidade de verificar as informações prestadas;
VII. Termos para a realização do Estágio Supervisionado, devidamente firmado e com vigência compatível com o curso;
VIII. Relação nominal dos professores e sua respectiva habilitação, além dos componentes curriculares que irão ministrar.
IX. Relação do corpo técnico-administrativo e pedagógico, incluindo: direção, coordenador do curso, coordenação de ambiente virtual, secretaria;
X. Projeto de formação continuada: previsão de atividades que dotem os professores e técnicos de condições de uso das ferramentas tecnológicas a serem utilizadas na modalidade Educação a Distância (EaD), assim como de atividades didático-pedagógicas próprias, que atendam aos profissionais das áreas específicas que atuam no curso;
XI. Controle de frequência dos estudantes nas atividades presenciais obrigatórias: indicação da forma a ser utilizada para os registros de frequência nas atividades de avaliação, de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, se previsto, de práticas em laboratórios, de oficinas, de aulas práticas, de visitas técnicas e de outras atividades interativas previstas;
XII. Certificados e diplomas: elaborados em conformidade com modelos da legislação específica do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, devendo ser expedidos e registrados em livros próprios, na forma da lei, contendo o código de registro do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), ou outro sistema que o venha a substituir, para sua validade nacional.

Parágrafo Único O processo de que trata o *caput* deve ser individual, para cada curso a ser oferecido, com protocolo de processo via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, ou outro que o venha a substituir.

Art. 25 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), devem estar contemplados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, (excetuando os cursos experimentais) devendo ser observado as exigências mínimas constantes para cada curso, observando o percentual da carga horária total e porcentagem mínima da carga horária presencial, destinada para realização das aulas, provas, trabalhos, entre outras atividades a serem definidas no Plano de curso proposto .

§ **1º** A Carga horária do estágio profissional supervisionado, quando previsto como obrigatório na Proposta Pedagógica do Curso, deverá ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para o curso.

§ **2º** O estágio profissional supervisionado nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD) deve, se previsto, obrigatoriamente, ser presencial, nos termos previstos na Resolução Normativa nº 007/2023 ou outra que a substituir.

§ **3º** A Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso, quando prevista como obrigatório na Proposta Pedagógica, deverá ser adicionada à carga horária mínima estabelecida para o curso.

Art. 26 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, oferecidos na modalidade Educação a Distância (EaD), devem ter descritos nas respectivas Propostas Pedagógicas de Cursos os espaços e equipamentos destinados à prática profissional e ao desenvolvimento do Estágio Supervisionado, quando for o caso, mediante a celebração de convênios, acordos ou termos de cooperação técnica com outras organizações.

Art. **27** Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, oferecidos na modalidade Educação a Distância (EaD), devem ter descritos nas respectivas Propostas Pedagógicas a relação das instalações físicas que serão utilizadas para o curso pleiteado na modalidade de Educação a Distância, identificando os laboratórios específicos, de acordo com as indicações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (da unidade escolar e parcerias e/ou convênios, se for o caso), detalhando os equipamentos que os compõem, e que serão utilizados para as atividades

Parágrafo único. As parcerias e convênios citados no *caput* do artigo devem ser legalmente firmadas entre as partes, contendo, de forma clara, o objeto da parceria e ou/convênio.

Art. 28 Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica correspondente a profissões regulamentadas por legislação e normas específicas, devem, obrigatoriamente, levar em consideração, em suas Propostas Pedagógicas, as atribuições funcionais legalmente definidas.

Art. 29 O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante para prosseguimento de estudos são válidos, quando adquiridos:

I. Em cursos destinados à formação inicial e continuada (FIC) ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas de duração;
II. Em qualificações profissionais técnicas de nível médio de acordo com as DCNs.

Art. 30 A verificação *in loco* para a Autorização de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, deve ser realizada por Comissão Verificadora constituída, obrigatoriamente, por dois membros, sendo um profissional com formação e experiência na área do Curso e o outro, um técnico do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, responsável pela análise do processo, em observância às disposições de Resoluções específicas.

Art. 31 Os Cursos de especialização Profissional Técnica somente poderão ser ofertados por unidades escolares que possuam, pelo menos, uma Autorização de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma presencial e/ou Educação a Distância (EaD), do mesmo eixo tecnológico, com, no mínimo, uma turma concluída.

Art. 32 A Autorização para cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, será concedida por até 4 (quatro) anos.

Art. 33 No caso de continuidade de oferta, o dirigente da unidade escolar deve protocolar, via Sistema Integrado de Processos Educacionais-SIPE, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, ou outro que o vier a substituir, no prazo de 12 meses, conforme Resolução Normativa n. 007/2023, antes de findar a vigência do ato autorizativo, um novo processo de Autorização.

Art. 34 No caso de unidades escolares que ofertem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na modalidade Educação a Distância (EaD), que atendam estudantes com deficiência, devem disponibilizar equipamentos, profissionais especializados, se for o caso, e instalações apropriadas, conforme legislação pertinente.

CAPÍTULO III

Dos Polos de Apoio Presencial das unidades escolares Credenciadas e Autorizadas pelo Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso

Seção I
Da Habilitação dos Polos de Apoio Presencial

Art. 35 Polos de Apoio Presencial são unidades descentralizadas situadas em locais diversos da sede, devidamente habilitados pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT) através de ato específico, que operacionalizam funções pedagógicas, técnicas e administrativas no desenvolvimento das etapas e modalidades da Educação Básica descritas no art. 2ª desta Resolução, na modalidade Educação a Distância (EaD), oferecendo o apoio necessário aos estudantes, de forma virtual e nos momentos presenciais, sem prerrogativas de autonomia.

Art. 36 As habilitações de Polos de Apoio Presencial devem ser requeridas pelo gestor da mantida, via processo, um processo por polo, protocolados no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) ou outro que vier substituí-lo, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), contendo:
I- Requerimento, conforme o anexo I;
II- Do Polo de apoio presencial:
a) Endereço;
b) Comprovante de inscrição e situação cadastral (da sede);
c) Em se tratando de imóvel público, pertencente ao patrimônio do Estado de Mato Grosso, a ser utilizado pela requerente, deverá ser exigido o que determina a legislação vigente;
d) De forma semelhante, o imóvel público pertencente ao município deverá ser cedido, levando-se em conta a legislação municipal vigente e suas exigências;
e) Apresentar Contrato de Locação ou termo autorizativo em nome do mantenedor/mantido, devidamente assinado por via digital ou com reconhecimento em serviço notarial, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos.

III. Instalações e equipamentos;
IV. Planta de localização/locação da edificação no terreno, com indicação das áreas, livres e coberta, e dos afastamentos vizinhos, firmada por profissional habilitado, com a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente;
V. Planta Baixa do edifício, firmada por profissional habilitado com registro no respectivo Conselho de Classe, com a respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente;
VI. Laudo Técnico de Avaliação Sanitária elaborado por profissional habilitado devidamente registrado em seu respectivo Conselho de Classe, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, que descreva e ateste:
a) as condições de salubridade e higiene da área escolar;
b) as condições dos reservatórios e qualidade da água;
c) a destinação de lixo;
d) o sistema de esgoto ou fossa séptica.

VII. Laudos Técnicos, elaborados por profissionais habilitados, devidamente registrados em seu respectivo Conselho de Classe, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente que descreva e ateste:
a) as Condições estruturais;
b) a Rede Elétrica;
c) o Sistema de prevenção e Combate a incêndio e Pânico;
d) a Acessibilidade.

VIII. Alvará de Funcionamento;
IX. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Mantenedor;
X. Ato de Credenciamento da Sede;
XI. Contrato com o provedor de internet.

Art. 37 Compete à Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado Ciência Tecnologia e Inovação a fiscalização das unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, realizar a verificação *in loco*, atestando o cumprimento dos requisitos para a habilitação do polo de apoio presencial.

§ **1º** Havendo irregularidades que devam ser sanadas, o processo será diligenciado na Coordenadoria de Apoio às Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, antes do encaminhamento à Câmara competente, sendo fixado um prazo de até 30 (trinta) dias para o seu retorno ao Conselho Estadual de Educação, cabendo reanálise pela Equipe Técnica.

§ **2º** O não cumprimento, no prazo fixado pelo parágrafo anterior, por até duas vezes consecutivas, dos apontamentos que deram causa à diligência implicará no envio do processo à Câmara competente para análise e deliberação.

Art. 38 É vedada a mudança de endereço de polo de apoio presencial.

Parágrafo Único. No caso de encerramento de atividades no endereço em que o polo de apoio presencial foi habilitado, deverá o mantenedor da unidade escolar instruir processo no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que o venha a substituir, o processo de desabilitação de Polos de Apoio Presencial.

Art. 39 O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT) emitirá atos de Habilitação de Polos de Apoio Presencial, nos quais constarão a identificação da mantida, da mantenedora e o endereço do polo de apoio presencial.

Art. 40 É vedada a oferta de cursos de Educação a Distância (EaD) em Polos de Apoio Presencial não habilitados e desprovidos de ato autorizativo do curso para esse atendimento.

Seção II

Da Autorização para oferta das Etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens/ Adultos- Educação a Distância nos Polos de Apoio Presencial por unidades escolares Credenciadas e Autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 41 Os documentos necessários à instrução de processo de Autorização via SIPE/CEE-MT, para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD) no Ensino Fundamental (2º segmento ou equivalente), no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial, no Polo, são os seguintes:

I. Requerimento, conforme anexo;
II. Ato autorizativo vigente do curso pleiteado na modalidade Educação a Distância (EaD) na sede da unidade escolar;
III. Plano de execução do Projeto Político Pedagógico;
IV. Cronograma de oferta;
V. Laboratórios de informática;
VI. Contrato de Biblioteca virtual compatível com a demanda de estudantes e de acordo com o curso;
VII. Relação nominal dos seguintes profissionais e a sua respectiva formação: Coordenador de polo apoio presencial, professores, tutores, auxiliar de administração escolar e técnico para suporte tecnológico;
VIII. Contrato de assinatura do serviço de internet compatível com a demanda do polo apoio presencial.

Art. 42 O término do período de vigência da Autorização do curso no Polo de Apoio Presencial deve ser idêntico ao da sede.

Art. 43 O início da oferta dos cursos nos polos fica condicionado à publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do respectivo ato autorizativo concedido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

SEÇÃO III

Da Nova Autorização para a oferta das Etapas Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos - Educação a Distância nos Polos de Apoio Presencial por Unidades Escolares Credenciadas e Autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT)

Art. 44 No caso de continuidade de oferta, o gestor da unidade escolar deverá protocolar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes de findar a vigência do ato autorizativo, através do Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que o venha a substituir, o processo para obtenção da nova Autorização.

Art. 45 Os documentos necessários à instrução do processo de Nova Autorização para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação a Distância (EaD) no Ensino Fundamental (2º segmento ou equivalente), no Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos e na Educação Especial, no polo de apoio presencial, são os seguintes:

I- Requerimento, conforme anexo;
II- Ato autorizativo vigente do curso pleiteado na modalidade de Educação a Distância (EaD) na sede;
III- Plano de execução do Projeto Político Pedagógico;
IV- Cronograma de oferta;
V- Laboratórios de informática;
VI- Contrato de Biblioteca virtual compatível com a demanda de estudantes e de acordo com o curso;
VII- Relação nominal dos seguintes profissionais e a sua respectiva formação: Coordenador de polo de apoio presencial, professores, tutores, auxiliar de administração escolar e técnico para suporte tecnológico;
VIII- Comprovação da assinatura do serviço de internet compatível com a demanda do polo de apoio presencial;
IX- Laudo Técnico acompanhado do memorial descritivo da estrutura física, bem como da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou equivalente, elaborado por profissional habilitado devidamente registrado em seu Conselho de Classe, ou equivalente, que descreva e ateste as condições de funcionamento do Polo de Apoio Presencial.

Art. 46 O término do período de vigência da Nova Autorização do curso no polo de apoio presencial deve coincidir com o da sede.

Art. 47 O início da oferta dos cursos nos Polos de Apoio Presencial fica condicionado à publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do respectivo ato autorizativo concedido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

SEÇÃO IV

Da Autorização para a oferta de cursos de Educação Profissional técnica de nível médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, na modalidade de Educação a Distância (EaD), nos Polos de Apoio Presencial por unidades escolares Credenciadas e Autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 48 Os documentos necessários para a instrução de processo de Autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a especialização Profissional técnica, na modalidade a distância, nos Polos de Apoio Presencial, são os seguintes:

I- Requerimento de acordo com o anexo.
II- Ato autorizativo vigente do curso pleiteado na modalidade Educação a Distância (EaD) na sede;
III- Cronograma de oferta;
IV- Acervo bibliográfico: relação do acervo físico, das obras que serão utilizadas para o curso pleiteado na modalidade Educação a Distância (EaD);
V- Contrato da biblioteca virtual, compatível com o curso e número de estudantes;
VI- Laboratórios específicos, físicos ou móveis, para o curso pretendido, de acordo com as indicações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, dotados de equipamentos adequados ao perfil profissional de conclusão proposto e/ou parcerias devidamente firmadas para as práticas profissionais e estágio supervisionado;
VII- Comprovação da assinatura do serviço de internet compatível com a demanda do polo de apoio presencial;
VIII- Relação nominal dos profissionais e sua respectiva formação, a saber, o Coordenador de Polo de Apoio Presencial, o Coordenador do Curso, Professores, Tutores, Auxiliar de Administração Escolar e Técnico para Suporte Tecnológico.

§ **1º** Dos profissionais citados no inciso VIII, o Coordenador de Polo de Apoio Presencial e o Coordenador de Curso poderão desenvolver suas atividades remotamente, sendo que os demais deverão desenvolver suas atividades presencialmente, no Polo de Apoio Presencial.

§ **2º** O processo de que trata o *caput* deve ser individual, para cada curso a ser oferecido, e será protocolado via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que o venha a substituir.

Art. 49 A verificação *in loco* para a Autorização de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica, deve ser realizada por Comissão Verificadora constituída, obrigatoriamente, por dois membros, sendo um profissional com formação e experiência na área do Curso e um Técnico do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT) responsável pela análise do processo, em observância às disposições das Resoluções Normativas que versam sobre o tema.

Art. 50 O término do período de vigência da Nova Autorização do curso no polo de apoio presencial deverá, obrigatoriamente, coincidir com o da sede.

Art. 51 O início da oferta dos cursos nos Polos de Apoio Presencial fica condicionado à publicação, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do respectivo ato autorizativo concedido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

Art. 52 Para dar continuidade à oferta do Curso Técnico de Nível Médio, incluída a especialização técnica, o gestor da unidade escolar deverá protocolar, via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), ou outro que vier substituir, o novo pedido de Autorização, com antecedência de pelo menos 12 (doze) meses do vencimento do Ato de Autorização vigente.

Seção IV
Da Desabilitação dos Polos de Apoio Presencial

Art. 53 A desabilitação voluntária das atividades nos Polos de Apoio Presencial habilitados pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso deverá ser solicitada pela mantenedora mediante protocolo de processo via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), ou outro que o venha a substituir, com os seguintes documentos e informação:

a) Requerimento, conforme anexo;
b) Justificativa;
c) Cronograma;
d) Declaração da regularidade de escrituração escolar e arquivo;
e) Comprovação da guarda/entrega do acervo documental dos registros escolares;
f) Ato de habilitação do polo de apoio presencial e dos cursos autorizados para comprovação dos prazos de vigência.

§ **1º** Havendo irregularidades que devam ser sanadas, o processo será diligenciado na Coordenadoria de Apoio às Câmaras do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT), antes do encaminhamento à Câmara de Educação Básica, sendo fixado um prazo de até 30 (trinta) dias para o seu retorno, cabendo reanálise pela Equipe Técnica.

§ **2º** O não cumprimento, no prazo fixado no parágrafo anterior, por duas vezes consecutivas, dos apontamentos que deram causa à diligência implicará no envio do processo à Câmara de Educação Básica para análise e deliberação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54 É de responsabilidade do gestor das unidades escolares credenciadas para a oferta da Educação Básica que dispõem de Atos de Autorização para a oferta de cursos técnicos prestar as informações necessárias no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, ou outro que o venha a substituir, de modo a assegurar o registro dos diplomas dos estudantes e sua validade nacional.

Art. 55 A carga horária diária para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluída a Especialização Profissional Técnica e de Educação de Jovens e Adultos - EaD (EJA/EaD) é de, no máximo, de 6 (seis) horas, sendo que o cronograma pode considerar no máximo 6 (seis) dias por semana.

Art. 56 Cabe à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MT) e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI-MT) garantir formas de acompanhamento periódico dos Atos Regulatórios referentes às ofertas autorizadas na modalidade Educação a Distância (EaD) pelas unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Art. 57 Compete à unidade escolar guardar em sua sede, tanto na forma de arquivos físicos, quanto cópias virtuais, os documentos escolares de todos os estudantes matriculados, mantendo-os, permanentemente, à disposição dos órgãos competentes, atendendo à legislação específica.

Parágrafo Único. Os documentos escolares de que trata o *caput* deste artigo devem estar acessíveis a todo e qualquer processo de verificação realizado por agentes públicos, inclusive, no caso da oferta nos Polos de Apoio Presencial, sendo admitidas cópias digitalizadas.

Art. 58 Os diplomas e certificados de cursos ofertados na modalidade Educação a Distância (EaD), expedidos por instituições de ensino credenciadas e com cursos autorizados, registrados na forma da lei, devem ser equivalentes, para todos os efeitos, aos diplomas e certificados de cursos presenciais, tendo validade nacional.

Art. 59 As unidades escolares credenciadas para a oferta de Educação Básica que dispõem de Atos Autorizativos para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), bem como de habilitação de Polos de Apoio Presencial, e Atos Autorizativos para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) nos Polos de Apoio Presencial devem fazer constar em seus documentos institucionais, bem como nos materiais de divulgação, a referência aos Atos Autorizativos de Credenciamento, Autorização de Funcionamento de seus cursos e habilitação do seus Polos de Apoio Presencial.

Art. 60 A presente Resolução não regula a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) fora do território nacional, sendo esta competência exclusiva da União, nos termos da legislação em vigor, devendo o requerimento ser encaminhado ao Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 61 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE-MT).

Art. 62 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução Normativa n. 004/2012/CEE-MT.

Art. 63 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,PUBLICADA,CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

ANEXOS

Anexo I

Modelo de requerimento (Autorização)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n. ...., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n. ....., no município de...., mantida por/pela (nome/CNPJ) ..... requer a Vossa Excelência o (a) Autorização para oferta da Educação Básica da (as) Etapas... na modalidade de Educação a Distância.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cuiabá, (dia) de (mês) de (ano)

Assinatura do requerente

Anexo II

Modelo de requerimento (Nova Autorização)

Excelentíssimo (a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação
(nome).....

Eu,....., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n. ...., ocupante do cargo de Diretor (a)....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.).....n. ....., no município de...., mantida por/pela (nome/CNPJ).....credenciada pelo Ato..... publicado no Diário Oficial de ..... e Autorizada pelo Ato .... no publicado no Diário Oficial ...., requer a Vossa Excelência o (a) Nova Autorização para oferta da Educação Básica da (as) Etapas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cuiabá, (dia) de(mês) de (ano)

Assinatura do requerente

Anexo III

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente do Conselho Estadual de Educação (nome).....

Eu, ..., brasileiro, portador do RG n. ... e CPF n. ..., ocupante do cargo de Diretor (a) ....., da Unidade Escolar....., situada na (R. ou Av.) .....n. ....., no município de…, mantida por/pela (nome/CNPJ) …credenciada pelo Ato..... publicado no Diário Oficial de ..... e Autorizada pelo Ato .... No publicado no Diário Oficial …, requer a Vossa Excelência Autorização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a distância para oferta (nome do curso e eixo tecnológico) na forma.... (Concomitante, subsequente ou integrado) na modalidade de Educação a Distância (EaD), para o período de ..... informo que (apontar se está ou não beneficiária de programas e projetos que garantam recursos públicos). Será ofertada ... (Informar o número de turmas e de vagas por turmas e os turnos de funcionamento)

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá, (dia) de(mês) de (ano)

Assinatura do requerente

Protocolo 1548994

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM REMANEJAMENTO DE DESPESA DO TERMO DE FOMENTO N° 0284-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (03.507.415/0009-00) e a Associação Beneficente Vida Nova/MT (CNPJ: 06.254.660/0001-85).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00810 - V11.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento n. º 0284-2022 pelo prazo de 92 (dias), alterando de 28/02/2024 com término previsto para 30/05/2024, e realizar o remanejamento de despesa sem alterar no valor global do instrumento, conforme demonstrado a seguir: 3390.39 (Pessoa Jurídica) Valor a ser reduzido - R$ 999,84 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); 3390.30 (Consumo) Valor a Ser acrescido + R$ 999,84 (Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

ASSINATURA: 27/02/2024.

ASSINA: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e João Leonardo Hauer Presidente OSC - Associação Beneficente Vida Nova.

.

Protocolo 1548641

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0090-2024 SETASC E A ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO SALESIANO FILHOS DE DOM BOSCO

SIGADOC: SETASC-PRO-2023/07167

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Salesiano Filhos de Dom Bosco

OBJETO: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, cujo recurso será destinado ao investimento/aquisição e instalação de um sistema fotovoltaico de energia solar a fim de reduzir o custo do consumo de energia elétrica, por meio da geração de energia elétrica limpa e sustentável.

ASSINATURA: 26/02/2024.

VALOR DE REPASSE: R$ 244.975,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social

PROJETO/ATIVIDADE: 2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais

FONTE: 1669.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.23.000023-7

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e DANILO RINALDI- Presidente da ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATORIO FILHOS DE DOM BOSCO

Protocolo 1548668

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2024/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento da licença anual do sistema Web de Gestão Tributárias, por meio do denominado plano Diamante, para acesso de 12 (doze) usuários, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº. 005/2024, constantes do Processo nº. SETASC-PRO-2024/00874.

DO FUNDAMENTO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2024/00874 (inexigibilidade de licitação)**, resolvem celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2024, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1.525/2022, e a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27/02/2024 a 26/02/2025.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.; Projeto/Atividade (Ação): 2009; Fonte: 1.500.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR**: JOÃO CARLOS LAINO **MATRÍCULA**: 219724; **FISCAL**: EDIMILSON ARGEMIRO GALVAN FILHO **MATRÍCULA**: 292418 **SUPLENTE**: GUSTAVO DE ARRUDA SIQUEIRA RADI **MATRÍCULA**: 322237.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1548920

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022/SETASC

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados de **27/06/2024 a 26/06/2026.**

DO FUNDAMENTO: Inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO
Secretaria de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC
CONTRATANTE

ALEXA AYOUB MALUF RODER
Representante legal
CONTRATADA

Protocolo 1549051

PORTARIA Nº 22/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do **Termo de Fomento nº 0090-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATORIO FILHOS DE DOM BOSCO

Gestor da Parceria:
Lais Arruda Acosta - Matrícula n° 249402

Fiscal: JANAINA REIS HARDMAN - Matricula - 324404

Fiscal Suplente: Eliane Nunes da Silva Guedes - Matrícula n° 82392

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1548671

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 1257-2023 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSITENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e O INSTITUTO BRASIL), publicado no diário Oficial Nº 28.624, página 36 do dia 17/11/2023.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página 204 Do sistema Sigadoc SETASC-PRO-2022/05892 fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Fiscal:

Maurel Castro de Amorim - Matrícula nº 91808

Suplente:

Rodrigues Schneider de Amorim Souza - Matricula nº 258403.

Leia-se:

Fiscal titular: Maurel Castro Amorim - Matricula nº 91808.

Fiscal suplente: Fátima Vieira do Prado - Matricula nº 257398.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

Protocolo 1549101

PORTARIA Nº 25/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do **Termo de Fomento nº 3007-2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Espinha Bífida do Estado de Mato Grosso - AEB.

Gestor da Parceria: Elizete Oliveira Silva Lima - Matrícula n° 257801

Fiscal titular: Maurel Castro de Amorim - Matrícula n° 91808

Fiscal suplemente: Tânia Mara Resende-Matrícula n° 235262

RESOLVE:

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 188/2023/SETASC/MT publicado no diário Oficial do Estado no dia 24/11/2023 pagina 18, D.O.E nº 28.628.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1549104

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 008/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/00490 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES-DR. ANTÔNIO FONTES, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.441.389/0002-42.

OBJETO: O presente termo de parceria tem por objeto permissão de utilização de laboratórios, Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de Enfermagem e Análises Clinicas, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2024.

Vigência: 23/02/2024 a 23/02/2026

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **ONAIR AZEVEDO NOGUEIRA** - **Hospital Regional de Cáceres - Dr. Antônio fontes**

Protocolo 1548882

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024/SECITEC/PRONATEC

Altera a Instrução Normativa 04/2022/SECITECI/PRONATEC, de 07 de novembro de 2022, que estabelece critérios e procedimentos para utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE destinado à aplicação da Bolsa Formação define os perfis dos profissionais que atuarão no programa, os valores de bolsa, os critérios de concessão, e demais procedimentos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos I, alíneas “d” e “f”, II, alíneas “c” e “d”, III, alíneas “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “m”, do **artigo 12**, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. *(...)*

I - (...)

(...)

d) Orientador Pedagógico EAD: R$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora;

f) Professor Conteudista e Professor Tutor: R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

II - (...)

(...)

c) Orientador Pedagógico EAD: R$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora;

d) Professor: R$ 50,00 (setenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

III - (...)

(...)

c) Orientador Pedagógico EAD: R$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora;

d) Orientador de Conteúdos Educacionais: R$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora;

e) Orientador de Monitoramento Acadêmico: R$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora;

f) Orientador de Ambiente Virtual de Aprendizagem: R$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora;

g) Professor Conteudista: R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

h) Professor Conteudista (Designer Educacional): R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

i) Professor Conteudista (Designer Gráfico): R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

j) Professor Conteudista (Revisor Textual e Roteirista): R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

k) Professor Conteudista (Revisor Textual e Roteirista): R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

l) Professor - Tutor a Distância: R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

m) Professor -Tutor Presencial: R$ R$ 40,00 (cinquenta reais) por hora;

Art. 2º. Esta alteração entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

Protocolo 1548

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**59.922.612,00**	**59.922.612,00**	**34.674.807,19**	**(25.247.804,81)**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		34.795.038,00	34.795.038,00	31.706.799,30	(3.088.238,70)
RECEITA PATRIMONIAL		25.093.657,00	25.093.657,00	2.688.350,13	(22.405.306,87)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.917,00	33.917,00	279.657,76	245.740,76
RECEITAS DE CAPITAL		**2.641.502,00**	**2.641.502,00**	**3.185.993,09**	**544.491,09**
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		2.641.502,00	2.641.502,00	3.185.993,09	544.491,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS		62.564.114,00	62.564.114,00	37.860.800,28	(24.703.313,72)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		62.564.114,00	62.564.114,00	37.860.800,28	(24.703.313,72)
TOTAL		**62.564.114,00**	**62.564.114,00**	**37.860.800,28**	**(24.703.313,72)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	24.199.047,98	0,00	(24.199.047,98)
Superávit Financeiro		0,00	24.199.047,98	0,00	(24.199.047,98)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**62.564.114,00**	**53.114.114,00**	**20.690.762,18**	**19.961.749,45**	**19.568.749,45**	**32.423.351,82**
DESPESAS CORRENTES		34.555.482,00	35.643.887,59	19.821.308,93	19.092.296,20	18.699.296,20	15.822.578,66
Outras Despesas Correntes		34.555.482,00	35.643.887,59	19.821.308,93	19.092.296,20	18.699.296,20	15.822.578,66
DESPESAS DE CAPITAL		28.008.632,00	17.470.226,41	869.453,25	869.453,25	869.453,25	16.600.773,16
Investimentos		14.382.168,00	3.843.762,41	869.453,25	869.453,25	869.453,25	2.974.309,16
Inversões Financeiras		13.626.464,00	13.626.464,00	0,00	0,00	0,00	13.626.464,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		62.564.114,00	53.114.114,00	20.690.762,18	19.961.749,45	19.568.749,45	32.423.351,82
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		62.564.114,00	53.114.114,00	20.690.762,18	19.961.749,45	19.568.749,45	32.423.351,82
SUPERÁVIT		0,00	9.450.000,00	17.170.038,10	0,00	0,00	(7.720.038,10)
TOTAL		**62.564.114,00**	**62.564.114,00**	**37.860.800,28**	**19.961.749,45**	**19.568.749,45**	**24.703.313,72**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Protocolo 1548858

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	532.200,95	475.548,72	475.548,72	56.652,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	532.200,95	475.548,72	475.548,72	56.652,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	887.200,95	830.548,72	830.548,72	56.652,23	0,00

Protocolo 1548860

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	120.911,22	0,00	0,00	0,00	120.911,22
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	120.911,22	0,00	0,00	0,00	120.911,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	320.911,22	0,00	0,00	0,00	320.911,22

Protocolo 1548863

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Protocolo 1548865

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES EXERCICIO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1548867

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	6.300.000,00
RECEBIDAS	6.300.000,00
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	-1.220.000,00
RECEBIDOS	14.000,00
(-) CONCEDIDOS	-1.234.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	5.080.000,00
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	5.080.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**37.860.800,28**	**0,00**
Vinculada		37.860.800,28	0,00
Outras Destinações de Recursos		37.860.800,28	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		**6.314.000,00**	**17.919.779,09**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		6.314.000,00	17.919.779,09
Cota Recebida		6.300.000,00	17.919.779,09
Repasse Recebido		14.000,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		**43.968.027,76**	**4.429.416,09**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		729.012,73	887.200,95
Restos a Pagar não Processados		729.012,73	887.200,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados		393.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados		393.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		7.561,06	0,00
Depósitos de Diversas Origens		7.561,06	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		42.838.453,97	3.542.215,14
Receita Própria a Receber		23.269.704,52	0,00
Consignações do Exercício		21.879,79	7.289,60
Despesas Liquidadas a Pagar		19.539.247,60	3.513.418,85
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		7.622,06	7.432,87
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	14.073,82
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**46.342.268,64**	**32.149.512,01**
Caixa e Equivalentes de Caixa		46.342.268,64	32.149.512,01
Bancos Conta Movimento		24.655.334,46	19.246.461,65
Capacidade Financeira		21.686.934,18	12.903.050,36
Recebida		21.686.934,18	12.903.050,36
TOTAL GERAL		**134.485.096,68**	**54.498.707,19**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**20.690.762,18**	**4.415.342,27**
Execução Direta		**20.690.762,18**	**4.415.342,27**
Ordinária		6.300.000,00	520.900,80
Recursos Não Vinculados de Impostos		0,00	520.900,80
Outros Recursos Não Vinculados		6.300.000,00	0,00
Vinculada		14.390.762,18	3.894.441,47
Outras Destinações de Recursos		14.390.762,18	3.894.441,47
Transferências Financeiras Concedidas		**1.234.000,00**	**8.758,55**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.234.000,00	8.758,55
Cota Concedida		0,00	8.758,55
Repasse Concedida		1.234.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		**55.284.760,20**	**3.732.337,73**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		830.548,72	156.231,14
Restos a Pagar não Processados		830.548,72	154.371,30
Consignações do Exercício de RP não Processados		0,00	1.859,84
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	33.891,45
Restos a Pagar Processados		0,00	32.748,35
Consignações Inscritas em RP		0,00	1.143,10
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		7.561,06	0,00
Depósitos de Diversas Origens		7.561,06	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		54.446.650,42	3.542.215,14
Receita Própria a Receber		34.877.900,97	0,00
Consignações do Exercício		21.879,79	7.289,60
Despesas Liquidadas a Pagar		19.546.869,66	3.520.851,72

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	14.073,82
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**57.275.574,30**	**46.342.268,64**
Caixa e Equivalentes de Caixa		57.275.574,30	46.342.268,64
Bancos Conta Movimento		30.523.389,32	24.655.334,46
Capacidade Financeira		26.752.184,98	21.686.934,18
Recebida		26.752.184,98	21.686.934,18
TOTAL GERAL		**134.485.096,68**	**54.498.707,19**

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	**37.860.800,28**	**0,00**	**37.860.800,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	37.860.800,28	0,00	37.860.800,28	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		30.523.389,32	24.655.334,46
Créditos a Curto Prazo		211.963.869,13	198.225.682,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**242.487.258,45**	**222.881.016,85**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		27.725.172,91	30.251.513,93
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	1.339.235,05
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**27.725.172,91**	**31.590.748,98**
TOTAL DO ATIVO		**270.212.431,36**	**254.471.765,83**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		713.911,22	320.911,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		4.524,26	4.524,26
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		**718.435,48**	**325.435,48**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO		**718.435,48**	**325.435,48**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		269.493.995,88	254.146.330,35
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		269.493.995,88	254.146.330,35
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**270.212.431,36**	**254.471.765,83**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		236.875.696,89	217.219.350,33
Ativo Permanente		33.336.734,47	37.252.415,50
Total do Ativo		270.212.431,36	254.471.765,83
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		1.447.448,21	1.212.636,43
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		1.447.448,21	1.212.636,43
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**268.764.983,15**	**253.259.129,40**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		278,80	278,80
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	79.616.930,21
Total dos Atos Potenciais Ativos		278,80	79.617.209,01
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.377.338,21	1.833.250,80
Obrigações Contratuais		373.129,13	373.129,13
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		1.750.467,34	2.206.379,93

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		225.336.129,81	216.006.713,90
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		10.092.118,87	0,00
Total das Fontes de Recursos		235.428.248,68	216.006.713,90

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 0,00 ().

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	0,00	0,00
Equipamentos Médicos	0,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00
Total Geral Bens Móveis	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Protocolo 1548901

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**43.421.245,65**	**25.515.987,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**33.159.034,68**	**7.097.410,27**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		33.159.034,68	7.097.410,27
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**0,00**	**0,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**3.770.405,76**	**419.885,21**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		648.788,51	419.885,21
Juros e Encargos de Mora		439.555,48	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.682.061,77	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**6.730.343,39**	**18.016.171,80**
Transferências Intragovernamentais		6.730.343,39	18.016.171,80
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**(238.538,18)**	**(17.480,00)**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		(238.538,18)	(17.480,00)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.073.580,12	14.414.098,36
Pessoal e Encargos		**0,00**	**0,00**
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**813.487,59**	**1.475.171,35**
Uso de Material de Consumo		3.075,66	3.192,87
Serviços		810.411,93	1.471.978,48
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**58.145,61**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		58.145,61	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**23.716.508,05**	**9.408.078,12**
Transferências Intragovernamentais		4.595.423,18	7.287.177,32
Transferências Inter Governamentais		3.807.295,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		14.663.789,87	2.120.900,80
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		650.000,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**3.137.211,02**	**3.530.848,89**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		3.137.211,02	3.530.848,89
Tributárias		**348.227,85**	**0,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		348.227,85	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**0,00**	**0,00**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**15.347.665,53**	**11.101.888,92**

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

Protocolo 1548916

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**320.911,22**	**393.000,00**	**0,00**	**713.911,22**
De Exercicios Anteriores	320.911,22	0,00	0,00	**320.911,22**
Do Exercicio	0,00	393.000,00	0,00	**393.000,00**
Não Processados	**887.200,95**	**729.012,73**	**887.200,95**	**729.012,73**
De Exercicios Anteriores	887.200,95	0,00	887.200,95	**0,00**
Do Exercicio	0,00	729.012,73	0,00	**729.012,73**
SUBTOTAL (I)	1.208.112,17	1.122.012,73	887.200,95	**1.442.923,95**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**0,00**	**15.183,12**	**15.183,12**	**0,00**
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	15.183,12	15.183,12	**0,00**
SUBTOTAL (II)	0,00	15.183,12	15.183,12	**0,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	4.524,26	0,00	0,00	**4.524,26**
SUBTOTAL (III)	4.524,26	0,00	0,00	**4.524,26**
TOTAL GERAL	**1.212.636,43**	**1.137.195,85**	**902.384,07**	**1.447.448,21**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	56.652,23
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE — Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**64.266.072,77**	**17.933.852,91**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	31.706.799,30	0,00
Receita Patrimonial	6.288,36	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.682.061,77	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	279.657,76	0,00
Outros Ingressos Operacionais	29.591.265,58	17.933.852,91
Desembolsos	**56.034.801,75**	**3.670.275,97**
Pessoal e demais despesas	1.187.254,85	1.526.542,80
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	18.728.084,87	2.120.900,80
Outros desembolsos operacionais	36.119.462,03	22.832,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	8.231.271,02	14.263.576,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**3.185.993,09**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	3.185.993,09	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**483.958,45**	**70.820,31**
Aquisição de ativo não circulante	483.958,45	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	70.820,31
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	2.702.034,64	-70.820,31
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	10.933.305,66	14.192.756,63
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	46.342.268,64	32.149.512,01
Caixa e Equivalentes de caixa final	57.275.574,30	46.342.268,64

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	3.414.295,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	15.313.789,87	2.120.900,80
Total das Transferências Concedidas	18.728.084,87	2.120.900,80

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	309.091,73	1.392.753,49
Comércio e Serviços	623.415,76	133.789,31
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	254.747,36	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.187.254,85	1.526.542,80

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023
Anexo XVI da Lei 4.320/64

17.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCÍCIO 2023

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R$
		NADA CONSTA					
TOTAL GERAL							

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**64.782.605,00**	**87.425.329,78**	**112.298.309,36**	**24.872.979,58**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.321.278,00	16.821.278,00	33.822.950,10	17.001.672,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		40.311.368,00	40.311.368,00	41.677.913,10	1.366.545,10
RECEITA PATRIMONIAL		879.428,00	879.428,00	1.962.616,27	1.083.188,27
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	5.388.300,06	5.388.300,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.270.531,00	29.413.255,78	29.031.862,21	(381.393,57)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	414.667,62	414.667,62
RECEITAS DE CAPITAL		**319.814,00**	**379.814,00**	**823.874,68**	**444.060,68**
ALIENAÇÃO DE BENS		319.814,00	379.814,00	816.674,68	436.860,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	7.200,00	7.200,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS		65.102.419,00	87.805.143,78	113.122.184,04	25.317.040,26
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		65.102.419,00	87.805.143,78	113.122.184,04	25.317.040,26
DÉFICIT		34.047.698,00	133.898.141,85	49.139.536,59	(84.758.605,26)
TOTAL		**99.150.117,00**	**221.703.285,63**	**162.261.720,63**	**(59.441.565,00)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	10.569.494,29	0,00	(10.569.494,29)
Superávit Financeiro		0,00	10.569.494,29	0,00	(10.569.494,29)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**99.150.117,00**	**221.703.285,63**	**162.261.720,63**	**135.466.896,21**	**132.706.966,36**	**59.441.565,00**
DESPESAS CORRENTES		63.407.143,00	98.027.438,18	67.848.258,13	62.132.933,43	59.867.017,28	30.179.180,05
Pessoal e Encargos Sociais		26.796.624,00	27.096.624,00	26.245.486,19	26.154.586,19	25.992.532,43	851.137,81
Outras Despesas Correntes		36.610.519,00	70.930.814,18	41.602.771,94	35.978.347,24	33.874.484,85	29.328.042,24
DESPESAS DE CAPITAL		35.742.974,00	123.675.847,45	94.413.462,50	73.333.962,78	72.839.949,08	29.262.384,95
Investimentos		35.242.974,00	121.175.847,45	94.413.462,50	73.333.962,78	72.839.949,08	26.762.384,95
Inversões Financeiras		500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		99.150.117,00	221.703.285,63	162.261.720,63	135.466.896,21	132.706.966,36	59.441.565,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		99.150.117,00	221.703.285,63	162.261.720,63	135.466.896,21	132.706.966,36	59.441.565,00
TOTAL		**99.150.117,00**	**221.703.285,63**	**162.261.720,63**	**135.466.896,21**	**132.706.966,36**	**59.441.565,00**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.382.372,62	676.554,76	676.554,76	1.705.817,86	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	68.800,00	55.919,79	55.919,79	12.880,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.313.572,62	620.634,97	620.634,97	1.692.937,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.411.790,09	16.684.426,99	16.378.247,67	8.727.363,10	306.179,32
INVESTIMENTOS	0,00	25.411.790,09	16.684.426,99	16.378.247,67	8.727.363,10	306.179,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	27.794.162,71	17.360.981,75	17.054.802,43	10.433.180,96	306.179,32

Protocolo 1548931

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	372.892,64	1.139.400,13	1.139.420,86	50.000,00	322.871,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.231,28	27.778,93	27.778,93	0,00	1.231,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	371.661,36	1.111.621,20	1.111.641,93	50.000,00	321.640,63
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.032.694,18	3.032.694,18	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.032.694,18	3.032.694,18	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	372.892,64	4.172.094,31	4.172.115,04	50.000,00	322.871,91

Protocolo 1548932

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXERCICIO :

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	5.708.207,00	6.481.375,01	5.533.286,06	948.088,95
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.708.207,00**	**6.481.375,01**	**5.533.286,06**	**948.088,95**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**5.708.207,00**	**6.481.375,01**	**5.533.286,06**	**5.408.444,75**	**5.408.444,75**	**948.088,95**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.300.000,00	5.941.168,01	5.313.286,06	5.223.286,06	5.223.286,06	627.881,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.207,00	540.207,00	220.000,00	185.158,69	185.158,69	320.207,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.708.207,00	6.481.375,01	5.533.286,06	5.408.444,75	5.408.444,75	948.088,95
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.708.207,00**	**6.481.375,01**	**5.533.286,06**	**5.408.444,75**	**5.408.444,75**	**948.088,95**

Protocolo 1548935

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXERCICIO: Dezembro/2023

DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	49.734.124,50	49.734.124,50	28.748.671,30	28.504.657,60	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	49.734.124,50	49.734.124,50	28.748.671,30	28.504.657,60	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS POR DESTAQUE	0,00	49.734.124,50	49.734.124,50	28.748.671,30	28.504.657,60	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	88.505.316,55
RECEBIDAS	88.505.316,55
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	1.220.000,00
RECEBIDOS	1.234.000,00
(-) CONCEDIDOS	-14.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	89.725.316,55
DESTAQUES	-44.547.781,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-44.547.781,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	45.177.535,55

Protocolo 1548938

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**113.122.184,04**	**30.365.639,32**
Ordinária		5.951.210,83	8.396.811,29
Outros Recursos Não Vinculados		5.951.210,83	8.396.811,29
Vinculada		107.170.973,21	21.968.828,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		**816.674,68**	**0,00**
Outras Destinações de Recursos		106.354.298,53	21.968.828,03
Transferências Financeiras Recebidas		**89.739.316,55**	**304.533.779,91**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		89.739.316,55	304.533.779,91
Cota Recebida		88.505.316,55	304.533.779,91
Repasse Recebido		1.234.000,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		**231.393.139,94**	**234.601.786,45**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.809.371,22	11.949.462,54
Restos a Pagar não Processados		5.809.371,22	11.949.462,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.515.916,15	4.172.094,31
Restos a Pagar Processados		2.353.862,39	4.171.568,23
Consignações Inscritas em RP		162.053,76	526,08
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.177.010,79	1.045.369,92
Depósitos de Diversas Origens		142.983,95	1.045.369,92
Depósitos a Terceiros		3.034.026,84	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		219.890.841,78	217.434.859,68
Receita Própria a Receber		62.248.828,88	7.984.707,73
Créditos a receber Folha de Pagamento		16.983,86	0,00
Consignações do Exercício		7.690.382,18	7.107.368,75
Despesas Liquidadas a Pagar		96.481.062,78	182.421.443,94
Valores de Destaques a Repassar		49.734.124,50	19.809.995,39
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		3.077.476,48	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		30.863,80	57.985,65
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		611.119,30	52.800,60
Recursos Destinados a Pessoa/Dívida a Receber - Mov. Credor		0,00	557,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**148.762.805,68**	**18.095.458,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa		148.762.805,68	18.095.458,33
Bancos Conta Movimento		127.558.008,26	12.610.980,31
Capacidade Financeira		21.204.797,42	5.484.478,02
Recebida		21.204.797,42	5.484.478,02
TOTAL GERAL		**583.017.446,21**	**587.596.664,01**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**162.261.720,63**	**225.518.350,58**
Execução Direta		**112.527.596,13**	**205.708.355,19**
Ordinária		42.759.624,08	174.458.967,77
Recursos Não Vinculados de Impostos		32.245.145,58	143.566.013,52
Outros Recursos Não Vinculados		10.514.478,50	30.892.954,25
Vinculada		69.767.972,05	31.249.387,42
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		**8.166,73**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		**8.466,97**	**2.100.000,00**
Outras Destinações de Recursos		69.751.338,35	29.149.387,42
Execução em Destaque		**49.734.124,50**	**19.809.995,39**
Ordinária		22.336.337,97	16.886.449,58
Recursos Não Vinculados de Impostos		10.114.199,39	16.886.449,58
Outros Recursos Não Vinculados		12.222.138,58	0,00
Vinculada		27.397.786,53	2.923.545,81

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Outras Destinações de Recursos		27.397.786,53	2.923.545,81
Transferências Financeiras Concedidas		**14.000,00**	**16.959,63**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		14.000,00	16.959,63
Cota Concedida		0,00	16.959,63
Repasse Concedida		14.000,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		**243.438.928,24**	**213.298.548,12**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.561.872,05	2.007.630,34
Restos a Pagar não Processados		1.467.325,18	1.943.029,33
Consignações do Exercício de RP não Processados		94.546,87	64.601,01
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		4.172.115,04	78.833,58
Restos a Pagar Processados		4.171.568,23	78.546,78
Consignações Inscritas em RP		526,08	286,80
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		20,73	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		3.205.686,51	5.743.321,27
Depósitos de Diversas Origens		3.205.686,51	5.743.321,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		234.499.254,64	205.468.762,93
Receita Própria a Receber		85.763.300,01	8.324.531,33
Consignações do Exercício		7.676.247,05	6.992.538,29
Despesas Liquidadas a Pagar		96.511.926,58	182.479.429,59
Valores de Destaques a Repassar		44.547.781,00	7.672.263,72
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**177.302.797,34**	**148.762.805,68**
Caixa e Equivalentes de Caixa		177.302.797,34	148.762.805,68
Bancos Conta Movimento		146.763.732,16	127.558.008,26
Capacidade Financeira		30.539.065,18	21.204.797,42
Recebida		30.539.065,18	21.204.797,42
TOTAL GERAL		**583.017.446,21**	**587.596.664,01**

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	5.951.210,83	0,00	5.951.210,83	8.396.811,29	0,00	8.396.811,29
Vinculada	**107.170.973,21**	**0,00**	**107.170.973,21**	**21.968.828,03**	**0,00**	**21.968.828,03**
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	107.170.973,21	0,00	107.170.973,21	21.968.828,03	0,00	21.968.828,03

Protocolo 1548942

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		146.763.732,16	127.558.008,26
Créditos a Curto Prazo		70.853.534,34	35.099.712,89
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		68.071,39	54.790,09
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**217.685.337,89**	**162.712.511,24**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		50.000,00	50.000,00
Investimentos		214.168.076,08	210.702.176,19
Imobilizado		260.869.973,89	233.143.683,95
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**475.088.049,97**	**443.895.860,14**
TOTAL DO ATIVO		**692.773.387,86**	**606.608.371,38**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		801.569,70	370.962,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.675.503,02	4.515.956,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		664.477,52	53.358,22
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.446.367,81	3.282.984,88
Total do Passivo Circulante		**7.587.918,05**	**8.223.261,59**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		96,00	96,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**96,00**	**96,00**
TOTAL DO PASSIVO		**7.588.014,05**	**8.223.357,59**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		685.185.373,81	598.385.013,79
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		685.185.373,81	598.385.013,79
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**692.773.387,86**	**606.608.371,38**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		205.333.576,23	150.393.957,89
Ativo Permanente		487.439.811,63	456.214.413,49
Total do Ativo		692.773.387,86	606.608.371,38
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		12.595.815,57	19.829.110,50
Passivo Permanente		800.669,70	342.909,63
Total do Passivo		13.396.485,27	20.172.020,13
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**679.376.902,59**	**586.436.351,25**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.698.875,73	1.180.144,92
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		(34.238.293,18)	24.585.144,93
Direitos Contratuais		3.072.813,03	3.072.813,03
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	53.183.695,71
Total dos Atos Potenciais Ativos		(29.466.604,42)	82.021.798,59
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		36.360.982,61	43.244.852,88
Obrigações Contratuais		279.929.149,51	279.019.296,13
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		316.290.132,12	322.264.149,01

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		124.313.875,20	110.234.480,39
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.836.905,13	5.172,80
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		6.547.473,35	0,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		3.013.916,97	2.893.521,32
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)		419.012,39	0,00
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)		1.052.827,48	0,00
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)		2.006.293,85	2.944.729,27
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos		20.169.006,33	0,00
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		1.136.459,20	2.028.829,93
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta		4.022.372,97	147.509,74
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		23.901.073,14	12.311.491,40
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		12.365,33	(887,46)
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		306.179,32	0,00
Total das Fontes de Recursos		192.737.760,66	130.564.847,39

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização especifica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 22.572.225,88 (vinte e dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	149.575,67	0,00
Equipamentos de Comunicação	207.782,69	0,00
Veículos	50.468.761,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	2.878.971,09	0,00
Mobiliário	1.226.423,23	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	3.941,70	0,00
Equipamentos Médicos	370,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	8.535.935,14	0,00
Demais Bens Móveis	24.872.012,78	48.699.677,14
Total Geral Bens Móveis	**71.271.903,02**	**48.699.677,14**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**259.150.714,22**	**342.937.861,31**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**33.737.334,35**	**8.272.320,22**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		33.737.334,35	8.272.320,22
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**41.041.465,03**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		41.041.465,03	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**141.628,67**	**179.228,56**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		141.628,67	179.228,56
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**2.169.564,22**	**822.788,10**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		314.448,44	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.820.987,60	822.788,10
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		34.128,18	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**153.034.193,11**	**325.953.853,24**
Transferências Intragovernamentais		123.992.963,90	304.683.322,24
Transferências Inter Governamentais		29.031.862,21	21.270.531,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		9.367,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**18.463.196,97**	**7.692.191,19**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		6.154.280,46	19.927,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos		12.308.916,51	7.672.263,72
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**10.563.331,87**	**17.480,00**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		3.465.899,89	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		7.097.431,98	17.480,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**174.729.763,51**	**96.538.822,77**
Pessoal e Encargos		**26.638.522,58**	**25.561.870,35**
Remuneração a Pessoal		19.800.543,65	19.054.517,88
Encargos Patronais		6.256.167,04	5.813.127,43
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		581.811,89	694.225,04
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**13.882.825,43**	**8.393.590,00**
Uso de Material de Consumo		350.276,29	402.777,40
Serviços		8.521.193,23	6.451.967,79
Depreciação, Amortização e Exaustão		5.011.355,91	1.538.844,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**1.000,11**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.000,11	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**127.512.139,93**	**50.012.795,89**
Transferências Intragovernamentais		90.223.382,41	16.613.381,68
Transferências Inter Governamentais		16.524.664,22	28.926.375,96
Transferências a Instituições Privadas		20.764.093,30	3.473.038,25
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	1.000.000,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**0,00**	**11.199,20**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	11.199,20
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**894.444,13**	**154.349,18**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		894.444,13	154.349,18
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**5.800.831,33**	**12.405.018,15**
Premiações		0,00	31.516,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	4.658.717,28
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		5.800.831,33	7.714.784,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**84.420.950,71**	**246.399.038,54**

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**4.543.208,86**	**2.353.862,39**	**4.221.568,23**	**2.675.503,02**
De Exercicios Anteriores	4.543.208,86	0,00	4.221.568,23	**321.640,63**
Do Exercicio	0,00	2.353.862,39	0,00	**2.353.862,39**
Não Processados	**11.949.462,54**	**5.809.371,22**	**11.949.462,54**	**5.809.371,22**
De Exercicios Anteriores	11.949.462,54	0,00	11.949.462,54	**0,00**
Do Exercicio	0,00	5.809.371,22	0,00	**5.809.371,22**
SUBTOTAL (I)	16.492.671,40	8.163.233,61	16.171.030,77	**8.484.874,24**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**3.281.302,79**	**3.113.867,23**	**3.111.991,25**	**3.283.178,77**
Depósitos em Caução	136.850,70	434,00	0,00	**137.284,70**
Depósitos Judiciais	24,44	0,00	0,00	**24,44**
Outros Depósitos de Curto Prazo	3.144.427,65	3.113.433,23	3.111.991,25	**3.145.869,63**
Consignações	**1.778,09**	**162.053,76**	**546,81**	**163.285,04**
Consignações do Exercício	0,00	162.053,76	0,00	**162.053,76**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	1.252,01	0,00	20,73	**1.231,28**
Consignações de RP Processados do exercício	526,08	0,00	526,08	**0,00**
SUBTOTAL (II)	3.283.080,88	3.275.920,99	3.112.538,06	**3.446.463,81**
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	53.358,22	611.119,30	0,00	**664.477,52**
Destaque a Repassar	0,00	45.484.265,48	45.484.265,48	**0,00**
SUBTOTAL (III)	53.358,22	46.095.384,78	45.484.265,48	**664.477,52**
TOTAL GERAL	**19.829.110,50**	**57.534.539,38**	**64.767.834,31**	**12.595.815,57**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	50.000,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	10.387.590,49
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	94.546,87
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADORIA CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**270.555.745,51**	**343.083.575,20**
Receita Tributária	33.822.950,10	8.272.320,22
Receita de Contribuições	41.677.913,10	0,00
Receita Patrimonial	141.628,67	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.388.300,06	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.820.987,60	822.788,10
Transferências recebidas	29.031.862,21	21.270.531,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	414.667,62	0,00
Outros Ingressos Operacionais	158.257.436,15	312.717.935,88
Desembolsos	**210.883.349,61**	**83.270.134,64**
Pessoal e demais despesas	32.899.770,55	26.796.040,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	44.452.811,54	34.717.018,05
Outros desembolsos operacionais	133.530.767,52	21.757.075,95
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	59.672.395,90	259.813.440,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**816.674,68**	**27.520,74**
Alienação de bens	816.674,68	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	27.520,74
Desembolsos	**32.569.578,63**	**130.045.373,11**
Aquisição de ativo não circulante	31.634.631,89	128.980.468,40
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	934.946,74	1.064.904,71
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-31.752.903,95	-130.017.852,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**620.499,71**	**871.759,16**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	620.499,71	871.759,16
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	620.499,71	871.759,16
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	28.539.991,66	130.667.347,35
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	148.762.805,68	18.095.458,33
Caixa e Equivalentes de caixa final	177.302.797,34	148.762.805,68

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	29.031.862,21	21.270.531,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	29.031.862,21	21.270.531,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	17.896.885,12	23.608.258,73
Intragovernamentais	5.450.647,77	5.459.932,22
Outras transferências concedidas	21.105.278,65	5.648.827,10
Total das Transferências Concedidas	44.452.811,54	34.717.018,05

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	28.731.674,15	24.408.613,28
Comércio e Serviços	2.972.038,85	1.886.641,59
Comunicações	0,00	0,00
Energia	128.288,53	500.785,77
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.067.769,02	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	32.899.770,55	26.796.040,64

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Protocolo 1548949

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023
Anexo XVI da Lei 4.320/64

17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXERCÍCIO 2023

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R$
		NADA CONSTA					
TOTAL GERAL							

CLEBER BENEDITO METELLO
COORDENADOR CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 006362/O-0

OBS.: Os originais se encontram devidamente assinados.

Protocolo 1548951

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1574-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-TER-2024/00531-SEDEC-PRO-2023/01837.
Partes: Sedec-MT CNPJ: n° 03.507.415/0013-88 e Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ 03.439.239/00001-50.
Objeto: Prorrogação da vigência ao Termo de Fomento no **SIGCon**, passando o término para **27/08/2024**.
Assinatura: 27/02/2024
Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC**.

Protocolo 1548835

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.039.622,22	9.261.246,71	9.034.647,16	2.244.589,11	1.760.385,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	115.672,20	0,00	0,00	115.672,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.923.950,02	9.261.246,71	9.034.647,16	2.128.916,91	1.760.385,95
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.641.366,22	1.147.708,60	1.125.068,60	1.483.189,02	2.033.108,60
INVESTIMENTOS	0,00	4.641.366,22	1.147.708,60	1.125.068,60	1.483.189,02	2.033.108,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.680.988,44	10.408.955,31	10.159.715,76	3.727.778,13	3.793.494,55

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.552.992,31	333.414,07	326.882,85	500.991,49	1.058.532,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.311,73	29.931,63	23.400,41	6.249,97	135.592,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.680,58	303.482,44	303.482,44	494.741,52	922.939,06
DESPESAS DE CAPITAL	340.334,67	30.000,00	30.000,00	253.111,19	87.223,48
INVESTIMENTOS	340.334,67	30.000,00	30.000,00	253.111,19	87.223,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.893.326,98	363.414,07	356.882,85	754.102,68	1.145.755,52

Protocolo 1549003

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EXERCICIO : 2023

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	25.000,00	7.971.309,16	7.081.746,07	889.563,09
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**25.000,00**	**7.971.309,16**	**7.081.746,07**	**889.563,09**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**25.000,00**	**7.971.309,16**	**7.081.746,07**	**6.483.578,09**	**6.483.578,09**	**889.563,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.951.802,37	6.062.239,28	6.059.739,28	6.059.739,28	889.563,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	1.019.506,79	1.019.506,79	423.838,81	423.838,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	7.971.309,16	7.081.746,07	6.483.578,09	6.483.578,09	889.563,09
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**25.000,00**	**7.971.309,16**	**7.081.746,07**	**6.483.578,09**	**6.483.578,09**	**889.563,09**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EXERCICIO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549005

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	166.073.445,09
RECEBIDAS	166.073.445,09
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	30.826,97
RECEBIDOS	30.826,97
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	166.104.272,06
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	166.104.272,06

Protocolo 1549006

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**14.043.629,00**	**50.369.742,85**	**56.256.203,69**	**5.886.460,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		951.427,00	951.427,00	896.474,56	(54.952,44)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		12.816.683,00	12.816.683,00	11.872.072,05	(944.610,95)
RECEITA PATRIMONIAL		236.538,00	236.538,00	1.728.894,66	1.492.356,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		38.981,00	36.365.094,85	36.006.534,90	(358.559,95)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	5.752.227,52	5.752.227,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS		14.043.629,00	50.369.742,85	56.256.203,69	5.886.460,84
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		14.043.629,00	50.369.742,85	56.256.203,69	5.886.460,84
DÉFICIT		150.235.911,00	225.477.779,36	173.352.620,67	(52.125.158,69)
TOTAL		**164.279.540,00**	**275.847.522,21**	**229.608.824,36**	**(46.238.697,85)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	40.372.896,52	0,00	(40.372.896,52)
Superávit Financeiro		0,00	40.372.896,52	0,00	(40.372.896,52)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**164.279.540,00**	**275.847.522,21**	**229.608.824,36**	**215.876.796,96**	**210.855.139,15**	**46.238.697,85**
DESPESAS CORRENTES		156.179.540,00	266.864.626,78	223.504.738,44	213.751.160,73	208.754.502,92	43.359.888,34
Pessoal e Encargos Sociais		27.623.594,00	28.499.494,77	26.112.802,38	25.960.302,38	25.812.816,29	2.386.692,39
Outras Despesas Correntes		128.555.946,00	238.365.132,01	197.391.936,06	187.790.858,35	182.941.686,63	40.973.195,95
DESPESAS DE CAPITAL		8.100.000,00	8.982.895,43	6.104.085,92	2.125.636,23	2.100.636,23	2.878.809,51
Investimentos		8.100.000,00	8.982.895,43	6.104.085,92	2.125.636,23	2.100.636,23	2.878.809,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS		164.279.540,00	275.847.522,21	229.608.824,36	215.876.796,96	210.855.139,15	46.238.697,85
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		164.279.540,00	275.847.522,21	229.608.824,36	215.876.796,96	210.855.139,15	46.238.697,85
TOTAL		**164.279.540,00**	**275.847.522,21**	**229.608.824,36**	**215.876.796,96**	**210.855.139,15**	**46.238.697,85**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**56.256.203,69**	**336.798,35**
Ordinária		5.706.867,15	0,00
Outros Recursos Não Vinculados		5.706.867,15	0,00
Vinculada		50.549.336,54	336.798,35
Outras Destinações de Recursos		50.549.336,54	336.798,35
Transferências Financeiras Recebidas		**166.104.272,06**	**272.256.716,31**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		166.104.272,06	272.256.716,31
Cota Recebida		166.073.445,09	219.256.716,31
Repasse Recebido		30.826,97	53.000.000,00
Recebimentos Extraorçamentários		**243.045.823,47**	**229.866.829,50**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		13.732.027,40	17.680.988,44
Restos a Pagar não Processados		13.732.027,40	17.680.988,44
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5.021.657,81	363.414,07
Restos a Pagar Processados		4.874.171,72	363.132,82
Consignações Inscritas em RP		147.486,09	281,25
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		705.797,08	975.890,72
Depósitos de Diversas Origens		705.797,08	975.890,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários		223.586.341,18	210.846.536,27
Receita Própria a Receber		12.731.202,03	61.129,91
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		0,00	3.500.000,00
Consignações do Exercício		8.000.192,20	6.897.131,65
Despesas Liquidadas a Pagar		202.853.643,29	200.367.456,25
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		1.303,66	20.818,46
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**81.571.217,74**	**31.405.541,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.571.217,74	31.405.541,20
Bancos Conta Movimento		4.044.320,81	5.855.679,36
Capacidade Financeira		77.526.896,93	25.549.861,84
Recebida		77.526.896,93	25.549.861,84
TOTAL GERAL		**546.977.516,96**	**533.865.885,36**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**229.608.824,36**	**225.329.808,87**
Execução Direta		**229.608.824,36**	**225.329.808,87**
Ordinária		216.473.010,31	221.619.635,15
Recursos Não Vinculados de Impostos		201.963.463,49	221.619.635,15
Outros Recursos Não Vinculados		14.509.546,82	0,00
Vinculada		13.135.814,05	3.710.173,72
Outras Destinações de Recursos		13.135.814,05	3.710.173,72
Transferências Financeiras Concedidas		**0,00**	**4.858.950,35**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	4.858.950,35
Cota Concedida		0,00	4.014.740,91
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		0,00	844.209,44
Pagamentos Extraorçamentários		**240.530.505,06**	**222.105.908,40**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		10.159.715,76	8.456.925,01
Restos a Pagar não Processados		9.802.408,15	8.355.315,93
Consignações do Exercício de RP não Processados		357.307,61	101.609,08
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		356.882,85	5.361.356,23
Restos a Pagar Processados		356.882,85	5.355.286,18
Consignações Inscritas em RP		0,00	6.063,92
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	6,13
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		697.261,24	1.167.773,05

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Depósitos de Diversas Origens		697.261,24	1.167.773,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários		229.316.645,21	207.119.854,11
Receita Própria a Receber		18.475.922,83	0,00
Consignações do Exercício		7.981.570,82	6.731.579,40
Despesas Liquidadas a Pagar		202.854.946,95	200.388.274,71
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		4.204,61	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**76.838.187,54**	**81.571.217,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa		76.838.187,54	81.571.217,74
Bancos Conta Movimento		40.560.897,77	4.044.320,81
Capacidade Financeira		36.277.289,77	77.526.896,93
Recebida		36.277.289,77	77.526.896,93
TOTAL GERAL		**546.977.516,96**	**533.865.885,36**

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		40.560.897,77	4.044.320,81
Créditos a Curto Prazo		42.302.284,84	77.767.109,14
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		3.580.037,88	3.458.351,62
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**86.443.220,49**	**85.269.781,57**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		944.099.434,95	872.935.829,81
Intangível		210,35	951,55
Total do Ativo Não Circulante		**944.099.645,30**	**872.936.781,36**
TOTAL DO ATIVO		**1.030.542.865,79**	**958.206.562,93**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		444.203,20	483.453,89
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		6.135.365,18	2.233.012,29
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		259.220,41	90.009,01
Total do Passivo Circulante		**6.838.788,79**	**2.806.475,19**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO		**6.838.788,79**	**2.806.475,19**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		363.075.289,71	290.653.462,36
Resultados Acumulados		660.628.787,29	664.746.625,38
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		1.023.704.077,00	955.400.087,74
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.030.542.865,79**	**958.206.562,93**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		82.583.850,88	81.572.509,58
Ativo Permanente		947.959.014,91	876.634.053,35
Total do Ativo		1.030.542.865,79	958.206.562,93
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		23.804.118,93	20.027.187,83
Passivo Permanente		306.534,89	253.227,75
Total do Passivo		24.110.653,82	20.280.415,58
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**1.006.432.211,97**	**937.926.147,35**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		3.758.137,18	989.897,02
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		5.143.847,65	961.642,49
Direitos Contratuais		6.180.854,22	6.180.854,22
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	47.364.379,36
Total dos Atos Potenciais Ativos		15.082.839,05	55.496.773,09
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		18.830,86	18.830,86
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		11.434.953,53	29.332.203,94
Obrigações Contratuais		166.391.894,78	165.066.259,92
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		177.845.679,17	194.417.294,72

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		823.953,36	552.598,84
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		12.074.543,74	59.466.618,47
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.767.543,96	60.676,81
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		2.511.577,59	1.452.476,00
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas		150.000,00	150.000,00
1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5o - Audiovisual		27.233.309,86	0,00
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8o - Demais Setores da Cultura		9.913.618,96	0,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		1.307,80	942,54
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		319.944,63	0,00
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		170,27	170,27
2.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		0,00	(40.224,96)
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		(16.238,22)	(97.936,22)
Total das Fontes de Recursos		58.779.731,95	61.545.321,75

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER — Dezembro/2023

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	265.865.440,48	999.186,30	266.864.626,78	223.504.738,44	-43.359.888,34
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.499.494,77	0,00	28.499.494,77	26.112.802,38	-2.386.692,39
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.547.692,40	0,00	21.547.692,40	20.050.563,10	-1.497.129,30
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	18.025.301,49	18.025.301,49
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.181.944,12	1.181.944,12
319016000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	40.860,16	40.860,16
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	91.124,65	91.124,65
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	418.517,71	418.517,71
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	292.814,97	292.814,97
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	6.951.802,37	0,00	6.951.802,37	6.062.239,28	-889.563,09
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	6.062.239,28	6.062.239,28
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.365.945,71	999.186,30	238.365.132,01	197.391.936,06	-40.973.195,95
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	77.216.940,19	0,00	77.216.940,19	76.724.586,99	-492.353,20
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	76.724.586,99	76.724.586,99
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	83.815.981,77	0,00	83.815.981,77	83.303.401,57	-512.580,20
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	83.303.401,57	83.303.401,57
336000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	3.594.750,00	0,00	3.594.750,00	3.594.750,00	0,00
336045000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	3.594.750,00	3.594.750,00
337000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00	0,00
337041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	69.868.766,96	999.186,30	70.867.953,26	30.899.690,71	-39.968.262,55
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	389.248,00	389.248,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	310.881,70	310.881,70
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.222.791,84	1.222.791,84
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	1.326.059,75	1.326.059,75
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	6.999.163,67	6.999.163,67
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	11.778.738,99	11.778.738,99
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.550,00	1.550,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	614.564,94	614.564,94
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	6.327.360,00	6.327.360,00
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	166.511,29	166.511,29
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	112.890,60	112.890,60
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.649.929,93	1.649.929,93
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.019.506,79	0,00	1.019.506,79	1.019.506,79	0,00
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	1.019.506,79	1.019.506,79
400000000	DESPESA CAPITAL	8.982.895,43	0,00	8.982.895,43	6.104.085,92	-2.878.809,51
440000000	INVESTIMENTOS	8.982.895,43	0,00	8.982.895,43	6.104.085,92	-2.878.809,51
444000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	876.297,68	0,00	876.297,68	873.714,38	-2.583,30
444041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	873.714,38	873.714,38
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	861.386,30	0,00	861.386,30	746.272,80	-115.113,50
445041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	746.272,80	746.272,80
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.245.211,45	0,00	7.245.211,45	4.484.098,74	-2.761.112,71
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	4.484.098,74	4.484.098,74
TOTAL GERAL		**274.848.335,91**	**999.186,30**	**275.847.522,21**	**229.608.824,36**	**-46.238.697,85**

VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Dezembro/2023

CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 012681/O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.313.338,24	5.538.515,48	5.538.515,48	4.774.822,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.313.338,24	5.538.515,48	5.538.515,48	4.774.822,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.661.767,96	1.403.663,44	1.403.663,44	258.104,52	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.661.767,96	1.403.663,44	1.403.663,44	258.104,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.975.106,20	6.942.178,92	6.942.178,92	5.032.927,28	0,00

Protocolo 1549018

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	376,02	1.232.629,09	1.122.629,09	0,00	110.376,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	376,02	1.232.629,09	1.122.629,09	0,00	110.376,02
DESPESAS DE CAPITAL	345.770,00	987.382,30	787.382,30	0,00	545.770,00
INVESTIMENTOS	345.770,00	987.382,30	787.382,30	0,00	545.770,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	346.146,02	2.220.011,39	1.910.011,39	0,00	656.146,02

Protocolo 1549019

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Protocolo 1549020

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

Protocolo 1549021

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	59.800.829,59
RECEBIDAS	59.800.829,59
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	-30.826,97
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	-30.826,97
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	59.770.002,62
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	59.770.002,62

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**31.909.709,00**	**31.909.709,00**	**41.482.022,77**	**9.572.313,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		634.317,00	634.317,00	597.424,91	(36.892,09)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		26.069.383,00	26.069.383,00	33.050.707,49	6.981.324,49
RECEITA PATRIMONIAL		314.214,00	314.214,00	1.149.240,51	835.026,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.891.795,00	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	1.727.717,14	1.727.717,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS		31.909.709,00	31.909.709,00	41.482.022,77	9.572.313,77
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		31.909.709,00	31.909.709,00	41.482.022,77	9.572.313,77
DÉFICIT		39.518.337,00	103.345.378,45	88.005.129,07	(15.340.249,38)
TOTAL		**71.428.046,00**	**135.255.087,45**	**129.487.151,84**	**(5.767.935,61)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	42.605.929,02	0,00	(42.605.929,02)
Superávit Financeiro		0,00	42.605.929,02	0,00	(42.605.929,02)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**71.428.046,00**	**135.255.087,45**	**129.487.151,84**	**112.486.096,67**	**110.443.142,71**	**5.767.935,61**
DESPESAS CORRENTES		66.568.049,00	114.796.045,53	111.625.818,62	98.042.998,85	96.468.044,89	3.170.226,91
Outras Despesas Correntes		66.568.049,00	114.796.045,53	111.625.818,62	98.042.998,85	96.468.044,89	3.170.226,91
DESPESAS DE CAPITAL		4.859.997,00	20.459.041,92	17.861.333,22	14.443.097,82	13.975.097,82	2.597.708,70
Investimentos		4.859.997,00	20.459.041,92	17.861.333,22	14.443.097,82	13.975.097,82	2.597.708,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS		71.428.046,00	135.255.087,45	129.487.151,84	112.486.096,67	110.443.142,71	5.767.935,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		71.428.046,00	135.255.087,45	129.487.151,84	112.486.096,67	110.443.142,71	5.767.935,61
TOTAL		**71.428.046,00**	**135.255.087,45**	**129.487.151,84**	**112.486.096,67**	**110.443.142,71**	**5.767.935,61**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**41.482.022,77**	**925.487,99**
Ordinária		1.781.646,31	922.624,67
Outros Recursos Não Vinculados		1.781.646,31	922.624,67
Vinculada		39.700.376,46	2.863,32
Outras Destinações de Recursos		39.700.376,46	2.863,32
Transferências Financeiras Recebidas		**59.800.829,59**	**123.275.189,74**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		59.800.829,59	123.275.189,74
Cota Recebida		59.800.829,59	75.197.130,54
Repasse Recebido		0,00	48.078.059,20
Recebimentos Extraorçamentários		**158.854.460,92**	**88.161.221,65**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		17.001.055,17	11.975.106,20
Restos a Pagar não Processados		17.001.055,17	11.975.106,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.042.953,96	2.220.011,39
Restos a Pagar Processados		2.041.704,45	2.220.011,39
Consignações Inscritas em RP		1.249,51	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		727.591,23	253.314,67
Depósitos de Diversas Origens		727.591,23	253.314,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários		139.082.860,56	73.712.789,39
Receita Própria a Receber		28.639.717,85	274.674,98
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.		0,00	719.337,21
Consignações do Exercício		677.440,25	544.970,45
Despesas Liquidadas a Pagar		109.705.425,80	72.061.517,06
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		60.276,66	29.970,80
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	82.318,89
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**74.472.790,84**	**36.175.429,69**
Caixa e Equivalentes de Caixa		74.472.790,84	36.175.429,69
Bancos Conta Movimento		5.530.555,13	7.055.883,35
Capacidade Financeira		68.942.235,71	29.119.546,34
Recebida		68.942.235,71	29.119.546,34
TOTAL GERAL		**334.610.104,12**	**248.537.329,07**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**129.487.151,84**	**86.831.575,90**
Execução Direta		**129.487.151,84**	**86.831.575,90**
Ordinária		63.620.496,08	44.803.313,68
Recursos Não Vinculados de Impostos		51.427.023,99	44.733.220,20
Outros Recursos Não Vinculados		12.193.472,09	70.093,48
Vinculada		65.866.655,76	42.028.262,22
Outras Destinações de Recursos		65.866.655,76	42.028.262,22
Transferências Financeiras Concedidas		**30.826,97**	**175.066,18**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		30.826,97	175.066,18
Cota Concedida		0,00	175.066,18
Repasse Concedida		30.826,97	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		**155.415.631,85**	**87.057.896,15**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.942.178,92	11.011.595,60
Restos a Pagar não Processados		6.939.571,99	11.007.034,23
Consignações do Exercício de RP não Processados		2.606,93	4.561,37
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.910.011,39	2.381.210,09
Restos a Pagar Processados		1.910.011,39	2.381.210,09
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		678.091,32	23.688,59
Depósitos de Diversas Origens		678.091,32	23.688,59

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Outros Pagamentos Extraorçamentários		145.885.350,22	73.641.401,87
Receita Própria a Receber		35.430.104,83	922.624,67
Consignações do Exercício		677.440,25	544.970,45
Despesas Liquidadas a Pagar		109.765.702,46	72.091.487,86
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		12.102,68	0,00
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		0,00	82.318,89
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**49.676.493,46**	**74.472.790,84**
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.676.493,46	74.472.790,84
Bancos Conta Movimento		5.575.764,21	5.530.555,13
Capacidade Financeira		44.100.729,25	68.942.235,71
Recebida		44.100.729,25	68.942.235,71
TOTAL GERAL		**334.610.104,12**	**248.537.329,07**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.575.764,21	5.530.555,13
Créditos a Curto Prazo		84.442.806,05	102.493.925,53
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**90.018.570,26**	**108.024.480,66**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO		**90.018.570,26**	**108.024.480,66**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		2.884.437,60	2.779.464,54
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		304.504,73	256.173,81
Total do Passivo Circulante		**3.188.942,33**	**3.035.638,35**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO		**3.188.942,33**	**3.035.638,35**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		86.829.627,93	104.988.842,31
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		86.829.627,93	104.988.842,31
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**90.018.570,26**	**108.024.480,66**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		61.449.950,26	79.455.860,66
Ativo Permanente		28.568.620,00	28.568.620,00
Total do Ativo		90.018.570,26	108.024.480,66
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		20.189.997,50	15.010.744,55
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		20.189.997,50	15.010.744,55
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**69.828.572,76**	**93.013.736,11**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		388.208,17	388.208,16
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		9.008.105,76	0,00
Direitos Contratuais		1.486.800,43	1.486.800,43
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	57.442.563,26
Total dos Atos Potenciais Ativos		10.883.114,36	59.317.571,85
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		78.309,87	78.309,87
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		1.695.148,00	7.106.949,72
Obrigações Contratuais		39.802.808,23	32.333.896,68
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		41.576.266,10	39.519.156,27

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		296.281,77	3.875.971,46
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		4.942.279,01	3.139.992,47
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		540.870,96	537.722,75
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências		4.843.739,86	9.833.173,75
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		30.710.897,16	47.132.371,68
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		(74.116,00)	(74.116,00)
Total das Fontes de Recursos		41.259.952,76	64.445.116,11

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	114.796.045,53	0,00	114.796.045,53	111.625.818,62	-3.170.226,91
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.796.045,53	0,00	114.796.045,53	111.625.818,62	-3.170.226,91
334000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	16.476.858,03	0,00	16.476.858,03	16.309.249,58	-167.608,45
334041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	16.309.249,58	16.309.249,58
335000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	62.451.055,38	0,00	62.451.055,38	62.324.401,42	-126.653,96
335041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	62.324.401,42	62.324.401,42
337000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	505.809,00	0,00	505.809,00	505.809,00	0,00
337041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	505.809,00	505.809,00
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	35.362.323,12	0,00	35.362.323,12	32.486.358,62	-2.875.964,50
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	360.560,50	360.560,50
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	2.058.080,68	2.058.080,68
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.924.536,67	3.924.536,67
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.614,50	2.614,50
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	6.527.885,33	6.527.885,33
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	13.923.092,23	13.923.092,23
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	478.254,59	478.254,59
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	5.068.800,00	5.068.800,00
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	66.934,12	66.934,12
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	75.600,00	75.600,00
400000000	DESPESA CAPITAL	20.459.041,92	0,00	20.459.041,92	17.861.333,22	-2.597.708,70
440000000	INVESTIMENTOS	20.459.041,92	0,00	20.459.041,92	17.861.333,22	-2.597.708,70
444000000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	12.778.829,82	0,00	12.778.829,82	12.739.118,22	-39.711,60
444041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	12.739.118,22	12.739.118,22
445000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.986.456,68	0,00	1.986.456,68	1.979.900,68	-6.556,00
445041000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	1.979.900,68	1.979.900,68
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.693.755,42	0,00	5.693.755,42	3.142.314,32	-2.551.441,10
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.896.640,00	2.896.640,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	245.674,32	245.674,32
TOTAL GERAL		**135.255.087,45**	**0,00**	**135.255.087,45**	**129.487.151,84**	**-5.767.935,61**

Protocolo 1549033

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 18.375.558,25 (dezoito milhões e trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	309.368,27	0,00
Equipamentos de Comunicação	230.416,90	0,00
Veículos	544.364,98	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	2.121.752,56	0,00
Mobiliário	19.649.241,05	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	122,30	0,00
Equipamentos Médicos	196,56	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	19.588.459,98	0,00
Demais Bens Móveis	4.825.398,19	26.467.959,08
Total Geral Bens Móveis	**8.092.400,83**	**26.467.959,08**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	50.369.742,85	56.256.712,76	5.886.969,91	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	951.427,00	896.983,63	0,00	-54.443,37
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	951.427,00	896.983,63	0,00	-54.443,37
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	668.515,00	641.003,92	0,00	-27.511,08
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	668.515,00	638.375,46	0,00	-30.139,54
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	668.515,00	605.252,22	0,00	-63.262,78
1.1.2.1.01.0.1.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	666.279,00	605.042,18	0,00	-61.236,82
1.1.2.1.01.0.1.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	2.236,00	210,04	0,00	-2.025,96
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	0,00	17.812,77	17.812,77	0,00
1.1.2.1.01.0.3.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Dívida Ativa	0,00	17.812,77	17.812,77	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	0,00	15.310,47	15.310,47	0,00
1.1.2.1.01.0.4.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	15.310,47	15.310,47	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	2.628,46	2.628,46	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	0,00	2.628,46	2.628,46	0,00
1.1.2.1.50.0.1.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	0,00	2.628,46	2.628,46	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	282.912,00	255.979,71	0,00	-26.932,29
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	282.912,00	255.979,71	0,00	-26.932,29
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	282.912,00	255.979,71	0,00	-26.932,29
1.1.2.2.01.0.1.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	282.912,00	255.979,71	0,00	-26.932,29
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	12.816.683,00	11.872.072,05	0,00	-944.610,95
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	12.816.683,00	11.872.072,05	0,00	-944.610,95
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	12.816.683,00	11.872.072,05	0,00	-944.610,95
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	12.816.683,00	11.872.072,05	0,00	-944.610,95
1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	12.816.683,00	11.872.072,05	0,00	-944.610,95
1.2.2.1.99.1.1.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	12.700.814,00	11.812.137,70	0,00	-888.676,30
1.2.2.1.99.1.1.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	0,00	146.704,28	146.704,28	0,00
1.2.2.1.99.1.1.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	12.700.814,00	11.665.433,42	0,00	-1.035.380,58
1.2.2.1.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	110.592,00	56.558,63	0,00	-54.033,37
1.2.2.1.99.1.2.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	110.592,00	16.885,06	0,00	-93.706,94

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.06.3.1.31	Devolução de Saldo de Convênio de Descentralização-Exercícios Anteriores-Principal	0,00	365,12	365,12	0,00
1.9.2.2.10.0.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	27.227,79	27.227,79	0,00
1.9.2.2.10.1.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	27.227,79	27.227,79	0,00
1.9.2.2.10.1.1.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet-Principal	0,00	27.227,79	27.227,79	0,00
1.9.2.2.10.1.1.01	Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	0,00	27.227,79	27.227,79	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	5.724.634,61	5.724.634,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	5.724.634,61	5.724.634,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal	0,00	2.928,38	2.928,38	0,00
1.9.2.2.99.0.1.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal	0,00	5.676.710,98	5.676.710,98	0,00
1.9.2.2.99.0.1.86	Devolucao de saldo de convênio exerc anteriores - demais fontes	0,00	44.995,25	44.995,25	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	509,07	509,07	0,00
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	509,07	509,07	0,00
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	509,07	509,07	0,00
9.1.2.1.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	490,62	490,62	0,00
9.1.2.1.01.0.0.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	490,62	490,62	0,00
9.1.2.1.01.0.1.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	0,00	490,62	490,62	0,00
9.1.2.1.01.0.1.22	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	0,00	490,62	490,62	0,00
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	18,45	18,45	0,00
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	18,45	18,45	0,00
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	0,00	18,45	18,45	0,00
9.1.2.2.01.0.1.11	Dedução-Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	0,00	18,45	18,45	0,00
TOTAL		50.369.742,85	56.256.203,69	5.886.460,84	0,00

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI 21/02/2024 14:42 VivianeMacedo90115 Página: 3 de 3

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 0,00 ().

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	0,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	0,00	0,00
Equipamentos Médicos	0,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	0,00	0,00
Demais Bens Móveis	0,00	0,00
Total Geral Bens Móveis	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	31.909.709,00	41.482.348,89	9.572.639,89	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	634.317,00	597.751,03	0,00	-36.565,97
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	634.317,00	597.751,03	0,00	-36.565,97
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	445.833,00	427.308,65	0,00	-18.524,35
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	445.833,00	425.556,75	0,00	-20.276,25
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	445.833,00	403.484,82	0,00	-42.348,18
1.1.2.1.01.0.1.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	444.342,00	403.344,84	0,00	-40.997,16
1.1.2.1.01.0.1.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	1.491,00	139,98	0,00	-1.351,02
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa	0,00	11.870,65	11.870,65	0,00
1.1.2.1.01.0.3.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Dívida Ativa	0,00	11.870,65	11.870,65	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	0,00	10.201,28	10.201,28	0,00
1.1.2.1.01.0.4.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Multas e Juros de Mora da Dívida At	0,00	10.201,28	10.201,28	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	1.751,90	1.751,90	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	0,00	1.751,90	1.751,90	0,00
1.1.2.1.50.0.1.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	0,00	1.751,90	1.751,90	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	188.484,00	170.442,38	0,00	-18.041,62
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	188.484,00	170.442,38	0,00	-18.041,62
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	188.484,00	170.442,38	0,00	-18.041,62
1.1.2.2.01.0.1.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	188.484,00	170.442,38	0,00	-18.041,62
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	26.069.383,00	33.050.707,49	6.981.324,49	0,00
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	26.069.383,00	33.050.707,49	6.981.324,49	0,00
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	26.069.383,00	33.050.707,49	6.981.324,49	0,00
1.2.2.1.99.0.0.00	Outras Contribuições Econômicas	26.069.383,00	33.050.707,49	6.981.324,49	0,00
1.2.2.1.99.1.0.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	26.069.383,00	33.050.707,49	6.981.324,49	0,00
1.2.2.1.99.1.1.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	25.736.784,00	32.895.061,23	7.158.277,23	0,00
1.2.2.1.99.1.1.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal	722.600,00	92.598,90	0,00	-630.001,10
1.2.2.1.99.1.1.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	16.546.975,00	24.923.797,40	8.376.822,40	0,00
1.2.2.1.99.1.1.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	0,00	97.850,89	97.850,89	0,00
1.2.2.1.99.1.1.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal	8.467.209,00	7.780.814,04	0,00	-686.394,96

MTI 23/02/2024 15:45 VivianeMacedo90115 Página: 1 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.2.1.99.1.2.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	326.439,00	138.520,99	0,00	-187.918,01
1.2.2.1.99.1.2.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	251.512,00	100.799,20	0,00	-150.712,80
1.2.2.1.99.1.2.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Multas e Juros de Mora	1.163,00	0,00	0,00	-1.163,00
1.2.2.1.99.1.2.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	73.764,00	11.262,12	0,00	-62.501,88
1.2.2.1.99.1.2.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	0,00	26.459,67	26.459,67	0,00
1.2.2.1.99.1.3.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa	5.328,00	11.750,49	6.422,49	0,00
1.2.2.1.99.1.3.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa	1.809,00	9.774,29	7.965,29	0,00
1.2.2.1.99.1.3.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Dívida Ativa	3.519,00	1.207,97	0,00	-2.311,03
1.2.2.1.99.1.3.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Dívida Ativa	0,00	768,23	768,23	0,00
1.2.2.1.99.1.4.00	Outras Contribuições Econômicas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	832,00	5.374,78	4.542,78	0,00
1.2.2.1.99.1.4.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	832,00	5.099,51	4.267,51	0,00
1.2.2.1.99.1.4.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Dívida Ativa-Multas e Juros d	0,00	275,27	275,27	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	314.214,00	1.149.240,51	835.026,51	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	314.214,00	1.095.040,51	780.826,51	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	1.445,00	33.148,21	31.703,21	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.445,00	33.148,21	31.703,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	1.445,00	33.148,21	31.703,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio -Principal	1.445,00	33.148,21	31.703,21	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	312.769,00	1.061.892,30	749.123,30	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	312.769,00	1.061.892,30	749.123,30	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	312.769,00	1.061.892,30	749.123,30	0,00
1.3.2.9.99.0.1.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	312.769,00	1.061.892,30	749.123,30	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	54.200,00	54.200,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	54.200,00	54.200,00	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	54.200,00	54.200,00	0,00
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	54.200,00	54.200,00	0,00

MTI 23/02/2024 15:45 VivianeMacedo90115 Página: 2 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.3.9.99.0.1.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	0,00	54.200,00	54.200,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72	0,00
1.7.1.9.99.0.1.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	4.891.795,00	4.956.932,72	65.137,72	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	1.727.717,14	1.727.717,14	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	1.727.696,31	1.727.696,31	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	1.727.696,31	1.727.696,31	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	124.605,25	124.605,25	0,00
1.9.2.2.06.3.0.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	124.605,25	124.605,25	0,00
1.9.2.2.06.3.1.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores-Principal	0,00	124.605,25	124.605,25	0,00
1.9.2.2.06.3.1.03	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Principal	0,00	124.605,25	124.605,25	0,00
1.9.2.2.10.0.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais	0,00	1.823,08	1.823,08	0,00
1.9.2.2.10.1.0.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet	0,00	1.823,08	1.823,08	0,00
1.9.2.2.10.1.1.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet-Principal	0,00	1.823,08	1.823,08	0,00
1.9.2.2.10.1.1.01	Receita Decorrente da Não Aplicação Total ou Parcial de Incentivos Fiscais em Projetos Culturais-Principal	0,00	1.823,08	1.823,08	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	1.601.267,98	1.601.267,98	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	1.601.267,98	1.601.267,98	0,00
1.9.2.2.99.0.1.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	0,00	250,00	250,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.38	Restituição de Convênios Concedidos-Principal	0,00	800.780,61	800.780,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.51	Restituições de Despesas do Exerc. Anterior-Demais Fontes-Principal	0,00	383.192,46	383.192,46	0,00
1.9.2.2.99.0.1.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal	0,00	417.044,91	417.044,91	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	0,00	20,83	20,83	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	20,83	20,83	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	0,00	20,83	20,83	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	0,00	20,83	20,83	0,00
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras-Principal	0,00	20,83	20,83	0,00
1.9.9.9.99.3.1.60	Demais Receitas Financeiras	0,00	20,83	20,83	0,00

MTI 23/02/2024 15:45 VivianeMacedo90115 Página: 3 de 4

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	326,12	**326,12**	**0,00**
9.1.0.0.00.0.0.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	326,12	**326,12**	**0,00**
9.1.2.0.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	326,12	**326,12**	**0,00**
9.1.2.1.00.0.0.00	Dedução-Taxas	0,00	318,52	**318,52**	**0,00**
9.1.2.1.01.0.0.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	318,52	**318,52**	**0,00**
9.1.2.1.01.0.1.00	Dedução-Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	0,00	318,52	**318,52**	**0,00**
9.1.2.1.01.0.1.22	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	0,00	3,78	**3,78**	**0,00**
9.1.2.1.01.0.1.23	Dedução-Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	0,00	314,74	**314,74**	**0,00**
9.1.2.2.00.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	7,60	**7,60**	**0,00**
9.1.2.2.01.0.0.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	7,60	**7,60**	**0,00**
9.1.2.2.01.0.1.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	0,00	7,60	**7,60**	**0,00**
9.1.2.2.01.0.1.12	Dedução-Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	0,00	7,60	**7,60**	**0,00**
TOTAL		**31.909.709,00**	**41.482.022,77**	**9.572.313,77**	**0,00**

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI 23/02/2024 15:45 VivianeMacedo90115 Página: 4 de 4

Protocolo 1549132

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1698-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06917.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS- CNPJ nº 03.204.187/0001-33.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2024.**
ASSINATURA: 27/02/2024.
SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1548672

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2020-2023-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/07415
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DORCAS - CNPJ nº 23.607.905/0001-20.
OBJETO: "Aquisição de instrumentos musicais"
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.23.001847-8** (Data do Empenho 18/12/2023).
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **4450** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.23.001849-4** (Data do Empenho 18/12/2023).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 104/2023 e 105/2023 do Deputado Estadual Eng. Sebastião Rezende
VALOR TOTAL: **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**
FISCAL: Maria Sebastiana Miranda de Paula - Matrícula **260640**
VIGÊNCIA: 26/02/2024 a 22/12/2024.
ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Silvio Coleta de Almeida
Diretor Executivo - ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICA DORCAS

Protocolo 1549001

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0430-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/05069.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e o(a) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIBALTA SORRISENSE - CNPJ nº 14.564.740/0001-65.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a solicitação de aditivo de prazo.
ASSINATURA: 27/02/2024.
SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1549043

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	342.535.013,71	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	1.500,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	342.536.513,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	902.676.223,55	772.750.725,47
Intragovernamentais	214.633.823,24	195.185.018,78
Outras transferências concedidas	88.847.559,93	15.979.355,66
Total das Transferências Concedidas	1.206.157.606,72	983.915.099,91

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	2.324.437.679,18	2.051.054.272,54
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	5.139.323,67	15.848,68
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.329.577.002,85	2.051.070.121,22

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**3.458.561.119,71**	**2.567.652.833,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.164.180,07	2.746.281,90
Contribuições		91.449.331,63	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		72.129.862,80	2.264.136,70
Transferências e Delegações Recebidas		3.836.307.335,45	2.980.555.401,59
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		21.695.068,60	28.950.759,37
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		(566.184.658,84)	(446.863.746,42)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**3.402.794.774,19**	**2.931.523.144,45**
Pessoal e Encargos		1.130.497.440,07	1.060.945.486,59
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		1.148.662.842,52	757.375.120,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		32.761.710,64	225.787.509,67
Transferências e Delegações Concedidas		1.056.610.154,84	791.889.063,30
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	85.004.190,51
Tributárias		6.038.331,03	525.651,15
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		28.224.295,09	9.996.123,16
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		55.766.345,52	(363.870.311,31)

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE — Exercício de 2023

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

CIBELE MAKIYAMA MARTINS
CONTADOR
CONTADOR CRC Nº MT 7865/O-3

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO NA TERCEIRA REABERTURA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 05/2022 - ESP-MT/SES-MT

CREDENCIAMENTO PARA O BANCO DE DOCENTES EXTERNOS DE GRADUADOS, ESPECIALISTAS, MESTRES E DOUTORES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP-MT, criada pela Lei Complementar nº 161 de 07 de abril de 2004, inscrita no CNPJ sob nº 04.441.389/0001-61, situada na Rua Adauto Botelho, nº 552, Coophema, Cuiabá - MT, regulamentada Lei estadual nº 12.174 de 07 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os prazos dispostos no **Edital da Terceira Reabertura do Edital de Credenciamento N. 05/2022 - ESP-MT/SES-MT-** CREDENCIAMENTO PARA O BANCO DE DOCENTES EXTERNOS DE GRADUADOS, ESPECIALISTAS, MESTRES E DOUTORES, publicado em Diário Oficial Nº 28.665, página 69, de 19 de janeiro de 2024, conforme disposição no item 3;

PARÁGRAFO ÚNICO. o item 3 passará a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATA
Período de Inscrição	**05/02/2024 a 04/03/2024**
Divulgação do Resultado preliminar	12/03/2024
Prazo para recurso contra o Resultado preliminar	13 e 14/03/2024
Divulgação da análise dos recursos	20/03/2024
Homologação do Resultado Final	25/03/2024

Art. 2º. O link para inscrição disponível no site da SES/MT: **https://sga.esp.saude.mt.gov.br/f/EpK3H2vR.**

Art. 3º. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1548612

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	65990	MAYCK VINICIUS AGUIAR
5	64498	MARIA ELIANE DA SILVA
6	64291	KAROLINA SOUZA SALOMÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - ALTA FLORESTA
FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
4	63905	LEONARDO FERNANDES SCARPIN

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1549107

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a presente **CONVOCAÇÃO**, e **RESOLVE:**

1. Convocar o seguinte candidato classificado, que cumpre os requisitos estabelecidos no referido Edital:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME
72131	FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME
72432	RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no item 7-7.1 do certame.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1549115

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SES/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011 e Lei Complementar nº 600/2017; Considerando o Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SES/2023 - DOE de 01/11/2023;
RESOLVE:

1. Considerar eliminados os candidatos abaixo relacionados, que não cumpriram a exigência estabelecida no item 5 - subitem 5.3 e no Anexo I - requisito/formação:

CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA DO SUS - CRIDAC
FONOAUDIÓLOGO - ESPECIALIDADE EM AUDIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
72209	ASSASHA CARVALHO ROCHA
72156	FABIOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
72161	INGRID DE SOUZA FORTUNATO
72181	SABRINA MENDES DA SILVA

FONOAUDIÓLOGO - ESPECIALIDADE EM MOTRICIDADE OROFACIAL

INSCRIÇÃO	NOME
72191	PRYSCILLA RODRIGUES FLEURY CABRAL

FONOAUDIÓLOGO - ESPECIALIDADE EM NEUROPSICOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME
72321	WOLLACE ALMEIDA BACURI

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72454	GABRIELY LERNER BIANCHI

MÉDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME
72323	ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE

HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
MÉDICO ANESTESISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72354	MARINA GABRIELA DOMINGUES DE LIMA

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72458	MARIANA KOECHE BESSA

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME
72355	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA
72139	LUIZ GUSTAVO BARCELOS
72180	RAFAEL FIGUEIREDO QUEIROZ DE SOUZA

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

INSCRIÇÃO	NOME
72492	LUIZ CEZAR DIAS BETONTI

MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME
72550	BIANCA MARIA RITA DA SILVA
72465	CARLOS HENRIQUE PIRES DA COSTA LOPES
72467	GIOVANNA CASAGRANDE MORELI
72124	GUSTAVO HENRIQUE CAVALCA OLAVARRIA DE PINHO
72359	LARISSA SOARES QUEIROGA
72471	LAURA MARIA OLIVEIRA DE PAULA
72507	LÍVIA BRAZ VERLANGIERI CARMO
72170	REMO TIMOTEO DA SILVA

MÉDICO GINECOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72134	RAYANE FERREIRA

MÉDICO INFECTOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72461	VITORIA LUCCHESI RIBEIRO

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME
72412	ANDRELA COLOMBO MARTINS
72154	FELIPE MARLON CHERVINSKI
72353	GUILHERME VASSOLER BALDASSO

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA NEONATAL

INSCRIÇÃO	NOME
72331	ANA PAULA ARAUZ DO NASCIMENTO OSHIRO
72436	CARLA POLIANE FIUZA DO CARMO MENDES
72325	LORENA DE AMORIM GRANDO
72468	MARIANA CHAPADEIRO MACHADO BORGES DUTRA
72457	MARIANA SILVA FERRAZ CEZARIO
72429	NATÁLIA GALBIATTI SILVEIRA CAMPESATTO

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

INSCRIÇÃO	NOME
72489	LUANA DE SOUZA MIOSSO

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72440	DEBORA EMI SHIBUKAWA
72494	DIOGO HENRIQUE BARBOSA DOMINGOS
72297	ELVIRA LOPES DA SILVA

MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME
72469	FERNANDA ARAÚJO ROCHA NOGUEIRA

MÉDICO PSIQUIATRA

INSCRIÇÃO	NOME
72274	LUCAS EDUARDO FRANÇA DA ROCHA MEDRADO TAVARES

MÉDICO UROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72153	DANIEL PIRES VAZ

MÉDICO SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	NOME
72208	CAMILA MARTINES MELLO
72476	KARINA DOS SANTOS ALENCASTRO
72450	PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
72452	RAFAELA FREITAS
72362	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS PALMA
72319	VANESSA GUIMARAES CARELLOS VILELLA DOS REIS

HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA - METROPOLITANO
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME
72411	EMMILLY ANTONNIELLY CAMARGO DE FREITAS
72121	JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
72227	JOSIANE VENITE DE SIQUEIRA
72194	KAOANY ANTUNES DA CRUZ
72422	RENAN SOUZ MANCIO

MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME
72241	FERNANDA ABENSUR FRÓES RAMOS
72324	KARLA LORENA DOS SANTOS

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

INSCRIÇÃO	NOME
72363	CLEITON ONOFRE DE MENEZES
72556	JOAO VICTOR FRANCO DE CALADO

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME
72152	BEATRIZ VILACIAN ALMEIDA

MÉDICO SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	NOME
72501	ISABELLA VICTORIO
72541	KAROLINE FERRAZ DE CAMPOS
72105	LIVIA COSTA DE CARVALHO

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO FACIAL

INSCRIÇÃO	NOME
72116	TICIANY DE FÁTIMA DE SOUZA DUARTE

FONOAUDIÓLOGO - FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR

INSCRIÇÃO	NOME
72425	SIMONE GALLI ROCHA BRAGATO

MÉDICO PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME
72198	RAYSSA GABRIELE VIEIRA RIBEIRO
72343	VITORIA CAROLINE MARTINS DE ALMEIDA

MÉDICO SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	NOME
72338	DARLENE DANTAS DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO FACIAL

INSCRIÇÃO	NOME
72230	EDUARDO JÚLIO MONTEIRO MARTINS

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
MÉDICO SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	NOME
72250	SOFIA DIAS FIGUEIRA MORELLI

HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
MÉDICO SUPERVISOR

INSCRIÇÃO	NOME
72133	GISELE PERON DE CASTRO MORAIS SILVA
72540	TAISA DE SOUZA ROMEIRO SAMORA

HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO FACIAL

INSCRIÇÃO	NOME
72229	EDUARDO JÚLIO MONTEIRO MARTINS

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1549121

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, e Edital Complementar - DOE de 17/02/2023 - Edição Extra; considerando a Edital de Convocação de Candidatos Classificados publicado em DOE de 23/03/2023 - Edição Extra; e a Decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 1017195-95.2023.8.11.0000, RESOLVE convocar o seguinte candidato classificado:

HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
5	28054	LUISIVAN DE CARVALHO

1. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação obrigatória.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1549125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,**
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, representada por: **SRª FLAVIA MESQUITA GONÇALVES,**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto; realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos certificados pela Anvisa e demais órgãos responsáveis para atender as unidades: Complexo Ciaps Adauto Botelho - Centro Integrado De Assistência Psicossocial, Cermac - Centro Estadual De Referência Em Média E Alta Complexidade, Mt - Hemocentro, Cridac - Centro De Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa, Ceope Centro Odontológico Para Pacientes Especiais , Saf - Superintendência De Assistência Farmacêutica , Samu - Serviço De Atendimento Móvel De Urgência - (Área Crítica), Lacen - Laboratório Central De Saúde Pública De Mato Groso E Central Estadual Da Rede De Frio Todos Ligados À Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.", objeto a REPACTUAÇÃO do contrato nº 019/2023/SES/MT, com base na cláusula décima - da Repactuação e alterações em conformidade com o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002.
VALOR DO TERMO ADITIVO CONTRATO: R$ 12.733,21

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024

Protocolo 1548917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**
LOCADOR: ADMILSON ALVES TEIXEIRA, representado por **ADMILSON ALVES TEIXEIRA.**

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA CASTRO ALVES, QUADRA 127, LOTE 21, Nº 668, BAIRRO CENTRO -COLÍDER -MATO GROSSO, PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO DO HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 3.390.36; Fonte: 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 19/02/2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 64.922,16.

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2024.

Protocolo 1548964

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 015/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: MANANCIAL MEDICAL LTDA, representado por **EMERSON LUIZ DE AGUIAR PEREIRA.**
OBJETO: "Aquisição de bens permanentes, equipamentos hospitalares-lista 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 2.601.0000, 2.500.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 19/02/2024 e término em 18/02/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.936,00 (dezenove mil e novecentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024.

Protocolo 1548970

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 015/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: FANEM LTDA, representada por **VILMA SILVA COSTA MARTINS.**
OBJETO: "Aquisição de bens permanentes, equipamentos hospitalares-lista 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos Hospitais Sob A Gestão Da Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 2.601.0000, 2.500.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 19/02/2024 e término em 18/02/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 297.120,00 (duzentos e noventa e sete mil e cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024.

Protocolo 1548978

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 015/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, representado por **ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.**
OBJETO: "aquisição de bens permanentes, equipamentos hospitalares-lista 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da secretaria de estado de saúde de mato grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002, 1.601.0000, 2.601.0000, 2.500.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 19/02/2024 e término em 18/02/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.209.000,00 (um milhão e duzentos e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024.

Protocolo 1548982

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/ SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, representado por: **RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.**
OBJETO: "Construção do Hospital Regional do Araguaia, localizado no município de Confresa". O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA**, com base na solicitação acostada nos autos em epígrafe, no Cronograma Físico-Financeiro emitido pela Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções fls. 55/59, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso XX da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial emitido nos autos do Processo Administrativo nº 2843/ CPPGE/2022 pela da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e na autorização do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso fls. 107, que autoriza a prorrogação do presente termo.
VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 03/07/2025
EXECUÇÃO: 06/04/2024 a 01/04/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002;
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2024.

Protocolo 1549000

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: CURAT SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, representado por: **GABRIEL NAVES TORRES BORGES.**
OBJETO: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos em oftalmologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia e endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da secretaria de estado de saúde de mato grosso. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 57 incisos II da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 23/02/2024 e término em 22/02/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 794.084,00 (setecentos e noventa e quatro mil e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000 / 1.500.1002.
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024.

Protocolo 1549012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 088/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**
CONTRATADA: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI, representada por **MONIKE CAMPOS LOBO.**
OBJETO: "Aquisição de equipamentos de proteção e segurança individual-Epi de uso comum a todas as unidades, para atender as necessidades das unidades, da Secretaria De Estado De Saúde/Mt".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 22/02/2024 e término em 21/02/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2024.

Protocolo 1549133

PORTARIA Nº 0112/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **MILTON ALVES PEDROZO**, matrícula 58328, Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeiro, **Nível DGA-05**, a partir de 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio do referido Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeiro **MILTON ALVES PEDROZO**, no período compreendido entre os dias 05 de março de 2024 à 04 de abril de 2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, à servidora **DANIELLE ALVES LIZIEIRO DE CAMPOS**, matrícula 316630, cargo: Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas Hospitalares, Nível DGA-06, no período compreendido entre os dias 05 de março de 2024 à 04 de abril de 2024, período de usufruto da licença prêmio do Coordenador Titular;
Art. 2º A interinidade da função de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.
Art. 3º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.
Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1548806

PORTARIA Nº 0113/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 414/2023, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.420 de 19 de janeiro de 2023, que nomeou **MILTON ALVES PEDROZO**, matrícula 58328, Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeiro, **Nível DGA-05**, a partir de 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o usufruto da licença prêmio do referido Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeiro **MILTON ALVES PEDROZO**, no período compreendido entre os dias 05 de abril de 2024 à 03 de maio de 2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, à servidora **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula 63521, cargo: Assistente Administrativo - PTNMSSUS, no período compreendido entre os dias 05 de abril de 2024 à 03 de maio de 2024, período de usufruto da licença prêmio do Coordenador Titular;
Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1548813

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 25.479.191,77 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	39.321,13	0,00
Equipamentos de Comunicação	124.477,64	0,00
Veículos	143.846.570,35	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	1.421.142,61	0,00
Mobiliário	1.381.814,76	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	2.541,30	0,00
Equipamentos Médicos	3.600,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	555.004,80	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	117.161.222,11	0,00
Demais Bens Móveis	281.674.850,27	286.408.908,98
Total Geral Bens Móveis	**311.888.100,75**	**286.408.908,98**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	143.008.608,28	167.822.965,60	**24.814.357,32**	**0,00**
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	135.712.554,28	150.831.747,39	**15.119.193,11**	**0,00**
1.2.2.0.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	135.712.554,28	150.831.747,39	**15.119.193,11**	**0,00**
1.2.2.1.00.0.0.00	Contribuições Econômicas	135.712.554,28	150.831.747,39	**15.119.193,11**	**0,00**
1.2.2.1.50.0.0.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	135.712.554,28	150.831.747,39	**15.119.193,11**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.0.00	Contribuição Econômica Destinada ao Fethab	135.712.554,28	150.831.747,39	**15.119.193,11**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	135.712.554,28	150.620.870,18	**14.908.315,90**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Principal	12.000.000,00	22.184.793,42	**10.184.793,42**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Principal	0,00	1.754.468,62	**1.754.468,62**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Principal	3.894.144,37	13.941.520,45	**10.047.376,08**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF_Principal	85.515.776,91	93.983.984,03	**8.468.207,12**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal	12.000.000,00	17.259.883,58	**5.259.883,58**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.56	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEAF-Principal	22.302.633,00	0,00	**0,00**	**-22.302.633,00**
1.2.2.1.50.1.1.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Principal	0,00	1.439.061,38	**1.439.061,38**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.1.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal	0,00	57.158,70	**57.158,70**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	0,00	197.021,44	**197.021,44**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF- Multas e Juros de Mora	0,00	26.249,29	**26.249,29**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	0,00	551,78	**551,78**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	0,00	2.700,11	**2.700,11**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Multas e Juros de Mora	0,00	155.146,80	**155.146,80**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	0,00	790,58	**790,58**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora	0,00	11.371,67	**11.371,67**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.2.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal-Multas e Juros de Mora	0,00	211,21	**211,21**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.3.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	0,00	7.488,36	**7.488,36**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.3.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	0,00	182,43	**182,43**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.3.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Divida Ativa	0,00	1.569,18	**1.569,18**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.3.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	0,00	137,29	**137,29**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.3.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	0,00	5.589,71	**5.589,71**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.3.91	Fethab Energia - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa	0,00	9,75	**9,75**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.4.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	0,00	6.367,41	**6.367,41**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.4.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	64,11	**64,11**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ativa				
1.2.2.1.50.1.4.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida ativa	0,00	590,01	**590,01**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.4.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida ativa	0,00	36,90	**36,90**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.4.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros da Divida ativa	0,00	5.675,55	**5.675,55**	**0,00**
1.2.2.1.50.1.4.91	Fethab Energia - Receita Vinculada - SEAF-Divida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida ativa	0,00	0,84	**0,84**	**0,00**
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	1.287.271,00	8.803.857,18	**7.516.586,18**	**0,00**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	1.287.271,00	8.803.857,18	**7.516.586,18**	**0,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	299.838,00	1.520.821,31	**1.220.983,31**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	299.838,00	1.520.821,31	**1.220.983,31**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	299.838,00	1.520.821,31	**1.220.983,31**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.1.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio -Principal	299.838,00	1.520.821,31	**1.220.983,31**	**0,00**
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	987.433,00	7.283.035,87	**6.295.602,87**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	987.433,00	7.283.035,87	**6.295.602,87**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.1.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	987.433,00	7.283.035,87	**6.295.602,87**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.1.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	987.433,00	0,00	**0,00**	**-987.433,00**
1.3.2.9.99.0.1.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	0,00	7.283.035,87	**7.283.035,87**	**0,00**
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	6.008.783,00	5.947.807,42	**0,00**	**-60.975,58**
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.008.783,00	5.947.807,42	**0,00**	**-60.975,58**
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.008.783,00	5.947.807,42	**0,00**	**-60.975,58**
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.008.783,00	5.947.807,42	**0,00**	**-60.975,58**
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	6.008.783,00	5.947.807,42	**0,00**	**-60.975,58**
1.7.1.9.99.0.1.12	Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção-Principal	0,00	5.947.807,42	**5.947.807,42**	**0,00**
1.7.1.9.99.0.1.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	6.008.783,00	0,00	**0,00**	**-6.008.783,00**
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	2.239.553,61	**2.239.553,61**	**0,00**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.858,30	**6.858,30**	**0,00**
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	6.858,30	**6.858,30**	**0,00**
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	6.858,30	**6.858,30**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	6.858,30	**6.858,30**	**0,00**
1.9.1.1.09.0.1.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	0,00	6.858,30	**6.858,30**	**0,00**
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.232.695,31	**2.232.695,31**	**0,00**
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	2.232.695,31	**2.232.695,31**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	2.232.695,31	**2.232.695,31**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições-Principal	0,00	2.232.695,31	**2.232.695,31**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pag.-Principal	0,00	118.452,44	**118.452,44**	**0,00**
1.9.2.2.99.0.1.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal	0,00	2.114.242,87	**2.114.242,87**	**0,00**
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências da União	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
2.4.1.9.51.0.0.00	Transferência Especial da União	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
2.4.1.9.51.0.1.00	Transferência Especial da União-Principal	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
2.4.1.9.51.0.1.01	Transferência Especial da União-Emendas Parlamentares Individuais-EC 105/2019-Principal	1.500.000,00	0,00	**0,00**	**-1.500.000,00**
9.0.0.0.00.0.0.00	Dedução-Receitas Correntes	0,00	1.765,91	**1.765,91**	**0,00**
9.2.0.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições	0,00	1.765,91	**1.765,91**	**0,00**
9.2.2.0.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	1.765,91	**1.765,91**	**0,00**
9.2.2.1.00.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas	0,00	1.765,91	**1.765,91**	**0,00**
9.2.2.1.50.0.0.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	0,00	1.765,91	**1.765,91**	**0,00**
9.2.2.1.50.1.0.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab	0,00	1.765,91	**1.765,91**	**0,00**
9.2.2.1.50.1.1.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	0,00	1.590,91	**1.590,91**	**0,00**
9.2.2.1.50.1.1.52	Dedução-Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF Principal	0,00	1.590,91	**1.590,91**	**0,00**
9.2.2.1.50.1.2.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	0,00	175,00	**175,00**	**0,00**
9.2.2.1.50.1.2.52	Dedução-Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Multas e Juros de Mora	0,00	175,00	**175,00**	**0,00**
TOTAL		**144.508.608,28**	**167.821.199,69**	**23.312.591,41**	**0,00**

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

Governo do Estado de Mato Grosso
SEAF - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 **EXERCÍCIO: 2023**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R$	*MOVIMENTO NO EXERCÍCO R$*		*SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE*	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R$
			NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Emilia Silva Nunes da Conceição Sousa
CRC-MT 05714/O-0
Coordenadora Contábil

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
CPF 571.816.591-20
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 0757/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO** - CNPJ nº. 15.024.037/0001-27
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0757-2022 até o dia 29/05/2024
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1548656

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº0942/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO VARZEA GRANDE** - CNPJ nº03.507.548/0001-10
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0942-2021 até o dia 10/02/2025
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1548682

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº0942/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o **MUNICÍPIO VARZEA GRANDE** - CNPJ nº03.507.548/0001-10
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0942-2021 até o dia 10/02/2025
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1548828

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2524/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02549/ICARACOL

Termo de Fomento que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO CARACOL - CNPJ nº 10.711.743/0001-23**
OBJETO: Realizar a Semana da Agroecologia de Mato Grosso.
Valor: R$ 535.000,00
EPI Nº 244, Ludio Cabral, R$ 535.000,00
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 27/02/2024 e término em 27/02/2025.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA - Secretário de Estado da SEAF e CAROLINA MIRANDA DE BARROS - Presidente do Instituto Caracol
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1548875

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0270/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02434 E SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: CAMINHONETE L 200- PLACA SPE9I83- CHASSI 93XLJKL1TRCP77893 - RENAVAM 1367585063 - RP 1193686
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. **CNPJ:** 24.772.162/0001-06
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: MIGUEL VAZ RIBEIRO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0200/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA RRZ8A50 - CHASSI - 93XLJKL1TRCP76060 - RENAVAM 01361623192 - RP 1193445
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPRAER. **CNPJ:** 36.886.778/0001-97.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE: RENALDO LOFFI
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0201/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC6G10 - CHASSI - 93XLJKL1TRCP76137 - RENAVAM 01362001373 - RP 1193448
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPRAER. **CNPJ:** 36.886.778/0001-97.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE: RENALDO LOFFI
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0264/2023 PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02434
OBJETO: 01 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1I44 CHASSI 93XLJKL1TRCP77923 RENAVAM 1367729154 RP 1193595
02 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1I34 CHASSI 93XLJKL1TRCP78056 RENAVAM 1367727771 RP 1193596
03 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1I54 CHASSI 93XLJKL1TRCP78061 RENAVAM 1367730381 RP 1193597
04 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD1J74 CHASSI 93XLJKL1TRCP78066 RENAVAM 1367733038 RP 1193598
05 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC6G30 CHASSI 93XLJKL1TRCP76005 RENAVAM 1362002060 RP 1193457
06 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC7B20 CHASSI 93XLJKL1TRCP76107 RENAVAM 1362006723 RP 1193454
07 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPD9I90 CHASSI 93XLJKL1TRCP78076 RENAVAM 1368852855 RP 1193601
08 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE1G90 CHASSI 93XLJKL1TRCP78046 RENAVAM 1368993840 RP 1193602
09 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE1H90 CHASSI 93XLJKL1TRCP78074 RENAVAM 1369006249 RP 1193603
10 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE7J60 CHASSI 93XLJKL1TRCP77544 RENAVAM 1369543821 RP 1193604
11 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE7J20 CHASSI 93XLJKL1TRCP77557 RENAVAM 1369542329 RP 1193605
12 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE8A80 CHASSI 93XLJKL1TRCP77491 RENAVAM 1369546731 RP 1193606
13 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE8A20 CHASSI 93XLJKL1TRCP77525 RENAVAM 1369545115 RP 1193607
14 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPE8A70 CHASSI 93XLJKL1TRCP77514 RENAVAM 1369546189 RP 1193608

15 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA RRZ7H10 CHASSI 93XLJKL1TRCP74420 RENAVAM 01361617010 RP 1193456
16 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC5E30 CHASSI 93XLJKL1TRCP75975 RENAVAM 01361964127 RP 1193394
17 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC9B14 CHASSI 93XLJKL1TRCP77873 RENAVAM 1367603886 RP 1193594
18 - VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA SPC3F60 CHASSI 93XLJKL1TRCP76121 RENAVAM 1361886657 RP 1193451
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPRAER. **CNPJ:** 36.886.778/0001-97.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: RENALDO LOFFI
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0178/2023
Processo SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC4D00 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76009 - RENAVAM 01361913298 - RP 1193390
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DEJUARA-MT. **CNPJ:** 15072663/0001-99.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: CARLOS AMADEU SIRENA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0153/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
ONDE LÊ-SE
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 -PLACA SPC5D40 -CHASSI 93XLJKL1TRCP76044 - RENAVAM 01361962728 -RP 1193442
LEIA-SE
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA RRZ8J60 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76048 - RENAVAM 01361676202 - RP 1193446
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO BEIRA RIO NABOREIRO-MT.
CNPJ: 51.590.075/0001-00.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: NEUZA GLÓRIA DE ANDRADE SANTOS
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0203/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/03184
ONDE LÊ-SE
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC5D40 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76044 -
RENAVAM --- - RP 1193442
LEIA-SE
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC5D40 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76044 -
RENAVAM 01361962728 - RP 1193442
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT. **CNPJ:** 37.464.716/0001-50.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0154/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA - SPC6F90- CHASSI 93XLJKL1TRCP76079 - RENAVAM 01362000857 - RP 1193447
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: CENTRAL DE ASSOCIACOES RURAIS DO MUNICIPIO DE CUIABA - CAR -MT. **CNPJ:** 40.095.396/0001-12.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: THIAGO CALAÇA PEDROSO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0207/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA - SPC7A20 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76087 - RENAVAM 01362006430 - RP 1193452
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT. **CNPJ:** 03.370.251/0001-56.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: FABIANO DALLA VALLE
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0269/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA - SPD9H20 - CHASSI 93XDJKL1TRCP72425 - RENAVAM 1368830959 - RP 1193600
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - MT.
CNPJ: 15.031.669/0001-18.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0296/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 PLACA - SPC5A70 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76125 - RENAVAM 1361954105 - RP 1193674
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT. **CNPJ:** 15.359.201/0001-57.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: PAULO AUGUSTO VERONESE
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0123/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON-PLACA SPC6J40 - CHASSI 93XLJKL1TRCP76115 - RENAVAM 01362006289 -
RP 1193383
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO PROGRESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES SÃO JOÃO E SANTO ANTONIO DO PA PRESIDENTE-MT.
CNPJ: 03.507.522/0001-72.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: MARIA SANTANA ALVES DE SOUZA MOREIRA.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0115/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03685
OBJETO: L200 TRITON - CHASSI 93XLJKL1TRCP76030- RENAVAM 01361618911 - PLACA RRZ7I30 - RP 1193382
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, **CNPJ** 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS - MT.
CNPJ: 34.047.721/001-79.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Presidente: MARCILENE DE SOUZA CARVALHO DE OLIVEIRA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0184/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC5C60 - CHASSI - 93XLJKL1TRCP75991 - RENAVAM 01361959883 - RP 1193450
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIACAO BRASIL DE TODOS-IBT. **CNPJ:** 32.010.610/0001-62.
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE: WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0210/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA SPC0I90 - CHASSI - 93KLJKL1TRCP76034 - RENAVAM 01361797352 - RP 1193444
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO MEDIO ARAGUAIA-CODEMA. **CNPJ:** 09.237.626/0001-90.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: JOÃO MACHADO NETO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0202/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: VEÍCULO CAMINHONETE L200 - PLACA RRZ7J30 - CHASSI 93KLJKL1TRCP76026 - RENAVAM 01361621432 - RP 1193443
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT. **CNPJ:**03.238.581/0001-92.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: LEONARDO FARIA ZAMPA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0169/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03684
OBJETO: L200 TRITON -CHASSI 93XLJKL1TRCP76072 -PLACA SPC0I30- RENAVAM 01361795074 -
RP 1193385
L200 TRITON -CHASSI 93XLJKL1TRCP76018 -PLACA SPC6D50 - RENAVAM 01361987178 -
RP 1193386
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MT. **CNPJ**: 04.221.486/0001-49.
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: JOSE GUEDES DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0155/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON-CHASSI 93XLJKL1TRCP76091 -PLACA SPC7A70 - RENAVAM 01362006545 - RP 1193453
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO A UWE UPTABI - MT. **CNPJ**: 09.315.525/.0001-90
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: GREACIANO AEDZANE PRONHOPA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0137/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON-CHASSI 93XLJKL1TRCP76083 -PLACA SPC6D90 - RENAVAM 1361987291 - RP 1193449
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: COODESUS - COOPERATIVA MULTIPLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT. **CNPJ**: 08.197.407/0001-62
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: MARCIO PAULO DA SILVA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08 DE NOVAMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0130/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON-CHASSI 93XLJKL1TRCP76111 -PLACA SPC6G20 - RENAVAM 01362001535 RP 1193389
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO A UWE UPTABI - MT. **CNPJ**: 09.315.525/.0001-90
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: GREACIANO AEDZANE PRONHOPA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 170/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/02434
OBJETO: L200 TRITON- CHASSI 93XLJKL1TRCP76052 -PLACA SPCOH70 - RENAVAM 01361793802 - RP 1193389
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT. **CNPJ**: 37.465.317/0001- 03
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: SANDRO JOSÉ LUZ COSTA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0204/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON - CHASSI 93XLJKL1TRCP76117 - PLACA SPC3J20 - RENAVAM 01302509540 -
RP 1193395
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MTCNPJ: 03.204.187/0001-23
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PREFEITO: VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 DE NOVEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0304/2023
Processo SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON- CHASSI 93XDJKL1TRCP72348 -PLACA SPE7I54 - RENAVAM 1368377545 RP 1193599.
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA-MT. **CNPJ**: 03.238.961/0001-27
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0135/2023
PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON- CHASSI 93XLJKL1TRCP76056 -PLACA RRZ8A90 - RENAVAM 01361624822 - RP 1193384.
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: SINDICATO RURAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. **CNPJ**: 01.812.391/0001- 01
PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
PRESIDENTE: DANIELA CAETANO DE BRITO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0301/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/03184
OBJETO: L200 TRITON- CHASSI 93XLJKL1TRCP76064 -PLACA SPC4A50 - RENAVAM 1361905058 - RP 1193675.
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ -MT. **CNPJ**: 37.464.997/0001-40
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: SIRINEU MOLETA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0265/2023
PROCESSO SEAF-PRO-2023/02434
OBJETO: L200 TRITON- CHASSI 93XLJKL1TRCP77913 -PLACA SPC9A74 - RENAVAM 01367603584 - RP 1193685.
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB N° 03.507.415/0012-05.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL-MT.**CNPJ**: 03.507.571/0001-05
PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
PREFEITO: DIEGO EWERTON FIGUEIREDO
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF-MT

Protocolo 1549127

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. SEAF-PRO-2024/00339

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE n° 2851/CPPGE/2022 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 10.498.974/0002-81, para Contratação de empresa especializada na realização do 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, que será realizado nos dias 18 a 21 de março de 2024, no formato presencial em Foz do Iguaçu/PR, para capacitar e atualizar os servidores lotados no setor de Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT; despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 12101 -PROGRAMA: 36 - PROJ/ATIV: 2007 -NATUREZA DE DESPESA: 339000000, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 15000000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei n° 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

(Original assinado)
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

Protocolo 1548788

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0148/2023 - FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2023/0969., publicado no Diário Oficial nº. 28.688 de 23 de Fevereiro de 2024, Pág. 79.

Onde se lê: Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Shirley Josue Lemos Pastorio e José Wilson Peres Carvalho - Orientador.

Leia-se: Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Josue Lemos Pastorio e José Wilson Peres Carvalho - Orientador.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 - FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2024/02012, publicado no Diário Oficial nº. 28.676 de 05 de Fevereiro de 2024, Pág. 38.

Onde se lê: Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Fabricio Fernando Gonzales Dorn e Laerte Gustavo Pivetta - Orientador.

Leia-se: Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Fernando Gonzales Dorn e Laerte Gustavo Pivetta - Orientador.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO SEBRAE - FAPEMAT - INOVA AMAZÔNIA - FAPEMAT-PRO-2024/00025, publicado no Diário Oficial nº. 28.675 de 02 de fevereiro de 2024, Pág. 46.

Onde se lê: Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Candido Santos Rosa Junior - Orientador.

Leia-se: Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Concessionário Cecilia Viveiros Valadares Mattar.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/02035. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabricio Santana do Carmo. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Cientifica - IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/01/2024. **Vigência:** 02/01/2024 à 31/12/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Fabricio Santana do Carmo e Carlos Jorge da Silva- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0146/2023 FAPEMAT/IFMT-FAPEMAT-PRO-2023/02007. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Moreno da Silva. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Cientifica - IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setecentos Reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 31/01/2024. **Vigência:** 02/01/2024 à 31/12/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Gabriel Moreno da Silva e Lenoir Hoeckesfeld- **Orientador**.

Protocolo 1548886

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2023 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o n° 19.620.874/0001-70

DO OBJETO: contratar Empresa de Engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (parte civil, hidráulica, rede de esgoto, elétrica, telhado, forro, etc), sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra. Conforme projeto de engenharia, no município de **Alta Floresta** / **MT**, conforme Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT**, advinda do **Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT**, **Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/26059 e** a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, no termos da **Resolução Normativa nº 006/2021-TP/TCE-MT**.
DA ASSINATURA: 27/12/2023.
DO VALOR: R$ 367.764,49 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
GESTOR(A): O Titular da Diretoria Político Pedagógica Financeira do Campus de Alta Floresta.
FISCAL/MATRÍCULA: Alex Sandro Teixeira de Souza, matrícula 315273.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.
ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.
DOTAÇÃO: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA
DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias.
ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1548634

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 135/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80
DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução iniciando em **10/01/2024** e encerrando em **09/05/2024**.
DA ASSINATURA: 26/02/2024.
DO VALOR: Permanece o mesmo.
GESTOR/MATRÍCULA: Anderluci Dos Santos Zanetti, matrícula 110694.
FISCAL/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000000.100.5.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1548637

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 167/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 05.700.103/0001-88

DO OBJETO: A prorrogação de prazo de Contrato **167/2022 - UNEMAT** e prazo de execução, conforme especificado no processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/26810**.

DA ASSINATURA: 19/02/2024.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

FISCAL/MATRÍCULA: Marcelo Pereira Justino, matrícula nº 114076.

SUPLENTE/MATRÍCULA: João MIlani Junior, matrícula nº 110555.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0200.449000000.15010100.05.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Vinicius Almeida Dal Ponte - Representante Legal.

Protocolo 1548642

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 039/2023-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, CNPJ sob o n.º 23.923.708/0001-10

DO OBJETO: **SUPRIMIR** 4 (quatro) postos de trabalho de Serviço Especializado de Limpeza, Asseio e Conservação nas Áreas internas item 1 da Tabela Contida na Clausula Segunda, *a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 193.458,24 (cento e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) 1.43% do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993*; **ACRESCENTAR** 13 (treze) postos de trabalho de Serviço Especializado de Limpeza Item 3 da Tabela contida na Clausula Segunda, Asseio e Conservação e 1 (um) posto de trabalho de Campeiro/Vaqueiro item 6 da Tabela contida na Clausula Segunda, *a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 845.664,36 (oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) 6.26% do valor inicial atualizado do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993*; **ALTERAR** a Cláusula *Primeira*, *Item 2.4.* - Preço, em função do *acréscimo/supressão*.

DA ASSINATURA: 27/02/2024.

DO VALOR: *R$ 14.152.198,68 (quatorze milhões cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).*

GESTOR: Titular da Pró-reitora de Administração - PRAD

FISCAL/MATRÍCULA: Alessandro Carvalho de Melo, matrícula 136582.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Ricardo Antônio Pereira, matrícula 140649.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.15000000.01.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação de Mão de Obra.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

Protocolo 1548924

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO ATUALIZADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	96.516.201,00	101.567.352,38	**5.051.151,38**	**0,00**
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	482.077,00	717.382,92	**235.305,92**	**0,00**
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	482.077,00	717.382,92	**235.305,92**	**0,00**
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correção Monetária	482.077,00	717.382,92	**235.305,92**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	482.077,00	717.382,92	**235.305,92**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	482.077,00	717.382,92	**235.305,92**	**0,00**
1.3.2.1.01.0.1.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	482.077,00	717.382,92	**235.305,92**	**0,00**
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	96.034.124,00	100.765.629,53	**4.731.505,53**	**0,00**
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	96.034.124,00	100.765.629,53	**4.731.505,53**	**0,00**
1.6.3.2.00.0.0.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	96.034.124,00	100.765.629,53	**4.731.505,53**	**0,00**
1.6.3.2.01.0.0.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	96.034.124,00	100.765.629,53	**4.731.505,53**	**0,00**
1.6.3.2.01.0.1.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis-Principal	96.034.124,00	100.765.629,53	**4.731.505,53**	**0,00**
1.6.3.2.01.0.1.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal	96.034.124,00	100.765.629,53	**4.731.505,53**	**0,00**
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	84.339,93	**84.339,93**	**0,00**
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	84.339,93	**84.339,93**	**0,00**
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	84.339,93	**84.339,93**	**0,00**
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	84.339,93	**84.339,93**	**0,00**
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	0,00	84.339,93	**84.339,93**	**0,00**
1.9.1.1.09.0.1.01	Multas Previstas em Contratos-Mt-Saúde-Principal	0,00	32.010,06	**32.010,06**	**0,00**
1.9.1.1.09.0.1.02	Juros Previstos em Contratos-Mt-Saúde-Principal	0,00	52.329,87	**52.329,87**	**0,00**
TOTAL		**96.516.201,00**	**101.567.352,38**	**5.051.151,38**	**0,00**

A partir do exercício de 2021 este anexo não demonstra valores referente cotas e repasses financeiros.

MTI 26/02/2024 15:23 GleiceVictoriano00478 Página: 1 de 1

Protocolo 1549036

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO — Dezembro/2023

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	168.495.962,32	912.808,51	169.408.770,83	167.139.706,33	-2.269.064,50
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.044.410,24	0,00	7.044.410,24	6.148.626,10	-895.784,14
319000000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.666.405,24	0,00	5.666.405,24	4.955.884,46	-710.520,78
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.316.616,79	4.316.616,79
319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	374.039,63	374.039,63
319091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	124.322,67	124.322,67
319092000	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	10.803,33	10.803,33
319094000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	130.102,04	130.102,04
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	1.378.005,00	0,00	1.378.005,00	1.192.741,64	-185.263,36
319113000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	1.192.741,64	1.192.741,64
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.451.552,08	912.808,51	162.364.360,59	160.991.080,23	-1.373.280,36
339000000	APLICAÇÕES DIRETAS	160.783.726,88	912.808,51	161.696.535,39	160.344.276,31	-1.352.259,08
339014000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.091,00	4.091,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	93.372,97	93.372,97
339032000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	11.081.318,06	11.081.318,06
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.346,33	3.346,33
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	2.600.848,92	2.600.848,92
339037000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.810.874,84	1.810.874,84
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	109.008.482,22	109.008.482,22
339040000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	830.890,61	830.890,61
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	2.304.306,25	2.304.306,25
339049000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	19.942,59	19.942,59
339091000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	2.044.858,07	2.044.858,07
339092000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	29.588.679,59	29.588.679,59
339093000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	953.264,86	953.264,86
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	667.825,20	0,00	667.825,20	646.803,92	-21.021,28
339140000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	646.803,92	646.803,92
400000000	DESPESA CAPITAL	611.000,00	0,00	611.000,00	607.810,31	-3.189,69
440000000	INVESTIMENTOS	611.000,00	0,00	611.000,00	607.810,31	-3.189,69
449000000	APLICAÇÕES DIRETAS	611.000,00	0,00	611.000,00	607.810,31	-3.189,69
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	607.810,31	607.810,31
TOTAL GERAL		**169.106.962,32**	**912.808,51**	**170.019.770,83**	**167.747.516,64**	**-2.272.254,19**

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**96.516.201,00**	**96.516.201,00**	**101.567.352,38**	**5.051.151,38**
RECEITA PATRIMONIAL		482.077,00	482.077,00	717.382,92	235.305,92
RECEITA DE SERVIÇOS		96.034.124,00	96.034.124,00	100.765.629,53	4.731.505,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	84.339,93	84.339,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS		96.516.201,00	96.516.201,00	101.567.352,38	5.051.151,38
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		96.516.201,00	96.516.201,00	101.567.352,38	5.051.151,38
DÉFICIT		16.255.873,00	73.503.569,83	66.180.164,26	(7.323.405,57)
TOTAL		**112.772.074,00**	**170.019.770,83**	**167.747.516,64**	**(2.272.254,19)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	412.340,39	0,00	(412.340,39)
Superávit Financeiro		0,00	412.340,39	0,00	(412.340,39)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**112.772.074,00**	**170.019.770,83**	**167.747.516,64**	**150.044.099,79**	**146.761.167,37**	**2.272.254,19**
DESPESAS CORRENTES		112.612.074,00	169.408.770,83	167.139.706,33	149.830.330,83	146.547.398,41	2.269.064,50
Pessoal e Encargos Sociais		6.766.185,00	7.044.410,24	6.148.626,10	6.090.722,56	6.057.444,60	895.784,14
Outras Despesas Correntes		105.845.889,00	162.364.360,59	160.991.080,23	143.739.608,27	140.489.953,81	1.373.280,36
DESPESAS DE CAPITAL		160.000,00	611.000,00	607.810,31	213.768,96	213.768,96	3.189,69
Investimentos		160.000,00	611.000,00	607.810,31	213.768,96	213.768,96	3.189,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS		112.772.074,00	170.019.770,83	167.747.516,64	150.044.099,79	146.761.167,37	2.272.254,19
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		112.772.074,00	170.019.770,83	167.747.516,64	150.044.099,79	146.761.167,37	2.272.254,19
TOTAL		**112.772.074,00**	**170.019.770,83**	**167.747.516,64**	**150.044.099,79**	**146.761.167,37**	**2.272.254,19**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	37.000,00	11.369.634,18	5.699.356,72	5.643.728,72	5.707.277,46	55.628,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	11.369.634,18	5.699.356,72	5.643.728,72	5.707.277,46	55.628,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	269.585,20	194.695,20	194.695,20	74.890,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	269.585,20	194.695,20	194.695,20	74.890,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.000,00	11.639.219,38	5.894.051,92	5.838.423,92	5.782.167,46	55.628,00

Protocolo 1549045

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	10.398,93	2.744,65	2.744,65	568,10	9.830,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.398,93	2.744,65	2.744,65	568,10	9.830,83
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.398,93	2.744,65	2.744,65	568,10	9.830,83

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	2.026.005,00	2.045.830,20	1.839.545,56	206.284,64
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.026.005,00**	**2.045.830,20**	**1.839.545,56**	**206.284,64**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**2.026.005,00**	**2.045.830,20**	**1.839.545,56**	**1.411.002,25**	**1.411.002,25**	**206.284,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.378.005,00	1.378.005,00	1.192.741,64	1.192.741,64	1.192.741,64	185.263,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.000,00	667.825,20	646.803,92	218.260,61	218.260,61	21.021,28
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.026.005,00	2.045.830,20	1.839.545,56	1.411.002,25	1.411.002,25	206.284,64
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.026.005,00**	**2.045.830,20**	**1.839.545,56**	**1.411.002,25**	**1.411.002,25**	**206.284,64**

Protocolo 1549048

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	69.471.985,71
RECEBIDAS	69.471.985,71
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	69.471.985,71
DESTAQUES	10.819.048,17
RECEBIDOS	10.819.048,17
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	80.291.033,88

Protocolo 1549050

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**101.567.352,38**	**92.964.253,57**
Ordinária		101.567.352,38	92.964.253,57
Outros Recursos Não Vinculados		101.567.352,38	92.964.253,57
Transferências Financeiras Recebidas		**80.291.033,88**	**29.022.533,81**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		80.291.033,88	29.022.533,81
Cota Recebida		69.471.985,71	29.022.533,81
Destaque Recebido		10.819.048,17	0,00
Recebimentos Extraorçamentários		**205.990.525,36**	**155.799.572,52**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		18.080.966,87	16.635.885,38
Restos a Pagar não Processados		18.080.966,87	16.635.885,38
Inscrição de Restos a Pagar Processados		4.593.412,21	2.744,65
Restos a Pagar Processados		4.399.492,39	2.744,65
Consignações Inscritas em RP		193.919,82	0,00
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.341.517,79	732.986,62
Depósitos de Diversas Origens		1.341.517,79	732.986,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		181.974.628,49	138.427.955,87
Receita Própria a Receber		26.063.115,52	21.632.268,81
Créditos a receber Folha de Pagamento		508,02	0,00
Consignações do Exercício		6.997.926,39	5.655.425,35
Despesas Liquidadas a Pagar		148.789.940,31	111.130.193,26
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		3.426,13	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		119.712,12	10.068,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**13.074.756,94**	**19.159.406,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.074.756,94	19.159.406,26
Bancos Conta Movimento		7.369.109,30	12.325.449,03
Capacidade Financeira		5.705.647,64	6.833.957,23
Recebida		5.705.647,64	6.833.957,23
TOTAL GERAL		**400.923.668,56**	**296.945.766,16**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**167.747.516,64**	**128.437.651,09**
Execução Direta		**167.747.516,64**	**128.437.651,09**
Ordinária		167.747.516,64	128.437.651,09
Recursos Não Vinculados de Impostos		42.251.315,16	28.152.220,15
Outros Recursos Não Vinculados		125.496.201,48	100.285.430,94
Transferências Financeiras Concedidas		**10.834.441,26**	**5.064.807,26**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		10.834.441,26	5.064.807,26
Execução de Destaque Recebido		10.834.441,26	4.996.666,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		0,00	68.141,26
Pagamentos Extraorçamentários		**190.396.524,87**	**150.368.550,87**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.200.580,85	11.031.413,78
Restos a Pagar não Processados		5.819.253,46	5.937.333,63
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		37.000,00	4.549.310,79
Consignações de RP Não Processados do Exercício		0,00	213.252,03
Consignações do Exercício de RP não Processados		344.327,39	331.517,33
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.744,65	1.120,58
Restos a Pagar Processados		2.744,65	0,00
Consignações Inscritas em RP		0,00	295,84
RP Processados de Exercícios Anteriores		0,00	824,74
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		1.306.278,34	677.019,35
Depósitos de Diversas Origens		1.306.278,34	677.019,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários		182.886.921,03	138.658.997,16

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Própria a Receber		26.980.523,85	21.914.080,74
Consignações do Exercício		6.996.744,75	5.604.654,71
Despesas Liquidadas a Pagar		148.909.652,43	111.140.261,71
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**31.945.185,79**	**13.074.756,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.945.185,79	13.074.756,94
Bancos Conta Movimento		15.143.011,50	7.369.109,30
Capacidade Financeira		16.802.174,29	5.705.647,64
Recebida		16.802.174,29	5.705.647,64
TOTAL GERAL		**400.923.668,56**	**296.945.766,16**

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	101.567.352,38	0,00	101.567.352,38	92.964.253,57	0,00	92.964.253,57
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo 1549054

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.143.011,50	7.369.109,30
Créditos a Curto Prazo		22.161.278,33	9.809.765,83
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		116.230,00	1.036.855,18
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**37.420.519,83**	**18.215.730,31**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		20.668.850,74	14.045.619,92
Intangível		3.426.540,00	3.426.540,00
Total do Ativo Não Circulante		**24.095.390,74**	**17.472.159,92**
TOTAL DO ATIVO		**61.515.910,57**	**35.687.890,23**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		40.959,68	89.651,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		4.756.448,71	375.715,21
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		364.702,51	132.544,99
Total do Passivo Circulante		**5.162.110,90**	**597.912,11**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		281.369,48	34.838,85
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		1.149.536,50	35.055,62
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**1.430.905,98**	**69.894,47**
TOTAL DO PASSIVO		**6.593.016,88**	**667.806,58**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		5.127.974,14	0,00
Resultados Acumulados		49.794.919,55	35.020.083,65
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		54.922.893,69	35.020.083,65
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**61.515.910,57**	**35.687.890,23**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		33.585.476,06	13.797.638,88
Ativo Permanente		27.930.434,51	21.890.251,35
Total do Ativo		61.515.910,57	35.687.890,23
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		22.904.716,74	16.814.402,59
Passivo Permanente		1.471.865,66	526.289,37
Total do Passivo		24.376.582,40	17.340.691,96
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**37.139.328,17**	**18.347.198,27**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		49.433,12	109.302,08
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		49.433,12	109.302,08
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		627.518.056,26	599.855.611,84
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		627.518.056,26	599.855.611,84

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		989.804,59	1.071.079,71
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		(377.550,02)	0,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		10.065.847,09	907.243,45
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		570,51	0,00
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários		2.087,15	1.579,13
2.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		0,00	(4.996.666,00)
Total das Fontes de Recursos		10.680.759,32	(3.016.763,71)

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que fornecem sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 50.327,35 (cinquenta mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	500,00	0,00
Equipamentos de Comunicação	31.607,36	0,00
Veículos	0,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	1.061.285,89	0,00
Mobiliário	546.201,69	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	5.389,55	0,00
Equipamentos Médicos	3.459,85	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	756.192,86	0,00
Demais Bens Móveis	160.974,49	1.103.553,32
Total Geral Bens Móveis	**1.053.225,97**	**1.103.553,32**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**220.668.607,50**	**143.455.513,15**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**100.991.915,32**	**91.251.818,72**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		100.991.915,32	91.251.818,72
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**717.382,92**	**928.263,40**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		717.382,92	928.263,40
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**114.292.525,17**	**35.291.704,80**
Transferências Intragovernamentais		114.292.525,17	35.291.704,80
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**4.582.444,16**	**15.917.681,74**
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		46.623,45	15.664.111,11
Ganhos com Desincorporação de Passivos		4.535.820,71	253.570,63
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**84.339,93**	**66.044,49**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		84.339,93	66.044,49

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**207.675.097,14**	**149.842.882,70**
Pessoal e Encargos		**7.416.948,24**	**6.003.244,44**
Remuneração a Pessoal		5.780.823,49	4.522.144,82
Encargos Patronais		1.566.781,27	1.452.061,75
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		69.343,48	29.037,87
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**0,00**	**0,00**
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**158.332.544,95**	**119.066.838,61**
Uso de Material de Consumo		14.202.719,99	4.106.780,63
Serviços		143.141.316,72	114.094.694,52
Depreciação, Amortização e Exaustão		988.508,24	865.363,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**1.163.545,75**	**940.866,06**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		440.568,03	85.037,82
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		722.977,72	855.828,24
Transferências e Delegações Concedidas		**37.715.526,48**	**21.989.125,87**
Transferências Intragovernamentais		37.715.526,48	21.989.125,87
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**0,00**	**0,00**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**2.030.416,46**	**1.701.602,28**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.030.416,46	1.701.602,28
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**1.016.115,26**	**141.205,44**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.016.115,26	141.205,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**12.993.510,36**	**(6.387.369,55)**

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO 16 - LEI 4320/64
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - MÊS DEZEMBRO 2023

Unidade Orçamentária: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	DESINCORPORAÇÃO	SALDO TOTAL
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UO 11.303 - MT SAUDE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Peq.Valor - TJ		-			-	-
UO 11.303 - MT SAUDE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Peq.Valor - TJ	0,00					-
						-
UO 11.303 - MT SAUDE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Peq.Valor vencidos e não pagos			-		-	-
UO 11.303 - MT SAUDE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Peq.Valor vencidos e não pagos conforme o novo CPC						-
PRECATÓRIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	212.424,76	23.380,72	0,00	212.424,76	0,00	23.380,72
UO 11.303 - MT SAUDE	0,00	-	-	-	-	-
- Precatórios Restos a pagar TRF	0,00	-	-	-	-	-
UO 11.303 - MT SAUDE	212.424,76	23.380,72	0,00	212.424,76	0,00	23.380,72
- Precatórios Restos a pagar TJ		-	-	-	-	-
Inscritos em Restos a pagar Proc.2021	0,00					-
Restos a pagar Proc. 2020						-
Restos a pagar Proc. Exercicios Anteriores (2019 e anteriores)						-
						-
Restos a pagar não proc.insc.em 2023		23.380,72				23.380,72
Restos a pagar não proc.insc.em 2020						-
Restos a pagar não proc.insc. Exercicios Anteriores (2019 e anteriores)	37.000,00			37.000,00		-
Restos a pagar não proc.insc. Exercicios Anteriores (2022)	175.424,76			175.424,76		-
Restos a pagar não proc.insc. Exercicios Anteriores (2022)						-
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	0,00	-	-	-	-	-
UO 11.303 - MT SAUDE	0,00	-	-	-		-
Natureza Alimentar - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos		-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos						-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos		-	-	-	-	-
Natureza Comum - TJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Precatórios Natureza Comum Vencidos					-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos		-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos		-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	212.424,76	23.380,72	0,00	212.424,76	0,00	23.380,72

Cuiabá-MT, 31/12/2023

Nota Explicativa:

- O valor de R$ 175.424,76, inscritos em restos a pagar exercicio de 2022,referente a baixa de restos a pagar tem a seguinte composição:

a - R$ 169.119,66 são pagos e R$ 6.305,10 são cancelados.

b - Não integram a divida consolidada de 2023, o montante de R$ 477.692,54, que são restos a pagar não processados inscritos em 2023, referente a precatórios a vencer em 2024.

- No final do exercicio o saldo da divida consolidada é de R$ 23.380,72 sendo R$ 16.992,58 no projeto 8023 e R$ 6.388,14 no projeto 8049.

Fonte:

FIP 613 PAOE 8023 e 8049

FIP 226 PAOE 8023 e 8049.

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

Protocolo 1549065

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**8.972,22**	**4.399.492,39**	**3.176,65**	**4.405.287,96**
De Exercicios Anteriores	8.972,22	0,00	3.176,65	**5.795,57**
Do Exercicio	0,00	4.399.492,39	0,00	**4.399.492,39**
Não Processados	**16.672.885,38**	**18.080.966,87**	**16.617.257,38**	**18.136.594,87**
De Exercicios Anteriores	16.672.885,38	0,00	16.617.257,38	**55.628,00**
Do Exercicio	0,00	18.080.966,87	0,00	**18.080.966,87**
SUBTOTAL (I)	16.681.857,60	22.480.459,26	16.620.434,03	**22.541.882,83**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**128.373,63**	**1.452.306,66**	**1.415.801,46**	**164.878,83**
Outros Depósitos de Curto Prazo	128.373,63	1.452.306,66	1.415.801,46	**164.878,83**
Consignações	**4.171,36**	**193.919,82**	**136,10**	**197.955,08**
Consignações do Exercício	0,00	193.919,82	0,00	**193.919,82**
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	4.171,36	0,00	136,10	**4.035,26**
SUBTOTAL (II)	132.544,99	1.646.226,48	1.415.937,56	**362.833,91**
TOTAL GERAL	**16.814.402,59**	**24.126.685,74**	**18.036.371,59**	**22.904.716,74**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	432,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	10.416.676,53
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	344.327,39
Cancelamento de Consignações de RP Processados	136,10

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 018746/O-0

Protocolo 1549069

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	101.567.352,38	**DESPESAS CORRENTES**	167.139.706,33
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.148.626,10
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	717.382,92	Outras Despesas Correntes	160.991.080,23
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
Receita de Serviços	100.765.629,53	DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Transferências Correntes	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	84.339,93	Outras Despesas Correntes	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
		DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
		Juros e Encargos da Dívida	0,00
		Outras Despesas Correntes	0,00
Déficit Corrente	65.572.353,95	Superávit Corrente	0,00
Subtotal	167.139.706,33	Subtotal	167.139.706,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	607.810,31
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	607.810,31
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
		Investimentos	0,00
		Inversões Financeiras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTARIAS	0,00

MTI 26/02/2024 14:14 GleiceVictoriano00478 Página: 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

RECEITA	R$	DESPESA	R$
		Investimentos	0,00
		Inversões Financeriras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
Déficit de Capital	607.810,31	Superávit de Capital	0,00
Subtotal	607.810,31	Subtotal	607.810,31
TOTAL	167.747.516,64	TOTAL	167.747.516,64

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	101.567.352,38	**DESPESAS CORRENTES**	167.139.706,33
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	607.810,31
		EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	101.567.352,38	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	167.747.516,64
Déficit Corrente	65.572.353,95	Superávit Corrente	0,00
Déficit de Capital	607.810,31	Superávit de Capital	0,00
TOTAL	167.747.516,64	TOTAL	167.747.516,64

MTI 26/02/2024 14:14 GleiceVictoriano00478 Página: 2 de 2

Protocolo 1549071

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO

Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**209.266.953,72**	**144.352.042,81**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	100.765.629,53	91.969.945,68
Remuneração das Disponibilidades	717.382,92	928.263,40
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	84.339,93	66.044,49
Outros Ingressos Operacionais	107.699.601,34	51.387.789,24
Desembolsos	**189.988.060,71**	**150.066.999,89**
Pessoal e demais despesas	160.183.356,65	125.767.654,21
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.517.901,87	1.640.104,33
Outros desembolsos operacionais	28.286.802,19	22.659.241,35
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	19.278.893,01	-5.714.957,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**408.464,16**	**369.692,24**
Aquisição de ativo não circulante	408.464,16	369.692,24
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-408.464,16	-369.692,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	18.870.428,85	-6.084.649,32
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	13.074.756,94	19.159.406,26
Caixa e Equivalentes de caixa final	31.945.185,79	13.074.756,94

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.517.901,87	1.640.104,33
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.517.901,87	1.640.104,33

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	147.931.090,35	123.874.754,21
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	9.508.568,38	824,74
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.743.697,92	1.892.075,26
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	160.183.356,65	125.767.654,21

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Protocolo 1549076

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mao Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo , API..31 da Lei Federal n° 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	COMPROMISSADO	REQUERENTE	MATRÍCULA
01	LOTE 05, QUADRA 13 ASA BRANCA	ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	SABRINA DIGIANNE GONSALVES BENITES	N°20.240
02	LOTE 28, QUADRA 83 TIJUCAL SETOR 2	JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA E MARIA DE LOURDES CAVALCANTE	SIMONE CAVALCANTI	Nº58.111

Protocolo 1548926

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº063/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 623, de 15 de dezembro de 2023, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Domingos Savio Soares Rodrigues- matricula 253931/001, para responder pela Unidade Local de Execução de Pontal do Araguaia pelo período de 19/02 a 09/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1548787

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ALTO TAQUARI/MT -CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Gerente de Leilão do DETRAN-MT LUPERCIO DE LIMA SOARES , NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384

LOCAL PARA COMPARECIMENTO E, MAIS INFORMAÇÕES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.

PLACA/UF	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO FABRICAÇÃO
LOP5244	9BGXF19X03C183598	ROGERIO FERREIRA GARCES		GM/CORSA SEDAN	CINZA	2003/2003
COJ8836/GO	9BD178016V0380223	THIAGO DOS SANTOS		FIAT/PALIO ED	CINZA	1997/1997
OAZ9810	9C2JC4110CR303521	LUCIANO INACIO DO NASCINENTO		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
KDT6088	9C2JC2500YR020084	ESTEFANIA SOARDI DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
KAV2858/GO	CG125BR2112480	JOSE EDEVILSON DE LIMA		HONDA/ML 125	VERMELHA	1983/1983
KBJ5355/GO	9C62TW000P0044591	KLEBER MIGUEL ADRIANO DE PAULA		YAMAHA/DT 180 Z	PRETA	1993/1993
JYU1852	9CAHA0501NRN00037	IVAN MOREIRA SANTANA		HTA/HONDA C100	VERMELHA	1992/1992
AQI5C50	9C2KC08508R088323	KETHLEN RANIELI COSTA LIMA		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
HQK8765	CG125BR3108711	JOSE VANTUIL DIAS		HONDA/TURUNA 125	VERMELHA	1983/1983

JYP6635	9C2KC08107R118538	WAITI ANDRE RODRIGUES DA COSTA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
JZN8719	9C2JC30203R005782	IVANILDO ROSA DA CONCEICAO	00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2003
HQM0186/MS	9C2KC0501NR225081	JANETH FERREIRA DOS SANTOS		HONDA/CBX 150 AERO	BRANCA	1992/1992
JYY6764	9C2JC3020YR017890	ELKI MIRALVA RODRIGUES DE SOUZA	45441789000154-CONS. NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
NKB0995/GO	9C2JC30708R211930	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	7207996000150-BANCO BMC S A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NVR2551/GO	9C2JC4120AR029546	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010
NGD1701/GO	9C2KC08506R002838	CLEILSON SAMPAIO VELOSO		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006
HRT4898/MS	9C2JC2500XR187760	CLEIRE BERQUO LIMA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
NLT4511/GO	9C2KC15209R103331	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	02682287000102-PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009
HRT4898/MS	9C2JC2500XR187760	CLEIRE BERQUO LIMA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
NVR2551/GO	9C2JC4120AR029546	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010
DWW1638/SP	9C2MC35008R041989	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008
NLI1951/GO	9C2KC16209R010499	SEBASTIAO FERREIRA PEREIRA	08568344000103-MAGRELA MOTOS LTDA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009
NKB0995/GO	9C2JC30708R211930	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	07207996000150-BANCO BMC S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
JYN7752	9C2JC250WVR033629	RONICLEY BARBOSA	45441789000154-CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
S/1 EMPLAC	9C2JC30202R133287			HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
S/1 EMPLAC	9C2KC1660FR069317		01149953000189-BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015
QAX8G25/MS	9C2KC2500MR011607	OSWALDO VOLLKOPF	59285411000113-BANCO PAN S/A	HONDA/CG 160 START	PRETA	2020/2021
HRK0151/MS	9C2KC08104R037104	ARDELI VARONI DE MOURA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
OMN7106/GO	93FCMACHCDM015252	ELCIANO COIMBRA DA SILVA		KASINSKI/COMET 150 70	VERMELHA	2012/2013
NRG5690/MS	9C2JC4120BR516078	SUEMAR MENDES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2010/2011
S/1 EMPLAC	9C2KC1670BR329014		01149953000189-BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2011
CYO0020/SP	9BWCA05Y61T094237	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2001/2001
OAP0429	9BWAA05U2CP014562	WILLIAN FAGUNDES	60701190000104-ITAU UNIBANCO S/A	VW/GOL 1.0	PRETA	2011/2012
KYN0239/GO	9BD17140212016864	APARECIDO ANTONIO FRANCISCO DE MARINS		FIAT/PALIO EX	VERDE	2000/2001
MHB3397/SC	9BD15802AB6487495	JOEL MARTINS BALBINO		FIAT/UNO MILLE ECONOMY	BRANCA	2010/2011

LUPÉRCIO DE LIMA SOARES

Gerente de Leilão do DETRAN/MT

(Original assinado)

Protocolo 1548650

PORTARIA Nº 068/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, e uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020, com última alteração realizada pela Portaria nº. 239/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 04/05/2023;

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/02/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1548896

PORTARIA Nº 060/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993,resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 001/2019 - AGROPECUÁRIA M J LTDA, CNPJ nº 21.264.151/0001-27.

Processo: DETRAN-PRO-2021/01928

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da 4ª CIRETRAN, no município de Cáceres/MT.

Valor Mensal: R$15.872,88 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

I- Fiscal Titular: Gladis Magda Castrillon - Matrícula nº 250XXX
II -Fiscal Substituto: Thiago Nusa Duarte - Matrícula nº 225XXX
III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111XXX
IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3° Fica revogada a PORTARIA Nº 778/2021/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.140 em 09 de dezembro de 2021 na Página 59, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 09/11/2023.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT,27 de fevereiro de 2024

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1549084

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem a função de membros do Conselho Fiscal da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por uma ou mais vezes as pessoas abaixo indicadas:

I - Membros Titulares:
- Marcos Keniti Fujimura - Presidente;
- Priscilla Bastos Tomaz de Campos;
- Ronissandra Conde de Moraes.

II - Membros Suplentes:
- Christian Pizzatto de Moura;
- Adriano Mota Queiros
- Isli Sartori Nascimento de Lima

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1548897

PORTARIA Nº 035/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2023/02487;

CONSIDERANDO o despacho nº 378/2023-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao Empregado Público **ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA**, matricula funcional nº 8704678, admitido nesta empresa pública em 21/08/1990 no Cargo de Agente Tec. Operacional, a partir de 26/02/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 26/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1548900

PORTARIA Nº 036/2024/MTI

Considerando a publicação do Decreto Nº 607, de 01 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.
O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Kleberson de Arruda França** no cargo de Gerente de Unidade de Gestão de Projetos a partir do dia 01/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1548902

PORTARIA Nº 037/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/00221;

CONSIDERANDO o despacho nº 020/2024-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao Empregado Público **JOÃO VINICIUS FERRAZ DIAS FERREIRA**, matricula funcional nº 8757283, admitido nesta empresa pública em 15/07/2013 no cargo de Analista de T.I, a partir de 27/02/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 27/02/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1549095

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 007/2021/EMPAER-MT

I-CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
II-CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP
III-OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses e reajuste conforme Resoluções 001/2021 e 005/2021 índice IPCA/IBGE, percentual acumulado de períodos de 04/2021 a 12/2023 em 19,358360%, sem a substituição da frota atual, referente aos serviços contínuos de locação de veículos.
IV-VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência a contar de **04 de março de 2024 a 04 de setembro de 2024.**
V-RATIFICAÇÃO: Esta prorrogação decorre de Autorização da DIRETORA PRESIDENTE **fl. 222**, com previsão legal e contratual na Lei 13.303/16, Resolução nº 001 e 005/2021 CONDES e demais legislações correlatas, do Parecer Jurídico n° 318/SGAC/PGE/2024, fls. 289-310, devidamente homologado a fl. 311, do processo EMPAER-PRO-2024/00102.
VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 395.457,60 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2006; Programa: 036; Elemento de Despesas: 33.90.39.037; fonte: 192/240.
VIII-GESTOR/FISCAL: Otimio de Souza Brandão.
IX- ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Diretora Presidente Sra. **FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA** e pela Contratada o Sr. **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO.**
X- DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

(original assinado)
FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA PRESIDENTE
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019 DOE nº 27453 de 27/02/2019)
EMPAER-MT

Protocolo 1549037

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024/MTPREV

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para realização do Censo Previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso (RPPS-MT) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM-MT).

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 13° da Lei Complementar n° 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o Decreto nº 468, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso (RPPS-MT) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM-MT);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/MTPREV de 06/11/2023 que estabelece procedimentos para a realização do Censo Previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Mato Grosso (RPPS-MT) e dos militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas, vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM-MT);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o período de realização do Censo Previdenciário 2023/2024, da Instrução Normativa nº 04/2023/MTPREV de 06/11/2023, Artigo 2º, para até o dia 05 de abril de 2024.
Parágrafo Único. Permanecem as regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 04/2023/MTPREV e no Decreto nº 468/2023.

Art. 2º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos pelo Mato Grosso Previdência.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

Protocolo 1548786

Portaria n.º 186/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LUIZ OTAVIO LEMES VIEIRA, matrícula 230760, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 228/2024-139:

Averbem-se : 02 anos, **09 meses e 27 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **16/02/2024** sob o Nº **28001040.1.00098/24-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/10/2007 a 06/08/2010	02 Anos, 09 Meses e 27 Dias	Santana Têxtil Mato Grosso S.A	Auxiliar de Compras

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548605

Portaria n.º 185/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz)**, do(a) servidor(a) IDALMIR BEZERRA FERREIRA, matrícula 97408, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 227/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, **04 meses e 23 dias** de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo de Escolar emitida pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT- CAMPUS SÃO VICENTE**, em **21/02/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/02/1992 a 30/11/1992	9 Meses e 20 Dias	Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. de Mato Grosso	Técnico em Agropecuária
08/02/1993 a 26/11/1993	9 Meses e 19 Dias	Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. de Mato Grosso	Técnico em Agropecuária
17/02/1994 a 30/11/1994	9 Meses e 14 Dias	Instituto Federal de Educ., Ciência e Tecnol. de Mato Grosso	Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548606

Portaria n.º 184/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DINAIR MORAES DA SILVA PINHEIRO, matrícula 110479, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 226/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, **05 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/10/2021** sob o Nº **08001290.1.03639/21-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1978 a 11/02/1979	3 Meses e 11 Dias	Viação São Luiz Eireli	Não informado
01/09/1979 a 30/09/1980	1 Ano e 1 Mês	Livraria e Papelaria JIVI Limitada	Não informado
01/09/1981 a 30/06/1982	10 Meses	Sociedade Médica Carmela Dutra Ltda	Não informado
01/09/1982 a 20/10/1984	2 Anos, 1 Mês e 20 Dias	Sociedade Médica Carmela Dutra Ltda.	Não informado
01/04/1985 a 19/08/1986	1 Ano, 4 Meses e 19 Dias	Sociedade Médica Carmela Dutra Ltda	Não informado
01/01/1987 a 01/07/1987	6 Meses e 1 Dia	Unimed Cuiabá cooperativa de Trabalho Médico	Não informado
02/01/1999 a 30/03/2000	1 Ano, 2 Meses e 29 Dias	Aroma Cosméticos Saldanha Ltda.	Não informado

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548607

Portaria n.º 183/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ZULEIDE FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 235596, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 225/2024-139:

Averbem-se: 08 anos, **06 meses e 04 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **22/02/2024** sob o Nº **08001270.1.00102/24-7**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1999 a 31/01/2000	3 Meses	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/02/2000 a 29/02/2000	1 Mês	Per. Contr. CNIS3	Não informado
01/03/2000 a 30/06/2000	4 Meses	Per. Contr. CNIS 4	Não informado
01/07/2000 a 30/11/2001	1 Ano e 5 Meses	Ademildes Borges de Oliveira Afonso	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/04/2005 a 08/09/2011	6 Anos, 5 Meses e 4 Dias	Município de Santa Rita do Araguaia	Não informado

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548608

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 197/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
I - Deferir Retificação Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:
01) Processo nº 285331/2016 - MARIA CLEUZA CARDOSO, Professor da Educação Básica, matrícula nº 56757, **vínculo 33**, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **642/2024 - MTPREV** para retificar a averbação, nos seguintes termos:
No **subitem 2 (Ato contínuo)** do **item 06 da Portaria nº. 525/2022 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial **de 26 de agosto de 2022, onde se lê:**
Averbem-se: **18 anos**, **04 meses e 26 dias**, nos seguintes termos.
(...).

Leia-se:
Averbem-se: 18 anos, 06 meses e 18 dias, conforme especificado:
1) 10 anos, **06 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**
a) 06 anos, **11 meses e 10 dias**, no período de **01/03/1988 a 10/02/1995**, prestado à Prefeitura Municipal de Guaira, na função de Professora;
b) 03 anos, **07 meses e 16 dias**, nos períodos de: **11/01 a 03/03/1996**, **02/08 a 30/09/1997**, **01/03 a 31/12/1998**, **01/03 a 31/12/1999**, **07/02 a 31/12/2000**, **01/03 a 31/03/2001**, **01/08 a 30/09/2001**, **01/12 a 31/12/2001**, **01/03 a 31/03/2002 e 01/09 a 31/12/2002**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora.
2) 07 anos, **11 meses e 22 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (IPREAF)**, no período de **01/03/2004 a 22/02/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**
Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.
Obs. 02. Omitidos os períodos de: **01/03/1995 a 10/01/1996**, **04/03 a 11/03/1996**, **17/02 a 01/08/1997 e os períodos completados a partir de 23/03/2012**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 03. Não analisados os períodos de: **01/02 a 16/02/1997**, **01/10/1997**, **01/02 a 28/02/1998**, **01/04 a 31/07/2001**, **01/10 a 30/11/2001**, **01/04 a 31/08/2002 e 17/02 a 31/12/2003**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

02) Processo nº 577465/2009 - REGIANE BERCHIELI, Gestor Governamental, matrícula nº 95148, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAG. Homologo o Parecer nº. **519/2024 - MTPREV** para retificar a averbação, nos seguintes termos:
No **item 06 da Portaria nº. 043/2009 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **15 de outubro de 2009, onde se lê:**
Averbem-se: **10 anos**, **09 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS (...).**

Leia-se:
Averbem-se: **10 anos**, **09 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.
1) 07 anos, **05 meses e 21 dias**, no período de **07/08/1990 a 27/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, **para todos os efeitos, com base no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**
2) 03 anos, **04 meses e 04 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:**
a) 09 meses e 22 dias, no período de **10/10/1989 a 01/08/1990**, prestado ao Banco Comercial e de Investimento SUDAMERIS S/A;
b) 02 anos, **06 meses e 12 dias**, no período de **09/09/1998 a 20/03/2001**, prestado ao Hospital de Medicina Especializada LTDA.

II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição
03) Processo nº. 692478/2010 - ITAMAR GONÇALO DA COSTA, Policial Penal, matrícula nº 71074, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. **596/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:
Que seja **tornado sem efeito**, **em todos os seus termos, o item 16 da Portaria n.º 001/2011 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **12 de janeiro de 2011**, referente à averbação de **02 anos**, **04 meses e 03 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em 31/03/2010 sob o **Protocolo n.º 10001100.1.00027/10-7.**

04) Processo nº. 358554/2021 - JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Perito Oficial Médico Legista, matrícula nº 132155, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC. Homologo o Parecer nº. **577/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:
Que seja **tornado sem efeito**, **em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 258/2022 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **24 de maio de 2022**, referente à averbação de **07 anos**, **01 mês e 14 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em 17/10/2018 sob o **Protocolo n.º 10021020.1.00068/17-8.**

05) Processo nº. 232229/2011 - LUCIANI LIMONGE DE OLIVEIRA, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 93155, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **583/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:
Que seja **tornado sem efeito**, **em todos os seus termos, o item 02 da Portaria n.º 040/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **22 de março de 2016**, referente à averbação de **04 anos**, **04 meses e 03 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, conforme a **CTC nº 2011.000023** expedida pelo **PREVIVAG** em 02/12/2011.

06) Processo nº. 16189/2006 - MÁRCIO SEBASTIÃO DOMINGOS, Professor da Educação Básica, matrícula nº 49009, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. **518/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:
Que seja **tornado sem efeito**, **em todos os seus termos, o item 08 da Portaria n.º 034/2006 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de **23 de junho de 2006**, referente à averbação de **09 anos e 15 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme CTC expedida pelo INSS em **13/10/2005** sob o **Protocolo n.º 10001100.1.00035/05-3.**

07) Processo nº. 152298/2016 - SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ, Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula nº 93303, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. **693/2024 - MTPREV** para tornar sem efeito averbação de tempo de contribuição, nos seguintes termos:
Que seja **tornado sem efeito**, **em todos os seus termos, o item 13 da Portaria n.º 133/2016 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **02 de dezembro de 2016**, referente à averbação de **06 anos**, **02 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, conforme **CTC nº 000006/2016** expedida pelo **PREVIVAG** em 22/03/2016.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
(original assinado)

Protocolo 1548670

Portaria n.º 192/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NOEMI FERREIRA DUCTRA SILVA, matrícula 61438, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 235/2024-139:

Averbem-se: 01 ano, **10 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **09/02/2024** sob o Nº **06021010.1.00540/23-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
16/12/1998 a 31/03/1999	3 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/1999 a 31/12/1999	9 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/03/1989 a 31/12/1989	10 Meses	Município de Salto do Lontra	Professor

Obs.1: Foi omitido o período de **02/01 a 15/12/1998**, pois já esta consignado no **sistema SEAP**, como tempo de serviço público estadual, portanto, não havendo necessidade de ser averbado, assim como os períodos de: **28/02 a 31/12/2000 e 13 a 14/02/2008**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual..
Obs.2: Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548789

Portaria n.º 196/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARCIA BATISTA SIQUEIRA, matrícula 258314, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052, lotada no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 102/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, **04 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** em **06/03/2018** sob o Nº **1815/2018-DRH.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/12/1985 a 01/05/1990	4 Anos, 4 Meses e 20 Dias	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Técnico Judiciário

Averbem-se: 03 anos, **09 meses e 09 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **05/05/2021** sob o Nº **23001240.1.06542/19-4.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1975 a 06/05/1975	1 Mês e 6 Dias	Auditem	Datilógrafa

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/03/1974 a 29/12/1974	9 Meses e 23 Dias	Centrais Elétricas Mato-grossenses	Datilografa
02/05/1976 a 13/08/1978	2 Anos, 3 Meses e 12 Dias	Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso	Auxiliar de escritório

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/08/1975 a 01/03/1976	6 Meses e 28 Dias	Acordo de Classificação no Estado de Mato Grosso	Oficial de administração

Obs.: Foram **descontados** do tempo total **03 dias (01 a 02/07/1988 e 01/01/1989)** de faltas injustificadas.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548790

Portaria n.º 193/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO, matrícula 85758, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 239/2024-139:

Averbem-se: 03 anos, **08 meses e 07 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/02/2024** sob o Nº **08001290.1.02664/19-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
05/02/1996 a 13/12/1996	10 Meses e 9 Dias	Colégio de 1 e 2 Graus Santo Afonso LTDA	Professora
03/03/1997 a 31/12/1999	2 Anos, 9 Meses e 28 Dias	SESI - Serviço Social Da Indústria	Professora

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548791

Portaria n.º 194/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ADAO LOPES ALVES, matrícula 98440, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 241/2024-139:

Averbem-se: 04 anos, **10 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **23/02/2024** sob o Nº **24001030.1.00283/24-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/12/1997 a 16/07/1999	1 Ano, 7 Meses e 16 Dias	Abdel Karim Abdel Aziz Safa	Cobrador
03/01/2000 a 31/01/2002	2 Anos e 28 Dias	\Faiza A. K. Safa	Vendedor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/11/1995 a 31/12/1995	2 Meses	Município de Barra do Garças	Aprendiz
02/01/1996 a 31/12/1996	11 Meses e 29 Dias	Município de Barra do Garças	Aprendiz

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1548792

Portaria n.º 191/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) TABIANA GARCIA DAVILA, matrícula 227630, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 234/2024-139:

Averbem-se: 09 anos, **05 meses e 07 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/11/2023** sob o Nº **23001240.1.03780/19-1**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
03/06/2004 a 14/07/2004	1 Mês e 12 Dias	Fort Metal Indústria Metalúrgica LTDA	Não informado
03/01/2005 a 24/12/2005	11 Meses e 22 Dias	Centruryon Comércio de Motos LTDA	Não informado
01/06/2006 a 01/07/2008	2 Anos, 1 Mês e 1 Dia	Douglas Crestani	Não informado
02/07/2008 a 03/10/2014	6 Anos, 3 Meses e 2 Dias	Agropecuária Germinare LTDA	Não informado

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1549070

Portaria n.º 195/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MAYCON RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 259877, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 242/2024-139:

Averbem-se: 06 anos, **03 meses e 21 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/02/2024** sob o Nº **12001040.1.00679/23-8.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/12/2003 a 30/01/2004	2 Meses	SATA Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A	Não informado
01/08/2004 a 30/09/2004	2 Meses	Cotia Trabalho Temporário LTDA	Não informado
21/03/2005 a 30/09/2005	6 Meses e 10 Dias	Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Das Pes	Não informado
03/10/2005 a 20/03/2006	5 Meses e 18 Dias	7 Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pesso	Não informado
01/01/2007 a 30/09/2008	1 Ano e 9 Meses	Conservo Brasília Serviços Técnicos LTDA	Não informado
12/01/2010 a 22/03/2010	2 Meses e 11 Dias	Datalink LTDA	Não informado
03/05/2010 a 31/07/2010	2 Meses e 28 Dias	União Brasileira de Educação Católica	Não informado
11/10/2010 a 14/02/2012	1 Ano, 4 Meses e 4 Dias	CTIS Tecnologia LTDA	Não informado
11/06/2012 a 20/11/2013	1 Ano, 5 Meses e 10 Dias	CTIS Tecnologia LTDA	Não informado

Obs.: Foram **descontados** os períodos de: **12 a 30/11/2003**, **23 a 31/07/2004**, **01/10/2005**, **06 a 31/12/2006 e 01 a 02/08/2010** (**Licença sem vencimentos).**

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1549073

Portaria n.º 187/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula 140546, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA nos termos do processo 229/2024-139:

Averbem-se:13 anos, **10 meses e 15 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **19/02/2024** sob o Nº **1001050.1.00128/12-5.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
10/03/1995 a 30/04/1997	2 Anos, 1 Mês e 21 Dias	Travassos Segurança LTDA	Vigilante
21/10/1997 a 19/06/2000	2 Anos, 7 Meses e 29 Dias	Lince Segurança LTDA	Vigilante

26/01/2001 a 30/08/2002	1 Ano, 7 Meses e 5 Dias	Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA	Vigilante
24/09/2002 a 19/03/2005	2 Anos, 5 Meses e 26 Dias	Cooperativa dos Vigilantes do Est. de Mato Grosso LTDA	Vigilante
01/09/2005 a 07/12/2006	1 Ano, 3 Meses e 7 Dias	RSB Segurança e Vigilância Patrimonial LIMITADA	Vigilante

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
30/08/2007 a 29/08/2009	2 Anos	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Agent Orient Sist. Socioeducativo
14/09/2009 a 31/05/2011	1 Ano, 8 Meses e 17 Dias	Estado de Mato Grosso	Agent Orient Sist. Socioeducativo

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1549075

Portaria n.º 182/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CLENILTON SANTOS PEREIRA, matrícula 248074, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 224/2024-139:

Averbem-se:11 anos, **11 meses e 21 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **14/07/2023** sob o Nº **10001030.1.00416/23-6.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/1998 a 18/01/1999	11 Meses e 17 Dias	Castro & Carvalho LTDA	Frentista
01/06/1999 a 09/02/2000	8 Meses e 9 Dias	Tocantis & CIA LTDA	Balconista
06/03/2001 a 10/04/2001	1 Mês e 5 Dias	Amperco Concreto Pré-moldado LTDA	Ajudante Geral
01/01/2002 a 30/01/2002	1 Mês	Lux Service Peças e Serviços LTDA	Ajudante Geral
02/10/2002 a 14/06/2005	2 Anos, 8 Meses e 13 Dias	Rondomaq Comércio de Imóveis Máquinas e Veículos LTDA	Auxiliar de Peças
01/07/2005 a 23/01/2006	6 Meses e 23 Dias	Iguaçu Máquinas Agricolas LTDA	Almoxarife

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/2006 a 14/05/2013	6 Anos, 10 Meses e 14 Dias	Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Comb. a Dengue

Obs.: Foi omitido o período de **15/05 a 30/06/2013**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1549077



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00097/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2023/00290
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 18/03/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548694

PORTARIA/SEPLAG/00098/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE
A Partir de: 28/02/2024 Até 28/03/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (140511/1) MAURO CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (200026) GER DE ABONO DE PERMANENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548696

PORTARIA/SEPLAG/00099/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (243991/1) CHRISTINA GUIMARAES MENDONCA
A Partir de: 04/01/2024 Até 02/02/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (256778/1) EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA
Un. Adm: (200085) GER REGIONAL DE CUIABA

Processo N.:
Nome: (255412/1) FABIANE FATIMA MACEDO LOPES PEREIRA
A Partir de: 04/03/2024 Até 18/03/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (307090/3) MARIANA GONCALVES PRATA AGUIAR
Un. Adm: (212652) COORD DO GANHA TEMPO DA PRACA IPIRANGA

Processo N.:
Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
A Partir de: 10/04/2024 Até 19/04/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (246102/1) MARIA TEREZA WICHOCKI MONTEIRO
Un. Adm: (226696) COORD DE MONIT E AVALIACAO DO PLANEJ ESTADUAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548697

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00127/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139076) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548742

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00128/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.:
Nome: (280801/4) FABRICIO BATISTA MOTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 21/02/2024 Até25/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548743

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00129/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (223212) UN DE GESTAO DE RISCO
A Partir de: 24/01/2024 Até28/01/2024

Processo N.:
Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SISTEMA SEAP
A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:
Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548744

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00130/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (322518/1) JEMINA ALMEIDA DE FAVERI
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO
A Partir de: 02/02/2024 Até16/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548745

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00131/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548746

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00132/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.:
Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 18/04/2024 Ate 16/06/24
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548747

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00510/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº830/2012, publicado no DOE de 24/04/12
Processo N.: PJC-PRO-2023/00290
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 01/12/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5450, publicado no DOE de 07/04/05
Processo N.: SES-PRO-2022/39487
Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº671/SAD/2011, publicado no DOE de 25/04/11
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15750
Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 28/01/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº671/SAD/2011, publicado no DOE de 25/04/11
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15750
Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 28/01/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº671/2011, publicado no DOE de 25/04/11
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15750
Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 28/01/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24283
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004
A Partir de: 01/08/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4097, publicado no DOE de 05/10/04
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24283
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (4162) AUXILIAR DE ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1309/SAD/2012, publicado no DOE de 26/06/12
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24283
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1450/SAD/2009, publicado no DOE de 13/08/09
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24283
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548769

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00511/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2504/SAD/2014, publicado no DOE de 24/07/14
Processo N.: PJC-PRO-2023/00290
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 16/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548770

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00512/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº4041/SAD/2014, publicado no DOE de 22/12/14
Processo N.: PJC-PRO-2023/00290
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 01/12/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1197/2012, publicado no DOE de 21/06/12
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15750
Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 28/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548771

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00513/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº549/SEGES/2018, publicado no DOE de 27/04/18
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015
Processo N.: PJC-PRO-2023/00290
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548772

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00514/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1019/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16
Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente
Processo N.: SEMA-PRO-2023/24283
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-007
A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548773

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00515/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01294/2019, publicado no DOE de 17/09/19
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011
Processo N.: SES-PRO-2022/40300
Nome: (48986/2) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 07/01/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548774

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00516/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00289/2024, publicado no DOE de 26/01/24
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: SES-PRO-2023/33821
Nome: (94407/1) ROSANE AUXILIADORA MARQUES FONTES MECIANO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
Em: 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548775

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00517/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/01711
Nome: (245761/1) BRUNO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: D
A Partir de: 25/02/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/03988
Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: B
A Partir de: 31/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/01898
Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548776

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00518/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/71163
Nome: (132622/5) ADILSON SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 10/05/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/10333
Nome: (139997/1) ALEX CAMPOS DE MATOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 006
A Partir de: 12/11/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08271
Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 27/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/64497
Nome: (63784/1) CARMEN LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 20/07/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05973
Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/05975
Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71655
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 006
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2023/01601
Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
Nível: 006
A Partir de: 13/06/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/01611
Nome: (237079/1) DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 005
A Partir de: 15/12/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21032
Nome: (125092/1) DOUGLAS EHLE NODARI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 03/08/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08274
Nome: (256820/1) FERNANDA ANDRADE VIEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2024/02103
Nome: (139788/2) FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Nível: 006
A Partir de: 25/07/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08275
Nome: (203674/1) FLAVIO VICENTINI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 006
A Partir de: 18/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71368
Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 004
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09183
Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 27/07/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/10761
Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 22/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/64598
Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/55772
Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21033
Nome: (257680/1) HUGO PEREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 12/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/64594
Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 06/09/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08475
Nome: (204818/2) JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 30/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/22329
Nome: (118657/3) JOSAFA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 23/08/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/18973
Nome: (252584/1) JOSE AUGUSTO MAESTER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 22/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71473
Nome: (129657/4) JUN OKADA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 17/04/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/16267
Nome: (125087/1) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 24/09/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71340
Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 09/06/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/08524
Nome: (226681/1) LUIZ BASSANI DE SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 25/01/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08277
Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 30/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71627
Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09178
Nome: (257338/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA BALLOCK
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Nível: 004
A Partir de: 22/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/64496
Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 13/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/71389
Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 05/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/52989
Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 010
A Partir de: 26/10/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/71660-V01
Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08466
Nome: (256853/1) NILMARE COSTA REINDEL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 03/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71323
Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 03/06/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08467
Nome: (256874/1) RAFAEL VICENTI JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 08/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/63500
Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 005
A Partir de: 15/04/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21388
Nome: (125365/1) RICARDO WILLIAM DA ROCHA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 29/08/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/16149
Nome: (125382/1) RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 17/09/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08276
Nome: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 006
A Partir de: 27/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71457
Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/64596
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 21/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71225
Nome: (233158/1) SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08465
Nome: (257085/1) TANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 04/07/2023

Processo N.: PGE-PRO-2023/16135
Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 08/08/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08278
Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nível: 004
A Partir de: 01/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/71434-V01
Nome: (257484/1) WESLLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 24/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/64123
Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548777

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00519/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, nº, publicado no DOE de
Processo N.: PJC-PRO-2023/00290
Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 008
A Partir de: 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548778

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00520/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº477/SEPLAG/2024, publicado no DOE de 22/02/24
Processo N.: PJC-PRO-2023/00542
Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 14/01/2023

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1517/2015, publicado no DOE de 21/07/15
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15750
Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 28/01/2020

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1137/SEGES/2018, publicado no DOE de 24/08/18
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15750
Nome: (73756/1) LIANE MARGARETE PANZENHAGEN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 28/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548779

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00521/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/03255
Nome: (97330/1) ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/04999
Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05585
Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/05249
Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548780

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00522/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/75936
Nome: (290964/1) CARLOS ALEXANDRE TOLDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/21389
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 25/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/77314
Nome: (301099/1) JONATAN DA CRUZ LOBIANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 002
A Partir de: 14/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548781

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00523/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01263/2021, publicado no DOE de 22/07/21
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015
Processo N.: PJC-PRO-2023/05437
Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-006
A Partir de: 30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548782

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00524/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/52516
Nome: (95593/1) CLAUDETE DE SOUZA MARIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-011
A Partir de: 20/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548783

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00525/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01033/2019, publicado no DOE de 23/07/19
Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011
Processo N.: SES-PRO-2022/39487
Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-009
A Partir de: 08/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1548784

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00052/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: CGE-PRO-2024/00207
Nome: (139100/1) LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (128783) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/02/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1548702

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00118/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (137441/1) ANA CAROLINA CARVALHO GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES
A Partir de: 01/02/2024 Até05/02/2024

Processo N.:
Nome: (48716/1) MARCOS FERREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (226556) COORD DO IPVA
A Partir de: 04/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (179221) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 29/01/2024 Até18/02/2024

Processo N.:
Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 05/02/2024 Até08/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1548728

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00119/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/00429
Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES
Quinquênio: 26/02/2019 Até 25/02/2024
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1548729

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00007/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (314693/1) CAMILLA DE ALMEIDA ZENI
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (214124) SUPERINT DE REDACAO
A Partir de: 30/01/2024 Até08/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Laice Souza Aiza de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1548736

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SEMA/00057/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: SEMA-PRO-2023/01294
Contratado: (340654/1) WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ
CPF: *.928.524-****
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (147052) COORD DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 01/03/2024 Até28/02/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1548701

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00096/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEMA-PRO-2023/33392
Nome: (131676/1) ROONEY PINHEIRO DE AMORIM
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147192) COORD DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 05/02/2024 Até 04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1548764

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00097/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (308323/1) VICTORIA MIDORI SILVA SAITO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (172014) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS
A Partir de: 30/01/2024 Até03/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1548765

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00098/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178713) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 30/01/2024 Até05/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1548766

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00099/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SEMA-PRO-2024/04915
Nome: (251392/1) ARYADNE MARCIA AQUINO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 29/11/2013 Ate 28/11/2018
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024
Processo N.: SEMA-PRO-2024/05220
Nome: (80415/1) CARLOS ROBERTO PIRES CESARIO
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 24/02/2024 Até04/03/2024
Processo N.:
Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/09/2014 Ate 23/10/2019
A Partir de: 26/06/2024 Até23/09/2024
Processo N.: SEMA-PRO-2024/05341
Nome: (71265/3) VALDIR FIDELIS SANTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/03/2018 Ate 23/03/2023
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1548767

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00100/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SEMA-PRO-2024/05097
Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024
Processo N.: SEMA-PRO-2024/04889
Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 27/05/2024 Até25/06/2024
Processo N.: SEMA-PRO-2024/04895
Nome: (40193/2) RAFAEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 24/09/2009 Ate 23/09/2014
A Partir de: 25/04/2024 Até24/05/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1548768

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00046/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (142697/8) ELIS CLER BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Un. Adm: (181617) SUPERINT DE CONTABILIDADE FINANCAS ORCAMENTO
A Partir de: 31/01/2024 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1548741

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00329/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (250790/1) APOENIA DE CASTRO FARIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/04395
Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/08317
Nome: (90323/6) CARLOS EDUARDO FEGURI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204471) GER DE PROCESSOS E SERVICOS
A Partir de: 09/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (226001/1) DIVINA MARIA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (300837/1) FERNANDA MONTEIRO BOER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (228092/1) IEDA FIRMINO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024-03202
Nome: (250890/1) INACIO RODRIGUES DOS ANJOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224090) COORD ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 19/02/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024-03202
Nome: (277672/1) IVANA MARIA SANTOS LISBOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 19/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (263083/1) JANETE TERESINHA DA ROCHA FAGAN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/04396
Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/02/2024

Processo N.: SESP-CIN-2024/0379
Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211630) CONS ESTADUAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS
A Partir de: 20/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (102332/1) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/10068
Nome: (256668/1) RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (201758) GER DE TARIFAS
A Partir de: 27/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (93433/1) RODNEI GALDINO VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (251215/1) RODRIGO DE SOUSA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (250453/1) RODRIGO DOS SANTOS BARROS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (90568/1) TELMA APARECIDA MORIGI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (138384/2) TIAGO DO REGO MONTEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (218018/2) VIVIANE PEREIRA CAVALCANTI
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.: SESP-CAP-2024/18600
Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162493) GER APOIO ADMINISTR PENAL PENITENC RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548757

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00330/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248666/1) ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 14/02/2024 Até17/02/2024

Processo N.:
Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (180181) GAB DO SECRETARIO ADJ DE ADMINISTRACAO SISTEMICA
A Partir de: 16/02/2024 Até15/04/2024

Processo N.:
Nome: (290941/1) ARLLEY DE SOUZA LUCAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/02/2024 Até07/02/2024

Processo N.:
Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190250) GER DE MANUT NA PENITENC CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/02/2024 Até15/02/2024

Processo N.:
Nome: (201232/4) DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/01/2024 Até29/02/2024

Processo N.:
Nome: (251728/1) EUGENIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/02/2024 Até26/02/2024

Processo N.:
Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 05/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA TAQUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 06/02/2024 Até10/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548758

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00331/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SESP-CIN-2024/03828
Nome: (267316/1) KENIO ROCHA SCHMIDT
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (161870) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 17/02/2024 Até21/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548759

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00332/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (233172/1) ANDERSON JUNIOR DE MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 04/07/2024 Até02/08/2024
Processo N.:
Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024
Processo N.:
Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024
Processo N.:
Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/12/2011 Ate 27/12/2016
A Partir de: 02/06/2024 Até01/07/2024
Processo N.:
Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
A Partir de: 14/03/2024 Até23/03/2024
Processo N.:
Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024
Processo N.:
Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/04/2012 Ate 15/04/2017
A Partir de: 30/04/2024 Até29/05/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548760

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00333/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SESP-PRO-2024/11792
Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
Quinquênio: 11/12/2018 Até 10/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11795
Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Quinquênio: 11/12/2018 Até 10/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11798
Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Quinquênio: 11/12/2018 Até 10/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11818
Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Quinquênio: 12/12/2018 Até 11/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11994
Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
Quinquênio: 29/10/2018 Até 28/10/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11799
Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS
Quinquênio: 10/12/2018 Até 09/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11806
Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Quinquênio: 10/12/2018 Até 09/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11810
Nome: (251795/1) MARILCE DUARTE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/12/2018 Até 11/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11807
Nome: (291139/1) MAXUANDER LEITE
Quinquênio: 10/12/2018 Até 09/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11791
Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA
Quinquênio: 11/12/2018 Até 10/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SESP-PRO-2024/11821
Nome: (251834/1) SIBELI NARDONI ROIKA
Quinquênio: 12/12/2018 Até 11/12/2023
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548761

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00334/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.:
Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2015 Até 31/05/2020
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548762

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00335/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (124020/13) ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 20/12/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1548763

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00185/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 22/02/2024

Processo N.:
Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212741) DEL ESP DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS
A Partir de: 23/02/2024

Processo N.:
Nome: (70208/4) LOURINETE RAMOS BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133680) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE CACERES
A Partir de: 23/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1548721

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00186/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110120/3) KEYTTNEE CAMPOS RODRIGUES BARCELLOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DEL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 19/02/2024 Até18/05/2024

Processo N.:
Nome: (125803/2) MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 22/02/2024 Até28/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1548722

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00187/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: PJC-PRO-2024/01816
Nome: (69923/3) BRUNA KEIKO HATAKEYAMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 02/03/2018 Ate 01/03/2023
A Partir de: 09/04/2024 Até18/04/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01744
Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 01/04/2024 Até29/06/2024
Processo N.: PJC-RO-2024/01721
Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/09/2016 Ate 25/09/2021
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01484
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/11/2014 Ate 27/11/2019
A Partir de: 18/03/2024 Até16/04/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01735
Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 19/02/2024 Até04/03/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01897
Nome: (267991/1) NILTON NUNES DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01679
Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 16/02/2024 Até01/03/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01332
Nome: (27666/2) SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 19/02/2024 Até19/03/2024
Processo N.: PJC-PRO-2024/01803
Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1548723

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72064/1) ADELSO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:
Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 16/02/2024 Até16/03/2024

Processo N.:
Nome: (267832/1) AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 05/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (90939/1) ALEXANDRO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 11/02/2024 Até11/03/2024

Processo N.:
Nome: (259274/1) BRENNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024

Processo N.:
Nome: (259274/1) BRENNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 14/12/2023 Até12/01/2024

Processo N.:
Nome: (259274/1) BRENNER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 13/11/2023 Até12/12/2023

Processo N.:
Nome: (229813/1) DIOGGO KAIO SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 17/02/2024 Até16/05/2024

Processo N.:
Nome: (72304/1) ERLAN APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 06/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.:
Nome: (118423/1) EVELY JANOLIO DE CAMARGO VIEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 05/02/2024 Até04/05/2024

Processo N.:
Nome: (99111/1) HILTON CANHETE DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220434) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 16/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:
Nome: (267177/1) HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 07/02/2024 Até07/03/2024

Processo N.:
Nome: (72140/1) LUCIMAR FERREIRA LUZ
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219304) 1 CIA PM DE NOBRES
A Partir de: 16/02/2024 Até06/03/2024

Processo N.:
Nome: (231269/1) MICHELL TRALLTIMAN SANTOS LEITE
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 01/02/2024 Até19/03/2024

Processo N.:
Nome: (124905/1) ROSANGELA DUARTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 23/02/2024 Até08/03/2024

Processo N.:
Nome: (230610/1) VALDENIR FERREIRA AMORIM
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
A Partir de: 08/02/2024 Até07/04/2024

Processo N.:
Nome: (99039/1) WELLITON PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219037) BATALHAO FORCA TATICA ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 03/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (72904/1) WERNER CAVALCANTE JOVINO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221465) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 23/02/2024 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1548724

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00084/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230533/1) UELITON LOPES RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/11/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1548725

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00085/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (111536/1) CLEYTON MARCELO NOGUEIRA DE SOUZA
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/02/2024 Até14/02/2025

Processo N.:
Nome: (98579/1) ELOIZA NASCIMENTO FERNANDES TABOSA GOES
Un. Adm: (218421) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/01/2024 Até26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1548726

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00042/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264763/1) ARY ANDRADE PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169994) CORPO MUSICAL
A Partir de: 06/02/2024 Até09/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1548703

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00021/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (139789/2) GISLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (158950) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1548692

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00136/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2024/08317
Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1548715

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00137/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (304937/2) NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (158992) GER DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC
A Partir de: 02/02/2024 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1548717

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00138/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/11/2023 Até14/11/2023

Processo N.:
Nome: (244039/1) JOSEGLEY PERES DE BRITO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 15/02/2024 Até21/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1548718

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00139/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024
Processo N.:
Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024
Processo N.:
Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTAS FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 22/12/2024 Até31/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1548719

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00140/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024
Processo N.:
Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 19/05/2013 Ate 18/05/2018
A Partir de: 18/07/2024 Até27/07/2024
Processo N.:
Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024
Processo N.:
Nome: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1548720

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00366/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 22/02/2024 Até07/03/2024

Processo N.:
Nome: (36291/21) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 06/02/2024 Até05/05/2024

Processo N.:
Nome: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 19/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:
Nome: (227391/1) CARMEN BENEDITA DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 03/02/2024 Até17/02/2024

Processo N.:
Nome: (144682/26) CELIA MARIA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 14/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.:
Nome: (134797/8) CESAR AUGUSTO BRASIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 21/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:
Nome: (210499/2) CINTIA BEZERRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 19/02/2024 Até29/03/2024

Processo N.:
Nome: (87201/1) CIRLEI MENDES LUCAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/02/2024 Até28/04/2024

Processo N.:
Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 08/02/2024 Até08/03/2024

Processo N.:
Nome: (225932/2) DANIELA ALTAMIRA NILA DOS SANTOS ASSAD
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060216) E E MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 02/02/2024 Até08/02/2024

Processo N.:
Nome: (76215/18) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até09/03/2024

Processo N.:
Nome: (76215/17) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/02/2024 Até09/03/2024

Processo N.:
Nome: (254748/17) EDYLENE AGUIAR DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA
A Partir de: 29/01/2024 Até07/02/2024

Processo N.:
Nome: (101448/9) ELISANGELA ALVES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 15/02/2024 Até12/08/2024

Processo N.:
Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 15/02/2024 Até12/08/2024

Processo N.:
Nome: (135453/8) ELIZANGELA FERRAZ DE LIMA RIOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 19/02/2024 Até18/05/2024

Processo N.:
Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 30/01/2024 Até12/07/2024

Processo N.:
Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 30/01/2024 Até12/07/2024

Processo N.:
Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA GALICIANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 05/02/2024 Até04/05/2024

Processo N.:
Nome: (65941/12) FERNANDO BELFORT MATTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 08/02/2024 Até07/04/2024

Processo N.:
Nome: (278516/2) GABRIELA CRISTINA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 21/02/2024 Até20/04/2024

Processo N.:
Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 09/02/2024 Até24/03/2024

Processo N.:
Nome: (133062/6) JANETE PRESTES FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 21/02/2024 Até21/03/2024

Processo N.:
Nome: (99988/3) JAQUELINE FATIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:
Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:
Nome: (222180/2) JOSEANE ARRUDA MARCAL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 05/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:
Nome: (94691/3) JUCELIA LUZ BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 31/01/2024 Até08/02/2024

Processo N.:
Nome: (289594/1) JUCIELEN DA SILVA GISLOTTI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (226904/1) JUCILEIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 22/01/2024 Até21/03/2024

Processo N.:
Nome: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 22/01/2024 Até10/05/2024

Processo N.:
Nome: (285856/1) LEONEL DOS ANJOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 09/02/2024 Até08/05/2024

Processo N.:
Nome: (289726/1) LEYDICI DAMIANA FERRON MESSIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 14/02/2024 Até27/02/2024

Processo N.:
Nome: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 26/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:
Nome: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 12/02/2024 Até02/03/2024

Processo N.:
Nome: (243018/1) LUCIENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E E CORA CORALINA
A Partir de: 20/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.:
Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 09/02/2024 Até07/06/2024

Processo N.:
Nome: (82663/9) LUCIMARA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E E INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 31/01/2024 Até14/02/2024

Processo N.:
Nome: (36574/30) LUIS CARLOS DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 12/02/2024 Até11/04/2024

Processo N.:
Nome: (290447/1) LUZIMAR VON RANDOW VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 04/02/2024 Até18/02/2024

Processo N.:
Nome: (257682/1) LUZIRENE MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 20/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.:
Nome: (226742/1) MARIA APARECIDA ORMOND MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 23/01/2024 Até20/07/2024

Processo N.:
Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 25/01/2024 Até07/02/2024

Processo N.:
Nome: (93497/1) MARIA MADALENA DE ALMEIDA FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2024 Até02/03/2024

Processo N.:
Nome: (136694/18) MARILENE ZACHEO ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 06/02/2024 Até04/06/2024

Processo N.:
Nome: (242462/1) MARLEI VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 20/02/2024 Até27/02/2024

Processo N.:
Nome: (132824/26) MIRIAN ISER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 20/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:
Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 19/02/2024 Até18/05/2024

Processo N.:
Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 25/01/2024 Até12/07/2024

Processo N.:
Nome: (84998/1) SILEIDE GILFRIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:
Nome: (56336/3) SOELI INES LAGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 26/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:
Nome: (76141/4) SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 21/02/2024 Até21/03/2024

Processo N.:
Nome: (105759/13) VANDA RAMOS DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:
Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 26/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (107577/27) ZENIR RODRIGUES GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1548738

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00367/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (53056/10) ANTONIA MARILUCI DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 05/02/2024 Até11/02/2024

Processo N.:
Nome: (121285/9) SILVANE TORTELLI GUARREZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/02/2024 Até14/02/2024

Processo N.:
Nome: (286454/1) TELMA VIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 29/01/2024 Até02/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1548739

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00368/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (113674/8) ADRIANA GONCALVES
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (105224/17) ALZIRA LEHN DA SILVA
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 06/02/2024 Até03/08/2024

Processo N.:
Nome: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 17/01/2024 Até15/01/2025

Processo N.:
Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 28/01/2024 Até28/01/2025

Processo N.:
Nome: (87807/1) EDVIGES RIBEIRO LEITE
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 15/02/2024 Até12/08/2024

Processo N.:
Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 31/01/2024 Até28/07/2024

Processo N.:
Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES
A Partir de: 03/02/2024 Até01/02/2025

Processo N.:
Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 09/02/2024 Até06/08/2024

Processo N.:
Nome: (93503/1) GLORIA CARLOS CAMPOS
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 30/01/2024 Até28/01/2025

Processo N.:
Nome: (238615/2) GRACIVA CLAUDINA RIBEIRO
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 14/02/2024 Até13/05/2024

Processo N.:
Nome: (238947/10) JULIA MORAES FINATO
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 23/01/2024 Até21/01/2025

Processo N.:
Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 19/01/2024 Até17/04/2024

Processo N.:
Nome: (288910/1) LEONARDO ARCTICO SANTANA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

Processo N.:
Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA
Un. Adm: (215066) DIR ADJUNTA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2024 Até30/01/2025

Processo N.:
Nome: (288247/1) MARCIA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 05/02/2024 Até02/08/2024

Processo N.:
Nome: (54024/32) MARCIA HELENA GONCALVES LAROCCA
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (87356/1) MARIA DO ROSARIO ANDRADE DE SOUZA
Un. Adm: (016071) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 16/02/2024 Até14/02/2025

Processo N.:
Nome: (83036/9) MARIA EDIENE DE SOUZA VALERIO
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 13/02/2024 Até10/08/2024

Processo N.:
Nome: (129826/2) MARIA NAZARE DA COSTA SOUSA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 22/01/2024 Até19/07/2024

Processo N.:
Nome: (70162/6) MARILENE BORGES RAMOS
Un. Adm: (011614) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 05/02/2024 Até02/08/2024

Processo N.:
Nome: (93039/4) MARILETE DOMINELLI
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 03/12/2023 Até03/12/2024

Processo N.:
Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 04/02/2024 Até01/08/2024

Processo N.:
Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 10/02/2024 Até09/05/2024

Processo N.:
Nome: (21054/32) NEDER RIBEIRO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 08/02/2024 Até08/06/2024

Processo N.:
Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/02/2024 Até16/02/2025

Processo N.:
Nome: (84269/1) ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA
Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO
A Partir de: 15/02/2024 Até12/08/2024

Processo N.:
Nome: (86689/15) SILENE FATIMA RODRIGUES
Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/01/2024 Até27/07/2024

Processo N.:
Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 29/01/2024 Até13/03/2024

Processo N.:
Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 29/01/2024 Até13/03/2024

Processo N.:
Nome: (58500/11) ZILEIDE CARDOSO DE SOUZA
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 12/02/2024 Até10/02/2025

Processo N.:
Nome: (85920/1) ZILFA PALHARES FELICIANO DA SILVA
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/02/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1548740

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00096/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2024/00807
Nome: (254445/1) JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (203050) GAB DO SECRET ADJ DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
A Partir de: 07/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548730

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00097/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/01267
Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (200921) COORD DE GEST BEN SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 23/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548731

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00098/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (308635/1) LUANA MORAIS DE BARROS
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (128309) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548732

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00099/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256953/1) CELMA MAGALHAES BATISTA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 05/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (253994/1) ERIKA VETTORAZZI MACHADO BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 05/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL
A Partir de: 19/02/2024 Até04/03/2024

Processo N.:
Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL
A Partir de: 07/02/2024 Até11/02/2024

Processo N.:
Nome: (33991/1) ILONI FOCHESATTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/02/2024 Até05/08/2024

Processo N.:
Nome: (253869/1) LENYZE GRECCO GOMES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200867) COORD DE REGULACAO E GESTAO FINANCEIRA DO SUAS
A Partir de: 04/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/02/2024 Até04/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548733

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00100/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SETASC-PRO-2024/01297
Nome: (80713/1) JULIO CESAR DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020
A Partir de: 06/11/2024 Até05/12/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548734

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00101/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SETASC-PRO-2024/01279
Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA
Quinquênio: 26/11/2018 Até 25/11/2023
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548735

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00007/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/00639
Nome: (318955/3) LUCAS VINICIUS DIAS DA SILVA
A Partir de: 14/02/2024 Até 23/02/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (265079/3) RENATO ANTONELLI FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (182621) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1548693

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00048/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/00574
Nome: (300993/2) TUANY PETUNIA CARVALHO GONCALVES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (187070) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 30/01/2024 Até03/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1548727

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00012/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2024/00287
Nome: (319871/2) CAMILA BEZ BATTI SOUZA
A Partir de: 26/02/2024 Até 06/03/2024
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225415/1) LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA
Un. Adm: (218049) SUP DE AGRO E CREDITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1548695

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00016/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SECEL-PRO-2024/02322
Nome: (254448/1) LUCIA HELENA FARIA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/03/2014 Ate 25/03/2019
A Partir de: 18/03/2024 Até27/03/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1548737

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00299/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024-12163
Nome: (122426/1) RONEY DIAS DAMACENO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (225789) UN DE INF ESTRATEGICAS DE VIGIL EM SAUDE
A Partir de: 20/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024-12144
Nome: (91906/5) SANDRA SAYURI TSUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548748

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00300/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/03800
Nome: (131109/3) ACKERMAN SALVIA FORTES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 16/11/2023 Até 16/11/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (232473/4) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00493
Nome: (296380/3) ADELCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (302776/2) ADELIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (302776/2) ADELIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315750/2) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02161
Nome: (302734/3) ADILSON ROCHA DE JESUS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/04475
Nome: (280814/3) ADILZA ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00618
Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02114
Nome: (321518/1) ADRIANO BENEDITO BASILIO MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02135
Nome: (276115/6) ALDA NINA BERTULIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02161
Nome: (316605/1) ALEX HEINNY DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301127/3) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301127/3) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77839
Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (280830/4) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315816/1) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315816/1) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77758
Nome: (316599/1) ANA LETICIA BRUNO GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (280235/4) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (127504/9) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00618
Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01815
Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00493
Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02729
Nome: (315792/1) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/03/2023 Até 06/03/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (138434/7) ANDREIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315762/2) ANDRELINA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315762/2) ANDRELINA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316554/2) ANGELUCIA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02562
Nome: (315613/1) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301119/5) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01591
Nome: (326344/1) ARIADINY MARQUES ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01831
Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 16/11/2023 Até 16/11/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00616
Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (278298/4) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (278298/4) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01173
Nome: (319130/1) BRUNO JESUS MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79889
Nome: (280498/3) CACILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 09/11/2023 Até 09/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02560
Nome: (280498/3) CACILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/12/2023 Até 07/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02161
Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (287879/2) CARLA FATIMA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (287879/2) CARLA FATIMA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03057
Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/05811
Nome: (316566/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02114
Nome: (319710/1) CARLOS SILVA XAVIER
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/81768
Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (282215/4) CAROLINE VENDRAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03057
Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01175
Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (280760/4) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (280760/4) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02161
Nome: (286571/2) CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (299436/2) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77758
Nome: (121541/11) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (300382/3) CLARICE MAMEDES GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (302716/2) CLAUDIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (328669/1) CLAUDIANE REGINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (315116/1) CLAUDILENE PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 19/12/2023 Até 19/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02566
Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315727/1) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/83939
Nome: (320250/2) CLEIVA DA SILVA JUSTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00616
Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (237219/3) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (296287/2) CRISTIANE DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00621
Nome: (289457/4) CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (289504/4) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00465
Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315774/1) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315774/1) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/80289
Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (299544/2) DAYANE FLAVIA DE ROMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02057
Nome: (309600/1) DAYANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315732/2) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315732/2) DAYANE TOLEDO SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02135
Nome: (299176/2) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (299434/3) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 13/12/2023 Até 13/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00940
Nome: (95460/1) DELVAN ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/12/2023 Até 25/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02349
Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02353
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (298736/3) DIANA GUSMAO DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (298978/2) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (316217/2) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316217/2) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (232484/5) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03430
Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00680
Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/10/2023 Até 04/10/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/04062
Nome: (316585/2) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (280828/3) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01175
Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315780/1) EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315780/1) EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01175
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 31/12/2023 Até 31/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02557
Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/06965
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02353
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315587/1) ELIANE DA CHAGA OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (297114/3) ELIANE DE FATIMA DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301108/4) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301108/4) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02349
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 07/12/2023 Até 07/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (315275/1) ELIANE NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/12/2023 Até 07/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316553/1) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 29/12/2023 Até 29/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 13/12/2023 Até 13/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03800
Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00493
Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00616
Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77839
Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03335
Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03290
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/12/2023 Até 07/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03417
Nome: (307087/2) EVANIR ROSA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (301043/2) EVELIN CONTI DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02114
Nome: (319141/1) EVERTON RODRIGUES SOUZA DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00493
Nome: (211431/5) FABIANA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 10/12/2023 Até 10/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315634/1) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (325819/1) FABIANA DE CARVALHO DE GOES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 29/11/2023 Até 29/11/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02353
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 13/12/2023 Até 13/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (315121/1) FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02849
Nome: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (326503/1) FABRICIO DOUGLAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (326503/1) FABRICIO DOUGLAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315537/2) FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (280632/5) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/04666
Nome: (285385/3) FELIPE DA CRUZ GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02444
Nome: (324896/1) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/81217
Nome: (314595/2) FERNANDA BEATRIZ DE AMORIM ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (315122/1) FERNANDA DE PAULA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 17/12/2023 Até 17/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (299527/2) FRANCIELI XAVIER VARELA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02114
Nome: (299530/2) GABRIEL SANTANA BARBOSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (306335/2) GENILZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (306335/2) GENILZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03417
Nome: (294950/2) GICELLE NADAF MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 25/12/2023 Até 25/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (331096/1) GILCIMARA CORREA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02565
Nome: (282184/5) GILDETE CAMPOS DE SENNA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02560
Nome: (280426/4) GILVANE BEZERRA HURTADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 11/12/2023 Até 11/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (281565/5) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77839
Nome: (300187/5) GIOVANNA LEITE CERON DARIVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 06/11/2023 Até 06/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315798/2) GIZELE VIEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315798/2) GIZELE VIEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315589/2) GLADSTONY DOS SANTOS TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02142
Nome: (299641/2) GRAZIELA FERNANDA VERHALEN GUIMARAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02191
Nome: (306046/2) GREYCE DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/12/2023 Até 12/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (289352/3) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03800
Nome: (324832/1) HEITOR BORTOLUCCI PFEIL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 07/11/2023 Até 07/11/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02057
Nome: (302503/2) HELAINE CRISTINA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315582/2) HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301175/3) HODEVA BUNI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301175/3) HODEVA BUNI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00621
Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301131/2) ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301131/2) ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79889
Nome: (280527/3) ISRAEL SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02562
Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02558
Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02763
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/12/2023 Até 06/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (329652/1) JANA BENEDITA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (121229/6) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02564
Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/12/2023 Até 12/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315594/2) JAQUELINE COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03290
Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 31/12/2023 Até 31/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (296128/2) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02552
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02357
Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00493
Nome: (317271/1) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03371
Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (332667/1) JOILCE DAS GRACAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00493
Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01597
Nome: (294839/4) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02114
Nome: (325401/1) JOSE MARCIO DE ALMEIDA BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03457
Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/12/2023 Até 10/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (330898/1) JOSUE SABINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315689/2) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315689/2) JOVANIA APARECIDA SERAPIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02477
Nome: (272579/11) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315797/1) JUCILENE ELENIR CHARMO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315797/1) JUCILENE ELENIR CHARMO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (285485/2) JULIAN LUCINDO PEREIRA LEITAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (302513/2) JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (285790/3) JULIANA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 22/11/2023 Até 22/11/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (285790/3) JULIANA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (305434/2) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03800
Nome: (332355/1) JULIO CESAR LIMA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 12/11/2023 Até 12/11/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02566
Nome: (94521/1) JURACI PEREIRA CALIXTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (324502/1) KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (324502/1) KAMILLY VITORIA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315796/2) KAOMA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315796/2) KAOMA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (328024/1) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (316583/1) KEILA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316583/1) KEILA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (315528/1) KEILA LELES MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/12/2023 Até 09/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02563
Nome: (315808/1) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (297124/3) LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/81217
Nome: (299279/2) LAISA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315823/1) LASIANE MENDONCA AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232498/3) LAURO JUNIOR LINO DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01591
Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (280626/4) LECILDA SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (280626/4) LECILDA SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (281241/4) LETICIA CORREIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (288001/3) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02668
Nome: (297074/3) LIDIANE SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/80234
Nome: (282237/3) LIGIA DUARTE MARQUES PETERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 10/11/2023 Até 10/11/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315687/2) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315687/2) LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281528/4) LUCAS DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03430
Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (220945/7) LUCIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315639/1) LUCIANA APARECIDA BOTELHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315639/1) LUCIANA APARECIDA BOTELHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03417
Nome: (319607/1) LUCIANO MAFIOLETI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (296019/3) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301100/3) LUCIENE DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301100/3) LUCIENE DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00618
Nome: (332284/1) LUCIENE DA SILVA MAXIMO DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (237596/7) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (280629/3) LUCIMAR FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301104/3) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301104/3) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (283250/3) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (283250/3) LUCIMIRA CHAVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79889
Nome: (280427/3) LUCINEIDE DANTAS EMILIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 17/11/2023 Até 17/11/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (329642/1) LUDIMILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02161
Nome: (325786/1) LUIS CLAUDIO MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/82458
Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/82492
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/11/2023 Até 06/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (316219/2) LUZINIL ROSALIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (316219/2) LUZINIL ROSALIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/83939
Nome: (128086/23) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02668
Nome: (281044/4) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02562
Nome: (315604/1) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315795/1) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315795/1) MARAIZA CRISTINA DA CRUZ TORRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (282999/3) MARCELA CLARA DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/12/2023 Até 23/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03430
Nome: (319677/1) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (275116/2) MARCIA LEMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/12/2023 Até 09/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02763
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301110/3) MARCOS BORROMEU BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02563
Nome: (315809/1) MARCOS ROBERTO SANTANA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315825/1) MARIA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315825/1) MARIA APARECIDA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02057
Nome: (309570/1) MARIA FATIMA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02349
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
A Partir de: 06/12/2023 Até 06/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232537/4) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315544/2) MARIA JOCILENE DE MORAES MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/12/2023 Até 23/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315730/1) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315730/1) MARIA LUCIA DE FATIMA ROLDAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315793/2) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315793/2) MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00618
Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315697/2) MARIA VANUSA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315697/2) MARIA VANUSA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301135/2) MARILZA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (301135/2) MARILZA GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01606
Nome: (321792/1) MARLLA MARIA MALTA LEMES ALCANTARA PIRES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/12/2023 Até 18/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02353
Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 10/12/2023 Até 10/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/83939
Nome: (120986/10) MAURA FELIX SARDINHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2023 Até 02/10/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (280236/4) MAYARA CORREA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (315526/1) MICHELE APARECIDA WARGINHAK
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02668
Nome: (296607/3) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (316211/2) MIRIELLY ASHLEY DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/12/2023 Até 20/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/04062
Nome: (300237/3) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (299411/2) MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315735/2) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315735/2) NADIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02353
Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 09/12/2023 Até 09/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01175
Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (218609/3) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (218609/3) NEUZA HELENA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03536
Nome: (52788/1) NICOLAU AVILA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/12/2023 Até 06/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (301138/2) NILCEIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02552
Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/05839
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (329633/1) ODIL MAURO NEVES DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02135
Nome: (300176/3) ORIANA MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79034
Nome: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02161
Nome: (295414/3) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (326728/1) PATRICK DE BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 25/12/2023 Até 25/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232979/4) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03290
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03371
Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02444
Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315640/1) PEDROSA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/11/2023 Até 15/11/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315640/1) PEDROSA MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02142
Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03800
Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 11/11/2023 Até 11/11/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02340
Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 11/12/2023 Até 11/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/78898
Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00942
Nome: (306586/2) RAIANE GOMES FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01815
Nome: (332402/1) RAILSON DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (309842/1) RAYSSA LUANA FERREIRA VELASCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02668
Nome: (320663/2) REBECA MARIA LIMA DE BONA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79889
Nome: (315572/1) REINALDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03458
Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02444
Nome: (300211/2) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02557
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03371
Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02565
Nome: (281832/4) RONIVALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02566
Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (297130/3) ROSALIA OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (297130/3) ROSALIA OLIVEIRA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03335
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/04666
Nome: (256252/7) ROSANE SILVA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315769/1) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315769/1) ROSANGELA BARBOSA DO PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03457
Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 30/12/2023 Até 30/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02553
Nome: (315695/1) ROSENIL DELUQUE NUNES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (120598/10) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77758
Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 18/11/2023 Até 18/11/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (300269/2) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232511/4) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315766/2) ROSINEIA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315766/2) ROSINEIA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (255584/2) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (255584/2) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/82025
Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (315954/1) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/12/2023 Até 08/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (295915/3) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/12/2023 Até 09/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02668
Nome: (281038/5) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (315827/1) SANDRAMARA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02849
Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/12/2023 Até 06/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (234394/4) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (234394/4) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/83939
Nome: (281149/6) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2023 Até 01/10/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03430
Nome: (264107/5) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (299930/2) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/81354
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (280638/4) SIMONE OLANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/11/2023 Até 06/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (280638/4) SIMONE OLANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 23/12/2023 Até 23/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (320590/1) SKARLET PAULA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/12/2023 Até 20/12/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00465
Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315815/2) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315815/2) SONIA CRISTINA PIRES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (281264/4) SONIA DA SILVA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (281264/4) SONIA DA SILVA CEBALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (276263/4) SONIA DE MELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (276263/4) SONIA DE MELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02686
Nome: (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315736/2) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315736/2) SUELI CLARICE AJENOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (302474/2) SUELI CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (302474/2) SUELI CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (281918/2) SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315804/2) SUELI LUCENA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/12/2023 Até 20/12/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77839
Nome: (304530/2) SUZANE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315645/2) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315645/2) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03335
Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (299934/2) TAIANA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00940
Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/80234
Nome: (294892/4) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02763
Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/11/2023 Até 04/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315783/1) TATIANE FREITAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 18/12/2023 Até 18/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03430
Nome: (249135/6) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/63663
Nome: (299425/4) THALITA DOS ANJOS PACHECO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01836
Nome: (311477/2) THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/01600
Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 04/12/2023 Até 04/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315646/1) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315646/1) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/80289
Nome: (332554/1) VANDERLINA GUILHERME DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 07/11/2023 Até 07/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315785/2) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315785/2) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/12/2023 Até 06/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02349
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/79886
Nome: (315648/1) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02696
Nome: (315648/1) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (280380/3) VINICIUS ORTEGA CAMOLEZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02269
Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03440
Nome: (305475/2) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 22/12/2023 Até 22/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02560
Nome: (226161/7) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/12/2023 Até 21/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (295099/3) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 31/12/2023 Até 31/12/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/78898
Nome: (306578/2) WELBES SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2023 Até 01/11/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00942
Nome: (306578/2) WELBES SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/12/2023 Até 05/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03115
Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2023 Até 02/12/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/77839
Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/11/2023 Até 02/11/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/02566
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/03319
Nome: (315149/1) ZILDA BARBALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/12/2023 Até 01/12/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/00465
Nome: (96593/1) ZULEIKA CARMO PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/11/2023 Até 03/11/2023
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548749

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00301/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/11703
Nome: (122739/8) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 14/11/2023 Até31/12/2023

Processo N.: SES-PRO-2024/10401
Nome: (299040/3) WALTEIR SILVA DUTRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 11/01/2024 Até25/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548750

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00302/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115808/1) ANGELA MARIA SBIZERA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197190) COORD DA HEMORREDE ESTADUAL
A Partir de: 05/02/2024 Até11/02/2024

Processo N.:
Nome: (123210/1) CAMILA TRENTIN ZANDONA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA
A Partir de: 19/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:
Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 05/02/2024 Até09/02/2024

Processo N.:
Nome: (93185/1) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 30/01/2024 Até18/03/2024

Processo N.:
Nome: (100074/2) GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.:
Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 06/02/2024 Até21/03/2024

Processo N.:
Nome: (91787/1) MAURILIO MEDERIX GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICOES DE SAUDE
A Partir de: 05/02/2024 Até19/02/2024

Processo N.:
Nome: (120310/1) MONICA MIKA WATANABE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 05/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.:
Nome: (106601/1) NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANCAS
A Partir de: 29/01/2024 Até04/02/2024

Processo N.:
Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 02/02/2024 Até15/02/2024

Processo N.:
Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/02/2024 Até17/06/2024

Processo N.:
Nome: (118486/1) SUSI KATTYA PAES DE BARROS SANDRINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 22/02/2024 Até25/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548751

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00303/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SES-PRO-2024/11408
Nome: (105800/3) ADRIANO GARDIN DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018
A Partir de: 19/02/2024 Até19/03/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/23371
Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/03/2012 Ate 01/03/2017
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11005
Nome: (90120/1) AURELINA FERREIRA MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
A Partir de: 19/02/2024 Até04/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11996
Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2015 Ate 18/05/2020
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/08787
Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/01/2015 Ate 10/01/2020
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11000
Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2018 Ate 22/06/2023
A Partir de: 26/02/2024 Até11/03/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/26404
Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/08/2014 Ate 17/08/2019
A Partir de: 15/04/2024 Até24/04/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/20733
Nome: (55547/4) CREILER CAPISTRANO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 20/02/2024 Até20/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/09271
Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 14/02/2024 Até28/02/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/09271
Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 29/02/2024 Até09/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/09271
Nome: (63750/1) CRISTINA AMARANTE ZILIANI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/04/2016 Ate 21/04/2021
A Partir de: 04/04/2024 Até03/05/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/23210
Nome: (59323/2) DEIWSON ORTELHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2016 Ate 05/11/2021
A Partir de: 11/03/2024 Até25/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/10632
Nome: (114119/1) DJENANE BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/10376
Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020
A Partir de: 20/02/2024 Até20/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2023/74817
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/10/2017 Ate 30/10/2022
A Partir de: 03/03/2024 Até31/05/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/09944
Nome: (94042/1) EVA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/08156
Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2012 Ate 19/04/2017
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/23344
Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO FERNANDES TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2015 Ate 20/06/2020
A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2023/82204
Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022
A Partir de: 11/03/2024 Até08/06/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/25549
Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021
A Partir de: 08/03/2024 Até17/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/07218
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2015 Ate 10/08/2020
A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11049
Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCIO MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2008 Ate 14/12/2013
A Partir de: 11/03/2024 Até09/04/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/02245
Nome: (42060/2) JOSE PAULO VALERIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/06/2013 Ate 07/06/2018
A Partir de: 25/03/2024 Até08/04/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/23483
Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/02/2014 Ate 16/03/2019
A Partir de: 19/02/2024 Até19/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/10489
Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2016 Ate 31/07/2021
A Partir de: 03/01/2024 Até01/02/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/09068
Nome: (84432/6) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2014 Ate 26/08/2019
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2023/83035
Nome: (125347/1) LUCIO CEZAR FAVARETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/08/2005 Ate 03/08/2010
A Partir de: 13/02/2024 Até12/04/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11201
Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
A Partir de: 19/02/2024 Até19/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/07869
Nome: (115752/1) MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2014 Ate 14/06/2019
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11415
Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2012 Ate 18/03/2017
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024
Processo N.: SES-REQ-2024/01360
Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/04/2016 Ate 19/04/2021
A Partir de: 11/03/2024 Até25/03/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/23419
Nome: (60170/2) MARINES CHENET
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2013 Ate 20/03/2018
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/10486
Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 30/08/2020
A Partir de: 28/01/2024 Até26/02/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/11185
Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2010 Ate 03/10/2015
A Partir de: 05/03/2024 Até03/05/2024
Processo N.: SES-REQ-2024/01769
Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 12/06/2024 Até26/06/2024
Processo N.: SES-REQ-2024/01769
Nome: (58252/1) MIRIANE SILVA MARANGON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 15/04/2024 Até29/04/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/24778
Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/1991 Ate 23/06/1996
A Partir de: 01/06/2003 Até30/06/2003
Processo N.: SES-PRO-2024/11104
Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 14/02/2024 Até14/03/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/22057
Nome: (114081/1) NICODEMOS NUNES DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/04/2014 Ate 26/04/2019
A Partir de: 20/03/2024 Até17/06/2024
Processo N.: SES-CIN-2024/23389
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/04/2008 Ate 15/04/2013
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/06570
Nome: (73505/6) TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/12/2009 Ate 15/12/2014
A Partir de: 07/02/2024 Até07/03/2024
Processo N.: SES-PRO-2024/10815
Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2006 Ate 30/05/2011
A Partir de: 26/02/2024 Até25/04/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548752

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00304/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SES-CIN-2024/20842
Nome: (49803/3) JADIR NUNES SIFUENTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2011 Ate 05/11/2016
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548753

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00305/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: SES-REQ-2024/01565
Nome: (90046/1) AIRES SARTORI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 05/03/2024 Ate 03/05/24
Processo N.: SES-PRO-2024/10999
Nome: (124410/1) MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/05/2005 Ate 17/05/2010
A Partir de: 04/03/2024 Ate 02/05/24
Processo N.: SES-CIN-2024/23130
Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 01/04/2024 Ate 30/05/24
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548754

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00306/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: SES-PRO-2024/10645
Nome: (111672/1) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER
Quinquênio: 09/02/2019 Até 08/02/2024
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/09987
Nome: (96681/2) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA
Quinquênio: 17/12/2017 Até 16/12/2022
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/09375
Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
Quinquênio: 19/05/2015 Até 18/05/2020
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/10784
Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCIO MOREIRA
Quinquênio: 15/12/2018 Até 14/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/05448
Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES
Quinquênio: 17/12/2018 Até 16/12/2023
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/09880
Nome: (110883/1) MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA
Quinquênio: 15/02/2019 Até 14/02/2024
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/11106
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Quinquênio: 28/09/2016 Até 27/09/2021
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-PRO-2024/11093
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Quinquênio: 11/09/2015 Até 10/09/2020
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-CIN-2024/23450
Nome: (253411/1) PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
Quinquênio: 18/02/2019 Até 17/02/2024
Qtde Dias: 90
Processo N.: SES-CIN-2024/19464
Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Quinquênio: 11/10/2018 Até 10/10/2023
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548755

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00307/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1548756

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00026/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 223/2024
Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE
A Partir de: 22/12/2023 Até 02/01/2024
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (130492/1) ERICK DUCLERT STOELBEN
Un. Adm: (207730) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548687

PORTARIA/UNEMAT/00027/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 332/2024
Nome: (123288/5) LIANE BARTH
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206695) CURSO DE MESTR ACADEMICO AMB E SIST PROD AGRICOLA
A Partir de: 14/02/2024 Até12/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548688

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/UNEMAT/00088/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: 2/264/2023
Contratado: (126116/8) DANIELE ANGELICA BORGES FOLETTO
CPF: *.759.181-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 08/04/2024 Até06/07/2024
CONTRATO/UNEMAT/00089/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: 10/75/2022
Contratado: (129703/11) RICARDO FIRMINO DE SOUSA
CPF: *.595.802-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 27/05/2024 Até31/12/2024

CONTRATO/UNEMAT/00090/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: 5/72/2023
Contratado: (284762/3) DANILO ANTONIO MORENZ
CPF: ***.940.477-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/03/2024 Até06/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548698

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/UNEMAT/00091/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: 46/2024
Contratado: (287901/3) EDSON MINORU SASSAKI
CPF: ***.004.913-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 15/02/2024 Até06/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548699

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/UNEMAT/00092/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: 2024/02470
Contratado: (327821/1) BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA
CPF: ***.187.214-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 23/05/2023 Até30/09/2024
CONTRATO/UNEMAT/00093/2024 DE: 28/02/2024
Processo Nº: 5/91/2022
Contratado: (74640/10) JOANA DARC BATISTA
CPF: ***.493.531-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 17/12/2023 Até14/02/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548700

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/02779
Nome: (125600/1) DELCINO LEANDRO ARTICO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 27/09/2015 Ate 26/09/2020
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024
Processo N.: UNEMAT-CAP-2024/08263
Nome: (258042/1) NATANIEL PATRICK PINHO ZANFERRARI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2014 Ate 27/08/2019
A Partir de: 18/03/2024 Até16/04/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548707

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00118/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/02620
Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/06/2022
A Partir de: 10/03/2024 Ate 05/09/24
Processo N.: UNEMAT-DIC-2024/07017
Nome: (250137/1) MURILO MARTINS BRAGATO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/09/2013 Ate 01/09/2018
A Partir de: 18/03/2024 Ate 16/05/24
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1548708

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00009/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
A Partir de: 28/02/2024 Até 08/03/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES
Un. Adm: (142174) GAB DA PRESID DO INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE MT

Processo N.:
Nome: (68756/4) LUIZ ANTONIO DE BARROS
A Partir de: 13/03/2024 Até 22/03/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (293098/2) SOLANGE VENANCIO MORELLI
Un. Adm: (200549) GER DA AGENCIA DO DISTRITO INDUSTRIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1548691

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00020/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214310) GER DE PROJETOS URBANISTICOS
A Partir de: 29/01/2024 Até17/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1548713

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00027/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA Nº053/2024/INDEA-MT
Nome: (80024/3) DARCI MACULAN
A Partir de: 21/02/2024 Até 01/03/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (242162/1) RODRIGO GARGANTINI SILVA
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

Processo N.: PORTARIA Nº054/2024/INDEA-MT
Nome: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA
A Partir de: 19/03/2024 Até 28/03/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (242162/1) RODRIGO GARGANTINI SILVA
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1548689

PORTARIA/INDEAMT/00028/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA Nº049/2024/INDEA-MT
Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
A Partir de: 19/02/2024 Até 04/03/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (252713/1) GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI
Un. Adm: (181161) GER DE SERVICOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1548690

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00125/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.:
Nome: (109820/1) DENIS FLAVIO CORREA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149128) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SANTO AFONSO
A Partir de: 01/02/2024 Até08/02/2024

Processo N.:
Nome: (253771/1) JEAN JANUACAELY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149411) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CURVELANDIA
A Partir de: 20/02/2024 Até19/04/2024

Processo N.:
Nome: (79667/1) SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (181196) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 29/01/2024 Até27/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1548709

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00126/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/02254
Nome: (252706/1) GIOVAN JUNIOR BATISTA GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00169
Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2013 Ate 30/11/2018
A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00169
Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2013 Ate 30/11/2018
A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00169
Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2013 Ate 30/11/2018
A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00357
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00357
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018
A Partir de: 11/08/2024 Até25/08/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00357
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00357
Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/10/2013 Ate 19/10/2018
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00350
Nome: (244693/1) JHONATAN BONALDO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 08/02/2018 Ate 07/02/2023
A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00270
Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015
A Partir de: 04/03/2024 Até18/03/2024
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00270
Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 21/02/2010 Ate 20/02/2015
A Partir de: 01/05/2024 Até15/05/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1548710

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00127/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00328
Nome: (110463/1) ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 05/12/2018 Ate 04/12/2023
A Partir de: 11/03/2024 Ate 08/07/24
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1548711

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00128/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/02529
Nome: (252007/1) RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Quinquênio: 24/01/2019 Até 23/02/2024
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1548712

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00043/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (310086/1) DOUGLAS MENDES SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 08/02/2024 Até

Processo N.:
Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024

Processo N.:
Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1548684

PORTARIA/DETRAN/00044/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 01/01/2024 Até07/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1548685

PORTARIA/DETRAN/00045/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (224512/2) EROS CHRISTIAN CARDOSO
A Partir de: 18/01/2024 Até 01/02/2024
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (331756/1) LUIZ PHILIP CAMARA LOPES
Un. Adm: (155390) 20 ALTA FLORESTA

Processo N.:
Nome: (246777/1) ESTER TIEMI NAKANO SILVA
A Partir de: 04/03/2024 Até 13/03/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

Processo N.:
Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES
A Partir de: 28/02/2024 Até 28/03/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS
Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:
Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA
A Partir de: 06/03/2024 Até 04/04/2024
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (93530/4) EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA

Processo N.:
Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
A Partir de: 15/02/2024 Até 29/02/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225731/1) RUYTTER MIRANDA DE ALMEIDA
Un. Adm: (226106) GER DE EXAMES TEORICOS

Processo N.:
Nome: (256246/1) VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES
A Partir de: 04/03/2024 Até 02/04/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (309173/1) MARCELO DE MELO FERNANDES
Un. Adm: (155624) 29 NOVA XAVANTINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1548686

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00122/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (274884/1) FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218189) COORD DE ATENDIMENTO AO CIDADAO
A Partir de: 15/02/2024 Até16/03/2024

Processo N.:
Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (226149) GER DE OPERACOES DE TRANSITO
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1548704

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00123/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1548705

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00124/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.:
Nome: (286202/2) TANIA FIGUEIREDO LIMA QUEIROZ
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1548706

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00028/2024 DE: 28/02/2024

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (257081/1) WLADEMIR GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO
A Partir de: 15/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1548714

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/08939

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (tipo Cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/02/2024 a 12/03/2024,** período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/03/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.**

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)

Protocolo 1548990

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/07570

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/02/2024 a 12/03/2024,** período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/03/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br.**

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: **http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br** - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2024.

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(*original assinado nos autos*)

Protocolo 1548993

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA - EDITAL n. 02/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/17142 - OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa especializada em obras e serviços na área de engenharia para execução da obra de construção de 50(cinquenta) Unidades Habitacionais, localizada no loteamento Novo Mato Grosso, localizada no Município de Várzea Grande/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 28/02/2024, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 28/02/2024 a 02/03/2024, período integral, e no dia 04/03/2024 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2024** às **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1548965

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2023/15161 E SIAG Nº 0015161/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/SESP**, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição com instalação/desinstalação de transformadores de distribuição para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, Bombeiros e GEFRON.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE	46.182.456/0001-10	R$ 56,251,00	R$ 112.502,00
002			R$ 46.100,00	R$ 92.200,00
003			R$ 47.143,26	R$ 94.286,52
004			R$ 46.109,50	R$ 92.219,00
005			R$ 39.757,50	R$ 79.515,00
006			R$ 41.088,00	R$ 82.176,00

007				R$ 41.454,00	R$ 82.908,00		
008				R$ 43.446,00	R$ 86.892,00		
009				R$ 45.137,50	R$ 90.275,00		
010				R$ 46.621,25	R$ 93.242,50		
011				R$ 45.151,90	R$ 90.303,80		
012				R$ 47.010,96	R$ 94.021,92		
013				R$ 46.828,18	R$ 93.656,36		
014				R$ 48.689,23	R$ 97.378,46		
015				R$ 82.500,00	R$ 165.000,00		
016				R$ 40.015,00	R$ 80.030,00		
017				R$ 41.120,94	R$ 82.241,88		
018				R$ 38.222,50	R$ 76.445,00		
019				R$ 39.858,00	R$ 79.716,00		
020				R$ 54.273,22	R$ 325.639,32		
020.1				R$ 54.273,22	R$ 108.546,44		
021				R$ 31.245,09	R$ 62.490,18		
022				R$ 38.470,70	R$ 76.941,40		
023				R$ 36.284,00	R$ 72.568,00		
024				R$ 37.904,00	R$ 75.808,00		
025				R$ 31.610,55	R$ 63.221,10		
026				R$ 35.970,50	R$ 71.941,00		
027				R$ 29.949,79	R$ 59.899,58		
028				R$ 32.160,00	R$ 64.320,00		
029				R$ 36.879,50	R$ 73.759,00		
030				R$ 38.321,50	R$ 76.643,00		
031				R$ 90.300,00	R$ 180.600,00		
032				R$ 54.813,62	R$ 109.627,24		
033				R$ 47.368,00	R$ 142.104,00		
033.1				R$ 47.368,00	R$ 47.368,00		
034				R$ 35.075,00	R$ 70.150,00		
035				R$ 28.366,00	R$ 56.732,00		
036				R$ 30.525,50	R$ 61.051,00		
037				R$ 31.684,50	R$ 63.369,00		
038				R$ 29.107,00	R$ 58.214,00		
039				R$ 40.082,00	R$ 80.164,00		
040				R$ 54.967,00	R$ 109.934,00		
041				R$ 37.935,64	R$ 75.871,28		
042				R$ 31.209,77	R$ 62.419,54		
043				R$ 35.671,00	R$ 71.342,00		
044				R$ 32.576,52	R$ 65.153,04		
045				R$ 36.969,00	R$ 73.938,00		
046				R$ 35.535,50	R$ 71.071,00		
047				R$ 37.485,50	R$ 74.971,00		
048				R$ 39.904,50	R$ 79.809,00		
049				R$ 40.943,00	R$ 81.886,00		
050				R$ 19.160,00	R$ 57.480,00		
051				R$ 37.987,65	R$ 75.975,30		
052				R$ 47.378,50	R$ 94.757,00		
053				R$ 30.746,00	R$ 61.492,00		
054				R$ 32.588,16	R$ 65.176,32		
055				R$ 35.237,00	R$ 70.474,00		
056				R$ 31.071,08	R$ 62.142,16		
057				R$ 30.689,50	R$ 61.379,00		
058				R$ 32.677,19	R$ 65.354,38		
059				R$ 31.343,67	R$ 62.687,34		
060				R$ 34.784,49	R$ 69.568,98		
061				R$ 31.446,80	R$ 62.893,60		
062				R$ 35.856,46	R$ 71.712,92		
063				R$ 35.778,00	R$ 71.566,00		
064				R$ 36.399,50	R$ 72.799,00		
065				R$ 37.688,00	R$ 75.376,00		
066				R$ 39.112,50	R$ 78.225,00		
067				R$ 41.529,00	R$ 83.058,00		
068				R$ 44.786,69	R$ 89.573,38		
069				R$ 42.542,41	R$ 85.084,82		
070				R$ 78.833,50	R$157.667,00		

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 6.126.992,76 (SEIS MILHÕES CENTO E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1549103

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SETASC-PRO-2023/10684

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC
CONTRATADO: 49.901.058 DOUGLAS SAMPAIO FRANCO
CNPJ: 49.901.058/0001-03
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETASC	**PROJETO ATIVIDADE:**	4448 - Implementação do Programa de Proteção
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101	**PROGRAMA:**	513 - Programa Estadual de Direitos Humanos
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.051	**FONTE:**	1.761.0000 (Fundo de combate a pobreza)
VALOR:	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)		

PROCESSO SIGADOC: SETASC-PRO-2023/10684
PROCESSO SIAG: 0010684/2023

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços *In Company* de Assessoria e Consultoria em elaboração e gerenciamento de projetos em Direitos Humanos, Gestão e Políticas Públicas, e Capacitação em Programas de Proteção".

FISCALIZAÇÃO

	NOME	MATRÍCULA
GESTOR:	TÂNIA MARA RESENDE	235262
FISCAL:	JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ	235205
SUPLENTE:	ANA CRISTINA ORTIZ RAMOS DA SILVA	253965

FUNDAMENTO: art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Orientação Jurídico Normativa 009/CPPGE/2023.
JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 048/2023 - fls. 11-12.
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2024.

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1548625

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Resultado da Licitação

O pregoeiro Substituto da **Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, pela Portaria Conjunta nº. 038/2023/GAB/SEAF/EMPAER/-MT, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 28.552 em 31/07/2023, vem a público divulgar o resultado de licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023/SEAF-MT**, Processo administrativo SEAF-PRO-2023/03510, o qual tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de 1.000 (mil) kits de equipamentos básicos para criação de abelhas para atender apicultores do Projeto **AGRO familiar e da Agricultura Familiar do estado Mato Grosso.**

ITEM	Empresa Classificada	Valor Unitário Estimado	Valor Unitário Ofertado	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
01	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	R$ 1.500,00	R$ 850,00	R$ 1.350.000,00	R$ 765.000,00	HABILITADA
02	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	R$ 1.500,00	R$ 850,00	R$ 150.000,00	R$ 85.000,00	HABILITADA

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA
Pregoeiro Substituto-SEAF/MT

Protocolo 1548798

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA os itens 01 e 02** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2023/SEAF/MT**, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de 1.000 (mil) kits de equipamentos básicos para criação de abelhas para atender **apicultores do Projeto AGRO familiar e da Agricultura Familiar do estado Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do **Pregoeiro Substituto da SEAF**.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar-SEAF/MT

Protocolo 1548803

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023/PGE
PROCESSO 0001249/2023

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **designado para o** Pregão Eletrônico nº. 003/2023/PGE, **cujo objeto é: Aquisição de computadores**, **notebooks**, **periféricos e materiais de consumo de TIC**, **para atender às demandas tecnológicas da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT. Vem a público informar que** a sessão do Pregão terá continuidade no dia 29/02/2024 (quinta-feira) às 10h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(original assinado)

Protocolo 1548649



DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 114/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **YANE MARIA DA SILVA GLATLEY**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548815

ATO Nº 115/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **JOÃO CARLOS DISARSZ ALVES** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, **com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024.**

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548817

ATO Nº 116/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ANDRÉ TORRES AZEVEDO PORTILHO DE ALMEIDA**, no cargo de Assessor de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 5ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor, sob a supervisão da Defensora Pública Karine Michele Gonçalves, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548819

ATO Nº 117/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EREMITA LAURA DA SILVA OURIVES**, no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Cível de Segunda Instância, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548823

PORTARIA Nº 400/2023/DPG

Designa os membros da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis e Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (LCE nº 146/2003)

CONSIDERANDO a necessidade de nova designação de membros para a Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis e Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4029/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis e Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso os servidores abaixo listados, com suas respectivas funções:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
Presidente:
Agnaldo Ferreira dos Santos
Membros:
Djalma Lessa Gomes Dias
Luciano Araújo Nascimento
Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza
Therezalúcia Mattos do Nascimento Pinheiro
Substitutos:
Adriana Pereira Mendonça
Luciano Pessoa
Marcus Augusto Boa Morte Brandão

COMISSÃO DE BAIXA PATRIMONIAL DOS BENS INSERVÍVEIS
Presidente:
Marcus Augusto Boa Morte Brandão
Membros:
Alexsander de Souza Evangelista
Agnaldo Ferreira dos Santos
Luciano Araújo Nascimento
Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins
Substitutos:
Adilton Nogueira Tavares
Adriana Pereira Mendonça
Stela Feitosa da Silva

§1º Na eventualidade de férias ou afastamento do Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, sua substituição será efetuada pelo servidor Luciano Araújo Nascimento.

§2º Na eventualidade de férias ou afastamento do Presidente da Comissão de Baixa Patrimonial dos Bens Inservíveis, a substituição será realizada pelo servidor Wesller Tharso Oliveira da Silva Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548832

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		**25.543.853,00**	**26.986.067,90**	**65.020.625,75**	**38.034.557,85**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		15.766.587,00	17.208.801,90	45.211.362,96	28.002.561,06
RECEITA PATRIMONIAL		8.641.997,00	8.641.997,00	18.303.575,64	9.661.578,64
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	305.018,00	305.018,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.135.269,00	1.135.269,00	1.200.669,15	65.400,15
SUBTOTAL DAS RECEITAS		25.543.853,00	26.986.067,90	65.020.625,75	38.034.557,85
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		25.543.853,00	26.986.067,90	65.020.625,75	38.034.557,85
DÉFICIT		249.313.367,00	307.421.725,54	249.554.143,50	(57.867.582,04)
TOTAL		**274.857.220,00**	**334.407.793,44**	**314.574.769,25**	**(19.833.024,19)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	8.120.384,61	0,00	(8.120.384,61)
Superávit Financeiro		0,00	8.120.384,61	0,00	(8.120.384,61)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		**274.857.220,00**	**334.407.793,44**	**314.574.769,25**	**295.209.824,71**	**288.516.274,00**	**19.833.024,19**
DESPESAS CORRENTES		268.760.972,00	317.684.649,29	297.865.245,10	290.944.147,49	284.250.596,78	19.819.404,19
Pessoal e Encargos Sociais		210.699.399,00	235.923.557,77	216.437.187,13	215.713.067,08	209.266.816,69	19.486.370,64
Outras Despesas Correntes		58.061.573,00	81.761.091,52	81.428.057,97	75.231.080,41	74.983.780,09	333.033,55
DESPESAS DE CAPITAL		6.096.248,00	16.723.144,15	16.709.524,15	4.265.677,22	4.265.677,22	13.620,00
Investimentos		6.096.248,00	16.723.144,15	16.709.524,15	4.265.677,22	4.265.677,22	13.620,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		274.857.220,00	334.407.793,44	314.574.769,25	295.209.824,71	288.516.274,00	19.833.024,19
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		274.857.220,00	334.407.793,44	314.574.769,25	295.209.824,71	288.516.274,00	19.833.024,19
TOTAL		**274.857.220,00**	**334.407.793,44**	**314.574.769,25**	**295.209.824,71**	**288.516.274,00**	**19.833.024,19**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	241.234,41	7.925.349,03	5.225.422,46	5.225.422,46	2.103.219,81	837.941,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.000,00	19.757,71	19.757,71	10.242,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.234,41	7.895.349,03	5.205.664,75	5.205.664,75	2.092.977,52	837.941,17
DESPESAS DE CAPITAL	71.350,21	8.009.598,02	6.674.342,02	6.674.342,02	190.192,37	1.216.413,84
INVESTIMENTOS	71.350,21	8.009.598,02	6.674.342,02	6.674.342,02	190.192,37	1.216.413,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.584,62	15.934.947,05	11.899.764,48	11.899.764,48	2.293.412,18	2.054.355,01

Protocolo 1548839

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : Dezembro/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.849.320,92	5.849.320,92	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.849.320,92	5.849.320,92	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.849.320,92	5.849.320,92	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO : 2023

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT	7.359.158,00	30.253.741,11	30.218.224,42	35.516,69
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**7.359.158,00**	**30.253.741,11**	**30.218.224,42**	**35.516,69**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**7.359.158,00**	**30.253.741,11**	**30.218.224,42**	**30.120.067,99**	**27.765.596,41**	**35.516,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.163.452,00	29.738.620,50	29.704.550,02	29.704.550,02	27.350.078,44	34.070,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.706,00	515.120,61	513.674,40	415.517,97	415.517,97	1.446,21
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.359.158,00	30.253.741,11	30.218.224,42	30.120.067,99	27.765.596,41	35.516,69
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**7.359.158,00**	**30.253.741,11**	**30.218.224,42**	**30.120.067,99**	**27.765.596,41**	**35.516,69**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 4 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS POR DESTAQUE

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXERCICIO: Dezembro/2023

Não houve movimentação no período.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

ANEXO 5 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFEFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO PERÍODO: Dezembro/2023

TRANSFERÊNCIAS	TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS
COTAS	304.041.703,07
RECEBIDAS	304.041.703,07
(-) CONCEDIDAS	0,00
REPASSES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	304.041.703,07
DESTAQUES	0,00
RECEBIDOS	0,00
(-) CONCEDIDOS	0,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	304.041.703,07

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária		**65.020.625,75**	**50.534.938,33**
Ordinária		1.843.592,80	2.735.389,08
Outros Recursos Não Vinculados		1.843.592,80	2.735.389,08
Vinculada		63.177.032,95	47.799.549,25
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		61.734.818,05	47.799.549,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		12.895.160,34	47.799.549,25
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		48.839.657,71	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.442.214,90	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		**304.041.703,07**	**270.625.111,69**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		304.041.703,07	270.625.111,69
Cota Recebida		304.041.703,07	270.625.111,69
Recebimentos Extraorçamentários		**327.020.808,27**	**274.010.351,34**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		19.364.944,54	15.934.947,05
Restos a Pagar não Processados		19.364.944,54	15.934.947,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados		6.693.550,71	5.849.320,92
Restos a Pagar Processados		2.724.544,62	2.201.132,20
Consignações Inscritas em RP		3.969.006,09	3.648.188,72
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		11.003.824,12	1.879.300,79
Depósitos de Diversas Origens		11.003.824,12	1.879.300,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários		289.958.488,90	250.346.782,58
Receita Própria a Receber		1.442.214,90	0,00
Consignações do Exercício		50.089.798,22	46.395.098,13
Despesas Liquidadas a Pagar		237.958.054,07	203.679.746,86
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		468.421,71	271.937,59
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		**168.652.049,78**	**105.338.830,08**
Caixa e Equivalentes de Caixa		168.652.049,78	105.338.830,08
Bancos Conta Movimento		168.652.049,78	105.338.830,08
TOTAL GERAL		**864.735.186,87**	**700.509.231,44**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária		**314.574.769,25**	**272.131.050,55**
Execução Direta		**314.574.769,25**	**272.131.050,55**
Ordinária		308.235.652,73	268.067.257,31
Recursos Não Vinculados de Impostos		307.031.587,22	267.757.683,67
Outros Recursos Não Vinculados		1.204.065,51	309.573,64
Vinculada		6.339.116,52	4.063.793,24
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.910.522,84	4.063.793,24
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		986.904,54	4.063.793,24
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.923.618,30	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.428.593,68	0,00
Pagamentos Extraorçamentários		**319.143.960,05**	**259.726.131,11**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		11.899.764,48	8.298.975,26
Restos a Pagar não Processados		11.575.624,15	8.088.876,18
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		83.182,74	74.623,87
Consignações de RP Não Processados do Exercício		5.276,78	96,29
Consignações do Exercício de RP não Processados		235.680,81	135.378,92
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.849.320,92	0,00
Restos a Pagar Processados		2.201.132,20	0,00
Consignações Inscritas em RP		3.648.188,72	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2023

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**NOTA**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		11.436.385,75	1.080.373,27
Depósitos de Diversas Origens		11.436.385,75	1.079.859,67
Depósitos a Terceiros		0,00	513,60
Outros Pagamentos Extraorçamentários		289.958.488,90	250.346.782,58
Receita Própria a Receber		1.442.214,90	0,00
Consignações do Exercício		50.089.798,22	46.395.098,13
Despesas Liquidadas a Pagar		238.426.475,78	203.951.684,45
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		**231.016.457,57**	**168.652.049,78**
Caixa e Equivalentes de Caixa		231.016.457,57	168.652.049,78
Bancos Conta Movimento		231.016.457,57	168.652.049,78
TOTAL GERAL		**864.735.186,87**	**700.509.231,44**

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		231.016.457,57	168.652.049,78
Créditos a Curto Prazo		4.987.487,33	4.731.659,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		268.276,21	227.593,76
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		**236.272.221,11**	**173.611.302,97**
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		37.058.624,15	29.663.226,81
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		**37.058.624,15**	**29.663.226,81**
TOTAL DO ATIVO		**273.330.845,26**	**203.274.529,78**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		9.647.335,44	7.536.546,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		247.000,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		5.970.339,27	6.082.083,53
Total do Passivo Circulante		**15.864.674,71**	**13.618.630,18**
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		93.879.042,23	97.057.298,43
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		**93.879.042,23**	**97.057.298,43**
TOTAL DO PASSIVO		**109.743.716,94**	**110.675.928,61**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		87.196.890,59	3.761.249,40
Resultados Acumulados		76.390.237,73	88.837.351,77
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		**0,00**	**0,00**
Total do Patrimônio Líquido		163.587.128,32	92.598.601,17
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**273.330.845,26**	**203.274.529,78**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2023

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		232.617.699,89	170.253.292,10
Ativo Permanente		40.713.145,37	33.021.237,68
Total do Ativo		273.330.845,26	203.274.529,78
Passsivo (II)			
Passivo Financeiro		30.114.183,44	24.530.747,40
Passivo Permanente		100.448.833,05	102.392.712,88
Total do Passivo		130.563.016,49	126.923.460,28
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**142.767.828,77**	**76.351.069,50**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contragarantias Recebidas		633.287,72	349.285,54
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		72.785,82	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		706.073,54	349.285,54
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		16.924,98	16.924,98
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		16.924,98	16.924,98

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.168.953,28	8.120.384,61
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		8.433.270,01	7.725.187,97
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		186.404,61	0,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos		13.621,22	0,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		19.996.401,40	8.088.145,60
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		166.704.865,93	121.788.826,52
Total das Fontes de Recursos		202.503.516,45	145.722.544,70

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**369.318.156,72**	**471.859.416,94**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		**0,00**	**0,00**
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		**44.024.975,96**	**37.442.875,13**
Contribuições Sociais		44.024.975,96	37.442.875,13
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		**305.018,00**	**75.270,00**
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		305.018,00	75.270,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**18.303.575,64**	**11.991.556,76**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		18.303.575,64	11.991.556,76
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		**305.483.917,97**	**270.625.111,69**
Transferências Intragovernamentais		305.483.917,97	270.625.111,69
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		**0,00**	**164.645,39**
Reavaliação de Ativos		0,00	37.729,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Demais Ganhos com a Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	126.916,39
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		**1.200.669,15**	**151.559.957,97**
VPA a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	150.534.721,53
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.200.669,15	1.025.236,44

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		382.059.875,65	427.811.797,44
Pessoal e Encargos		**212.656.678,32**	**200.065.368,66**
Remuneração a Pessoal		173.640.010,69	165.646.193,55
Encargos Patronais		36.465.179,54	33.007.133,13
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.551.488,09	1.412.041,98
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**4.910.522,84**	**4.333.462,31**
Aposentadorias e Reformas		4.738.556,42	4.333.462,31
Pensões		171.966,42	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**45.834.487,66**	**32.301.212,95**
Uso de Material de Consumo		1.360.857,98	917.884,61
Serviços		40.809.988,35	28.595.997,76
Depreciação, Amortização e Exaustão		3.663.641,33	2.787.330,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**0,00**	**0,00**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		**166.700,46**	**294.759,99**
Transferências Intragovernamentais		56.598,76	192.284,36
Transferências Inter Governamentais		34.029,68	67.324,00
Transferências a Instituições Privadas		76.072,02	35.151,63
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		**8.885,00**	**13.843,16**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		8.885,00	13.843,16
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		**40.904,02**	**177.050,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		40.904,02	177.050,98
Contribuições		0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios		0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

Custo de Materiais, Serviços e Consumos		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**118.441.697,35**	**190.626.099,39**
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		80.257.384,99	167.785.691,40
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		38.184.312,36	22.840.407,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**(12.741.718,93)**	**44.047.619,50**

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

Protocolo 1548847

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	**2.201.132,20**	**2.724.544,62**	**2.201.132,20**	**2.724.544,62**
De Exercicios Anteriores	2.201.132,20	0,00	2.201.132,20	**0,00**
Do Exercicio	0,00	2.724.544,62	0,00	**2.724.544,62**
Não Processados	**16.247.531,67**	**19.364.944,54**	**14.193.176,66**	**21.419.299,55**
De Exercicios Anteriores	16.247.531,67	0,00	14.193.176,66	**2.054.355,01**
Do Exercicio	0,00	19.364.944,54	0,00	**19.364.944,54**
SUBTOTAL (I)	18.448.663,87	22.089.489,16	16.394.308,86	**24.143.844,17**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**2.433.894,81**	**11.472.245,83**	**11.904.807,46**	**2.001.333,18**
Depósitos a Identificar	35.520,31	76,08	76,08	**35.520,31**
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.398.374,50	11.472.169,75	11.904.731,38	**1.965.812,87**
Consignações	**3.648.188,72**	**3.969.006,09**	**3.648.188,72**	**3.969.006,09**
Consignações do Exercício	0,00	3.969.006,09	0,00	**3.969.006,09**
Consignações de RP Processados do exercício	3.648.188,72	0,00	3.648.188,72	**0,00**
SUBTOTAL (II)	6.082.083,53	15.441.251,92	15.552.996,18	**5.970.339,27**
TOTAL GERAL	**24.530.747,40**	**37.530.741,08**	**31.947.305,04**	**30.114.183,44**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	2.293.412,18
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	240.957,59
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO Mês/Ano: Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**381.508.367,84**	**323.039.350,81**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	45.211.362,96	37.442.875,13
Receita Patrimonial	17.965.669,99	10.356.674,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	305.018,00	75.270,00
Remuneração das Disponibilidades	337.905,65	1.634.882,64
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.200.669,15	1.025.236,44
Outros Ingressos Operacionais	316.487.742,09	272.504.412,48
Desembolsos	**308.203.940,81**	**251.079.656,26**
Pessoal e demais despesas	265.391.714,86	224.260.224,73
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	29.933.625,30	25.739.058,26
Outros desembolsos operacionais	12.878.600,65	1.080.373,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	73.304.427,03	71.959.694,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**10.940.019,24**	**8.646.474,85**
Aquisição de ativo não circulante	10.932.259,24	8.638.669,85
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	7.760,00	7.805,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-10.940.019,24	-8.646.474,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidos	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	62.364.407,79	63.313.219,70
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	168.652.049,78	105.338.830,08
Caixa e Equivalentes de caixa final	231.016.457,57	168.652.049,78

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO — Mês/Ano: Dezembro/2023

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	29.933.625,30	25.739.058,26
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	29.933.625,30	25.739.058,26

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	260.491.729,08	219.676.980,99
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	4.881.237,32	4.002.159,77
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos de Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	18.748,46	581.083,97
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	265.391.714,86	224.260.224,73

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Protocolo 1548851

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2023

STN/IPC 06

Unidade Orçamentária: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	1.843.592,80	0,00	1.843.592,80	2.735.389,08	0,00	2.735.389,08
Vinculada	**63.177.032,95**	**0,00**	**63.177.032,95**	**47.799.549,25**	**0,00**	**47.799.549,25**
Recursos vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	61.734.818,05	0,00	61.734.818,05	47.799.549,25	0,00	47.799.549,25
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	1.442.214,90	0,00	1.442.214,90	0,00	0,00	0,00

Protocolo 1548852

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 83757123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024/DPE/MT

Processo nº: 856/2024
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: MENDONÇA JUNIOR COMERCIAL LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de lâmpadas e acessórios, fornecimento de materiais para manutenção de ares condicionados e fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de manutenções preventivas e corretivas pelos Assessores de Infraestrutura Física, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 26/02/2024.
Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 12.846/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais n° 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual n° 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 016/2023.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**
Rep. Legal da empresa - **CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR.**
Fiscais do Contrato: 021/2024.
Portaria: 275/2024.

Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Luiz Mauro Fernandes Sales	101004337

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1548854

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024/DPE/MT

Processo nº: 856/2024
Contratante: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**
Contratado: MEIRIANE TELES FRANCISCO.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de lâmpadas e acessórios, fornecimento de materiais para manutenção de ares condicionados e fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de manutenções preventivas e corretivas pelos Assessores de Infraestrutura Física, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 26/02/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 12.846/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais n° 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual n° 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 017/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**
Rep. Legal da empresa - **MEIRIANE TELES FRANCISCO.**
Fiscais do Contrato: 022/2024.
Portaria: 276/2024.

Setorial	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Luiz Mauro Fernandes Sales	101004337

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1548855

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 03/2024

PROCESSO N°: **2805/2024**
DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMVERA DO LESTE
OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 167(CENTO E SESSENTA E SETE) itens, sendo armários de aço duas portas, arquivos de aço c/ 4 gavetas, cadeiras fixas, condicionadores de ar, mesas secretária, cadeiras giratórias, prateleiras de aço, cadeiras de auditório, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 03/2024**, no valor de R$ 33.986,20(trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e ERALDO GONÇALVES FORTES, Secretário Municipal de Saúde - PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Protocolo 1548861

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 01/2024

PROCESSO N°: **2797/2024**
DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
DONATÁRIO: LAR DAS CRIANÇAS MARIA DAS GRAÇAS
OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 12(DOZE) itens, sendo armários de aço duas portas, condicionadores de ar, prateleiras de aço, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 01/2024**, no valor de R$ 2.579,60(dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.
SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e CLEUCIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescente, pelo LAR DAS CRIANÇAS MARIA DAS GRAÇAS - PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Protocolo 1548864

EXTRATO DE DOAÇÃO SIMPLIFICADO DO TERMO 02/2024

PROCESSO N°: **2803/2024**

DOADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DONATÁRIO: CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 33(TRINTA E TRÊS) itens, sendo cadeiras fixas, cadeiras giratórias, condicionadores de ar, relacionados no **TERMO DE DOAÇÃO 02/2024**, no valor de R$ 1.352,20(hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

SIGNATARIOS: MARCUS AUGUSTO BOA MORTE BRANDÃO, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANGÉLICA LUIZ DE OLIVEIRA, Coordenadora do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente - PRIMAVERA DO LESTE-MT.

Protocolo 1548872

PORTARIA Nº 401/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4020/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 28/02/2024 às 12h00 do dia 06/03/2024	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor(a): sem assessoria designada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548887

PORTARIA Nº 402/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32132/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Água Boa, no dia **26/09/2023**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1548888

PORTARIA Nº 403/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1448/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no dia 22/01/2024, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549046

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 DA LEI 4.320/

Código da Unidade Orçamentária	10101			Exercício:	2023

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e data)	Quantidade	Valor da Emissão (R$)		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (R$)
TOTAL							

SEM MOVIMENTO

ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALL
COORDENADORA DE CONTABILIDADE
CONTADOR CRC Nº MT 011695/O-8

Protocolo 1549068

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

1- Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. De acordo com o MCASP - Parte II - Item 5.2, 8ª edição, os bens do ativo imobilizado que não tenham sido adequadamente reconhecidos quando de sua aquisição ou construção, precisam ser avaliados e reconhecidos em atendimento ao disposto no Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Para este fim, uma avaliação foi realizada sobre certas bases de mensuração aplicáveis à natureza dos grupos de ativos. Devido a normatização específica e sobre modelos de mensuração para fins de reconhecimento inicial de ativo imobilizado, o Estado de Mato Grosso quando iniciou o processo de reconhecimento de seu ativo imobilizado em 2016, utilizou como referência a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, especificamente o Capítulo 7, que trata de Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Segundo a NBC TSP, as seguintes bases de mensuração podem ser utilizadas:
a) Custo Histórico: é a importância fornecida para se adquirir ou desenvolver um ativo, o qual corresponde ao caixa ou equivalentes de caixa ou o valor de outra importância fornecida na época de sua aquisição ou desenvolvimento;
b) Valor de Mercado: é o montante pelo qual um ativo pode ser trocado entre partes cientes e dispostas, em transação sob condições normais de mercado;
c) Custo de Reposição ou Substituição: é o custo mais econômico exigido para a entidade substituir os benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo;
d) Preço Líquido de Venda: é o montante que se pode obter com a venda do ativo após a dedução dos gastos para a venda;
e) Valor em Uso: é o valor presente específico à entidade que reflete o montante que pode ser obtido do ativo por meio de sua operação e alienação ao final da vida útil do bem.

As bases de mensuração são identificadas e selecionadas à luz da informação que forneceom sobre o custo de serviços prestados, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade, além da extensão na qual fornecem informação que satisfaça as características qualitativas do ativo. Tendo em vista as características dos bens imóveis e ativos de infraestrutura do Estado de Mato Grosso (ativos avaliados), foi adotado Valor de Mercado para itens cujo valor de mercado é verificável por meio de fontes públicas e disponíveis, e Custo de Reposição Depreciado (Custo de Reposição ajustado por um fator de depreciação para refletir a condição de usado do ativo), para ativos de natureza especializada e ativos de natureza não especializada com preço de mercado não verificável.
Todos os ajustes de reconhecimento inicial de ativo imobilizado foram reconhecidos em contrapartida ao Patrimônio Líquido como ajuste de primeira adoção. Quando da incorporação de bens obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado na nota de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado na nota de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento. Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos imobilizados de vida útil definida são depreciados de forma linear, em contrapartida às contas de VPD.
Os bens do imobilizado de vida útil indefinida não são depreciados e são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso no exercício de 2023 iniciou a implantação gradual dos procedimentos de reconhecimento inicial e mensuração de bens imóveis e ativos de infraestrutura, bem como de custos subsequentes, revisão periódica de vida útil e valor residual, depreciação e redução ao valor recuperável do imobilizado, de forma a atender aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.
Para fins de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, o Estado utiliza o sistema SIGPAT, onde os registros analíticos são realizados, sendo os registros contábeis feitos manualmente no sistema FIPLAN através de NLA (Nota de Lançamento Automático), de modo a promover uma gestão eficiente, eficaz e efetiva de seus bens móveis e estoques. O SIGPAT contém dois módulos, um para gestão do almoxarifado e outro para os bens móveis.
Ao longo de 2023 o Estado deu continuidade ao processo de implementação do módulo de Bens Imóveis.
O estado utiliza taxas de depreciação por grupo de bem, conforme Regulamento disposto no decreto 194/2015.
A depreciação é realizada por meio de planilhas manuais devido a ausência no sistema de patrimônio do mecanismo de cálculo da depreciação.
O valor atual dos bens móveis do estado, foram obtidos após ajustes e em consonância com o inventário anual de cada entidade da administração.
A análise comparativa do quadro de bens móveis referentes aos exercícios de 2023 e de 2022 resultou em uma (redução ou ampliação) de R$ 2.287.899,27 (dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

Bens Móveis	exercício atual	exercício anterior
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	254.022,66	0,00
Equipamentos de Comunicação	312.897,78	0,00
Veículos	1.669.800,00	0,00
Equipamento de Processamento de Dados	13.650.272,25	0,00
Mobiliário	13.319.111,49	0,00
Armamentos	0,00	0,00
Livros, Mapas e outras Publicações	6.688,99	0,00
Equipamentos Médicos	0,00	0,00
Animais Vivos (Semoventes)	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	10.302.567,84	0,00
Demais Bens Móveis	442.750,17	21.640.874,77
Total Geral Bens Móveis	**19.352.975,50**	**21.640.874,77**

MTI 02/02/2024 12:09 ElieteAbdalla62200 Página: 1 de 2

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

Quadro Auxiliar das Notas Explicativas do Imobilizado

2- Intangível

Os ativos intangíveis são mensurados inicialmente pelo seu custo de aquisição ou desenvolvimento. Quando da incorporação de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, os mesmos são reconhecidos inicialmente pelo valor apresentado no termo de doação ou, quando nenhum valor ou um valor muito baixo é apresentado no termo de doação, pelo valor de mercado na data de recebimento.
Nos casos de transferências de ativos entre unidades, o ativo é reconhecido inicialmente pelo valor contábil líquido da unidade de origem na data da transferência. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados mensalmente de forma linear em contrapartida às contas de VPD. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados. Os ativos intangíveis são reduzidos ao seu valor recuperável, quando aplicável.
O Estado de Mato Grosso deverá desenvolver gradualmente os procedimentos de mensuração de ativos intangíveis desenvolvidos internamente, além da revisão periódica de vida útil, valor residual, amortização e redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis, de forma a atender ao prazo estabelecido na Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 404/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4066/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Colíder e Nova Canaã do Norte**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
11/03/2024 a 15/03/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
18/03/2024 a 22/03/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
25/03/2024 a 28/03/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
01/04/2024 a 05/04/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
08/04/2024 a 12/04/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
15/04/2024 a 19/04/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
22/04/2024 a 26/04/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
29/04/2024 a 30/04/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
06/05/2024 a 10/05/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
13/05/2024 a 17/05/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
20/05/2024 a 24/05/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
27/05/2024 a 31/05/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
03/06/2024 a 07/06/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
10/06/2024 a 14/06/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
17/06/2024 a 21/06/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
24/06/2024 a 28/06/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
01/07/2024 a 05/07/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
08/07/2024 a 12/07/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
15/07/2024 a 19/07/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
22/07/2024 a 26/07/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
29/07/2024 a 02/08/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
05/08/2024 a 08/08/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso
11/08/2024 a 16/08/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Vilma Lima de Souza
19/08/2024 a 23/08/2024	Dr. (a): Claudiney Serrou dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Marluce Núbia Baldo dos Santos Maculan
26/08/2024 a 30/08/2024	Dr. (a): Caroline Maat Rodrigues Sakaui Assessor(a) de Defensor(a): Danielly Priscila Paiva Frutuoso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549078

PORTARIA Nº 405/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3544/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **DJALMA LESSA GOMES DIAS** como **Coordenador de Desenvolvimento e Inovação em substituição**, no período de **04/03/2024 a 18/03/2024**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549116

PORTARIA Nº 412/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/03/2024 a 28/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012994.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público ANTONIO GOES DE ARAUJO, matrícula 100690, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01/04/2024 a 02/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012995.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/03/2024 a 27/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012996.

Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013026.

Art. 5° CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA matrícula 100712, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25/03/2024 a 26/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013027.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público PAULO JOSE MARTINS GRAMA, matrícula 100712, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013029.

Art. 7° CONCEDER à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 24/04/2024 a 26/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013035.

Art. 8° CONCEDER ao Defensor Público MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, matrícula 101003825, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/03/2024 a 08/03/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013039.

Art. 9° CONCEDER à Servidora Pública ADRIELE DE LIMA ALVES, matrícula 100592, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 12/03/2024 a 15/03/2024, referentes ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 012990.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública NAYARA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012991.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública NAYARA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/09/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 012992.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública NAYARA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 100586, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/09/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 012993.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública CASSIA CRUZ BERTAZZO, matrícula 100456, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/04/2024 a 04/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013038.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública GRAZIELLI LOPES DE ALENCAR, matrícula 100610, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/04/2024 a 22/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013040.

Art. 15. CONCEDER à Servidora Pública TATIANA BORGES DA SILVA, matrícula 101004867, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09/04/2024 a 18/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013045.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549119

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS N.º 044/2019, 014/2022, 026/2017/DPE/MT

Processo de Origem: 2294/2024.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

	Servidor(a)	Matrícula	Portaria	Contrato	Contratada
Fiscal titular	Alessandra Maria Ezaki	100689-1	350/2024	044/2019	GMN Empreendimentos Eireli
Fiscal substituto	Lilia Maria Cacefo Alfino	100807-1			
Fiscal titular	Alessandra Maria Ezaki	100689-1	351/2024	014/2022	Sorriforth Segurança e Vigilância LTDA
Fiscal substituto	Lilia Maria Cacefo Alfino	100807-1			
Fiscal titular	Alessandra Maria Ezaki	100689-1	352/2024	026/2017	Congregação das Irmãs Missionárias do Santo Nome de Maria
Fiscal substituto	Lilia Maria Cacefo Alfino	100807-1			

Núcleo: Sinop - Criminal
Data de Assinatura: 23/02/2024.
O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549124

PORTARIA Nº 413/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4097/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a Escala de Plantão Semanal do Defensor Público e Assessor de Defensor do Núcleo de Paranatinga, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/03/2024 e 08/03/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
11/03/2024 e 15/03/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
18/03/2024 e 22/03/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
25/03/2024 e 27/03/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
01/04/2024 e 05/04/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
08/04/2024 e 12/04/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
15/04/2024 e 19/04/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
22/04/2024 e 26/04/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
29/04/2024 e 30/04/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
02/05/2024 e 03/05/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
06/05/2024 e 10/05/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
13/05/2024 e 17/05/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
20/05/2024 e 24/05/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
27/05/2024 e 29/05/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
03/06/2024 e 07/06/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
10/06/2024 e 14/06/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
17/06/2024 e 21/06/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg
24/06/2024 e 28/06/2024	Dr.(a): André Luciano Barbosa Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Henrique Itacarambi Meinberg

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1549130


VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.
DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER
COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS
ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS
LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS
Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.
govmatogrosso
Governo de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com **CNPJ 15.023.898/0001-90**, torna público que requereu junto ao **CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental** "**Médio Araguaia**" a **Renovação da Licença de Instalação (RLI)** para obras de "Pavimentação asfáltica e drenagem urbana na rua Xingú", LI Nº 080/2022, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 2942.006.002.0000002/2022, localizada no perímetro urbano de Água Boa-MT.

Protocolo 1548617

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, com **CNPJ 15.023.898/0001-90**, torna público que **requereu** junto à **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE / SEMA-MT** a **LP** - Licença Prévia e **LI** - Licença de Instalação para obras de "Pavimentação asfáltica e Drenagem de águas pluviais da Estrada Municipal AB-100 Entr. MT-240 à Entr. MT-414 Extensão: 19,10 Km", localizada no município de Água Boa-MT.

Protocolo 1548647

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

02° Termo Aditivo ao Contrato 156/2022

Contratada: Procen Projetos, Construções, Engenharia Ltda. Objeto: construção de uma nova unidade escolar "Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck" - conforme convênio estadual seduc N. 1548/2021. Prazo: O presente termo tem como finalidade prorrogar o Prazo Contratual do contrato 156/2022 com vigência em 13/01/2024 em 210 (duzentos e dez) dias extinguindo-se em 10/08/2024, e prorrogar o prazo de execução com vigência em 12/11/2023 em 210 (duzentos e dez) dias extinguindo-se em 09/06/2024, conforme solicitação, cronograma, Parecer Jurídico e Mem.008/2024 Administrativo em anexo. Prorrogação com a formalização do ato com data atual e efeito retroativo ao seu vencimento, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93. Data: 23/02/2024

Alto Araguaia 26/02/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548453

03° APOSTILAMENTO DO CONTRATO 092/2022

Contratada: MILOCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica em (TSD) Tratamento Superficial Duplo e Drenagem das vias urbanas do Loteamento Residencial vista do Araguaia no município de Alto Araguaia, conforme convênio Estadual nº 952/2021 da SINFRA. Da Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R$ 53.672,55 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) da dotação: 1012 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 15000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS Red.176(2023), para a dotação 1012 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.754.0000000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO Red.1007. DATA: 16/02/2024

Alto Araguaia 27/02/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548987

01° APOSTILAMENTO DO CONTRATO 156/2022

Contratada: Procen Projetos, Construções, Engenharia LTDA. Objeto: Construção de Uma Nova Unidade Escolar Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck - Conforme Convênio Estadual Seduc N. 1548/2021. Da Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R$ 110.700,22 (cento e dez mil setecentos reais e vinte e dois centavos) da dotação: 1042 Construção Ampliação E Reforma De Prédios Escolares 4490510000 Obras e Instalações 15001001000 Receitas De Impostos e de Transferência De Impostos - Educação Red.223(2023), para a dotação 1042 Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares 4490920000 Despesas de Ecercícios Anteriores 15001001000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -Educação Red.935 (2024). DATA: 23/02/2024

Alto Araguaia 27/02/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1549011

03° APOSTILAMENTO DO CONTRATO 055/2023

Contratada: Aliança Indústria E ConstruçõeS LTDA. Objeto: Contratação De Empresa Para Revitalização da Praça Pública da Praça da Cohab. Da Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o valor de R$ 84.163,38 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) da dotação: 1011 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Locais Públicos 4490510000 - Obras e Instalações 15000000000 - Recursos Ordinários Red. 171(2023), para as dotações 1011 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Locais Públicos 4490510000 - OBRAS E INSTALACOES 27540000000 - Operações de Crédito Red.1008(2024) e 1011 - Construção e Reforma de Praças, Parques e Locais Públicos 4490510000 - Obras e Instalacoes 17540000000 - Operações de Crédito Red.995(2024). Referente Ao 01°Termo Aditivo Ao Contrato 55/2023. DATA: 19/02/2024

Alto Araguaia 27/02/2024
Juliane Ribeiro Teles
Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1549034

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A **Prefeitura Municipal de Apiacás**, CNPJ nº 01.321.850/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Engenharia Florestal, a **Licença Prévia e Licença de Instalação**, referente ao Projeto de Obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de diversas vias do Setor Pioneiro, área urbana do município de Apiacás/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1548609

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA N° 0198 de fevereiro de 2024.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO **PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM** NAS RUAS: AV. MONTEIRO LOBATO, AV. SANTOS DUMONT, RUA MARINGÁ, RUA SANTA INÊS, RUA FOZ DO IGUAÇU, RUA CASCAVEL, RUA MONTE CASTELO, RUA LONDRINA, RUA IMPERATRIZ, RUA PORECATU, RUA BELO HORIZONTE, RUA ROMA, RUA MEDIANEIRA, RUA CAXIAS E RUA FLORIANÓPOLIS, RUAS DIVERSAS DA META 01 BAIRRO PIONEIRO, NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL, DE APIACÁS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1° POR MEIO DESTA PORTARIA, ATRAVÉS DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE APIACÁS /MT, TORNAR PÚBLICO A **APROVAÇÃO DO PROJETO**, CONFORME DISPÕE O ART. 2º § 19 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2023/SEFAZ/CGE, COMO DISCRIMINADO ABAIXO: DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD A= 23.577,08 m²	GUILHERME BORGES LEAL GUEDES ENGENHEIRO CIVIL CREA: 121.878.638-8

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (A): JEAN GARATTINI VIZZOTTO
CREA: CREA MT 035714

ARTIGO 2° ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIA.

Apiacás - MT, 23 de fevereiro 2024.

Júlio César dos Santos
Prefeito (a) Municipal

Jean Garattini Vizzotto
Engenheiro Civil
CREA MT 035714

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1548610

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

EXTRATO DO CONTRATO 009/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21.
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT
CONTRATADO: DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA DIEGO E VICTOR HUGO, PARA APRESENTAÇÃO NO 18º FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA, NO MUNICIPIO DE ARAGUAINHA - MT, NA DATA DE 05/09/2024, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01H30M (UMA HORA E TRINTA MINUTOS).
PRAZO: 10 (DEZ) MESES.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)
DATA DO CONTRATO: 26/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.
VIGÊNCIA: 27/02/2024 a 31/12/2024.

Protocolo 1548626

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT.
EMPRESAS VENCEDORAS: **EDVALDO RODRIGUES DE LIMA ME- SUPERMERCADO PAGUE MENOS**, inscrita no **CNPJ Nº 49.842.827/0001-31**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 09, 13, 20, 21 e 41 no valor total de **R$ 80.434,62** (oitenta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a empresa **MARCOS KLEBER PANSINI ME- MERCADO SARDE**, inscrita no **CNPJ Nº: 33.000.163/0001-23**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 02, 07, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 24, 25, 29, 36 e 44 no valor total de **R$ 69.803,80** (sessenta e nove mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos), a empresa **MERCADO LIMA LTDA ME - MERCADO LIMA**, inscrita no **CNPJ Nº 29.509.315/0001-40**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 04, 05, 06, 08, 15, 22, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 37e 40 no valor total de **R$ 80.410,30** (oitenta mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos), e a empresa **SCARPAT E NUNES MOREIRA LTDA EPP - MERCADO PANTANAL**, inscrita no **CNPJ Nº: 08.257.279/0001-03**, ganhadora como primeira classificada nos Itens 01, 03, 14, 19, 31, 35, 39, 42, 38 e 43 no valor total de **R$ 67.416,37** (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

Arenápolis- MT, 26 de Fevereiro de 2024.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO, N 105/E- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº. 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, PARA OS ALUNOS DA LINHA SANTA INÊS, DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.
Data da Abertura: No dia 13 de Março de 2023, As 09:00 horas.
Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 17 de Fevereiro de 2023.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1548829

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº017/2024 torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao edital do Pregão Presencial 001/2024 para julgamento das impugnações apresentadas ao edital apresentadas. Após o julgamento das impugnações ao Edital de Licitação, em caso de continuidade do certame licitatório, será divulgada a nova data da seção pública através dos mesmos meios oficiais de divulgação utilizados. Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br e telefone: (66) 3592-3200. Pregão Presencial nº 001/2024, objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de gestão de compras de materiais de construção civil em geral para atender às manutenções, reformas, adequações, melhorias e ampliações de toda a infraestrutura utilizada pela administração pública, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Brasnorte-MT.
Brasnorte - MT, 27 de fevereiro de 2024.
Arieli Caldeira da Cunha, Pregoeira.

Protocolo 1548955

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do Contrato Administrativo n. º 036/2024-PGM
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT
Contratada: **JRP ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para Execução da Obra de conclusão da Creche do Junco padrão FNDE, localizado na Avenida Nossa do Carmo, s/n, Bairro Junco, com área total de 1.473,20 m², no município de Cáceres-MT, no município de Cáceres. O objeto do presente contrato está orçado em **R$ 1.734.519,68 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, sendo **R$ 916.127,63** de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **PAC 2 8842/2014** e **R$ 818.392,05** de **contrapartida** do Munícipio de Cáceres. O prazo de sua **Vigência** estipulado em **720 (setecentos e vinte) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e a **Execução** do Objeto fica estipulado o prazo de **360 (trezentos e sessenta) dias** contados a partir da Ordem de Serviço.

Cáceres - MT, 27 de fevereiro de 2024.

Fransérgio Rojas Piovesan
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 1548613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024
ABERTURA: 28 de fevereiro de 2024.
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas e translado pelas permissionárias do Município, com a finalidade de atender o Auxílio Funeral para as famílias em situação de vulnerabilidade do Município, assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 27 de fevereiro de 2024.
Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 1548616

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 016/2024

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **SUPRESSÃO do item 9.22** "**e**" **e** "**f**" **do EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixas de água.
As demais disposições ficam sem alterações.
Campo Novo do Parecis 27 de fevereiro de 2024.
Leandro Nery Varaschin
Agente de contratação

Protocolo 1548833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DISPENSA Nº.002/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação **ao IRRIK ISAEL DA SILVA RODRIGUES** CNPJ n. 51.447.170/0001-00 modalidade: **DISPENSA Nº 002/2024** no valor **de R$10.200,00** (dez mil e duzentos reais) ou seja R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensal Processo nº 479/2024 cujo objeto e a CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PUBLICOS QUIOSQUE DO PARQUE DAS ARARAS. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 27 de fevereiro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1548941

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ALICE BARBOSA PACHECO**, onde se sagrou vencedora o fornecedor VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.573.532/0001-77, com o valor global de R$ 2.350.0003,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil e três reais). Campo Verde, 27 de fevereiro de 2024. Hélida B. M. P. Hübner - Agente de Contratação.

Protocolo 1549022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a abertura de Edital para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE IRÃO COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, sendo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.** SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia **12 de março de 2024**, **às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); **SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br .** LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL: de segunda à sexta-feira (em dias úteis/expediente); das 07:00 às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, n° 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS VIA INTERNET: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Para informações e esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419.2067. Campo Verde- MT, 27 de fevereiro de 2024. Gislene J. Lopes - Pregoeira.

Protocolo 1549027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canabrava do Norte, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) construção do Parque de Exposições, localizado na Rodovia MT-412, Lote 256-A, área rural, Município de Canabrava do Norte/MT, nas coordenadas geográficas 11° 1'34.23"S / 51°47'47.97"O.

Protocolo 1548928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Agente de Contratação, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletronico** que tem por objeto a **contratação de empresa para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana-MT**, **para o ano letivo de 2024** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletronico** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** no dia **18/03/2024 às 12h30min (Horário de Brasilia)**. Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3493/2024. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail **licitacoes.canarana@gmail.com** ou no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.canarana.mt.gov.br**. Canarana-MT, 27 de fevereiro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 1548992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, **CNPJ nº 24.772.154/0001-60**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nas seguintes localizações que para **Substituição de Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro**, nas seguintes localizações: **Ponto 1** - Estrada Vicinal Linha II / **Ponto 3** - Estrada Vicinal Zé Crica 01/ **Ponto 5** - Estrada Vicinal Linhas Capixaba/ **Ponto 6** - Estrada Vicinal Zé Crica 02/ **Ponto 8** - Estrada Vicinal Zé Crica 04/ **Ponto 9** - Estrada Vicinal Zé Crica 05/ **Ponto 10** - Estrada Vicinal Amintas, ambas Localizadas em zona rural no Município de Castanheira/MT.

Protocolo 1548623

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 005/2024; **TIPO**: Menor Preço por ITEM; **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT**. **Sessão de abertura dia 21/03/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 26 de fevereiro de 2024

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1548620

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 007/2024; **TIPO**: Menor Preço por ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTRUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE BANDA MUSICAL**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUAR DE COLÍDER-MT**, **CONVENIO Nº 1784/2023 SECEL - MT**. **Sessão de abertura dia 25/03/2024 às 08h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 27 de fevereiro de 2024

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1548866

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu representante legal, torna público o quarto termo aditivo ao contrato de financiamento nº 532704-75, que entre si fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Colíder-MT.

Colíder/MT, 27 de fevereiro de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito

Protocolo 1548894

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2024

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **08 de março 2024**, às 07h30min (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº1.200 - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.
Gaúcha do Norte - MT, 27 de fevereiro de 2024.

BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1548848

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa pra realização de cursos de Educação Profissional para atender a demanda da Secretaria SEDES a população do Município de Marcelândia/MT, onde contratou-se a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ nº 03.658.868/0001-71**, com o valor Total de R$ 26.451,60. O Processo tem fundamento no Art. 75, inciso IV. da Lei Federal nº 14.133/2021.Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1548880

CANCELAMENTO INTEGRAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.
OBJETO: **Registro de preços para futura aquisição de veículos do tipo van e PICK-UP cabine dupla 4x4 para a frota municipal atendendo as demandas das secretarias municipais de Marcelândia/MT.**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADA: ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA.

Protocolo 1548884

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL COM O OBJETIVO DE CONTRATAR EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE 10 CURSOS, SENDO ELES: 02 TURMAS DE INFORMÁTICA BÁSICA TEENS, PRODUÇÃO DE IMAGENS PARA MEIO DIGITAIS, PROTEÇÃO DE DADOS EM SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES, E-SOCIAL, GESTÃO DE CRISE FINANCEIRA, LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, PLANEJAMENTO DE MARKETING PARA GESTORES, PRÁTICAS DE COMERCIO E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, OVOS DE PASCOA E CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde contratou-se a Empresa SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.658.868/0002-52 com um valor total de R$ 170.757,40. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de fevereiro de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Agente de Contratação -

Protocolo 1548923

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ n°. 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 02 de fevereiro de 2024 a 02 de maio de 2024. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: GERSON MOURA LIMA. CNPJ n°. 39.679.294/0001-65. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 11 de fevereiro de 2024 a 11 de maio de 2024. ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Mauriza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1548963

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. º 038/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT. CONTRATADA: LETICIA RAMILES COSTA SANTOS, CNPJ/MF n. º 29.980.556/0001-73. OBJETO: acréscimo de valor de execução do Contrato Original no valor de R$ 2.752,44 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos.)Nova Ubiratã/MT, 26 de fevereiro de 2024.

EDEGAR JOSÉ BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 - DATA: 08/02/2024 - OBJETO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO, VISANDO VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA OBRA - VALOR DO CONTRATO R$ 7.133.435,52 - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 29.134.563/0001-54

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 - DATA: 15/02/2024 - OBJETO: ADITAR O VALOR COM BASE NO ÍNDICE DO INPC E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA - VALOR DO CONTRATO R$ 342.144,72 - CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 - DATA: 14/02/2024 - OBJETO: ADITAR O VALOR COM BASE NO ÍNDICE DO INPC, E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA - VALOR DO CONTRATO R$ 32.921,28 - CONTRATADO: IVONE DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 38.347.674/0001-30

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - DATA: 19/02/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - VALOR DO CONTRATO R$ 1.688.921,09 - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 29.134.563/0001-54

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - DATA: 15/02/2024 - OBJETO: ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REALIZAR O REAJUSTE DE VALOR - VALOR DO CONTRATO 118.258,80 R$ - CONTRATADO: FACILITA - GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA - CNPJ: 17.286.917/0001-05

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022 - DATA: 14/02/2024 - OBJETO: ADITIVAR PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 32.849,64 - CONTRATADO: SR. EDINEI ANTONIO RODRIGUES - CPF: 019.817.091-26

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - DATA: 19/02/2024 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, BEM COMO, O ADITIVO DE VALOR - VALOR DO CONTRATO R$ 22.686,63 - CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 - DATA: 21/02/2024 - OBJETO: ALTERAÇÃO DE VALOR CONFORME SOLICITAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - VALOR DO CONTRATO R$ 227.708,73 - CONTRATADO: M & KISSLER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 51.407.946/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 002/2024, julgamento realizado no dia 19/02/2024, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e enfeites para decoração natalina, adjudicada em 26/02/2024 e homologada em 26/02/2024, sagrou-se vencedora do certame a empresa MT NORTE AMBIENTAL LTDA. Nova Ubiratã - MT, 26 de fevereiro de 2024.

Francine Oliveira
Secretária de Administração.

Protocolo 1548399

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ADESÃO
PREGÃO Nº 001/2.024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, PREGÃO PRESENCIAL 017/2023

Onde se lê: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 001/2.024, objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍCIPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: SIGNUS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.182.112/0001-41, com o valor global de R$ 398.840,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais). Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 001/2.024, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 273, edição 37, do dia 23 de fevereiro de 2024,objetivando a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO/MT, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍCIPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DENTETORA: SIGNUS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.182.112/0001-41, com o valor global de R$ 398.840,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Nova Xavantina - MT, 26 de fevereiro de 2.024.
Marina Angélica Marca
Pregoeira

Protocolo 1548400

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO
PORTARIA N° 40/2024

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1° Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo: EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DO PROJETO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO META FÍSICA: 483.690,59 M². RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JESSYKA WISNIESKI SOUZA CREA: 1216834725. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: RAFAEL DA SILVA FERREIRA. ENGENHEIRO CIVIL. CREA: 047443. ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Paranatinga, 23 fevereiro de 2024.
JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal
RAFAEL DA SILVA FERREIRA
Engenheiro Civil
CREA/MT047443

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548952

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO
P/ REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 007/2024- PR 001/2024.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 001/2024**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO E TRABALHO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARÍA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, VIAÇÃO E ESTRADAS, DE PLANALTO DA SERRA-MT**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **ANEXO I** - Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para: **Início do acolhimento das propostas eletrônicas:** A partir das 10:00 horas do dia **28/02/2024** (horário de Brasília). **Fim do acolhimento das propostas eletrônicas:** até as 11:00 horas do Dia **11/03/2024** (horário de Brasília). **Início da Sessão Pública:** A partir das 14:30 horas dia **11/03/2024** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br e no** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL **www.bll.org.br**. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1548874

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº. 005/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024. O Município de Pontal do Araguaia-MT, CNPJ 33.000.670/0001-67, adiante designado município, representado neste ato pelo Prefeito Adelcino Francisco Lopo, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 29/02/2024, no horário das 09h, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade o credenciamento de pessoas jurídica para atuar como **Pedreiro**, **Servente de Pedreiro Pintor**, **Eletricista**, **Ajudante de Eletricista**, **Gesseiro**, **Vidraceiro**, **carpinteiro**, **Jardineiro**, **Calheiro**, **Marceneiro**, **Encanador e Serralheiro** para atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pontal do Araguaia-MT, para prestar serviços, na forma e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 002/2024 e seus anexos, em conformidade do Art. 6, XLIII, c/c art. 78, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Deverá ser protocolado documentação na sede da Prefeitura Municipal, sala da Comissão Permanente de Licitações a partir no dia e horário acima. O Edital de Credenciamento na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico: **www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br** onde poderão obter maiores informações. Pontal do Araguaia-MT, 27/02/2024. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1548899

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.002/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.021/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 012/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N. 002/2024, foi declarado DESERTO, face à total ausência de interessados. Assim, PRORROGA-SE o prazo de abertura para o dia 12 de março de 2024, às 09h.Pontes e Lacerda/MT, 27 e fevereiro de 2024.

Lucélia Martos Alves - Agente de Contratação e Pregoeira

Protocolo 1548635

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - CULTURA NA TELA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado Da chamada publica **nº 03/2023**, cujo objeto é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Porto Alegre do Norte. **Conforme os critérios de avaliação foram contemplados as seguintes Pessoas, por ter apresentado o projeto e os documentos em conformidade com edital: Diego Costa Silva inscrito CPF: 058.417.881-67 - Documentário valor do Incentivo R$ 15.000,00**; **Matheus Araujo da Silva Badaró inscrito CPF: 047363.331-03 - Documentário valor do Incentivo R$ 15.000,00**; **Salusmário Rodrigues Guimaraes da Silva inscrito CPF: 006.676.701-65 - Videoclipe valor do Incentivo R$ 12.000,00**; **Fraciela Souza Oliveira inscrita no CNPJ: 063.112.081-56 Videoclipe valor do Incentivo R$12.000,00.** Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Porto Alegre do Norte/MT, 27 de Fevereiro de 2024.

Comissão Julgadora
Thais Ferreira dos Santos
Dep. De Licitação

Valdison dos Santos Barbosa
Departamento de licitação

Rosivania de Queiros Ribeiro
Conselho de cultura

Protocolo 1548611

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°.04/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de móveis e aparelhos de utilidades, conforme especificações anexo I do edital - termo de referencia e no termo de convênio nº **Nº 2809-2022 SETASC** - Cronograma de Execução Física, anexo III, do referido Plano de Trabalho para auxiliar nas ações e trabalhos dos serviços e programas socioassistenciais desenvolvidos, garantido atendimento as famílias atendidas na Secretaria de Assistência Social do Município de Porto Alegre do Norte. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 ÁS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/03/2024 ÁS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/3/2024 ÁS 09:00h 00h (horário de Brasília**) Endereço eletrônico da disputa: **www.licitanet.com.br** ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.
Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1548879

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO POSITIVO DE RECURSO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após decisão proferida - HOUVE RECURSO INTERPOSTO na fase de habilitação, os Recursos, as contrarrazões e a decisão de julgamento encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
Primavera do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2024
Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO
DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que houve recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 0001/2023. O(s) recurso(s) e decisão encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 01/03/2024 (sexta-feira) às 07h30 horas (horário de Cuiabá-MT), para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube "Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste". https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJtt5iYonnDw. Original assinado nos autos do processo.
Primavera do Leste - MT, terça-feira, 27 de fevereiro de 2023.
Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2023

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, e transcorrido a fase recursal, a CPL decide por. HABILITAR: 1. IMEX CONSTRUTORA LTDA (Israelândia-GO), inscrito no CNPJ 27.112.137/0001-94; 2. FERREIRA & CIA LTDA (Cuiabá-MT), inscrito no CNPJ 23.920.055/0001-15; 3. ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES LTDA (Juína-MT), inscrito no CNPJ 35.086.825/0001-55; 4. OAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Goianira-GO), inscrito no CNPJ 21.108.326/0001-07. E INABILITAR: 1. VUOLO ENGENHARIA LTDA (Cuiabá-MT), inscrito no CNPJ 37.300.051/0001-49. Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 001/2023. O(s) recurso(s) e decisão encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.
Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

TERMO POSITIVO DE RECURSO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1675/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem por meio do presente tornar público e para conhecimento de todos os interessados que após decisão proferida - HOUVE RECURSO INTERPOSTO na fase de habilitação, os Recursos, as contrarrazões e a decisão de julgamento encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações".
Primavera do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2024
Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO
DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1675/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar que HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 0011/2023. O(s) recurso(s) e decisão encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”. CONVOCAMOS: Os senhores Licitantes que participaram do certame acima mencionado para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, no dia 29/02/2024 (quinta-feira) às 07h30 horas (horário de Cuiabá-MT), para o fim de se dar prosseguimento aos ulteriores termos do procedimento licitatório. Os senhores Licitantes também poderão acompanhar a sessão ao vivo através do nosso canal no youtube “Licitações Online Prefeitura de Primavera do Leste”. https://www.youtube.com/channel/UCxuPK4taEg_aJtt5iYonnDw. Original assinado nos autos do processo.
Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.
Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1675/2023

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 14/08/2023, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, e transcorrido a fase recursal, a CPL decide por HABILITAR: CONSTRUTORA B&C LTDA inscrito no CNPJ 04.610.413/0001-49, ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ 15.984.883/0001-99, E INABILITAR: ELETRO TARTARI LTDA inscrito no CNPJ 15.062.235/0003-47, T. T. MORENO DA SILVA LTDA inscrito no CNPJ 22.835.021/0001-60, VUOLO ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ 37.300.051/0001-49, PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI inscrito no CNPJ 16.491.457/0001-86, Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Informamos que HOUVE recurso administrativo referente ao julgamento da documentação de habilitação nos autos da Tomada de Preços nº 0011/2023. O(s) recurso(s) e decisão encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na aba “EMPRESA”, sub-aba “Editais e Licitações”.
Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2023.
Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1548959

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1667/2023
AVISO DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os fins e efeitos do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, havendo recurso abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrazões. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br. Ficaram os envelopes retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada. A íntegra do referido documento encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Empresas - Editais e Licitações. Original Assinado nos autos do processo.
Primavera do Leste - MT, 27 de fevereiro de 2024.
Adriano Conceição de Paula - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1549026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 01/2024

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, atraves de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 245/GAB/PMR/2024 torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema de Registro de Preço de Nº. 01/2024, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 669/2023, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar Para Atender Necessidades das Escolas Municipais. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 14/03/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 14/03/2024, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.
Rondolândia - MT, 27 de Fevereiro de 2024.
Keila Taiane Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548948

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo Licitatório Nº 97/2024
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

O MUNICIPIO DE SANTA CARMEM - MT, por intermédio de sua PREGOEIRA OFICIAL, designado pela Portaria Nº 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA HIDRÁULICA E PULVERIZADORES AGRÍCOLAS NOVOS, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 1308/2023 - SEAF-PRO-2023/02556, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos Decretos Municipais nº 70/2023, 73/2023, 74/2023 e 76/2023, 05/2024. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 20 de Março de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF), podendo as propostas serem enviadas até às 08h20min (horário de Brasília/DF). Santa Carmem/MT, 28 de fevereiro de 2024.

Maitê Sehnem
Agente de Contratação - Pregoeira
Portaria nº 01/2024
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1548816

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2024
PREGÃO PRESENCIAL 05/2024

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° 15.031.669/0001-18, ADERE AO SISTEMA DE **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 311/2023 Processo Licitatório nº 220/2023** na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 050/2023** da Prefeitura Municipal de Confresa-MT. Cujo objeto é para o PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ARQUIBANCADA, EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, SHOW PIROTÉCNICO Com a empresa NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA CNPJ Nº 42.180.015/0001-29 ADERINDO Os itens da referida ata conforme relatórios dos itens constante no processo com valor total de R$ 75.450,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br, Santa Terezinha-MT, 27 fevereiro de 2024.Admilson dos santos gomes- agente de contratação.

Protocolo 1548986

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 002/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 001/2024, relativo ao Processo de Licitação de Nº 001/2024, cujo objeto refere-se a registro de preços, visando futura e eventual Aquisição de Material de Expediente em Geral, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, do Município de União do Sul - MT, e em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico. Data de Expedição do Edital: 27/FEVEREIRO/2024. Data de Abertura/Julgamento: 11/MARÇO/2024. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao e https://www.bllcompras.com (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, das 07:00h às 13:00h (horário de MT), e/ou pelos telefones 0xx (66) 3540-1283 - 66 99292-3807.
União do Sul - MT, 27 de fevereiro de 2024.
Rodrigo Varela Dos Santos - Pregoeiro. Portaria nº 002/2024
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1548961

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2023

1.1. O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 007/2023, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 029/2023 na modalidade Dispensa nº 006/2023, pelo período de 11 (onze) meses, contados de 27/02/2024 a 27/01/2025. O objeto é a Contratação de empresa especializada em comunicação, clipping jornalístico on-line para monitoramento de mídia e gestão de informação social, reportagem, entrevistas ao vivo e gravadas, divulgação de campanhas e atividades relacionadas ao governo municipal no âmbito regional e divulgação de informações de interesse público.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica/MT, 27 de fevereiro de 2024.
ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante Agência Da Noticia Confresa LTDA (23.731.566/0001-99) -Contratada.

Protocolo 1548603

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

EMPRESA ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP (CNPJ N° 21.368.399/0001-38)
Assunto: Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preço N° 012/2023 e Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Vila Rica/MT, conforme Art.87, inciso III, da Lei 8.666/93.
Por inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preço n° 012/2023 o qual tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de soros para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S e Hospital Municipal, (conforme processo em anexo), a empresa ficará impedida de licitar e contratar com Município pelo prazo de 02 (dois) anos.
Este comunicado entre em vigor a partir da data de sua publicação.
Vila Rica / MT, 28 de fevereiro de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1548604

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1039314

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023, Decreto Municipal 007/2024 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de leite UHT para a alimentação escolar. REALIZAÇÃO: 08/03/2024 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica, 27 de fevereiro de 2024. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1548820



TERCEIROS

TORRES INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ:35.857.609/0001-66, situada na Av. dos Florias, nº87, Ribeirão do Lipa, Edifício Arya Florais Mall, sala 207 Cuiabá-MT, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação -LO, para atividade de Condomínio Horizontal, fase I, localizada na Avenida das Torres, esquina com a Av. Dr. Meirelles, Cuiabá - MT. Coordenadas geográficas do empreendimento 15°37'25.06"S / 56° 00'19.46"O.

Protocolo 1544879

GRANDE MÃE PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ n.º 53.977.795/0001-59
Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: no dia 08/01/2024, às 17h, na sede da companhia. **Convocação:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Colonhezi; Secretária: Lia Raya. **Deliberações: Aprovaram:** A constituição de uma S/A. Aprovação do Estatuto Social. Eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Marco Antonio Colonhezi e para o cargo de Diretor Vice-Presidente a Sra. Lia Raya, com mandato por 03 anos. Nada mais. JUCEMAT - registro sob o n.º 51300021919 em 20/02/2024.

Protocolo 1548074

AGROPECUARIA ITAQUERE DO ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.480.855/0006-95 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de drenos já existentes com uso do solo para agropecuária de área drenada de 112,00 ha com 19,159 km de drenos existentes, nos moldes do Termo de Referência nº 200/SUIMIS/SEMA/MT, no domínio das FAZENDA ITAQUERÊ, Zona Rural de Novo São Joaquim - MT. **ARVUM ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL (66) 3497-1855.**

Protocolo 1548076

RAÍZES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ n.º 53.977.819/0001-70
Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: no dia 08/01/2024, às 16h, na sede da companhia. **Convocação:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Lia Raya; Secretário: Marco Antonio Colonhezi. **Deliberações: Aprovaram:** A constituição de uma S/A. Aprovação do Estatuto Social. Eleito para o cargo de Diretor Presidente a Sra. Lia Raya e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o Sr. Marco Antonio Colonhezi, com mandato por 03 anos. Nada mais. JUCEMAT - registro sob o n.º 51300021927 em 20/02/2024.

Protocolo 1548104

AEROPOSTO PETROLEO LTDA, Inscrita no CNPJ N° 34.700.495/0001-83 torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) LP e LI (Licença Previa e de Instalação) , para a atividade de Abastecimento de Aeronaves, localizada no município de Vila Rica - MT.

Protocolo 1548152

Marisa Lizolete Rietjens e Outros, **CPF nº 324.909.330-00**, torna público, que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas da **Fazenda Ribeirão II**, localizado na rodovia MT 299, KM 54, **Zona Rural do Município de Itiquira/MT.**

Protocolo 1548165

A Fazenda Ouro Verde, CNPJ: 17.490.857/0001-30, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte - MT, a Licença de Operação, para uma torre de internet ID. MT-PAN-001-SC, localizada na Fazenda Felicidade, S/N, Zona rural, Vila três Marcos, Porto Alegre do Norte/MT, CEP 78.655-000.

Protocolo 1548289

AGRICOLA ALVORADA S/A, CNPJ:04.854.422/0035-51, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de perfuração de um poço tubular, denominado PT-01 de 150m, localizado na Rodovia MT110 KM 8 sentido Toricueije mas 2km a direita, Zona Rural, município de Novo São Joaquim - MT, nas Coordenadas Geográficas: **15°1**'50''S **53°2**'28''W

Protocolo 1548357

Ricardo Aloisio Babinski, inscrito no CPF sob o nº 555.303.541-49, com endereço na Rua Industrial, nº 240, Setor Industrial, Bairro Vila Nova, no município de Confresa/MT, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a solicitação da Licença Prévia - LP para o Posto de Abastecimento nas coordenadas geográficas Long.: 51º35'06,359"W - Lat.: 10º38'35,355"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

MM1 AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.990.527/0001-77, com endereço na Rod MT 322 Km 100, S/N, Lote 13 ao 17 e Lotes 01 ao 05, Distrito de Espigão do Leste, no município de São Felix do Araguaia/MT, torna público que requer junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a solicitação da Licença Prévia - LP para o Posto de Abastecimento nas coordenadas geográficas Long.: 52°11'36.01"W - Lat.: 11°25'44.16"S. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESPAÇOGRÃOS SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO S/A, inscrita sob CNPJ: 48.952.851/0006-75, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Matupá/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) de Ampliação, para a atividade de 52.11-7-01 - Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Rod. Federal BR 163 - S/N, Km 1.042 Sala 1B - Bairro: Zona Industrial, no Município de Matupá/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLODOVEU FRANCIOSI E OUTROS, inscrito sob. CPF. 475.416.449-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Departamento Econômico - Departamento de Meio Ambiente de Sapezal a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de 1311-1/03 Beneficiamento e descaroçamento de algodão, localizado na Rodovia MT 235 - KM 100 - Faz. Céu Azul, s/n°, mais 13 KM a Direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas Lat. 13°27'8,13" S, Long. 58°29'11,99" O. no Município de Sapezal - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ESPAÇOGRÃOS SERVIÇOS E ARMAZENAMENTO S/A, inscrita sob CNPJ: 48.952.851/0005-94, torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - (SMMADS) Alta Floresta - MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) de Ampliação, para a atividade de 52.11-7-01 -Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Rod. Estadual MT-208, Km 133, s/n, Sala 1B - Chácara São Vicente, Bairro: Zona Rural, Alta Floresta - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A EMPRESA BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS IMPERIAL LTDA, CNPJ: 07.782.612/0002-03, LOCALIZADA NA ESTRADA AEROPORTO LOTES 26 E 27, SETOR INDUSTRIAL, CHACARA IMPERIAL, NO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT /MT.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0074-25, estabelecida na Rodovia MT 242, Km 79, Zona de expansão urbana, no município de Nova Ubiratã/MT, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA), A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC, para o desenvolvimento da atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0057-24, estabelecida na Rodobia BR 163, Km 1051, Zona Rural, no município de Matupá/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO, para o desenvolvimento da atividade de armazéns gerais (emissão de warrant)

AUTO ELÉTRICA VOLVER LTDA, CNPJ: 13.078.401/0001-06, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO), para as atividades de: 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-03

- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores. Endereço: Av. Florianópolis, nº 31, Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

RESEDA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ: 50.748.378/0001-46, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI), para a atividade de: 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios, empreendimento denominado Loteamento Jardim dos Resedás. Endereço: . Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

R. PLETSCH LTDA, CNPJ: 45.276.303/0001-70, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a alteração da razão social no processo de Licenciamento Ambiental, para a atividade de: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos. Endereço: Rua Santa Ana, nº 35, São Domingos. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GIULIANO RICCI inscrito no CPF nº 954.820.751-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA**, **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de: **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Rio do Oeste, nº 360, Lote:010 Quadra:008, Residencial Bonne Vie, CEP: 00.000-000 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

AGROVENCI - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 05.197.599/0010-00, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal Médio Araguaia - CODEMA-MT a renovação e alteração de titularidade da Licença de Operação (LO) Nº 005/2023, para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Rodovia MT-326, Nº 2781, Bairro Setor Industrial, no município de Canarana-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FIAGRIL LTDA, CNPJ nº 02.734.023/0021-07, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal Médio Araguaia - CODEMA-MT a Licença de Operação (LO), para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Industrial, S/N, Lote 05, Quadra 64, Bairro Industrial V (Loteamento Espaço Nobre), no município de Água Boa-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAVORO AGROCOMERCIAL S.A., CNPJ nº 06.116.723/0013-70, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal Médio Araguaia - CODEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 062/2021, para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Rio Grande do Sul, Nº 1802, Bairro Setor Industrial, no município de Canarana-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RURAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.947.900/0008-21, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal Médio Araguaia - CODEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 056/2021, para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Rio Grande do Sul, Nº 1784, Bairro Setor Industrial, no município de Canarana-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RURAL BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.947.900/0014-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA-PVA a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 0762, para atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Rua Oliverio Porta, Nº 2748, Bairro Cidade Primavera II, no município de Primavera do Leste-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BILIANO FRARE COLOSSI, CPF nº 005.770.409-01, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Rua das Cajamangas, Lote 06, Quadra 06, Bairro Santo Inácio, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

S. LEMES TRANSPORTES LTDA, CNPJ 22.321.867/0001-81, torna público que requereu a SEMA-MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para Ponto de Abastecimento com Tanque Aéreo - PA - Capacidade 30 mil litros, em Barra do Bugres - MT. (GeoAmbiental Topografia, Georreferênciamento, Assessoria Ambiental.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1548404

MARTINS SIMONE & CIA LTDA - PIT STOP AUTO POSTO II - CNPJ: 06.095.294/0002-40, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Machado de Assis, 585, Setor Norte, 1285,Nossa Senhora da Guia, no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548432

MARTINS SIMONE & CIA LTDA - AUTO POSTO PIT STOP 3 - CNPJ: 06.095.294/0003-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Marechal Rondon, 29, Setor Leste, Centro, no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548435

MARTINS SIMONE & CIA LTDA - PIT STOP AUTO POSTO 4 - CNPJ: 06.095.294/0004-01, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av Princesa Isabel, 93, Setor Norte, Nossa Senhora da Guia, no município de Colider/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548440

PRODUTIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - CNPJ: 01.965.047/0001-52, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento de Nova Monte Verde , o pedido da renovação da Licença de Operação - (LO), para atividade de Fabricação de alimentos para animais - Ração, localizado na Avenida Mato Grosso, 16, Centro, no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548446

TRR PIT STOP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - TRR PIT STOP II - CNPJ: 23.533.421/0002-64, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R), localizado na Av de Transição, 288, Lote LE-01 Quadra A, no município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548447

COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - COMDEAGRO, **CNPJ nº 11.407.499/0004-15**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de *Fabricação de biofungicida*, localizada na Rodovia BR 070, km 360, Zona Rural, no município de Campo Verde/MT. Coordenadas: Latitude 15°30'05"S e Longitude 55°02'32"W.

Protocolo 1548450

VIEIRA & CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 03.228.632/0001-03, torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADESS**, a **Licença de Operação-LO**, para **Fabricação de móveis com predominância de madeira**, na Avenida Carmindo de Campos nº 2073, bairro **Jardim Paulista**, em **Cuiabá-MT.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548451

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTOCENTER BENECAR LTDA, CNPJ: 21.198.821/0001-54, Torna público que **requereu** junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ´´MEDIO ARAGUAIA´´ - CODEMA.** *A alteração da Razão Social e a Licença de Operação - LO, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 2942.007.048.0000013/2019.* Com a seguinte atividade econômica: **Serviços de Manutenção e Reparação mecânica de Veiculos automotores**, **Aeronaves e Outros.** Localizado na Rua. Delcio Nivaldo Wentz, N° 1053, Quadra. IF, Lote. 19, Setor. Industrial, Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **Plantar Consultoria e Projetos-Fone: (66) 98429-4694 / (66) 99653-3653.**

Protocolo 1548474

GILSON JOSÉ GOBBI, CPF:512.650.529-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Outorga de Uso dos Recursos Hídricos** para **irrigação por pivô central**, na propriedade **FAZENDA GOBBI I**, no município de **Tabaporã-MT**. Com captação de água no Ribeirão Macaco nas coordenadas: 56°18'15,096"W 11°8'27,676"S com vazão total de 462,48m³/h. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1548489

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso - SINFAR/MT, Farmacêutico **Devanil Roza Fernandes**, de acordo com o artigo Art. 17 do estatuto, convoca todos os farmacêuticos(as) para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - segmento de Farmácias Clinicas**, **Hospitalares**, **Oncológicas e Laboratórios**, a realizar-se:

Dia: 04/03/2024 (Segunda-feira)
Horário: 19:00 horas (horário de MT)
Local: Sala Virtual do Google Meet (on line), endereço: https://meet.google.com/kry-ktxv-yks , com acesso permitido somente com identificação pessoal prévia na entrada na sala.
Pauta: Encaminhamentos e deliberações para a CCT 2024/2025: Reajuste anual dos Pisos Salariais, Alteração da carga horária semanal de trabalho e Adequação das condições de serviços farmacêuticos em UTIs conforme o disposto nos Artigo 4º, inciso VIII da Resolução CFF (Conselho Federal de Farmácia) nº 675, de 31 de outubro de 2019 e Artigo 23 da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, do segmento supracitado e Informes gerais.

Venha, participe e traga o seu colega, pois juntos somos mais. Uma profissão forte e digna é a missão do SINFAR e a luta é de todos nós!!!

Atenciosamente,

Farmacêutico DEVANIL ROZA FERNANDES
Presidente do SINFAR/MT

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

Protocolo 1548536

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

O Presidente da Cooperverde - Cooperativa dos Produtores de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, no capítulo VI, artigo 16, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 55 (cinquenta e cinco), em condições votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, a ser realizada:
Data: 11 de março de 2024.
Local: Sede Cooperverde - Rua Porto Seguro (Lot Campo Real II), 133, Centro, Campo Verde/MT.
Horário: Às 17:00hs (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 18:00hs (dezoito horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:00hs (dezenove horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA
I - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:
a) Relatório da gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
d) Parecer do Conselho Fiscal.
e) Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
IV - A fixação do valor dos honorários e gratificações para os diretores executivos e o valor da cédula de presença para os demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 27 do Estatuto Social.
Este Edital será afixado na recepção e demais dependências de nossa sede, enviado aos cooperados por meio de circular, e publicado em jornal de circulação regular.

Campo Verde - MT, 27 de fevereiro de 2024.
Antonio Gilberto Seron
Presidente

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1548579

COMERCIO DE PETROLEO AVENIDA LTDA (posto Avenida), inscrita no CNPJ:**12.357.506/0002-12**, torna a público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Licençade Operação (LO)**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e Coveniencia, Localizada à Avenida Rute de Souza Silva nº 1280, Quadra 17 Lote 08 e 09, Bairro Jardim Terra Rica, CEP: 78.557-557, Sinop -MT

Protocolo 1548614

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Provisória - LOP, para atividade de extração de cascalho, localizado no Sitio São Cosme e Damião, em atendimento as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 325, Trecho Entº MT 206/208 (Alta Floresta) - Entº MT 419, Sub-Trecho Escola Rural Produtiva (ERPAF) - Córrego Santa Helena, extensão 26,30 km, em Alta Floresta/MT.

Protocolo 1548615

"**SAUDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA (CNPJ: 20.840.851/0001-50)**", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação (LO) para atividade de serviços complementares de diagnóstico e terapêuticos serviços de Raio x e etc., localizado na Av. Marechal Dutra, 738 - Centro - Município de Rondonópolis, MT (**SOS** - 66 3022 7220)

Protocolo 1548618

PUBLICAÇÕES

GREIZIANE DE OLIVEIRA CABULON LTDA (STOCK CAR COMERCIO) - CNPJ: 53.294.409/0001-24, localizado na R GUATEMALA Nº 506- QUADRA04 LOTE 013 - SANTA MONICA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores,45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

BATISTA E BATISTA TAPECARIA AUTOMOTIVA LTDA (REVEST COUROS)- CNPJ: 52.961.926/0001-47, localizado na AV OTAVIO DE SOUZA CRUZ Nº 1086- CENTRO-SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 45.20-0-08 - Serviços de capotaria, não foi determinado EIA-RIMA.

LC ACOUGUE E CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 51.668.746/0001-09, localizado na AV P NOROESTE Nº 1778 - BELA VISTA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues, não foi determinado EIA-RIMA.

JOSE SOARES COMERCIO DE SUCATAS (SOARES SUCATAS E RECICLAGEM)- CNPJ: 40.012.959/0001-61, localizado na AV RIO GRANDE DO SUL Nº 1684 - PRIMAVERA(DISTRITO PRIMAVERINHA), pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades: 6.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos,38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio,46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão,46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, não foi determinado EIA-RIMA.

CAMPOS E SILVA CABECOTE LTDA(RETIFICA DE CABECOTE ESTRELA)- CNPJ: 37.566.750/0001-35, localizado na R LIONS CLUBE Nº 150-INDUSTRIAL - 1A ETAPA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores,45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

53.072.233 ADEMIR WAGNER SOARES ARAUJO - CNPJ: 53.072.233/0001-66, localizado na R DAS AMERICAS -Nº 100 - CENTRO-SUL, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação para as atividades: 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

BRASIL CENTRAL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - CNPJ: 07.961.211/0001-30, localizado na Rua Genésio Roberto Baggio -Nº 735 - CENTRO, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1548619

Airton Cabral Sampaio - CPF 314.255.341-04, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a **Licença Especial** para vento entre bairro, Evento Filantrópico, Ação Comunitária no Campo do São Simão, Animação Edson Santana, dia 10/03/2024 Das 12:00 às 01:00. Enfrente o Campo de Futebol, Rua Deputado Oscar Soares, Quadra 74, Casa 10, São Simão, Várzea Grande-MT.

Protocolo 1548621

MAGGI ENERGIA S/A, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Transferência da portaria de outorga nº 450/2019**, com ponto de captação **PT 1** (13°32'51,10"S / 59°01'38,50" W) instalado na Rodovia BR-364, Km 1153,5, S/N, Zona Rural, município de Sapezal/MT, em nome do CNPJ da Matriz n° **03.908.754/0001-32** para o CNPJ da Filial n° **03.908.754/0004-85.**

Protocolo 1548624

PCR AVIACAO AGRICOLA SPE LTDA, CNPJ: 52.647.537/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SMAPMA/CJ-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para pátio de descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado na Estrada Linha Alto Juruena, Rod. BR 364, km 150, margem esquerda, s/nº, Fazenda Leticia, Zona rural, no município de Campos de Júlio - MT.

Protocolo 1548627

Norma Terezinha Rampelotto Gatto, CPF: 568.867.641-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita a licença possui 11.45 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Santa Terezinha I, II e III, 17º 24' 57.399"S e 54o 48' 41.598"W.

Protocolo 1548628

MARISA LIZOLETE RIETJENS E OUTROS, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Licença por Adesão e Compromisso **(LAC)**, para a atividade de Armazém de Grãos da Fazenda Ribeirão II, localizado na Zona Rural do município de Itiquira-MT.

Protocolo 1548629

Agropecuária Locks Ltda, CNPJ: 01.982.131/0008-50, torna público que requereu junto a SEMA-MT a alteração da portaria outorga de água subterrânea de número 902, de 06 de setembro de 2023, que contempla dois poços tubulares de coordenadas: Poço 1 Latitude 14° 23' 01.80" e Longitude 56° 37' 06.97" e Poço 2 Latitude 14° 21' 26.18" e Longitude 56° 37' 52.90", localizados no município de Nortelândia - MT, Zona Rural, Est. NL 10, KM 05, Faz. Dourado III.

Protocolo 1548630

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASAPAL - CNPJ - 27.541.363/0001-90.

A Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora BÁRBARA MARIA PAULA LIMA, CPF No 299.944.977-15, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da citada Associação, quadriênio 2024/2028, a realizar - se por meio de sufrágio direto e secreto no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024, no horário compreendido entre 08h à 17h, na sala 30 da Escola do Legislativo, localizado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sendo que o prazo para registro das chapas será no dia 11 de março de 2024, entre 08h à 12h, devendo os requerimentos de registro de chapas serem protocolizados junto a comissão eleitoral nomeada abaixo neste Edital. O requerimento de Registro de Chapa deverá ser endereçado ao Presidente de Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias e deverá conter: I - a relação da chapa, com o nome de todos os componentes titulares e suplentes, devidamente qualificados para os cargos, II - ficha de qualificação do candidato, com todos os dados devidamente preenchidos. Poderá ser oferecida impugnação a qualquer candidatura no prazo de 05 (cinco) dias a contar do registro das chapas. A Comissão Eleitoral é composta pelo Presidente da Comissão Eleitoral Sr. André Luiz Teixeira da Costa, CPF No 043.854.478-10, pela Secretária Rosemeire Nascimento, CPF Nº 204.735.752-72, e pelo Mesário José Roberto Nunes Medeiros, CPF Nº 503.165.401-5. A referida Comissão é a responsável pela condução dos trabalhos das mesas coletoras e apuradoras. Para que haja o conhecimento de todos, expediu- se o presente Edital que será publicado no jornal Diário Oficial de Mato Grosso e fixado nos murais da Assembleia Legislativa, em Cuiabá 26 de fevereiro de 2024.

Bárbara Maria Paula Lima
Presidente da ASAPAL

Protocolo 1548631

Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto, CPF: **000.540.671-46**, torna público que requereu junto ao CODEMA a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área requerida é de 10.44 hectares, e está localizada no município de Querência - MT, Rodovia MT 109, Km 40, sentido Canarana à Querência, Zona Rural, Fazenda Santa Carmem, 13o 12' 03.197"S e 52o 17' 50.923"W.

Protocolo 1548633

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R$ 7.555.791,95

Termo de Parceria 001/2021

Local do projeto: Associação Mato-Grossense Dos Municípios - AMM

Data de assinatura do TP: 01/06/201 Início do projeto: 01/01/2022 Término: 30/07/2024

Objetivos do projeto: Desenvolver e implementar os serviços especializado de forma complementar, por meio do desenvolvimento de ações direcionadas nas mais diferentes atividades desenvolvidas nos programas em andamento e outros a serem elaborados, de acordo com as atividades da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM.

Resultados Alcançados: As atividades de dotar os municípios associados com a prestação dos serviços de apoio administrativo especializado de forma complementar, foram alcançados, disto posto, os objetivos e as metas estão sendo atendidas, conforme o Plano de Trabalho.

Projeto: apoio administrativo				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	**Previsto**	**Repassado**	**Realizado**	**Diferença**
Serviços de Terceiros	**6.876.630,36**	5.010.948,92	5.010.948,92	**1.865.681,44**
Reembolso	**679.161,59**	634.396,49	634.396,49	**44.765,10**

Total	**7.555.791,95**	5.645.345,41	5.645.345,41	**1.910.446,54**

Responsável pelo projeto: Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Protocolo 1548636

Associação de Gestão e Programas - AGAP
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R$ 21.780.725,95
Termo de Parceria 001/2020
Local do projeto: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde- MT
Data de assinatura do TP: 23/03/2020 Início do projeto: 23/03/2020. Término: 23/03/2024.
Objetivos do projeto: Promover, garantir e ofertar assistência à saúde para a população de Lucas do Rio Verde de forma integral, humanizada e de qualidade. Através da oferta de profissionais capacitados e ações e atividades pautadas no conceito de saúde integral e humanizada, busca-se atender às demandas e necessidades do município de Lucas do Rio Verde na seara da saúde.
Resultados alcançados: Diante das propostas e metas estabelecidas no projeto de saúde do município de Lucas do Rio Verde, no ano de 2023, este alcançou os resultados esperados ao promover, disponibilizar e assegurar à população, uma assistência à saúde de forma integral, humanizada, resolutiva e de qualidade. Os serviços prestados pelos profissionais, além da qualidade, foram realizados conforme as metas estipuladas e as demandas do próprio município.
Entre os resultados alcançados, estão: aumento de atividades educativas realizadas na atenção básica, constância no total de procedimentos realizados aos principais segmentos populacionais (crianças, mulheres e idosos), aumento no número de visitas domiciliares, aumento das consultas realizadas no PAM, diminuição de ouvidorias, entre outras.

Projeto: Secretaria de Saúde				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	**Previsto**	**Repassado**	**Realizado**	**Diferença**
Secretaria de Saúde CLT Área A	**R$ 10.431.907,77**	**R$ 8.135.603,54**	**R$ 8.135.603,54**	**R$ 2.296.304,23**
Invest. SUS	**R$ 370.994,44**	**R$ 355.508,53**	**R$ 355.508,53**	**R$ 15.485,91**
Secretaria de Saúde PJ Áreas B; C	**R$ 9.359.174,94**	**R$ 8.522.007,05**	**R$ 8.522.007,05**	**R$ 837.167,89**
Reembolso	**R$ 1.618.648,80**	R$ 666.451,17	**R$ 666.451,17**	**R$ 952.197,63**
Total	**21.780.725,95**	**17.679.570,29**	**17.679.570,29**	**4.101.155,66**

Responsável pelo projeto: Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Protocolo 1548638

AURORA GAS LTDA, CNPJ: 34.583.871/0001-05, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para um empreendimento, com atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado à AV PADRE ANCHIETA, 477, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS-MT, CEP: 78.740-031. **CONTATO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** alexandre.m.o@hotmail.com / 66 997241332.

Protocolo 1548640

REQUERIMENTO DE LICENÇA

GABRIEL BERNARDT, inscrito no CPF n° 066.106.109-40, e WANDERSON RICARDO MAZZRDO, inscrito no CPF n° 020.167.241-37, torna público que está requerendo junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Armazenamento de Grãos, localizada na Rodovia MT-208, Chácara WG, situada no município de Carlinda/MT, coordenada geográfica (9°58’22.19”S - 55°50’50.63”O).

Protocolo 1548648

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS 2022/2023

Atestamos para todos os fins que se fizeram necessário, no uso de suas atribuições legais de acordo com a lei nº 9.394/96, torna-se a publico no Diário Oficial a Conclusão do Ensino fundamental e Ensino Médio na modalidade Eja Ead, Técnicos e Superior Sequencial dos referentes alunos(a) ADEVALDO JOSE DA SILVA PEDRO,ADILSON TSERENHITSIO,ADOLFO PEREIRA ROCHA,ADRIAN KAEL NIERVA CONTRERAS,ADRIANA FERREIRA SILVEIRA,ALESSANDRA SANTOS ARAGAO,ALESSANDRO CORREA DE SOUZA,ALEXANDRE JOSE DO NASCIMENTO NETO,ALEXANDRE RODRIGUES DA HORA ,AMARO CAETANO DA SILVA FILHO,AMARO CAETANO DA SILVA FILHO,ANA FLÁVIA EVANGELISTA DA SILVA,ANA LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS,ANA LUIZA REZENDE ORLANDI,ANA PAULA CARVALHO CRUZ ,ANA PAULA DA SILVA PATRICIO,ANA PAULA FERNANDES,ANDERSON SILVEIRA DA CUNHA,ANDRE LUIS DAVID,ANDREA ROSA SILVA PRADO,ANGELA MARIA DOS SANTOS,ANNE CAROLINE SOARES DISSENHA,ANTONIO JUCEILSON OLIVEIRA SILVA,ANTONIO LUCAS DA COSTA RODRIGUES,BÁRBARA NOGUEIRA SOARES ALVES,BEDJINE ALEXIS,BERNARDO HENRIQUE SILVA SANTOS,BRENDA VITORIA DE QUEIROZ RODRIGUES DA SILVA,BRUNO DA COSTA QUEIROZ,CARLA MARCHI,CARLOS HENRIQUE REIS VIEIRA,CASSIA GOMES DOS SANTOS,CLAUDENICE MARIA TORRES DOS SANTOS,CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS ,CLAUDINEIA ADJUTO DE ARAUJO,CLAUDIO PEREIRA DE JESUS,CLEIDE FELIPE CRISPIM,CRISTIANI ANDRADE RODRIGUES GOMES,DANIEL SEVERO DA SILVA,DAVI DANIEL BARRETO,DAVI DANIEL BARRETO,DAYANE APARECIDA SILVA,DELMA FIDELIS RIBEIRO,DENILSON SILVA DO NASCIMENTO,DIONE ALVES DE JESUS,EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA,EDINEI VIDAL DE SOUZA,EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS,ELEN CRISTINE ABELINA SILVA,ELIZA FANTICHELLI DA SILVA,EMANOEL DE PAULA BARBOSA,EMANUELLE DE FATIMA SANTOS DA SILVA,ESTEVAO TEIXEIRA GOULART,EVERALDO GOMES DE CAMPOS,EZEQUIEL CASTILHOS DO NASCIMENTO,FABRICIA DE JESUS CARDOSO,FABRICIO JOSE ZOPAZO,FATIMA CLEMENCE,FATIMA ROSELANA PADILHA DE LOS,FELIPE DE OLIVEIRA BENITIZ,FERNANDA BICCA DOS SANTOS,FERNANDA DE CARVALHO CAMPOS,FERNANDA SANTOS OLIVEIRA,FERNANDA SANTOS OLIVEIRA,FLAVIA DOS SANTOS RODRIGUES,FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA,GABRIEL ANTÔNIO DA SOUZA,GENIEL DIAS PEREIRA,GILMAR JOSE MACHADO,GIOVANNI MOREIRA SOUZA,GISLAINE MAILEIDE TAVARES,GLEISON DOS SANTOS ARAUJO,GUILHERME VINICIUS TAVARES,HIEDA FRANCA SILVA,IGOR LUCIO ALVES PEREIRA,IRENILDE CARDOSO FONTINELLES DA SILVA,ISABEL CRISTINA BATISTA DOS SANTOS,ISMERALDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA,ITAMAR ALVES DOS SANTOS,JESSE RAMOS PINTO,JESSICA DA SILVA NASCIMENTO,JOSE ADRIANO PEREIRA,JOSE MARIA BRITO DA ROCHA,JULIA STEFANY DE MEDEIROS FREIRE,KAIO ANDRADE DE OLIVEIRA,KETHEN DE ARAUJO BATISTA,LUCAS SOARES ALVES DE JESUS,LUCIANA RIBEIRO RAFAEL,LUCIANO CABRAL DE LIMA,LUCIANO MARTINS DE MORAES,MARCO ANTONIO MILAN DA COSTA,MARCO TULIO BARBOSA FALCAO ROSARIO DA SILVA,MARIA CRISTINA SOARES DA CRUZ CASTELETTI,MARIA CRISTINA XAVIER,MARIANA FATIMA GROSSEL LIRMAN,MARLI CAETANO DE PAIVA DE MELO,MARTA ALVES DO PRADO PEDROSA,MATHEUS PEREIRA RODRIGUES,MICHAEL ABRAAO GONCALVES,MIRELLE CARLOS DA MACENA,NATHALY TEODORO LIMA,NEEMIAS FERREIRA MARCOLINO FONTES,ONERZIRIO PEREIRA DA SILVA,OSMAR VIEIRA DA SILVA,PATRICIA DOS SANTOS COSTA,PAULA MOREIRA OLIVEIRA,PAULO HENRIQUE EDSON SANTANA,PEDRO PAULO SOARES DE OLIVEIRA,PIETRA DOS ANJOS DUARTE,POLIANA FREITAS QUIRINO,PRICILA DENISE OLIVEIRA LEITE COLOMBO,RAFAEL ALVARENGA BERNARDES,RAISSA GRAZIELA ARAUJO TENORIO CAVALCANTI,RAQUEL CRISTINA DE MORAIS ROSA,RENATO DA SILVA AZEVEDO,RENATO DOS SANTOS MARTINS,ROBERTO CORREA,ROBSON PEREIRA DOS SANTOS,RODRIGO SANTOS DA SILVA,RODRIGO SANTOS DA SILVA,ROSANE CLAUDINO VAILANT,ROSENILDA DOS SANTOS,ROSILLANNY LOPES DA SILVA,SANTINA DO NASCIMENTO,SHEILA RESENDE VIDAL,SILVANA PIRES,TALITI BATISTA PFEIFER,TIAGO BRUNO VIEIRA,VANDA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS,VANESSA APARECIDA ALVES MARTOS,VANIA OLIVEIRA DA ROSA,VEREDIANA CAZAVECKIA ZULATO,VICTOR ANTUZI DE CASTRO,VINICIUS EUSTAQUIO COSTA,VITORIA FRANCINE FERREIRA

OLICINO DE MOURA,WILLIAN DOUGLAS DIAS,WILSON PEREIRA DOS SANTOS,YURI DE JESUS FLORENCIOJOAO BATISTA LIMA SOARES,JOSE ORLANDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR,LARISSA LORENZETTI RODRIGUES,LIDIOMAR FRANCISO BITENCOURT,LORRAYNE CORDEIRO FAGUNDES, PATRICIA LUZA ADEVALDO JOSE DA SILVA PEDRO,ADOLFO PEREIRA ROCHA,ANA LARISSA NASCIMENTO DOS SANTOS,Ana Paula carvalho Cruz ,ANDRE LUIS DAVID,ANNE CAROLINE SOARES DISSENHA,ANTONIO JUCEILSON OLIVEIRA SILVA,BÁRBARA NOGUEIRA SOARES ALVES,BERNARDO HENRIQUE SILVA SANTOS,BRUNO DA COSTA QUEIROZ,CARLA CRISTINA DA SILVA,CASSIA GOMES DOS SANTOS,CELIO BATELA PINTO JUNIOR,CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS ,CLAUDINEIA ADJUTO DE ARAUJO,CLAUDIO PEREIRA DE JESUS,CLEIDE FELIPE CRISPIM,DAVI DANIEL BARRETO,DELMA FIDELIS RIBEIRO,Derlan Matos da Silva,EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA,EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS,EMANOEL DE PAULA BARBOSA,ESTEVAO TEIXEIRA GOULART,EZEQUIEL CASTILHOS DO NASCIMENTO,Fabricia de Jesus Cardoso,FATIMA ROSELANA PADILHA DE LOS,FERNANDA DE CARVALHO CAMPOS,FRANCIELE DE AZEREDO BEHENCK E SILVA,FRANCISCA RODRIGUES BATISTA ,FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ALMEIDA,GENIEL DIAS PEREIRA,GILMAR JOSE MACHADO,GIOVANNI MOREIRA SOUZA,GISLAINE MAILEIDE TAVARES,GLEISON DOS SANTOS ARAUJO,HENRIQUE MATEUS SANTANA DA SILVA,Jaqueline eunice da cruz ,JESSICA DA SILVA NASCIMENTO,JOSE MARCIO OLIVEIRA,JOSE MARIA BRITO DA ROCHA,Julia Stefany De Medeiros Freire,KAIO ANDRADE DE OLIVEIRA,KENNIFER FLOR COSTA,Lucas Soares Alves de Jesus,LUCIANA APARECIDA FRANK,LUCIANA RIBEIRO RAFAEL,LUCIANO CABRAL DE LIMA,MAGALI BATISTA FERREIRA DA SILVA,MARCO ANTONIO MILAN DA COSTA,MARCO TULIO BARBOSA FALCAO ROSARIO DA SILVA,MARIA APARECIDA ROBERTO RODRIGUES,MARIANA FATIMA GROSSEL LIRMAN,MARLI CAETANO DE PAIVA DE MELO,Mauricí Aparecida Pires ,Maurílio Pereira Neves,MICHAEL ABRAAO GONCALVES,MICHELLE DE MELO SILVA,MIRELLE CARLOS DA MACENA,NATALIA APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE AGUIAR,NATHALY TEODORO LIMA,NEEMIAS FERREIRA MARCOLINO FONTES,NEIDE MARIA BRAGA SILVEIRA,NUBIA REGINA FELIPE DA CRUZ,OSMAR VIEIRA DA SILVA,PATRICIA DOS SANTOS COSTA,PAULA MOREIRA OLIVEIRA,Pedro Paulo Soares de Oliveira,PRICILA DENISE OLIVEIRA LEITE COLOMBO,RAFAEL RODRIGO SANTOS SILVA,RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA,RAISSA GRAZIELA ARAUJO TENORIO CAVALCANTI,RAQUEL CRISTINA DE MORAIS ROSA,ROBSON LUIZ DA SILVA,ROSILLANNY LOPES DA SILVA,SILVANA PIRES,SIMONE APARECIDA RODRIGUES DIAS ISRAEL,TALITI BATISTA PFEIFER,TIAGO BRUNO VIEIRA,VALDECIR ALVES DANIEL,VANESSA APARECIDA ALVES MARTOS,VEREDIANA CAZAVECKIA ZULATO,Victor Antuzi de Castro,VINICIUS EUSTAQUIO COSTA,VITORIA COTA FIORINO,VITORIA FRANCINE FERREIRA OLICINO DE MOURA,WAGNER XAVIER DE LACERDA,WASHINGTON SOARES DA SILVA ,WELINGTON LIMA DA SILVA,WILLIAN DOUGLAS DIAS,YURI DE JESUS FLORENCI, CARLOS LEONARDO FARIA DOS SANTOS JUNIOR, JHONATAN WESLEY MOREIRA, JOSIANE DE ABREU GOMES GERHARDT, RAPHAEL VIEIRA CAMPOS, RITA DE CASSIA SOUZA ABREU, MONIQUE DE JESUS NASCIMENTO, RODOLFO LUIS DE CASTRO PEÇANHA, ILANDRA DE ASSIS MATTOS DE OLIVEIRA, MARCELA SANTOS DE ARAUJO, ALINE MARTINS DE SOUZA, FELIPE HENRIQUES VELLOSO, ADRIANO DE ALMEIDA, GILBERTO JUNIOR PRATES, ARISTÉFANI GOMES DE OLIVEIRA, MICHELE DA SILVA GONÇALVES, MONICA SANTOS SILVA, RACHEL ALVES DOS SANTOS MOTE GONZAGA, GUSTAVO CUNHA BELIZÁRIO, WILLIAM LOPES PEREIRA, RAFAEL MIRANDA GOMES VIEIRA, ÉVELIN FIGUEIREDO DE MORAES, ESTER DA SILVA PEREIRA PINTO, ADRIANO PRATES MACHADO, ANGELA MARIA MASSOLA DA CRUZ, GABRIEL CAMPOS VALIM, ADEMILDE SOUZA BISPO, DANILO MACHADO DE SOUZA PEREIRA, JOCILEIDE PEREIRA FREITAS, PAMELA RAIELI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, RAFAELA OVIEDO, ROSANGELA DOS SANTOS PAZ, OLIVEIROS SOUZA DA SILVA, SERGIO DE SOUZA LIMA, AMANDA DA HORA PASSOS, ALÁINE DE SOUSA, CARLOS ALBERTO CRUZ DOS SANTOS, LUANA CORRÊA ANDRADE, ULISSES DE OLIVEIRA DANTAS, MURILO DE SOUSA SALLES, JULIO ORTIZ CORTEZ NETO, GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES MAXIMIANO, MARIA CRISTINA RODRIGUES, SARA GUIMARÃES DOS SANTOS MORAIS, ELISA ROSA DA SILVA, BRUNA DA SILVA COSTA, THAYNARA CAMPOS DA SILVA, PAULO CESAR LOBATO, RAFAELA FERREIRA ANTONIO, EDUARDA SIMÕES PENTEADO, EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA, MARCIA CUNHA FARIAS, JOÃO MARCELO BARBOSA DO NASCIMENTO, FABIANA PEREIRA DA SILVA, MATHEUS FERREIRA FIALHO, MAIARA PEREIRA, DANIEL FRACALOSSI, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, HALLISON DE ALMEIDA ASSIS RIBEIRO, MIRLY FERNANDA SANTOS OLIVEIRA, ROBERTO SOUZA DE JESUS, ANDERSON RIBEIRO AGUIAR, KELLY CRISTINA REZENDE DE SOUZA MUNIZ, TAINARA FELIX BALBINO, DENIRA SILVEIRA DE OLIVEIRA, SERGIO APARECIDO GIRO, ISABELLE THEODORO, LAERCIO PINTO DOS SANTOS, MACIEL ONOFRE RODRIGUES, BEATRIZ RANGEL DE OLIVEIRA, FELIPE MASCARENHAS VIEIRA DA SILVA, NICOLLAS DE SOUZA VILLAR SANTOS, ANDERSON NUNES DA SILVA, DARIANE MARTINES DA SILVA, ARNALDO RODRIGUES DA SILVEIRA, BRENDA OLIVEIRA DOS SANTOS, FABIO CALÇADA PEREIRA, RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, LUCINALDO FERREIRA DIAS, MARIA CRISTINA MOTA DA SILVA SOUZA, SOLANGE VISOTO GOLDINHO, ZENITA URBANO, LUIZ ANTONIO CORRÊA BERNARDO, EVANDRA MACHADO GOMES, DIOGO SANTOS MACHADO, MATHEUS HENRIQUE BATHKE OLIVEIRA, JOÃO VITOR ANTUNES RODRIGUES, JULIO CESAR OLIVEIRA TEIXEIRA, LUANA MENDES SACOMANO, ANGELICA DEZORDI MATOSO, JADSON KLEBER NASCIMENTO, ELIZETE ANA DA SILVA, CREUZA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS, SANDRA PEREIRA DA SILVA, ADEMILSON DE ALMEIDA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, JOSIANE CAMARGO PEREIRA, ROSEANE DA SILVA, JOSIANE DIAS FONTES, VANESSA RICARDO DA SILVA, TERESA FERREIRA DE SANTANA, LUÍS FERNANDO LIMA, NYCOLAS CABRAL, EURIDES ROBERTO DA COSTA JUNIOR, ADRIANA DA SILVA LOPES ALVES, JAQUELINE DOS SANTOS ESTRAMBEX, WAGNER MENDES MARQUES, JULIANA OLIVEIRA, MAIARA PEREIRA, GREICE KELLY DE OLIVEIRA BERKENBROCK, MARIA CRISTINA RODRIGUES.

Protocolo 1548651

A empresa B. B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ 07.831.384/0001-33, localizada no município de Alta Floresta-MT torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a renovação da Licença de Operação, para atividade de □Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção□.

Protocolo 1548655

Associação de Gestão e Programas - AGAP

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Custo do projeto: R$ 13.889.146,95

Termo de Parceria 001/2017

Local do projeto: Prefeitura Municipal de Juína- MT

Data de assinatura do TP: 01/09/2017 Início do projeto: 01/09/2017. Término: 15/09/2023.

Objetivos do projeto: Garantir saúde de qualidade e elevar a expectativa de vida da população de Juína por intermédio de cooperação entre uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público e a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, criando ações que possibilitem a melhoria dos serviços sociais, que resultam no resgate da cidadania da população e melhora da qualidade de vida do Município de Juína. Melhorar os atendimentos das unidades de saúde do município de Juína, de forma ampla e completa, trabalhando todos os seus processos, procedimentos, recursos humanos, qualidade dos seus serviços e uma maior aproximação da população, de forma mais humana e acolhedora. Atender todos os pacientes agendados estabelecendo mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento elaborando um atendimento multiprofissional.

Resultados alcançados: Diante do proposto pelo Projeto Saúde Juína, tivemos um resultado satisfatório, pois contamos ao longo desse ano com profissionais especializados que incrementaram e supriram os serviços já oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com um atendimento dinâmico, de qualidade, humanizado e resolutivo, intervindo nas áreas mais frágeis do município de Juína.

Todas as metas e propostas foram atingidas e superadas. As ações foram acompanhadas de perto pela equipe de gestão do projeto em conjunto com a Secretaria de Saúde buscando sempre o atendimento de excelência para a população.

Projeto: Secretaria de Saúde 01/2017				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT	R$ 7.158.396,01	R$ 3.985.767,06	R$ 3.985.767,06	R$ 3.172.628,95
Secretaria de Saúde PJ	R$ 5.825.976,00	R$ 2.029.281,53	R$ 2.029.281,53	R$ 3.796.694,47
Reembolso	R$ 904.774,94	R$ 867.876,30	R$ 867.876,30	R$ 36.898,64
Total	13.889.146,95	6.882.924,90	6.882.924,90	7.006.222,05

Responsável pelo projeto: Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Protocolo 1548793

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A, **CNPJ N.º 03.853.896/0068-57**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, **Plano de Exploração Florestal - (PEF)**, para uma área de 1,17 Hectares, para uso alternativo do solo, localizado no município de Várzea Grande - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **SERFLORA ASSESSORIA AMBIENTAL 065 3326-2760**

Protocolo 1548794

Associação de Gestão e Programas - AGAP
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R$ 1.404.968,98
Termo de Parceria 001/2023
Local do projeto: Prefeitura Municipal de Juína- MT
Data de assinatura do TP: 16/09/2023 Início do projeto: 16/09/2023. Término: 15/09/2024.
Objetivos do projeto: Fomentar políticas públicas setoriais em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Assistência Social, na avaliação e controles dos programas, que tenha como resultado o resgate da cidadania dos munícipes de Juína/MT; proporcionar apoio intermediário para os eventos sobre o tema de Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; promover o cadastro de cidadãos aos programas de Assistência Social; promover entrevistas do programa Bolsa Família; executar ações em conjunto a equipe do SUAS, do Cadastro Único e de outras políticas intersetoriais da Gestão municipal; reduzir o número de pessoas em filas de atendimento; fazer visitas ao domicilio visando prestar serviço de atendimento, apoio social a crianças, adolescentes e idosos; capacitar equipe de profissionais para melhores resultados.
Resultados alcançados: Diante do proposto pelo Projeto Social Juína, tivemos um resultado satisfatório, pois contamos ao longo desse ano com profissionais especializados que incrementaram e supriram os serviços já oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência social. Com as equipes multidisciplinares completas, os usuários do SUAS no município tiveram um atendimento mais efetivo, seja nas inserções em programas ou em situações emergenciais, reduzindo assim, as vulnerabilidade sociais e melhorando as condições de vida da população atendida.

Projeto: Secretaria de Assistência Social 001/2023				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT	R$ 1.318.444,70	R$ 65.234,46	R$ 65.234,46	R$ 1.253.210,24
Reembolso	R$ 86.524,28	R$ 5.011,38	R$ 5.011,38	R$ 81.512,90
Total	1.404.968,98	70.245,84	70.245,84	1.334.723,14

Responsável pelo projeto: Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Protocolo 1548795

Associação de Gestão e Programas - AGAP
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R$ 2.845.448,94
Termo de Parceria 002/2023
Local do projeto: Prefeitura Municipal de Juína- MT
Data de assinatura do TP: 16/09/2023 Início do projeto: 16/09/2023. Término: 15/09/2024.
Objetivos do projeto: O objetivo principal do projeto é executar os programas educacionais culturais e esportivas visando as ações em conjunto com os corpos discentes e docentes no desenvolvimento de ações que interfiram positivamente nos índices do IDEB.
Resultados alcançados: Diante do proposto pelo Projeto Educação Juína, tivemos um resultado satisfatório, pois foram contratados profissionais que fomentaram o funcionamento escolar, principalmente no que tange à manutenção, limpeza e organização do ambiente

Projeto: Secretaria de Educação 002/2023				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	Previsto	Repassado	Realizado	Diferença
Secretaria de Saúde CLT	R$ 2.728.491,14	R$ 44.182,62	R$ 44.182,62	R$ 2.684.308,52
Reembolso	R$ 116.957,80	R$ -	R$ -	R$ 116.957,80
Total	2.845.448,94	44.182,62	44.182,62	2.801.266,32

Responsável pelo projeto: Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Protocolo 1548796

RONALDO LOCATELLI, **CPF 645.936.570-91**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 266 + 12 KM À ESQUERDA DA FAZENDA MARUMBI II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1548797

RONALDO LOCATELLI, **CPF 645.936.570-91**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 070 KM 266 + 12 KM À ESQUERDA DA FAZENDA MARUMBI II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1548799

Associação de Gestão e Programas - AGAP
Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Custo do projeto: R$ 12.319.675,40
Termo de Parceria 003/2023
Local do projeto: Prefeitura Municipal de Juína- MT
Data de assinatura do TP: 16/09/2023 Início do projeto: 16/09/2023. Término: 15/09/2024.
Objetivos do projeto: Garantir saúde de qualidade e elevar a expectativa de vida da população de Juína por intermédio de cooperação entre uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público e a Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, criando ações que possibilitem a melhoria dos serviços sociais, que resultam no resgate da cidadania da população e melhora da qualidade de vida do Município de Juína. Melhorar os atendimentos das unidades de saúde do município de Juína, de forma ampla e completa, trabalhando todos os seus processos, procedimentos, recursos humanos, qualidade dos seus serviços e uma maior aproximação da população, de forma mais humana e acolhedora. Atender todos os pacientes agendados estabelecendo mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento elaborando um atendimento multiprofissional.
Resultados alcançados: Diante do proposto pelo Projeto Saúde Juína, tivemos um resultado satisfatório, pois contamos ao longo desse ano com profissionais especializados que incrementaram e supriram os serviços

já oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com um atendimento dinâmico, de qualidade, humanizado e resolutivo, intervindo nas áreas mais frágeis do município de Juína.
Todas as metas e propostas foram atingidas e superadas. As ações foram acompanhadas de perto pela equipe de gestão do projeto em conjunto com a Secretaria de Saúde buscando sempre o atendimento de excelência para a população.

Projeto: Secretaria de Saúde 003/2023				
Custo de Implementação do Projeto				
Categoria de Despesa	**Previsto**	**Repassado**	**Realizado**	**Diferença**
Secretaria de Saúde CLT	**R$ 7.233.639,48**	**R$ 1.095.605,71**	**R$ 1.095.605,71**	**R$ 6.138.033,77**
Secretaria de Saúde PJ	**R$ 4.519.225,20**	**R$ 4.450,00**	**R$ 4.450,00**	**R$ 4.514.775,20**
Investe SUS	**R$ 105.271,11**	**R$ 105.271,11**	**R$ 105.271,11**	**R$ -**
Reembolso	**R$ 461.539,61**	**R$ 100.581,47**	**R$ 100.581,47**	**R$ 360.958,14**
Total	**12.319.675,40**	**1.305.908,29**	**1.305.908,29**	**11.013.767,11**

Responsável pelo projeto: Dion Cassio Migueis Jacob - Cargo Presidente, Endereço: Av Doutor Helio Ribeiro, nº 487; Andar 13º Sala 1901, bairro Alvorada; Cuiabá/MT, CEP: 78048-250- Edifício Concorde- Telefone (65) 3057-4149 E-mail: contatoagap@gmail.com.

Protocolo 1548800

GILBERTO PERUZI, inscrito sob o CPF Nº 447.445.019-15, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação e Alteração de Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Faz. Primavera III, zona rural, município de Vera/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **GP 04** - Lat. 12°37'46.10"S Long. 55°24'37.69"O **VAZÃO**: 207 m³/h; **GP 05** - Lat. 12°37'47.10"S e Long. 55°24'40.87"O, **VAZÃO**: 213 m³/h.

Protocolo 1548801

ARAJU - Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara/MT, **CNPJ. 09.644.481/0001-42**, torna público que requereu junto à SEMA/MT Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Pedido de Cadastro Insignificante de Capt. Águas Subterrâneas 01 Poço Tubular, conf.TR.Nº14/SURH/SEMA/MT; Situado na Rua das Valerianas, Qd16, B. Distrito Catuai, Município de Juara/MT.Coord. Geográficas PT 01 - Lat. 11°26' 28,50" S e Long. 57°36'45,10" W.

Protocolo 1548818

FRIZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, denominada **FRIZZO** & **CIA**, CNPJ 27.405.167/0001-99, torna público que requer junto a SAMATEC as Licenças Ambientais (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para as seguintes atividades: 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Localizado na Rua das Turmalinas, n° 1353, Industrial - 1° Etapa, município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

A empresa "JARDIM EUROPA SPE LTDA", inscrita no CNPJ sob o n° 40.090.264/0001-06, torna-se público, que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença de Operação (LO), para atividade de 4120-4/04 - Conjuntos residenciais verticais, denominado "Residencial Europa", com a finalização do Módulo 01 com 72 apartamentos, distribuídos entre 3 blocos com 4 pavimentos e 6 apartamentos por pavimento, localizado na Rua Madrid, n° 2397-S, Lote 48G3 - Quadra 001G, Setor 12, Bairro Veneza, no Município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VALDIR SCHWARZ, inscrito no CPF sob n.º 483.444.439-20, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, com Autorização de Desmate de uma faixa de 3,1758 hectares, para atividade Rede de Distribuição Rural, localizada na zona rural do município de Ipiranga do Norte -MT

Santa Rita Extração de Areia LtdaTorna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO, referente à extração de Areia, no Leito do Rio Jauru e Córrego Água Suja, Zona Rural, dos municípios de Figueirópolis D'Oeste, Indiavaí e São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso.Geólogo Sinvaldo Gomes de Morais-Fone: (065) 3661-1097/99983-8660-cardealgeologia@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1548821

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 O Município de Torixoréu-MT, por meio de seu representante legal, leiloeiro nomeado e Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, com referência ao Edital de licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024, a ser realizado de modo presencial, com data de abertura prevista para o dia 20 de março de 2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: https://www.torixoreu.mt.gov.br/, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@torixoreu.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07h00min às 13h00min (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 26 de fevereiro de 2024. THIAGO TIMO OLIVEIRA Prefeito Municipal.

Protocolo 1548822

SLC AGRICOLA S.A., CNPJ n° 89.096.457/0040-61, torna público que requer a SEMA/MT-Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Central de Armazenamento Temporária de Resíduos Classe I e II, localizado nas coordenadas 14°04'55,06" S e 57°27'21,25" W, na Fazenda Paiaguás I - Sede 01, zona rural, Distrito Deciolândia do Município de Diamantino/MT.

Protocolo 1548824

JOSÉ VALDELI DIAS "**Limpa Fossa dois irmãos**", inscrito no **CNPJ sob nº 13.444.710/0001-52** TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE/VG, AS **LICENÇAS PRÉVIA**, **DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE LIMPA FOSSA, SITUADA A RUA JOAQUIM TAVARES, 20ª - VILA PIRINEU - VÁRZEA GRANDE/MT

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1548842

RAFAEL ANDRADE PICOTTE, CNPJ 54.044.410/0001-63 torna público que requereu a **SEMMA/MATUPÁ**-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá/MT, a LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Rua 2(dois), S/N, Bairro ZL-003-Zona Industrial, no Município de MATUPÁ/MT

Protocolo 1548856

EX GOLD BRASIL LTDA (CNPJ/ 52.746.946/0001-03) torna público que requereu à **SEMA** a LOPM sem uso de Guia de Utilização, para o Direito Minerário ANM 866328/2008

Protocolo 1548859

Retificação ao Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria

Período: Janeiro a Dezembro 2023

TERMO DE PARCERIA N° 001/2019

PLANO DE TRABALHO/PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Data de assinatura do TP: 12/06/2019 * Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2019: 12/06/2019 a 12/06/2020 - 12º TERMO ADITIVO prorrogado até 11/06/2024. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3° da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

SAÚDE e ASSISTENCIA SOCIAL
Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R$ 2.663.713,50 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R$ 2.663.713,50	R$ 2.010.436,46	R$ 653.277,04

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, n° 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.896-018; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Retificação ao Extrato de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria
Período: Janeiro a Dezembro 2023
TERMO DE PARCERIA N° 001/2022
PLANO DE TRABALHO/PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT

Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de assinatura do TP: 26/10/2022 * Início do projeto/Plano de Trabalho 001/2022: 26/10/2022 a 25/10/2023 1º TERMO ADITIVO prorrogado até 25/10/2024. Objetivos do Projeto: Prover a formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Gestão Estratégica através das finalidades determinadas no art. 3° da Lei 9790/99 com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, de conformidade com os Programas de Trabalho e metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Custo previsto do projeto/Plano de trabalho no período: R$ 5.246.252,57(cinco milhões duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Categoria despesas	PREVISTO	EXECUTADO	SALDO FINAL (PREVISTO - REALIZADO)
Serviços Terceiros PJ	R$ 5.246.252,57	R$ 2.862.264,03	R$ 2.383.988,54

Nome da OSCIP: **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ**, CNPJ: **21.103.364/0001-77**, Endereço: Rua dos Estados, n° 100 - Bairro: Centro, Cidade: Sorriso; UF: MT; CEP: 78.896-018; Tel.: (66)3544-1697; E-mail: osctupa@gmail.com; Nome do responsável pelo Projeto: Nereu Bresolin; Cargo/Função: Presidente.

Protocolo 1548878

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, **CNPJ nº 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para o canteiro de obras da **MT-246** (Água Fria), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, **CNPJ nº 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para o canteiro de obras da **MT-404** (Rio da Casca), zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1548883

TRIUNFANTE MATOGROSSENSE DE ALIMENTOS LTDA, 00.726.560/0002-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LL, LP, LI LO, TRIUNFANTE MATOGROSSENSE DE ALIMENTOS LTDA, PARA ATIVIDADE (COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL), LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL SUTIL, 11435, 78035-000, SANTA ISABEL, EM CUIABÁ (MT).

Protocolo 1548889

INSTITUTO AMALIA BARROS
INSTITUTO NACIONAL DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR

Art. 14 - A Diretoria será constituída pelo(a) Presidente; Vice-presidente; Secretário-Geral; Diretor Financeiro; Diretor Jurídico; Diretor de Relações Públicas e Comunicação e Diretor de Relações institucionais, marketing e Projetos sociais.
§ 1° - O mandato da diretoria será de 04 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva aos cargos de presidente e Vice-Presidente.
§ 2° - É permitida a participação de servidores públicos na composição do Instituto, vedada a percepção de remuneração ou subsídio, a qualquer título.

Protocolo 1548898

JOSÉ ALBERTO FAVARETTO, inscrito sob o CPF Nº. 509.595.229-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de outros usos. O poço tubular foi construído na Fazenda Santa Lúcia, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenada Geográfica SIRGAS 2000 do poço de captação e respectiva vazão: **PT-01 SEDE** - Lat. 12°56'44,64"S e Long. 55°06'28,44"O, **VAZÃO**: 70,75 m³/dia.

Protocolo 1548905

MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ-PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO CNPJ: 03.005.139/0019- 45, público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADESS** a Licença Ambiental-Modalidade: adequação da licença ambiental, para atividade templo religioso, localizada Rua Djalma Ferreira de Souza, sem número, Bairro Morada do ouro município de Cuiabá-MT

Protocolo 1548921

BEDIN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 33.192.633/0001-06, resp. legal **LOTEAMENTO URBANO CIDADE NOVA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC de Sorriso-MT, a **Licença de Operação (LO)**, para as atividades de "LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - LOTEAMENTOS URBANOS"; situado à Fazenda Renascença, parcela 1ª Valo, em Sorriso-MT. ***R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]***.

Protocolo 1548922

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS GUAPORÉ LTDA, pessoa juridica portadora do CNPJ 37.998.068/0001-11, torna público que requereu junto a **Prefeitura Municipal de Sinop/MT**, as **Licenças Ambientais LP e LI**, para **construção de residencial multifamiliar**, localizado na rua Uruguaiana, n. 46, **Jd. Iporã** em **Sinop/MT**.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1548933

EXTRA PNEUS LTDA, inscrita no **CNPJ: 52.846.080/0001-02**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, na Rua do Comércio, nº 4375, Parque Industrial - no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **HL ENGENHARIA. FONE: (66) 3495-0454.**

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1548937

WE FRIGORIFICO LTDA - Inscrita no CNPJ: 47.975.000/0001-70, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente - (SEDAMA) de Poxoréu - MT as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Frigorífico - abate de bovinos, instalada na rodovia Poxoréu a Dom Aquino, km 3, Chácara Bela Vista, S/N, CEP: 78.800-000, zona rural do município de Poxoréu- MT. Processo à Serviço da Empresa: **HL ENGENHARIA** - Primavera do Leste. FONE: (66) 3495-0454.

Publicar-65-99228-9990
Protocolo 1548940

ASSUMPCAO E SANTOME LTDA - ASSAN INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÃO Inscrita no CNPJ N° 29.191.555/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para Fabricação de raçoes balanceadas para animais e Produção de óleos vegetais em bruto, Localizado Rua B n° 18 - Dist. Industrial II, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1548950

UCELO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 82.316.621/0004-96, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS do município de Cuiabá - MT, o pedido de Adequação Ambiental (**LP - Licença Prévia**, **LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação**), cuja atividade a serem licenciadas, fabricação de artefatos de plásticos para outros usos, coleta de resíduos não-perigosos e testes e análises técnicas. O empreendimento está situado no logradouro R L, distrito industrial, n° 135, no Município de Cuiabá - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1548953

MECÂNICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. CNPJ 36.101.694/0001-09. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop o pedido de renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Rua Amoreiras, n° 71, CEP 78.557-472, município de Sinop/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (**QUÍMEA UNIDADE SINIOP 66 99903-9583)**

Protocolo 1548954

NATTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PEIXES LTDA., CPF Nº 09.181.634/0001-62, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/ MT a solicitação de alteração de razão social da licença de operação para atividade de Fabricação de Conservas de Peixes, Crustáceos e moluscos localizada na Rodovia BR 070 Km 384 + 33 km a esquerda Fazenda Santa Juliana, Zona Rural, Campo Verde/MT.

Protocolo 1548956

SPLENDIDO SPE LTDA, CNPJ: 46.151.907/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a licença Prévia e Licença de Instalação para construção de redes de esgoto com emissário, coletores troncos, elevatórias, inclusive interceptores (Estação Elevatória de Esgoto), sito a Rua Giuliana, nº 45, Bairro Florença, Sinop-MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1548957

FERNANDO LUIS GIACOMET E OUTROS (CPF n° 354.263.229-53), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade "Tratamento Químico para Preservação de Madeira" com capacidade até 300 m³/mês, instalada na Fazenda São Pedro - Rod. BR-364, km 869, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT (13°43'35,76"S; 57°54'23,96"O).

Protocolo 1548958

VISION OFTALMOLOGIA LTDA, **CNPJ 50.862.844/0001-10**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Clinica Médica a ser instalado na Rua Elenita Castro Cardoso, Esquina Avenida Jaime Fernandes Costa, S/N, Lote 16, Quadra 53, Vila Aurora I, Município de Rondonópolis/MT.

ESWALTER ZANETTI JUNIOR E OUTROS, **CPF 384.398.081-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/ MT a Alteração de Razão Social de Eswalter Zanetti, CPF 003.909.689-00 para Eswalter Zanetti Junior e Outros, CPF 384.398.081-00 e Renovação de Licença de Operação para a atividade de Posto de Abastecimento (Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC) instalado na Rodovia MT 130, Km 60 + 09 Km a Direita, Fazenda Beija Flor, Município de Paranatinga/MT.

Protocolo 1548967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás - Instituto Paiaguás, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Carrara, n° 28 - Jardim Itália I - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ n° 10.870.028/0001-33, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 24 de seu Estatuto, a ser realizada na sede da associação, no dia 11 de março de 2024, em primeira convocação, as 18h30 (Dezoito horas e trinta minutos), com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) ou em segunda e última convocação as 19h (dezenove horas), com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos associados do Instituto, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I. Apreciar a prestação de contas e o relatório anual da Diretoria;
II. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
III. Aprovar a programação dos projetos para o exercício de 2024;
IV. Outros assuntos de interesse da Assembleia.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

ZILMARA RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

Protocolo 1548984

STEARMAN CERVEJARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 39.377.352/0001-04, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Tapurah-MT (SIMAM), Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de *Fabricação de cervejas e chopes*, localizada no endereço: Avenida dos Pioneiros, n° 29, Bairro Pioneiros II, no município de Tapurah/MT, Coordenadas Geográficas 12°44'16.3"S 56°31'08.2"W.

Protocolo 1548997

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Paranatinga/MT. (Início: 14°25'41.29"S/ 54°04'00.38"W// Fim: 14°24'41.26"S/ 54°20'49.07"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Planalto da Serra/MT. (Início: 14°26'34.94"S/ 54°47'44.67"W// Fim: 14°27'56.28"S/ 54°54'19.05"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Nova Brasilândia/MT. (Início: 14°27'56.28"S/ 54°54'19.05"W// Fim: 14°28'49.38"S/ 54°59'49.96"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Rosário Oeste/MT. (Início: 14°28'49.38"S/ 54°59'49.96"W// Fim: 14°38'17.59"S/ 55°40'36.94"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS

NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Poconé/MT. (Início: 15°56'11.98"S/ 57°01'22.99"W// Fim: 15°52'16.73"S/ 57°04'04.25"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Cáceres/MT. (Início: 15°52'16.60"S/ 57°04'04.53"W// Fim: 15°49'10.64"S/ 57°09'42.72"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ (CIDES-VRC), CNPJ n° 07.950.742/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-499, situado na Zona rural, Nossa Senhora do Livramento/MT. (Início: 15°49'10.37"S/ 57°09'42.71"W// Fim: 15°42'22.09"S/ 57°05'14.12"W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-461, situado na Zona rural, Alto Garças/MT. (Início: 16° 50' 46,51" S/ 53° 50' 51,73" W// Fim: 16° 47' 13,46" S/ 53° 47' 52,69" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-251, situado na Zona rural, Primavera do Leste/MT. (Início: 14° 47' 14.71" S/ 54° 06' 03.38" W// Fim: 14° 51' 46.88" S/ 54° 29' 53.94" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-251, situado na Zona rural, Primavera do Leste/MT. (Início: 14° 47' 14.71" S/ 54° 06' 03.38" W// Fim: 14° 51' 46.88" S/ 54° 29' 53.94" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-251, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 14° 51' 46.88" S/ 54° 29' 53.94" W// Fim: 15° 06' 39.87" S/ 54° 56' 13.93" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente de Campo Verde, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-251, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 14° 51' 46.88" S/ 54° 29' 53.94" W// Fim: 15° 06' 39.87" S/ 54° 56' 13.93" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-251, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 15° 06' 53.08" S/ 54° 56' 27.77" W// Fim: 15° 16' 33.88" S/ 55° 08' 53.75" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente de Campo Verde, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-251, situado na Zona rural, Campo Verde/MT. (Início: 15° 06' 53.08" S/ 54° 56' 27.77" W// Fim: 15° 16' 33.88" S/ 55° 08' 53.75" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-107, situado na Zona rural, Alto Garças/MT. (Início: 16° 55' 52.67"S / 53° 32' 13.66" W // Fim: 16° 40' 30.74" S / 53° 28' 08.36" W).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL (CIDESASUL)**, CNPJ n° 08.051.612/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, para a execução de serviços em obras públicas da MT-110, situado na Zona rural, Tesouro/MT. (Início: 15° 51' 55.87 " S / 53° 30' 41.39" W // Fim: 15° 44' 50.47" S / 53° 40' 30.12" W).

Protocolo 1549029

COOPERATIVA AGROPECUARIA COOPERGRANDELAC CNPJ: 36.854.244/0001-89, torna Público que requereu à SEMA/MT a LIENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS para atividade de Fabricação de laticínios na Av. Sul, s/n, Núcleo Urbano 01, setor industrial, Assentamento Nossa senhora Aparecida 01 (Sadia01), Várzea Grande/MT, CEP: 78.163-899, na Coordenada geográfica 15:29:51,10 S 56:15:59,60 W.

Protocolo 1549049

DUILIO SILVESTRE DA LUZ 00271468041, CNPJ 15.479.171/0001-12, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividades de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na AV Los Angeles, N 435, sala 01, Jardim California, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1549062

CONVOCAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O presidente da FEMAB Walter Maria de Arruda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e respaldado pela reunião realizada no dia 23/02/2024, com as lideranças da comunidade as 09:00 da manha na sede da FEMAB sito Av: Pau Brasil, Nº 23, Bairro Coxipó da Ponte, Cuiabá, MT,Convoca todos os Associados da Comunidade do Parys, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 31/03/2024 na sede da Associação sito Barracão da entidada na fazenda Formosa as 09 horas da manhã para Dirimir sobre as seguintes pautas A- Alteração Estatuaria B- Eleição por aclamação e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal da Associação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura familiar do vale do Parys em virtude do pedido de Renuncia do presidente Condorce Divino de Andrade-CPF 12931683191 e RG 509359 SSP GO e seu vice presidente Hilário Celso Fontana CPF 34334882072 e RG-301793173-8/SSPRS, fica Designada para a condução dos trabalhos de reforma do estatuto social e condução dos trabalhos comunitários da referida Associação, pelos membros da reunião Sandoval Eler da Silva, Hilário Celso Fontana, Jose Adrews Gomes Macedo, Geovane Pinheiro de Souza, Igor Sergio da Silva, Helio Gonçalves dos Santos e Adão Nunes de Araujo que terá o Exercício em 24/02/2024 até a data da Eleição por Aclamação que será realizada no dia 31/03/2024, as 09:00 horas da manha no barracão da associação, sito fazenda Formosa, fica definido que a diretoria da FEMAB ira conduzir a referida assembleia para garantia da transparência e lisura do pleito. Cuiabá 27 de Fevereiro de 2024. Publica-se, Cumpra-se. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB.

Protocolo 1549096

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 27/2019
CIA 0023378-41.2019.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA
CNPJ: 09.283.075/0001-00
OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes".
DA RESCISÃO: "Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, incisos I e IV c/c artigo 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93".

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1548811

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 12/2024
CIA 0002777-38.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Open Treinamentos e Editora Ltda.
CNPJ: 09.094.300/0001-51
Decisão: "(...). Por estas razões, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa Open Treinamentos e Editora Ltda. para disponibilização do Sistema Web de Gestão Tributária (Plano Diamante), com fulcro no inciso I, do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"
Decisão: "(...) o valor total do PLANO DIAMANTE do sistema web de Gestão Tributária, é de R$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), (...), mantendo-se, porém, a compatibilidade do preço com a realidade de mercado. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2024
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1548918

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 04/2024 - CIA 0002639-71.2024.8.11.0000
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A
CNPJ: 19.877.285/0002-52
OBJETO: "*Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações*".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de **31 (trinta e um) meses** para os itens **17 e 20** contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogados, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".
DO PREÇO: "O valor da contratação é de **R$ 51.474,77 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**".
Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1549111

EDITAIS

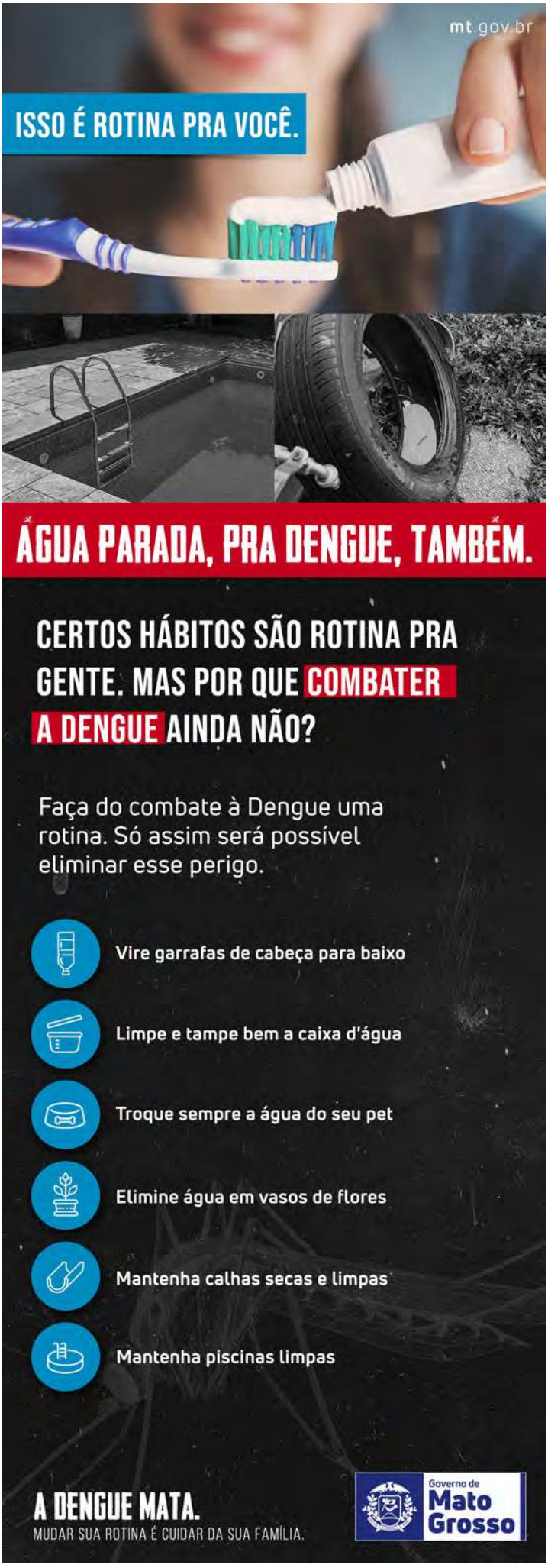
EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.( )JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1026141-11.2023.8.11.0015 - Recuperação Judicial. VALOR DA CAUSA: R$ 19.458.709,75 (dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). **PARTES REQUERENTES: PAULINO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário rural, portador do RG número 03873110 - SSP/MT, inscrito no CPF sob número 241.807.851-53, inscrito no CNPJ sob número 52.314.295/0001-74 e P. L. DA SILVA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 14.623.358/0001-85, ambos com endereço profissional na "Chácara Cuiabano", situada na Estrada Perobal, sin, bairro Expansão do Perímetro Urbano, Brasnorte/MT, CEP 78350-000, e-mail frigorificocuiabano@hotmail.com. ADVOGADOS: JOÃO TITO S. CADEMARTORI NETO OAB/MT 16.289-B, KARLOS LOCK OAB/MT 16.828 e ALEXANDER CAPRIATA OAB/MT 16.876. ADMISTRADORA JUDICIAL: ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.° 35.848.727/0001-08. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS INTERESSADOS acerca da Lista de Credores apresentada pelo Administrador Judicial ID 141428496, abaixo transcrita, advertindo-os, na forma do art. 8º da LRF, do prazo de 10(dez) dias para apresentação de impugnações sobre eventual ausência de crédito, manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado. AS IMPUGNAÇÕES DEVEM SER DISTRIBUÍDAS INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS acerca da apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra no ID 139764501 do processo n° 1026141-11.2023.8.11.0015, junto ao PJE, devendo os mesmos observar fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme dispõe o artigo 55 da Lei n° 11.101/2005. Relação de Credores: TRABALHISTA: ADEMIR PEREIRA R$ 5.172,00; FLAVIO VIANA DE SOUZA R$ 3.382,50; VITOR DIAS AGUIAR R$ 5.541,67; VITORIO SOUZA DE JESUS R$ 3.131,93; GARANTIA REAL: BANCO DA AMAZÔNIA S/A R$ 4.544.090,86; QUIROGRAFÁRIO: BANCO BRADESCO S/A R$ 346.456,70; BANCO DA AMAZÔNIA S/A R$ 480.183,64; BANCO DAYCOVAL S/A R$ 703.760,18; BANCO DO BRASIL S/A R$ 3.565.535,04; BANCO SANTANDER S/A R$ 457.313,48; BANCO SOFISA S/A R$ 7.549,98; BANCO VOTORANTIM S/A R$ 1.375.403,96; CLAUDIO DANIELLI R$ 831.872,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB INTEGRAÇÃO R$ 865.256,69; GILBER NEUMANN DE OLIVEIRA R$ 45.108,71; IVAIR BALENA R$ 279.408,14; MARINO LUIZ ALBA R$ 762.737,06; NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMOS S/A R$ 266.036,22; SERJO MENDES SEZARIO R$ 45.730,80; ME / EPP: F C DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R$ 2.296,56; LAUXEN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA R$ 6.599,67; RS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA R$ 5.634,98. TOTAL R$ 14.608.202,77. RESUMO DA DECISÃO: (...) f} após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expesa-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugna sao, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Intimem-se os autores para que juntem aos autos os documentos indicados pela empresa responsável pela verificação prévia, no id n.° 135465370, no prazo de 10 (dez) dias. j) Arbitro em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia, sem prejuízo de posterior complementação, caso justificada a insuficiência desse montante.

Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. (...) Intime-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante administrador judicial, ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.° 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.° 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br. franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Gestora Judiciária em subst. legal, digitei.

Protocolo 1548812

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA PROCESSO N. 0016301-04.2009.8.11.0041 VALOR DA CAUSA: R$ 18.600,00 ESPÉCIE: [**ACIDENTE DE TRÂNSITO**]->**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: NOME: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS POLO PASSIVO: NOME: KEISARRISIA ALVES PORTELA VIANA. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA(S) PARTE REQUERIDA**, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido, para A INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de oferecer defesa no prazo legal, bem como, no prazo mesmo prazo, efetue a devolução do valor excedente no importe de R$ 26.582,88 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sob pena de ser acrescido multa e honorários sobre o valor. Despacho/Decisão: Vistos. Indefiro o pedido de busca de endereços da executada, eis que analisando os autos, constatei que já houve deferimento da intimação por edital em razão da não localização da devedora, sendo que o exequente aportou petição informando ter conhecimento de novo endereço, pugnando pela tentativa de intimação pessoal. Contudo, após a tentativa frustrada, novas diligências se iniciaram a fim de localizar a parte contrária. Diversas foram as tentativas de localização da executada, todas sem êxito, sendo que este feito se arrasta há mais de quatorze anos. Assim, não há razão para ficar eternamente realizando buscas de possíveis endereços em nome da devedora. O Código de Processo Civil prevê que caso necessário, a intimação poderá ser efetuada com hora certa ou por edital. (artigo 275, § 2o). Assim, considerando a necessidade de intimação da executada, uma vez que esta atingiu a maior idade civil no decorrer do tramite processual e, tendo em vista as tentativas de localização infrutífera, determino a intimação da executada por edital. Decorrido o prazo de intimação sem manifestação, deverá a ré ser intimada para requerer o que de direito, em quinze dias. Expeça-se o necessário. Cuiabá/MT, data registrada no sistema. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUBIA GRACIELA DE MORAIS CAMPOS, digitei. CUIABÁ, 29 de janeiro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Protocolo 1548814




MT.GOV.BR
PROGRAMA INTEGRIDADE MT
Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público
SECOM-MT
SERVIDOR, O CAMINHO É FEITO DE BOAS ESCOLHAS
CAMILA SILVA
SERVIDORA DE MT
INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do Governo de MT
CGE
Controladoria Geral do Estado
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".